



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 19 de Novembro de 2008

Número 225

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Cultura

Portaria n.º 900/2008:

Extensão de encargos 47265

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional

Portaria n.º 901/2008:

Exoneração do capitão PILAV 090006-A, Jorge Flávio da Silva Gonçalves, do cargo AGK
02F 0110 Pilot 47265

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 29759/2008:

Nomeação da chefe de secção Maria Helena de Sousa Pessoa Cabaça 47265

Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público:

Aviso n.º 27678/2008:

Projecto de lista de classificação final — concurso externo de admissão a estágio para ingresso
na carreira técnica superior — referência A 47265

Direcção-Geral dos Impostos:

Rectificação n.º 2490/2008:

Rectifica a declaração n.º 358/2008 47265

Direcção-Geral do Orçamento:

Despacho (extracto) n.º 29760/2008:

Nomeação da licenciada Ana Margarida Mateus Fouto Martins Leitão na categoria de técnico
superior principal da carreira técnica superior do regime geral 47266

Serviços Sociais da Administração Pública:

Aviso n.º 27679/2008:

Procedimento concursal para recrutamento de um técnico superior de 1.ª classe 47266

Aviso n.º 27680/2008:

Procedimento concursal para recrutamento de um técnico superior estagiário 47267

Aviso n.º 27681/2008:

Abertura de procedimento concursal para recrutamento de um assistente administrativo . . . 47268

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde**Despacho n.º 29761/2008:**

Nomeação do fiscal único do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., durante o triénio 2008-2010 47269

Ministério da Defesa Nacional

Marinha:

Despacho n.º 29762/2008:

Promoção ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato, da classe de manobra e serviços, o 9335005, primeiro-grumete MS RC Priscila Maria Graça da Silva 47269

Despacho n.º 29763/2008:

Promoção ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato, da classe de manobra e serviços, o 9329506, primeiro-grumete MS RC Raquel Maria Gonçalves Cardoso 47269

Despacho n.º 29764/2008:

Promoção por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de manobras, o 457088, segundo-sargento M António Manuel Esteves Rodrigues Nune 47269

Despacho n.º 29765/2008:

Promoção ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato, da classe de manobra e serviços, o 9313706, primeiro-grumete MS RC Tiago José Venâncio Batista 47269

Despacho n.º 29766/2008:

Promoção ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato, da classe de manobra e serviços, o 9308006, primeiro-grumete MS RC Pedro Miguel Cuco Galindro 47269

Despacho n.º 29767/2008:

Promoção ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato, da classe de manobra e serviços, o 9308006, primeiro-grumete MS RC Pedro Miguel Cuco Galindro 47269

Despacho n.º 29768/2008:

Ingresso na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro da classe de fuzileiros, do 9810904, segundo-marinheiro FZ RC Carlos Alexandre Canelhas dos Santos 47269

Despacho n.º 29769/2008:

Promoção por antiguidade ao posto de cabo da classe de fuzileiros do 9809600, primeiro-marinheiro FZ Edgar Manuel Grossinho Coelho 47270

Exército:

Despacho n.º 29770/2008:

Promoção de oito segundos-cabos ao posto de primeiro-cabo 47270

Despacho n.º 29771/2008:

Promoção de sete segundos-cabos ao posto de primeiro-cabo 47270

Portaria n.º 902/2008:

Promoção a tenente de vários alferes de infantaria, artilharia, cavalaria e administração militar 47270

Portaria n.º 903/2008:

Promoção a tenente dos alferes TPESSECR, TTRANS, CBMUS e TEDT 47271

Portaria n.º 904/2008:

Promoção a tenente RC da alferes RC 03893997, Elsa Pereira 47271

Portaria n.º 905/2008:

Promoção a alferes RC de cinco aspirantes RC 47271

Portaria n.º 906/2008:

Promoção a alferes RC do ASP RC 12609197, Carlos Pina 47271

Portaria n.º 907/2008:

Promoção a alferes RC de seis aspirantes RC 47271

Portaria n.º 908/2008:

Promoção a alferes RC da ASP RC 08533797, Mónica Martins 47271

Força Aérea:

Despacho n.º 29772/2008:

Passagem à situação de reforma do SMOR OPCOM RES-QPfe 004717-B Mário Moisés
Fulgêncio 47271

Despacho n.º 29773/2008:

Passagem à situação de reforma do SMOR MELECA RES-QPfe 014518-B, Jerónimo Vicente
Melgão Heitor 47272

Despacho n.º 29774/2008:

Passagem à situação de reforma do 1SAR MARME RES-QPfe 013392-C, Alfredo José
Gonçalves Ribé 47272

Despacho n.º 29775/2008:

Passagem à situação de reforma do SCH MELECA RES-QPfe 017761-L, António Manuel
Alves Gomes da Silva 47272

Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 29776/2008:

Licença extraordinária de Emílio António Vieira Ribeiro Caeiro 47272

Despacho n.º 29777/2008:

Licença extraordinária de José Domingos Ferraz Fernandes 47272

Despacho n.º 29778/2008:

Licença extraordinária de José Alberto Borges 47272

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública:

Despacho n.º 29779/2008:

Delegação de competências no superintendente-chefe Jorge Filipe Moutinho Barreira, co-
mandante do Comando Metropolitano de Polícia de Lisboa e outros oficiais de polícia . . . 47272

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Despacho n.º 29780/2008:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros 47273

Despacho n.º 29781/2008:

Concede o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres a vários cidadãos brasileiros 47274

Despacho n.º 29782/2008:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres a vários cidadãos brasileiros 47274

Despacho n.º 29783/2008:

Concede o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres a vários cidadãos brasileiros 47274

Despacho n.º 29784/2008:

Concede o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres a vários cidadãos brasileiros 47274

Rectificação n.º 2491/2008:

Rectifica o aviso n.º 10 829/2008 47274

Rectificação n.º 2492/2008:

Rectifica o aviso n.º 7277/2008 47274

Rectificação n.º 2493/2008:

Rectifica o aviso n.º 21 692/2008 47274

Rectificação n.º 2494/2008:

Rectifica o aviso n.º 8521/2008 47274

Rectificação n.º 2495/2008:

Rectifica o aviso n.º 15 387/2008 47275

Rectificação n.º 2496/2008:

Rectifica o aviso n.º 8527/2008 47275

Ministério da Justiça

Direcção-Geral da Política de Justiça:

Aviso n.º 27682/2008:

Concurso interno de acesso geral para a categoria de assistente administrativo especialista 47275

Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 29785/2008:

Celebração de contrato de comissão de serviço para o exercício de funções dirigentes 47276

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Rectificação n.º 2497/2008:

Rectifica a deliberação (extracto) n.º 1990/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 25 de Julho de 2008 47276

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano:

Despacho n.º 29786/2008:

Segunda adenda ao contrato n.º 4/2004, relativo à requalificação urbana e valorização ambiental do Cacém 47276

Despacho n.º 29787/2008:

3.ª adenda ao contrato n.º 3/2001, relativo à requalificação urbana e valorização ambiental da zona classificada de Sintra 47276

Ministério da Economia e da Inovação

Gabinete de Estratégia e Estudos:

Despacho n.º 29788/2008:

Nomeação da licenciada Cristina Josefa Simas do Rosário Evaristo 47277

Instituto Português da Qualidade, I. P.:

Despacho n.º 29789/2008:

Certificado de instalador de tacógrafos n.º 101.25.08.6.040 de Fernandes & Batista, L.ª . . . 47277

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte:

Despacho n.º 29790/2008:

Requisição do assessor da carreira de engenheiro António de Sousa Ribeiro Graça 47277

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 29791/2008:

Nomeação definitiva, após concurso, de Rute de Sousa Gonçalves Madeira S. Frazão, na categoria de chefe de secção 47277

Instituto da Segurança Social, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 29792/2008:

Promoções por mérito nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 47278

Ministério da Saúde

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde:

Despacho n.º 29793/2008:

Comparticipação de medicamentos — alteração ao n.º 1 do despacho n.º 9825/98 (2.ª série), de 13 de Maio, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 9 de Junho de 1998, alterado pelo despacho n.º 6370/2002, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 22 de Março de 2002, e pelo despacho n.º 22569/2008, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 2 de Setembro de 2008 47278

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

Despacho n.º 29794/2008:

Equiparação a bolseiro — enfermeira graduada Anabela da Conceição Morgado Lopes . . . 47278

Despacho n.º 29795/2008:

Equiparação a bolseiro — enfermeira graduada Laura Cristina Alves Madureira 47278

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

Despacho n.º 29796/2008:

Concessão da equiparação a bolseiro à enfermeira graduada Graça Maria Machado Matos Monteiro, pertencente à dotação de pessoal do Centro de Saúde da Quinta da Lomba 47278

Despacho n.º 29797/2008:

Concessão da equiparação a bolseiro ao enfermeiro-supervisor José da Conceição Correia 47278

Despacho n.º 29798/2008:

Nomeações na categoria de assistente administrativo especialista, precedendo concurso interno de acesso misto 47279

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra:

Aviso (extracto) n.º 27683/2008:

Publicação da comissão de avaliação curricular de Anabela Pereira da Silva Tavares e Celsa Maria Varandas Santa Pissarra 47279

Deliberação (extracto) n.º 3070/2008:

Anulação da publicação da passagem à mobilidade por opção voluntária de Zélia Maria Campos Ximenes de Carvalho 47279

Direcção-Geral da Saúde:

Despacho (extracto) n.º 29799/2008:

Transferência, para o quadro de pessoal técnico superior da Direcção-Geral da Saúde, da chefe de serviço, da carreira médica hospitalar, Elisabete da Silva Godinho Lopes de Melo Gomes 47279

Hospital Distrital de São João da Madeira:

Despacho (extracto) n.º 29800/2008:

Autorizada a acumulação de funções ao técnico de radiologia, Anselmo de Araújo Soares e Cardal 47279

Despacho (extracto) n.º 29801/2008:

Autorizada a acumulação de funções ao enfermeiro especialista Jorge Manuel Alves da Cunha. 47279

Despacho (extracto) n.º 29802/2008:

Autorizada a acumulação de funções ao enfermeiro graduado António Joaquim Ferreira Fial 47279

Despacho (extracto) n.º 29803/2008:

Autorizada a acumulação de funções ao enfermeiro graduado, Pedro Hugo Vieira da Silva 47279

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Norte:

Despacho (extracto) n.º 29804/2008:

Transferência de auxiliar de acção educativa de nível 1 47279

Aviso n.º 27684/2008:

Lista de antiguidade de pessoal docente do Agrupamento Vertical de Escolas de Airões . . . 47279

Despacho n.º 29805/2008:

Contratos administrativos de serviço docente — ano lectivo de 2007-2008 47279

Despacho n.º 29806/2008:

Delegação de competências de avaliador 47280

Despacho n.º 29807/2008:

Renovação de nomeação de comissão de serviço 47280

Despacho n.º 29808/2008:

Nomeação em comissão de serviço, de professor titular 47280

Despacho n.º 29809/2008:

Delegação de competências para avaliar docentes 47280

Despacho n.º 29810/2008:

Delegação de competências para avaliar docentes 47280

Despacho n.º 29811/2008:

Delegação de competências para avaliar docentes 47280

Despacho n.º 29812/2008:

Lista de antiguidade do pessoal docente 2007-2008 47280

Listagem n.º 383/2008:

Homologação dos contratos administrativos de serviço docente, do ano lectivo de 2008/2009 47281

Aviso n.º 27685/2008:

Cessação de funções da chefe de serviços de Administração Escolar, em substituição, Rosalina Augusta do Nascimento Rasteiro 47281

Direcção Regional de Educação do Centro:

Aviso n.º 27686/2008:

Lista de antiguidade do pessoal docente até 31 de Agosto de 2008 47281

Aviso n.º 27687/2008:

Foram homologados os contratos a termo resolutivo certo e incerto, referentes ao ano lectivo 2007-2008, dos docentes da Escola Secundária de Alves Martins 47281

Aviso n.º 27688/2008:

Lista de antiguidade de pessoal docente 47281

Aviso n.º 27689/2008:

Lista de antiguidade do pessoal docente 47281

Louvor n.º 760/2008:

Louvor à docente Maria Amélia Campelo Tavares Carvalho 47282

Despacho n.º 29813/2008:

Nomeação de professores titulares 47282

Aviso (extracto) n.º 27690/2008:

Lista de docentes providos para a categoria de professor titular do quadro deste Agrupamento 47282

Aviso n.º 27691/2008:

Lista de antiguidade de pessoal docente 47283

Aviso n.º 27692/2008:

Nomeação de professor avaliador 47283

Despacho n.º 29814/2008:

Nomeação em substituição de professor titular 47283

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Despacho n.º 29815/2008:

Nomeação, em regime de substituição, da CSAE, enquanto durar o impedimento 47283

Despacho (extracto) n.º 29816/2008:

Despacho de transferência de docentes para o quadro da Escola Secundária D. Filipa de Lencastre 47283

Despacho (extracto) n.º 29817/2008:

Contratos de trabalho por tempo indeterminado do pessoal não docente 47284

Aviso (extracto) n.º 27693/2008:

Rescisão de contrato de serviço docente da professora Tânia Cristina Rodrigues Pereira 47284

Direcção Regional de Educação do Alentejo:

Despacho n.º 29818/2008:

Homologação de contratos administrativos de provimento do pessoal docente do ano escolar de 2007-2008 47284

Despacho n.º 29819/2008:

Nomeação de professora titular em regime de comissão de serviço para o ano escolar de 2007-2008 47284

PARTE D

Despacho n.º 29820/2008:

Nomeação de professora titular em regime de comissão de serviço para o ano escolar de 2008-2009 47284

Despacho n.º 29821/2008:

Homologação de contratos administrativos de provimento do pessoal docente do ano escolar 2006-2007 47284

Despacho n.º 29822/2008:

Nomeação de professores titulares 47285

Despacho n.º 29823/2008:

Nomeação de professora titular em regime de comissão de serviço para o ano escolar 2008/2009 47285

Rectificação n.º 2498/2008:

Rectificação da lista de antiguidade de pessoal docente 47285

Aviso n.º 27694/2008:

Lista de antiguidade do pessoal docente 47285

Direcção Regional de Educação do Algarve:

Aviso n.º 27695/2008:

Lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2008 47285

Tribunal da Comarca de Arganil**Anúncio n.º 7030/2008:**

Processo n.º 208/08.0TBAGN — encerramento de processo de insolvência 47286

2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga**Anúncio n.º 7031/2008:**

Insolvência n.º 6771/08.9TBBRG 47286

4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga**Anúncio n.º 7032/2008:**

Processo de insolvência n.º 6723/08.9TBBRG 47286

Anúncio n.º 7033/2008:

Processo de insolvência de pessoa colectiva (requerida) n.º 5950/07.0TBBRG 47287

2.º Juízo do Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha**Anúncio n.º 7034/2008:**

Declaração de insolvência de LUKINF — Comércio de Embalagens, L.^{da} — processo n.º 2063/08.1TBCLD 47287

4.º Juízo Cível do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais**Anúncio n.º 7035/2008:**

Sentença de revogação da declaração de insolvência e despacho de cessação de funções do administrador de insolvência, proferidos nos autos de embargos de insolvência com o n.º 937/08.9TBCSC 47288

Tribunal da Comarca de Estremoz**Anúncio n.º 7036/2008:**

Sentença de encerramento, proferida nos autos da insolvência de pessoa singular n.º 739/07.0TBETZ, em que é devedor José Henrique Cóias 47288

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães**Anúncio n.º 7037/2008:**

Convocatória de assembleia de credores para votação de plano de insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 2663/08.0TBGMR — insolvente TEVITOM — Confecções de Vestuário, L.^{da}, número de identificação fiscal 501597433 47288

5.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães**Anúncio n.º 7038/2008:**

Sentença de declaração de insolvência — processo n.º 3376/08.8TBGMR 47288

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lamego**Anúncio n.º 7039/2008:**Publicidade da reunião da assembleia de credores nos autos de insolvência n.º 648/08.5TBL-MG, em que é insolvente Ideal — Empresa de Trabalho Temporário, L.^{da} 47289**7.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Lisboa****Anúncio n.º 7040/2008:**

Publicação da sentença de encerramento de insolvência n.º 1059/07.5YXLSB 47289

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 7041/2008:**

Publicidade de sentença de insolvência — processo n.º 1163/07.0TYLSB 47289

Anúncio n.º 7042/2008:

Prestação de contas (liquidatário) — processo n.º 502/03.7TYLSB-H 47290

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 7043/2008:**

Declaração de insolvência — processo n.º 209/07.6TYLSB 47290

Anúncio n.º 7044/2008:

Declaração de insolvência — processo n.º 1185-08.3TYLSB 47290

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Loulé**Anúncio n.º 7045/2008:**

Declaração de insolvência — citação de credores e demais interessados no processo de insolvência n.º 2207/08.3TBLLE 47291

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lousada**Anúncio n.º 7046/2008:**Declaração de insolvência de HAS-Hugo Alexandre Silva, Unipessoal, L.^{da}, com o n.º 1301/08.5TBLSD 47291**1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca da Maia****Anúncio n.º 7047/2008:**

Sentença da declaração de insolvência de pessoa singular — Francisco Alaminos Medina — n.º 5500/08.1TBMAI 47292

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis**Anúncio n.º 7048/2008:**

Insolvência — processo n.º 1207/08.8TBOAZ 47293

Tribunal da Comarca de Oliveira do Bairro**Anúncio n.º 7049/2008:**

Publicidade da sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência — processo n.º 924/07.4TBOBR 47293

Tribunal da Comarca de Oliveira de Frades**Anúncio n.º 7050/2008:**

Sentença declaratória de insolvência proferida no processo n.º 215/08.3TBOFR 47294

2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Paredes**Anúncio n.º 7051/2008:**

Despacho/sentença — processo de insolvência n.º 3641/08.4TBPRD 47294

Anúncio n.º 7052/2008:

Declaração de insolvência n.º 2867/08.5TBPRD — Isabel Maria da Silva Pereira Costa e Fernando da Costa Moreira 47295

2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira**Anúncio n.º 7053/2008:**

Notificação da insolvente e dos credores nos autos de prestação de contas de administrador (CIRE) n.º 7287/07.6TBVFR-B 47295

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira**Anúncio n.º 7054/2008:**

Sentença de declaração de insolvência no processo n.º 2699/08.0TBVFR 47296

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santo Tirso**Anúncio n.º 7055/2008:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) n.º 4287/08.2TBSTS 47296

4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santo Tirso**Anúncio n.º 7056/2008:**

Insolvência de pessoa singular (requerida) n.º 3948/08.0TBSTS 47297

Anúncio n.º 7057/2008:

Prestação de contas (liquidatário) — processo n.º 546-M/2000 47297

4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Setúbal**Anúncio (extracto) n.º 7058/2008:**

Processo de prestação de contas de administrador (CIRE) n.º 385/05.2TBSTB-F 47297

2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo**Anúncio n.º 7059/2008:**Declaração de insolvência de Coelho & Filhos, L.^{da} — processo n.º 2637/08.0TBVCT 47298**Tribunal da Comarca de Vieira do Minho****Anúncio n.º 7060/2008:**

Prestação de contas de administrador — processo n.º 330/03.0 TBVRM 47298

2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão**Anúncio n.º 7061/2008:**

Insolvência n.º 3292/08.3TJVNF 47298

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 7062/2008:**

Publicidade da sentença de carácter limitado nos autos com o n.º 399/07.8TYVNG 47299

Anúncio n.º 7063/2008:

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 131/07.6TYVNG 47299

PARTE E

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio (extracto) n.º 7064/2008:**

Sentença de insolvência (carácter limitado) de Fernando Rodrigo Azevedo & C.ª, L.ª, número de identificação fiscal 501474110, processo n.º 426/08.1TYVNG. 47300

Anúncio n.º 7065/2008:

Sentença de insolvência (carácter pleno) de Loureiro, Fortunato & Oliveira, L.ª — NIF 500168784 — processo n.º 528/08.4TYVNG 47300

Anúncio n.º 7066/2008:

Sentença de insolvência (carácter limitado) de Cleanet — Limpezas Industriais, L.ª — NIF 505862220 — processo n.º 661/08.2TYVNG 47301

Anúncio n.º 7067/2008:

Sentença de insolvência (carácter pleno) de: Nervo e Génio — Comércio de Acessórios de Moda, L.ª, número de identificação fiscal 504 215 574 — processo n.º 384/08.2TYVNG 47301

Anúncio n.º 7068/2008:

Sentença de insolvência — processo n.º 575/08.6TYVNG 47302

Universidade Aberta**Despacho (extracto) n.º 29824/2008:**

Exercício de funções docentes, em regime de acumulação (quatro horas semanais), do Doutor Carlos Tavares Ribeiro 47302

Despacho (extracto) n.º 29825/2008:

Mudança de nível da técnica de informática Ana Cristina Jorge Pinto da Cal 47302

Despacho (extracto) n.º 29826/2008:

Mudança de nível do técnico de informática Paulo Jorge de Almeida Castelo Branco 47302

Despacho (extracto) n.º 29827/2008:

Mudança de nível do técnico de informática Júlio António Rodrigues da Cal 47303

Despacho (extracto) n.º 29828/2008:

Mudança de nível da técnica de informática Liliana Graça Trindade Neto Afonso da Silva. 47303

Despacho (extracto) n.º 29829/2008:

Mudança de nível do técnico de informática Luís Filipe de Figueiredo e Silva 47303

Despacho (extracto) n.º 29830/2008:

Mudança de nível da técnica de informática Sara Sofia Inácio Pais Nunes 47303

Universidade do Algarve**Contrato (extracto) n.º 782/2008:**

Contrato da docente Maria Esteves Ferreira Lourenço 47303

Universidade de Aveiro**Despacho (extracto) n.º 29831/2008:**

Equiparação a bolseiro fora do País de vários docentes 47303

Despacho (extracto) n.º 29832/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País de vários docentes 47303

Despacho (extracto) n.º 29833/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País da Mestre Magda Sofia Valério Monteiro, equiparada a Assistente do 2.º Triénio 47303

Despacho (extracto) n.º 29834/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País do Doutor Brian James Goodfellow, professor auxiliar 47303

Despacho (extracto) n.º 29835/2008:

Equiparações a bolseiro fora do País de vários docentes 47303

Despacho (extracto) n.º 29836/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País de vários docentes 47303

Despacho (extracto) n.º 29837/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País de vários docentes 47304

Despacho (extracto) n.º 29838/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País de vários docentes 47304

Despacho (extracto) n.º 29839/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País da Doutora Paula Ângela Coelho Henriques dos Santos, professora auxiliar 47304

Despacho (extracto) n.º 29840/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País da Doutora Maria Teresa Seabra dos Reis Gomes, professora associada 47304

Despacho (extracto) n.º 29841/2008:

Equiparações a bolseiro fora do País de vários docentes 47304

Despacho (extracto) n.º 29842/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País de vários docentes 47304

Despacho (extracto) n.º 29843/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País do Engenheiro Manuel Pedro Fernandes Graça, equiparado a investigador auxiliar 47304

Despacho (extracto) n.º 29844/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País da Doutora Graça Maria da Silva Rodrigues de Oliveira Rocha, professora auxiliar 47304

Despacho (extracto) n.º 29845/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País de vários docentes 47304

Despacho (extracto) n.º 29846/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País de vários docentes 47304

Despacho (extracto) n.º 29847/2008:

Equiparações a bolseiro fora do País de vários docentes 47304

Despacho (extracto) n.º 29848/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País da Doutora Maria Marina Pais Ribeiro da Cunha, professora auxiliar 47304

Despacho (extracto) n.º 29849/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País de vários docentes 47305

Despacho (extracto) n.º 29850/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País do doutor Valeri Skliarov, professor catedrático 47305

Despacho (extracto) n.º 29851/2008:

Equiparações a bolseiro fora do País de vários docentes 47305

Despacho (extracto) n.º 29852/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País de vários docentes 47305

Despacho (extracto) n.º 29853/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País de vários docentes 47305

Despacho (extracto) n.º 29854/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País do Doutor Luís Miguel Pinho de Almeida, professor auxiliar 47305

Despacho (extracto) n.º 29855/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País de vários docentes 47305

Despacho (extracto) n.º 29856/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País de vários docentes 47305

Despacho (extracto) n.º 29857/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País do Doutor Marco André da Silva Costa, equiparado a professor-adjunto 47306

Despacho (extracto) n.º 29858/2008:

Equiparação a bolseiro do mestre José Manuel de Carvalho Nunes de Oliveira, equiparado a professor-adjunto 47306

Despacho (extracto) n.º 29859/2008:

Revogação do despacho (extracto) n.º 27371/2008 47306

Despacho (extracto) n.º 29860/2008:

Revogação do despacho (extracto) n.º 22811/2008 47306

Despacho (extracto) n.º 29861/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País de vários docentes 47306

Despacho (extracto) n.º 29862/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País do Doutor Francisco Manuel Cruz do Espírito Santo, professor auxiliar 47306

Despacho (extracto) n.º 29863/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País de vários docentes 47306

Despacho (extracto) n.º 29864/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País de vários docentes 47306

Despacho (extracto) n.º 29865/2008:

Equiparação a bolseiro de vários docentes 47306

Despacho (extracto) n.º 29866/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País de vários docentes 47306

Despacho (extracto) n.º 29867/2008:

Equiparação a bolseiro de vários docentes 47306

Despacho (extracto) n.º 29868/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País da Doutora Maria Helena Almeida Beirão de Araújo e Sá, professora associada 47306

Despacho (extracto) n.º 29869/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País do Doutor Francisco Manuel Cruz do Espírito Santo, professor auxiliar 47307

Despacho (extracto) n.º 29870/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País do Doutor João Manuel da Costa e Araújo Pereira Coutinho 47307

Despacho (extracto) n.º 29871/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País de vários docentes 47307

Despacho (extracto) n.º 29872/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País de vários docentes 47307

Despacho (extracto) n.º 29873/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País de vários docentes 47307

Despacho (extracto) n.º 29874/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País do Doutor João Miguel Sequeira Silva Dias, professor auxiliar 47307

Despacho (extracto) n.º 29875/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País de vários docentes 47307

Despacho (extracto) n.º 29876/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País de vários docentes 47307

Despacho (extracto) n.º 29877/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País da mestre Isabel Maria de Oliveira Alcobia, assistente convidada 47307

Despacho (extracto) n.º 29878/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País de vários docentes 47307

Universidade da Beira Interior**Contrato (extracto) n.º 783/2008:**

Celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado com a licenciada Patrícia Gil Ginja Soares Barata 47307

Despacho (extracto) n.º 29879/2008:

Celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para provimento de seis lugares de auxiliar de manutenção 47308

Despacho (extracto) n.º 29880/2008:

Mudança de nível da engenheira Maria João Alves dos Santos e da licenciada Maria Manuela Ferreira Coelho Rodrigues 47308

Despacho (extracto) n.º 29881/2008:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor António João Carvalho de Albuquerque, professor auxiliar 47308

Despacho (extracto) n.º 29882/2008:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor Paulo Jorge dos Santos Pimentel de Oliveira, professor 47308

Despacho (extracto) n.º 29883/2008:

Concedida equiparação a bolseiro ao Doutor Rui Manuel Silva Fernandes, professor auxiliar 47308

Universidade de Coimbra**Despacho n.º 29884/2008:**

Constituição do júri do concurso para o provimento de uma vaga de professor associado do 7.º grupo, subgrupo de Endocrinologia, Doenças do Metabolismo e da Nutrição, da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra 47308

Despacho (extracto) n.º 29885/2008:

Promoção de Jorge Filipe Batista China na categoria de especialista de informática de grau 2, nível 1 47308

Universidade de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 29886/2008:**

Nomeação definitiva de Ana Teresa Fernandes Tavares Granja 47308

Despacho (extracto) n.º 29887/2008:

Alteração do contrato da docente Virgínia Santos 47308

Despacho (extracto) n.º 29888/2008:

Alteração de contrato da docente Joana Godinho 47309

Despacho (extracto) n.º 29889/2008:

Habilitação para o exercício de funções de coordenação científica 47309

Despacho (extracto) n.º 29890/2008:

Habilitação para o exercício de funções de coordenação científica 47309

Universidade da Madeira**Aviso n.º 27696/2008:**

Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de uma vaga na categoria de assistente administrativo especialista 47309

Universidade Nova de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 29891/2008:**

Celebrado contrato, como leitor, com o licenciado Grahame Howard Broome-Levett 47310

Despacho (extracto) n.º 29892/2008:

Celebrado contrato, como assistente convidado, com o licenciado Francisco José Soares Alves 47310

Universidade do Porto**Despacho (extracto) n.º 29893/2008:**

Autoriza a nomeação definitiva como professor associado de Mário Gonçalves Fernandes 47310

Despacho (extracto) n.º 29894/2008:

Autoriza a nomeação definitiva como professor associado de Carlos Valdir de Meneses Bateira 47310

Despacho (extracto) n.º 29895/2008:

Contratação da Doutora Castorina Fernanda da Silva Vieira como professora auxiliar 47310

Despacho (extracto) n.º 29896/2008:

Contratação do Mestre Nuno Honório Rodrigues Flores, como assistente convidado a 100 % 47310

Despacho (extracto) n.º 29897/2008:

Contratação do mestre João Pedro Carvalho Leal Mendes Moreira como assistente convidado a 100 % 47310

Despacho (extracto) n.º 29898/2008:

Concessão de equiparação a bolseiro ao professor Paulo Ricardo Tavares Mota 47310

Despacho (extracto) n.º 29899/2008:

Nomeação das licenciadas Eulália Maria Bernardino Mendes e Maria Rosa Pena Martins Ferreira como assessoras principais 47310

Rectificação n.º 2499/2008:

Rectifica a fórmula de classificação final do curso de especialização em Tradução 47311

Despacho n.º 29900/2008:

Contratação como professor auxiliar convidado do Doutor Álvaro José Barbosa Moreira da Silva. 47311

Despacho n.º 29901/2008:

Contratação como professor auxiliar convidado do Dr. Alexandre Manuel Miguel Morgado 47311

Universidade Técnica de Lisboa**Despacho n.º 29902/2008:**

Nomeação de Hermínia Maria Ribeiro Barata como técnica de informática do grau 2, nível 1 47311

Despacho n.º 29903/2008:

Nomeação de Paulo Jorge Maia Domingues como técnico de informática do grau 2, nível 1 47311

Despacho n.º 29904/2008:

Contrato da Licenciada Ana Cristina Bolota Valério do Couto como assistente convidada a 100 % 47312

Despacho n.º 29905/2008:

Contrato do Doutor Francisco Carlos Almeida do Nascimento e Oliveira como Professor Auxiliar 47312

Despacho n.º 29906/2008:

Contrato com a arquitecta Filipa Viegas Serpa dos Santos como assistente convidada a 100 % 47312

Despacho n.º 29907/2008:

Contrato com o arquitecto André Galhardo Lopes de Castro como assistente convidado a 50 % 47312

Despacho n.º 29908/2008:

Contrato do arquitecto Manuel Armando Ribeiro Alvares de Melo como assistente convidado a 100 % 47312

Despacho n.º 29909/2008:

Contrato do arquitecto Alberto José Caetano Pereira como professor auxiliar convidado a 100 % 47312

Despacho n.º 29910/2008:

Contratação do mestre José Carlos Queiroz Pinheiro Henriques como professor auxiliar convidado a 30 % 47312

Despacho n.º 29911/2008:

Contratação do arquitecto Jorge Manuel Frazão Cancela como professor auxiliar convidado a 30 % 47312

Despacho n.º 29912/2008:

Contrato do licenciado Carlos Manuel de Oliveira Santos como professor auxiliar convidado a 100 % 47312

Despacho n.º 29913/2008:

Contrato do Doutor António José Batista Cardoso como professor auxiliar convidado a 50 % 47312

Despacho n.º 29914/2008:

Contrato do mestre Paulo Jorge Maldonado Carvalho Araújo como professor auxiliar convidado a 100 % 47312

Despacho n.º 29915/2008:

Contrato do mestre António Manuel Pereira Abreu como professor auxiliar convidado a 30 % 47312

Despacho n.º 29916/2008:

Contrato do Mestre António Manuel Pereira Abreu como professor auxiliar convidado a 30 % 47313

Aviso (extracto) n.º 27697/2008:

Autoriza a celebração de contrato além do quadro, na categoria de assistente convidada, da licenciada Paula Margarida Santos Ferreira Vicente. 47313

Aviso (extracto) n.º 27698/2008:

Autorizado o contrato além do quadro, na categoria de assistente convidado, do licenciado Paulo Jorge Santos Martins 47313

Despacho (extracto) n.º 29917/2008:

Contrato de Américo André Março como professor auxiliar convidado a 40 % 47313

Despacho (extracto) n.º 29918/2008:

Contrato de João Augusto Santos Joaquim como Professor Auxiliar Convidado a 50 % ... 47313

Despacho (extracto) n.º 29919/2008:

Contrato de Francisco José Lamy Figueiras como professor auxiliar convidado a 30 % ... 47313

Despacho (extracto) n.º 29920/2008:

Contrato de Clemente Manuel Pedro Vicente Nunes como Professor Catedrático Convidado a 20 % 47314

Despacho (extracto) n.º 29921/2008:

Contrato de Mário Guerreiro Silva Ferreira como professor catedrático convidado a 0 % 47314

Despacho (extracto) n.º 29922/2008:

Contratação de Isabel Maria dos Santos Baptista Martins como professora auxiliar convidada a 60 % 47314

Despacho (extracto) n.º 29923/2008:

Contrato de António Artur Ferreira da Silva como professor associado convidado a 100 % 47314

Despacho (extracto) n.º 29924/2008:

Contrato de Pedro Miguel Roldão de Barros 47314

Despacho (extracto) n.º 29925/2008:

Contratação de Luís Manuel Ramos Borges como professor auxiliar convidado a 20 % ... 47315

Despacho (extracto) n.º 29926/2008:

Contrato de José Manuel Amado da Silva de professor catedrático convidado a 20 % 47315

Despacho (extracto) n.º 29927/2008:

Contratação de António Manuel Duarte de Pinho Moutinho como professor auxiliar convidado a 20% 47315

Despacho (extracto) n.º 29928/2008:

Contrato de Jorge Roque de Pinho d' Almeida como professor auxiliar convidado a 20 % 47315

Despacho (extracto) n.º 29929/2008:

Contrato de assistente de Nuno Filipe Gouveia de Almeida 47316

Despacho (extracto) n.º 29930/2008:

Contrato de professor auxiliar de Artur Miguel do Amaral Arsénio 47316

Despacho (extracto) n.º 29931/2008:

Contrato de professor auxiliar convidado de Gustavo Henriques Monteiro de Barros Carneiro 47316

Despacho (extracto) n.º 29932/2008:

Contrato de professor auxiliar de Ricardo Jorge Fernandes Chaves 47316

Despacho (extracto) n.º 29933/2008:

Contrato de monitor de Bernardo Rodrigues Santos Augusto 47316

Despacho (extracto) n.º 29934/2008:

Contrato de Filipa Cardoso Mendes Mourão como assistente convidada a 50 % 47316

Despacho (extracto) n.º 29935/2008:

Contrato de Élio de Jesus Morais Serra como professor auxiliar convidado a 30 % 47316

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro**Despacho (extracto) n.º 29936/2008:**

Contrato administrativo de provimento como assistente convidada a tempo integral da Dr.ª Sónia Isabel Costa, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 47316

Instituto Politécnico de Coimbra**Despacho n.º 29937/2008:**

Prazos de candidatura ao 2.º Ciclo dos Cursos Biotécnicos de Licenciatura do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra 47316

Despacho n.º 29938/2008:

Prazos de candidatura ao 2.º ciclo dos cursos bietápicos de licenciatura da Escola Superior de Tecnologia da Saúde 47317

Despacho (extracto) n.º 29939/2008:

Contratação — pessoal docente IPC/ISEC — mestre Francisco Fernando Vasconcelos Barbosa Barros Leite 47317

Instituto Politécnico de Leiria**Despacho (extracto) n.º 29940/2008:**

Concessão de equiparação a bolseiro, no País, à docente Maria Beatriz Guerra da Piedade 47317

Despacho (extracto) n.º 29941/2008:

Concessão de equiparação a bolseiro, no País, a Maria Beatriz Guerra da Piedade 47317

Despacho (extracto) n.º 29942/2008:

Concessão de equiparação a bolseiro, no País, ao docente João Paulo Veludo Vieira Pereira 47317

Despacho (extracto) n.º 29943/2008:

Concessão de equiparação a bolseiro, no País, ao docente Augusto Manuel José Eusébio 47317

Despacho (extracto) n.º 29944/2008:

Renovação de contrato administrativo de provimento de Carla Isabel Rodrigues Bento 47317

Despacho (extracto) n.º 29945/2008:

Renovação de contrato administrativo de provimento de Vítor Manuel Ferreira Lopes 47317

Despacho (extracto) n.º 29946/2008:

Renovação de contrato administrativo de provimento de Carlos José da Rocha Ferreira 47317

Despacho (extracto) n.º 29947/2008:

Prorrogação de contrato administrativo de provimento de Carlos Daniel Henriques Ferreira 47317

Despacho (extracto) n.º 29948/2008:

Prorrogação de contrato administrativo de provimento de João Francisco Romeiro da Fonseca Pereira 47317

Despacho (extracto) n.º 29949/2008:

Prorrogação de contrato administrativo de provimento de António Carlos Alves Urbano 47317

Despacho (extracto) n.º 29950/2008:

Renovação de contratos administrativos de provimento 47318

Despacho (extracto) n.º 29951/2008:

Renovação de contratos administrativos de provimento 47318

Despacho (extracto) n.º 29952/2008:

Renovação de contrato administrativo de Paulo Jorge Gonçalves Loureiro e Rosa Isabel Alves Cordeiro Matias 47318

Instituto Politécnico de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 29953/2008:**

Nomeação de Luísa Maria Guedes de Sousa Cordeiro para a categoria de técnica de informática do grau 3, nível 1 47318

Despacho n.º 29954/2008:

Contrato de Margarida Joana Quaresma Tomás Pontes como equiparada a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 20 % 47318

Despacho n.º 29955/2008:

Renovação de contrato de Pedro Jorge dos Santos Braumann, como equiparado a professor adjunto, em regime de tempo parcial 60% 47318

Despacho n.º 29956/2008:

Renovação de contrato de Miguel Jorge Correia Velhinho, como equiparado a professor adjunto, em regime de tempo parcial 30% 47318

Despacho n.º 29957/2008:

Renovação de contrato de Alexandra Fontes Mira da Silva Machás como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial, 40 % 47318

Despacho n.º 29958/2008:

Renovação de contrato de Luis Ricardo Nunes da Costa Monteiro, como equiparado a professor adjunto, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva 47318

Instituto Politécnico de Portalegre**Aviso n.º 27699/2008:**

Nomeação definitiva na categoria de professor adjunto de docentes da ESEP. 47319

Despacho n.º 29959/2008:

Publicação do plano de estudos do curso de Mestrado em Empreendedorismo e Gestão de PME. 47319

Edital n.º 1164/2008:

Concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Ciências Veterinárias, vertente de Equinicultura, para a Escola Superior Agrária de Elvas do IPP. 47320

Edital n.º 1165/2008:

Concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Ciências Veterinárias, vertente de Enfermagem Veterinária, para a Escola Superior Agrária de Elvas do IPP. 47321

Instituto Politécnico do Porto**Despacho (extracto) n.º 29960/2008:**

Anulação do concurso documental para provimento de uma vaga de professor adjunto, área científica de Física, grupo de disciplinas de Física Básica. 47321

Despacho (extracto) n.º 29961/2008:

Rescisão de contrato administrativo de provimento de Margarida Maria Batista da Graça Ferreira Garcia. 47322

Despacho (extracto) n.º 29962/2008:

Nomeação em comissão de serviço extraordinária, de Sílvia Ivone da Silva Azevedo, como técnica superior de 1.ª classe, a partir de 1 de Novembro de 2008. 47322

Despacho (extracto) n.º 29963/2008:

Nomeação provisória de Paula Cristina Pereira da Silva, como professor-adjunto, válido por três anos, com efeitos a partir da data da posse. 47322

Despacho (extracto) n.º 29964/2008:

Nomeação provisória de Luis Miguel Pereira Durão, como professor-adjunto, válido por três anos, com efeitos a partir da data da posse. 47322

Edital n.º 1166/2008:

Abertura de concurso documental para provimento de uma vaga de professor adjunto para a área científica de Engenharia Mecânica, grupo de disciplinas de Fluidos e Calor. 47322

Resolução n.º 36/2008:

Delegação de competências do conselho administrativo no administrador para a Acção Social. 47323

Instituto Politécnico de Santarém**Despacho (extracto) n.º 29965/2008:**

Renovação do contrato de Ricardo Miguel Vieira de São João como equiparado a assistente do 2.º triénio para a ESGS. 47323

Despacho (extracto) n.º 29966/2008:

Renovação do contrato de Jorge Manuel Ferreira Maria como equiparado a professor-adjunto para a ESGS. 47323

Instituto Politécnico de Viseu**Edital n.º 1167/2008:**

Concurso documental para professor-adjunto para a Escola Superior de Tecnologia — disciplina de Sistemas de Informação e Base de Dados. 47323

Edital n.º 1168/2008:

Concurso de provas públicas para uma vaga de professor-coordenador do grupo disciplinar de Investigação Operacional, área científica de Matemática para a Escola Superior de Tecnologia. 47324

PARTE F**Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E.****Deliberação n.º 48/2008/A:**

Nomeação de Rita da Conceição Ferreira dos Reis. 47325

PARTE G**Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.****Despacho (extracto) n.º 29967/2008:**

Nomeação, precedendo de concurso, de Hélder André Leal Nunes como técnico de 1.ª classe de farmácia 47325

Despacho (extracto) n.º 29968/2008:

Nomeação, precedendo concurso, de Elisa Maria Novais Morgado Cecílio Martins e Maria Emília Moreira Fernandes Pinto da Silva, técnicas especialistas de análises clínicas e de saúde pública 47325

Despacho (extracto) n.º 29969/2008:

Nomeação de assistentes graduadas de anestesiologia 47325

Despacho (extracto) n.º 29970/2008:

Nomeados precedendo concurso chefe de serviço de Cirurgia Maxilo-Facial, Dr. Carlos Manuel Costa Monteiro, e chefe de serviço de Estomatologia, Dr. José Manuel Barbas do Amaral 47325

Despacho (extracto) n.º 29971/2008:

Nomeação da Dr.ª Maria da Luz Lopes Freitas como assistente graduada de Oftalmologia. 47325

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E. P. E.**Aviso (extracto) n.º 27700/2008:**

Nomeações de auxiliares de acção médica principal 47325

Hospital Garcia de Orta, E. P. E.**Deliberação n.º 3071/2008:**

Nomeação de assistentes administrativos principais por concurso 47325

Deliberação n.º 3072/2008:

Nomeação de técnicos de diagnóstico e terapêutica 47326

Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.**Despacho (extracto) n.º 29972/2008:**

Transferência da enfermeira graduada Susana de Melo Martins Vicente, para o quadro de pessoal da Unidade Local de Saúde 47326

PARTE H**Câmara Municipal de Albufeira****Aviso n.º 27701/2008:**

Discussão pública relativa ao pedido de Quinta da Orada — Gestão e Investimentos, S. A., para operação de loteamento urbano do prédio sito em Orada, Albufeira, com o processo de loteamento n.º 511/08 47326

Aviso n.º 27702/2008:

Discussão pública relativa ao pedido de Quinta da Orada — Gestão e Investimentos, S. A., para operação de loteamento urbano do prédio sito em Várzeas da Orada, Albufeira, com o processo de loteamento n.º 483/02 47326

Aviso n.º 27703/2008:

Oferta pública de trabalho para contratação de dois estagiários da carreira técnica superior de educação e intervenção comunitária, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado. 47326

Aviso n.º 27704/2008:

Abertura de concurso interno de admissão de um estagiário para ingresso na carreira técnica superior de educação e intervenção comunitária. 47327

Câmara Municipal de Alcoutim**Aviso (extracto) n.º 27705/2008:**

Nomeação para a categoria de técnico superior de 2.ª classe — área de gestão — de Nelson do Nascimento Lopes Henrique Evangelista. 47329

Aviso (extracto) n.º 27706/2008:

Nomeação na categoria de técnico superior de 2.ª classe — área de geografia e planeamento — de Catarina Barata Mendes Linhas Roxas. 47329

Câmara Municipal de Almada**Edital n.º 1169/2008:**

Edital n.º 116 — Plano de Pormenor da Expansão Sul da Corvina Raposeira 47329

Edital n.º 1170/2008:

Plano de Pormenor de Expansão Sul da Trafaria — Raposeira 47329

Edital n.º 1171/2008:

Praias urbanas 47330

Câmara Municipal de Arcos de Valdevez**Aviso (extracto) n.º 27707/2008:**

Contrato a termo certo com José Carlos Flores e Costa na categoria de cantoneiro de vias 47330

Aviso (extracto) n.º 27708/2008:

Contrato de trabalho a termo resolutivo com Manuel Soares Pereira no lugar de sapador florestal 47330

Aviso (extracto) n.º 27709/2008:

Contrato de trabalho a termo resolutivo com Carlos Leandro Henriques Morais e Bruno Miguel Dantas da Rocha Pereira da Silva 47330

Aviso (extracto) n.º 27710/2008:

Contrato de trabalho a termo resolutivo com Armanda Luísa Pereira do Lago Gonçalves para o lugar de auxiliar técnico na área de turismo/animação cultural 47330

Aviso (extracto) n.º 27711/2008:

Contrato de trabalho a termo resolutivo com Maria de La Salete Amorim de Abreu para o lugar de técnico superior de 2.ª classe, área de higiene e segurança e saúde no trabalho 47330

Aviso (extracto) n.º 27712/2008:

Renovação de contrato com o trabalhador Pedro Miguel Fernandes Marinho 47330

Aviso (extracto) n.º 27713/2008:

Renovação de contrato com Sónia Margarida Fraga Pereira Pinto 47331

Aviso (extracto) n.º 27714/2008:

Renovação de contrato com vários trabalhadores 47331

Aviso (extracto) n.º 27715/2008:

Renovações de contratos com vários trabalhadores 47331

Aviso (extracto) n.º 27716/2008:

Varias renovações de contratos com vários trabalhadores 47331

Aviso (extracto) n.º 27717/2008:

Nomeação de Joana Teresa dos Santos Serra Félix 47331

Aviso (extracto) n.º 27718/2008:

Nomeação de Osvaldo Olavo Ribeiro Rodrigues Alves para o provimento de um lugar de especialista de informática do grau 2, nível 1 47331

Aviso (extracto) n.º 27719/2008:

Nomeação de Maria Deolinda Rodrigues Cerqueira Dantas para o provimento de um lugar de técnico de informática do grau 2, nível 1 47331

Câmara Municipal de Borba**Aviso n.º 27720/2008:**

Aprovação do Plano de Urbanização de Santiago de Rio de Moinhos de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro 47331

Câmara Municipal de Braga**Aviso n.º 27721/2008:**

Concursos internos de acesso geral para as categorias de operário principal impressor de artes gráficas e operário principal/pedreiro 47338

Câmara Municipal de Cantanhede**Aviso n.º 27722/2008:**

Nomeação de Carlos Diogo como técnico superior de planeamento regional e urbano de 1.ª classe, decorrente de concurso interno de acesso limitado 47338

Câmara Municipal de Celorico de Basto**Aviso n.º 27723/2008:**

Nomeação de Jorge Teixeira Silva na categoria de operário altamente qualificado principal, serralheiro mecânico 47338

Aviso n.º 27724/2008:

Nomeação de José Luís Marinho Gomes e de José Pedro Pinto Fernandes Freitas na categoria de encarregado. 47338

Câmara Municipal da Covilhã**Aviso n.º 27725/2008:**

Exoneração de secretárias de gabinete de apoio ao vice-presidente da Câmara 47338

Aviso n.º 27726/2008:

Reclassificação profissional de José Armando dos Reis 47339

Câmara Municipal de Espinho**Aviso n.º 27727/2008:**

Lista de classificação final do concurso externo de ingresso para provimento de 18 lugares na categoria de auxiliares de serviços gerais, da carreira auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar 47339

Aviso n.º 27728/2008:

Nomeação de sete auxiliares administrativos 47339

Câmara Municipal de Fafe**Aviso n.º 27729/2008:**

Licença sem vencimento por um ano, concedida ao funcionário desta Autarquia — António Joaquim Moreira Pereira 47339

Câmara Municipal de Faro**Aviso n.º 27730/2008:**

Elaboração do Plano de Pormenor da Pontinha 47339

Câmara Municipal do Funchal**Aviso n.º 27731/2008:**

Abertura de concursos internos de acesso geral para provimento de lugares dos grupos de pessoal técnico superior e técnico-profissional 47340

Câmara Municipal do Fundão**Aviso n.º 27732/2008:**

Reclassificação do leitor-cobrador de consumos João Carlos Anunciação Jacinto na categoria de assistente administrativo 47341

Câmara Municipal de Guimarães**Aviso n.º 27733/2008:**

Reclassificação do técnico de informática do grau 2, nível 2, Lino Ricardo Ribeiro Machado em especialista de informática do grau 1, nível 3 47341

Aviso n.º 27734/2008:

Reclassificação do funcionário José Pereira Silva, da categoria de auxiliar administrativo para a categoria de assistente administrativo 47341

Câmara Municipal de Lagoa (Algarve)**Aviso n.º 27735/2008:**

Nomeação de Pedro Miguel da Glória Reis dos Santos 47341

Câmara Municipal de Lagos

Aviso n.º 27736/2008:

Discussão pública referente ao projecto de alteração ao loteamento sito em Atalaia, freguesia de Santa Maria, titulado pelo alvará n.º 27/88 — Nicholas John Page e Caroline Page. 47341

Aviso n.º 27737/2008:

Discussão pública referente à alteração ao loteamento sito na Horta do Galvão, freguesia de São Sebastião, titulado pelo alvará n.º 5/2007, de Rodrigues & Vermelho, S. A. 47341

Câmara Municipal de Lisboa

Aviso n.º 27738/2008:

Nomeação de dois engenheiros electrotécnicos principais 47341

Câmara Municipal de Miranda do Douro

Aviso n.º 27739/2008:

Nomeação de Pedro Miguel Chumbo Lopes de Castro na categoria de técnico de 1.ª classe — área de contabilidade e administração 47341

Câmara Municipal da Murtosa

Rectificação n.º 2500/2008:

Rectificação ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação 47342

Câmara Municipal de Odivelas

Aviso n.º 27740/2008:

Concurso interno de acesso geral para a categoria de encarregado de brigada de serviços de limpeza da carreira de auxiliar 47342

Câmara Municipal de Oeiras

Aviso n.º 27741/2008:

Regresso de licença sem vencimento de longa duração da funcionaria Maria João Souto Bessa Esquível. 47343

Aviso n.º 27742/2008:

Nomeação para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau correspondente a chefe de divisão de Gestão Social, da Dr.ª Maria Isabel Mata Borges Sacoto Patrão Reto. 47343

Aviso n.º 27743/2008:

Nomeação de um técnico superior (relações internacionais e protocolo) de 1.ª classe — Ana Cristina Barreto Carvalho Almeida 47343

Aviso n.º 27744/2008:

Nomeação de um técnico superior (sociologia) principal — Ana Rita Moura Silva Cordeiro 47343

Câmara Municipal de Paços de Ferreira

Aviso n.º 27745/2008:

Nomeação para cargo de direcção intermédia de 1.º grau (director de departamento Administrativo Jurídico e Financeiro) — Dr. José Manuel Ribeiro Leão 47344

Câmara Municipal de Penalva do Castelo

Aviso (extracto) n.º 27746/2008:

Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de operário principal altamente qualificado, da carreira de operador de estações elevatórias, de tratamento e depuradoras, do grupo de pessoal operário altamente qualificado 47344

Câmara Municipal de Portimão

Aviso n.º 27747/2008:

Nomeação de Célia Maria Barroso Florêncio Grosso no lugar de técnico superior de 1.ª classe (planeamento regional e urbano), no seguimento do concurso interno de acesso geral 47345

Câmara Municipal de Salvaterra de Magos

Aviso (extracto) n.º 27748/2008:

Exoneração de Luís Miguel Montemor Dias e Felicidade Silva Fernandes Simões. 47345

Aviso (extracto) n.º 27749/2008:

Reclassificação profissional de Lídia Margarida Machacaz da Ângela 47345

Câmara Municipal de Santiago do Cacém**Aviso n.º 27750/2008:**

Concurso externo de ingresso para um especialista de informática do grau 1, nível 2, precedido de estágio, do grupo de pessoal de informática. 47345

Câmara Municipal de Sines**Aviso n.º 27751/2008:**

Aviso de abertura para um lugar de técnico superior principal — arquitecto 47346

Aviso n.º 27752/2008:

Reclassificação referente à funcionária Luísa Margarida Custódia Maria Bruno. 47347

Aviso n.º 27753/2008:

Reclassificação referente ao funcionário Luís António Pacheco Neves 47347

Aviso n.º 27754/2008:

Aviso de abertura para concurso interno de acesso geral para um lugar de fiscal municipal especialista principal 47348

Aviso n.º 27755/2008:

Aviso de abertura para o concurso interno de acesso geral para quatro assistentes administrativas principais 47348

Aviso n.º 27756/2008:

Abertura de concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior principal — arquitecto 47349

Aviso n.º 27757/2008:

Reposicionamento na carreira como técnico superior, engenheiro civil principal, do vice-presidente Albino Manuel André Roque, por ter completado módulos de tempo necessários à promoção na categoria 47350

Câmara Municipal de Soure**Aviso n.º 27758/2008:**

Concurso interno de acesso limitado para o provimento de um lugar de técnico especialista principal — aviso de nomeação 47350

Câmara Municipal de Tábua**Aviso n.º 27759/2008:**

Rescisão por mútuo acordo do contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Carlos Manuel Alves. 47350

Câmara Municipal de Tavira**Rectificação n.º 2501/2008:**

Rectifica o aviso n.º 26 514/2008 — concurso interno de acesso geral para quatro vagas de assistente administrativo especialista 47350

Câmara Municipal de Vila do Bispo**Aviso n.º 27760/2008:**

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico profissional de 2.ª classe — área de relações públicas, comunicação e marketing — aviso de nomeação 47351

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão**Rectificação n.º 2502/2008:**Rectifica o edital n.º 1077/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 4 de Novembro de 2008 47351**Câmara Municipal de Vila Viçosa****Aviso (extracto) n.º 27761/2008:**

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da carreira de engenheiro técnico civil, categoria de 1.ª classe 47354

Câmara Municipal de Vouzela

Aviso n.º 27762/2008:

Reclassificação profissional de vários funcionários 47355

Junta de Freguesia de Carapito

Edital n.º 1172/2008:

Ordenação heráldica brasão, bandeira e selo. 47355

Junta de Freguesia de Parede

Aviso n.º 27763/2008:

Aviso de reclassificação profissional da funcionária Ana Maria de Noronha Barros da Silva Baptista 47355

Junta de Freguesia de Sé

Edital n.º 1173/2008:

Apreciação pública do projecto de regulamento de taxas e licenças da freguesia da Sé, Faro 47355

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada

Aviso n.º 27764/2008:

Nomeação para técnico superior de 2.ª classe da funcionária Ana Filipa Afonso Matos, na sequência de concurso externo de ingresso, precedendo estágio 47355

Aviso n.º 27765/2008:

Nomeação de um técnico de informática do grau 1, nível 1 47355

Aviso n.º 27766/2008:

Abertura de procedimento concursal de contrato de trabalho por tempo indeterminado para admissão de um auxiliar administrativo 47355

Aviso n.º 27767/2008:

Abertura de concursos internos de acesso geral para várias carreiras. 47356

CEP — Cooperativa de Ensino Politécnico, C. R. L.

Regulamento n.º 601/2008:

Altera o regulamento n.º 353/2008, de 3 de Junho, que publicou o Regulamento dos Regimes de Mudança, Transferência e Reingresso do Instituto Superior Politécnico Gaya 47358

CODEPA — Centro de Orientação e Documentação de Ensino Particular, S. A.

Aviso n.º 27768/2008:

Autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Comunicação para as Cidades e Autarquias 47359

Aviso n.º 27769/2008:

Autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Comunicação para as Cidades e Autarquias 47360

ENSINUS — Estudos Superiores, S. A.

Aviso n.º 27770/2008:

Autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Contabilidade 47361

Aviso n.º 27771/2008:

Autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão de Energia 47362

Aviso n.º 27772/2008:

Autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão Fiscal 47363

Aviso n.º 27773/2008:

Autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Marketing. 47363

PARTE I

PARTE J

Aviso n.º 27774/2008:

Autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão do Potencial Humano 47364

GEF — Gestão de Fundos Imobiliários, S. A.**Relatório n.º 46/2008:**

Relatório e contas do ano de 2007. 47365

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional**Aviso (extracto) n.º 27775/2008:**

Abertura de concurso para o cargo de director do Departamento de Promoção e Cidadania Ambiental 47369

Ministério da Saúde**Despacho n.º 29973/2008:**

Anulação do procedimento concursal para provimento de uma vaga para chefe de divisão de Gestão de Recursos da Direcção-Geral da Saúde 47370

Despacho n.º 29974/2008:

Anulação do procedimento concursal para provimento de uma vaga para chefe de divisão de Saúde no Ciclo de Vida e em Ambientes Específicos da Direcção-Geral da Saúde 47370





PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CULTURA

Portaria n.º 900/2008

Ao Ministério da Cultura compete prestar apoio às actividades de promoção e difusão de diversos ramos de cultura, preservar o património cultural português nas suas múltiplas vertentes e apoiar a realização de congressos, reuniões e outras iniciativas de natureza cultural, bem como a divulgação, nacional e internacional, de programas e realizações culturais.

Por sua vez, cabe à Câmara Municipal de Baião apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, actividades de interesse municipal. Como co-fundadora da Fundação Eça de Queiroz e membro permanente do respectivo conselho de administração, tem responsabilidade acrescida na sustentação e desenvolvimento do projecto da referida Fundação.

As competências atrás referidas podem ser objecto do protocolo de colaboração, nos termos do artigo 67.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

A Fundação Eça de Queiroz é uma instituição de utilidade pública administrativa, sem fins lucrativos, que tem como objectivo geral a divulgação e promoção, nacional e internacional, da obra do escritor Eça de Queiroz. Todavia, para além da sua acção local no âmbito da cultura, da educação, da formação e do turismo, é, pelo seu prestígio nacional e internacional, uma das instituições que maiores responsabilidades tem no desenvolvimento da divulgação e da promoção do concelho de Baião.

Considerando o disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, que estabelece o regime de administração financeira do Estado, na parte que diz respeito à assunção de encargos em mais de um ano económico:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e das Finanças, pelo Ministro da Cultura e pelo Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, o seguinte:

1 — Considera-se ratificado o dispêndio, em 2006, das seguintes verbas:

Fundo de Fomento Cultural — € 25 000;
Câmara Municipal de Baião — € 25 000.

2 — Considera-se ratificado o dispêndio, em 2007, das seguintes verbas:

Fundo de Fomento Cultural — € 25 000;
Câmara Municipal de Baião — € 25 000.

3 — Fica o Fundo de Fomento Cultural autorizado a despendar, em 2008, a verba de € 25 000 para a execução do protocolo celebrado entre o Ministério da Cultura, a Câmara Municipal de Baião e a Fundação Eça de Queiroz.

4 — Fica a Câmara Municipal de Baião autorizada a despendar, em 2008, a verba de € 25 000 para a execução do protocolo referido no número anterior.

5 — No corrente ano a despesa tem cabimento na rubrica de classificação económica Fundo de Fomento Cultural — (04.07.01) — Transferências correntes — Instituições sem fins lucrativos.

7 de Novembro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Cultura, *José António de Melo Pinto Ribeiro*. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 901/2008

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º, do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 48/93, de 26 de Fevereiro, exonerar o capitão PILAV 090006-A,

Jorge Flávio da Silva Gonçalves, do cargo AGK 02F 0110 Pilot na NAEWF&CF E3A Component, em Geilenkirchen, Alemanha.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

9 de Outubro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 29759/2008

Por despachos do secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública de 7 de Outubro de 2008, e da subdirectora-geral dos Serviços Prisionais, de 15 de Outubro de 2008, foi a chefe de secção Maria Helena de Sousa Pessoa Cabaça, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, cumprido o disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, transferida para idêntico posto de trabalho do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, com efeitos a 1 de Novembro de 2008.

10 de Novembro de 2008. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público

Aviso n.º 27678/2008

Concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior — Referência A — P20083622 — Regimes de Emprego Público, aberto pelo Aviso n.º 20795/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 25 de Julho de 2008, objecto das Rectificações n.º 1879/2008 (publicada no DR n.º 161, 2.ª série, de 21 de Agosto de 2008) e n.º 2021/2008 (publicada no DR, n.º 178, 2.ª série, de 15 de Setembro de 2008).

1 — Nos termos do n.º 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que o projecto de lista de classificação final do concurso em referência será publicitado no item *Concursos* em <http://www.dgaep.gov.pt>.

2 — Os candidatos ficam notificados para, no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito, o que se lhes oferecer, para a seguinte morada: Avenida 24 de Julho n.º 80 D — 1.º direito, Lisboa, com indicação no envelope da seguinte menção: “Referência A — P20083622 — Regimes de Emprego Público”.

3 — O processo encontra-se disponível para consulta nas instalações da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, Avenida 24 de Julho n.º 80 D, 1.º direito, das 10 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos.

10 de Novembro de 2008. — A Directora-Geral, *Teresa Maria Caldeira Temudo Nunes*.

Direcção-Geral dos Impostos

Rectificação n.º 2490/2008

Para os devidos efeitos se declara que a listagem constante da Declaração n.º 358/2008, publicada no *Diário da República* 2.ª série n.º 214 de 04.11.2008, referente às tipografias autorizadas a imprimir facturas e outros documentos de transporte, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regime de Bens em Circulação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 147/2003, de 11 de Julho, saiu com as seguintes inexactidões:

Onde se lê:

«200651730 — Filipe Manuel Jesus Fazendeiro, R. D. Dinis, 16, Serra da Silveira, Belas — 19.06.2008

186320884 — Carlos Alberto da Silva Frasco, R. Silveira Campos, 16, A Ver-o-Mar, concelho de Trofa — 07.08.2008
 508279496 — Conceitos Diferentes, Unipessoal, L.ª, R. Nossa Senhora do Desterro, 55, Bairros, Trofa — 07.08.2008»

deve ler-se:

«200651730 — Filipe Manuel Jesus Fazendeiro, R. D. Dinis, 16, Serra da Silveira, Belas — 19.06.2008

Distrito do Porto

Concelho da Póvoa de Varzim

186320884 — Carlos Alberto da Silva Frasco, R. Silveira Campos, 16, A Ver-o-Mar, concelho de Trofa — 07.08.2008
 508279496 — Conceitos Diferentes, Unipessoal, L.ª, R. Nossa Senhora do Desterro, 55, Bairros, Trofa — 07.08.2008»

11 de Novembro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Manuel Prates*.

Direcção-Geral do Orçamento

Despacho (extracto) n.º 29760/2008

Por meu despacho de 10 de Novembro de 2008, proferido no uso de competência delegada, é nomeada, precedendo concurso, na categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior do regime geral, desta Direcção-Geral, conforme o constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, a licenciada Ana Margarida Mateus Fouto Martins Leitão.

10 de Novembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Marta Abreu*.

Serviços Sociais da Administração Pública

Aviso n.º 27679/2008

Procedimento Concursal para Recrutamento de 1 Técnico Superior de 1.ª classe para a área do Planeamento Técnico

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de hoje, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, do presente aviso, concurso interno de acesso geral, com vista ao preenchimento de 1 lugar de Técnico Superior de 1.ª Classe do Mapa de Pessoal dos Serviços Sociais da Administração Pública, da Divisão de Planeamento Técnico e Tecnologias de Informação (DPATTI).

2 — Foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 41.º, conjugado com o artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro pela oferta P20084422 inserida no Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade Especial (SigaME) a 01 de Agosto de 2008 e terminada a 10 de Setembro de 2008, por falta de candidatos.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

4 — Serviço, local de trabalho e remuneração — as funções serão exercidas nas instalações dos Serviços Sociais da Administração Pública, na Rua Saraiva de Carvalho, n.º 2, em Lisboa, sendo a remuneração fixada de acordo com a escala salarial correspondente à categoria para que é aberto o concurso, constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, do qual faz parte integrante, e tendo em conta as regras constantes do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

5 — Área funcional — a área funcional do lugar a prover enquadra-se na Divisão de Planeamento Técnico e Tecnologias de Informação (DPATTI) cujas competências se encontram estabelecidas no ponto 3.3 do Despacho 11648/2007, de 2 de Maio, do Presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 113 de 14 de Junho de 2007, mais concretamente nas alíneas c), a) e h).

6 — Conteúdo Funcional — O lugar a preencher corresponde a funções de preparação do Orçamento dos SSAP, em articulação com a área financeira e acompanhamento da sua execução; Planeamento da execução financeira do programa de investimentos de acordo com as prioridades definidas pela direcção nomeadamente: Preparação do PIDDAC e acompanhamento da sua execução, em ligação com a área financeira; Recolha de informação sobre necessidades financeiras dos SSAP e promoção da discussão interna em colaboração com a área financeira; Organização dos elementos para controlo da execução dos programas e projectos relativos ao PIDDAC; Elaboração de candidaturas de projec-

tos a outras fontes de financiamento, procedendo ao acompanhamento da sua execução, bem como à elaboração dos respectivos Relatórios; Elaboração de estudos económicos que lhe sejam solicitados.

7 — Composição do júri do Concurso:

Presidente: Dr.ª Fernanda Maria Vintém Rodrigues — Vice-Presidente dos SSAP

Vogais efectivos:

Dr. Eduardo José Ferreira Mendes — Chefe de Divisão de Planeamento Técnico e Tecnologias de Informação

Dr.ª Maria do Castelo Martins Pereira — Chefe de Divisão de Pessoal e Beneficiários

Vogais suplentes:

Dr.ª Sandra Maria Pedrinho Gradiz — Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial

Dr. José Vítor Teixeira da Silva — Técnico Superior Principal

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — constituem requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais — os definidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8.3 — Requisitos preferenciais — Licenciatura em Gestão, Contabilidade, Economia ou Direito.

8.4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 29.º do citado Decreto-Lei n.º 204/98, os candidatos devem reunir os requisitos exigidos até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

9 — Método de Selecção — Avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, atendendo às especificidades do lugar a prover.

10 — Classificação final — a classificação final dos candidatos, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética (simples ou ponderada) das classificações obtidas na aplicação dos métodos de selecção acima indicados.

10.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública, entregue pessoalmente no Serviço ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado do presente aviso para a seguinte morada: Serviços Sociais da Administração Pública, Rua Saraiva de Carvalho, n.º 2, 1269-096 Lisboa, onde indiquem os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data de emissão, validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal, e telefone);

b) Habilitações Académicas;

c) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que está vinculado;

d) Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do respectivo número, data e página do *Diário da República* onde se publica este aviso;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito ou constituem motivo de preferência legal, os quais serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

e) Relação dos documentos anexos ao requerimento;

f) Data e assinatura

11.2 — O requerimento de admissão ao concurso, devidamente dado e assinado, é acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Curriculum profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de permanência, actividades relevantes, assim como a formação profissional detida.

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e das acções de formação profissional frequentadas;

c) Declaração, sob compromisso de honra, de que preenche os requisitos gerais de admissão ao concurso, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;

d) Declaração devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas), emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria, a carreira e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na

função pública e as classificações de serviço obtidas nos últimos três anos, incluindo a sua expressão quantitativa.

11.3 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos, e que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

11.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas nas instalações.

12.1 — Igualdade de oportunidades: Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Humberto Jorge Alves Meirinhos*.

Aviso n.º 27680/2008

Procedimento concursal para recrutamento de 1 técnico superior estagiário

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 01.10.2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para admissão de um estagiário, com vista ao provimento de um lugar na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe da carreira Técnico Superior do mapa de pessoal dos Serviços Sociais da Administração Pública.

2 — Foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 41.º, conjugado com o artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro pela oferta P20084113 inserida no Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade Especial (SigaME) a 21 de Julho de 2008 e terminada a 29 de Agosto de 2008 por falta de candidatos.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

4 — Serviço, local de trabalho e remuneração — as funções serão exercidas nas instalações dos Serviços Sociais da Administração Pública, na Rua da Escola do Exército, n.º 13 (instalações provisórias), em Lisboa, sendo a remuneração fixada de acordo com a escala salarial correspondente à categoria para que é aberto o concurso, constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, do qual faz parte integrante, e tendo em conta as regras constantes do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

5 — Área funcional — a área funcional do lugar a prover enquadra-se na Divisão de Actividades Sócio-Culturais (DASC) cujas competências se encontram estabelecidas no ponto 1.2 do Despacho n.º 11648/2007 do Presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública publicado no DR, 2.ª Série, n.º 113 de 14 de Junho de 2007.

6 — Conteúdo Funcional — O lugar a preencher corresponde a funções de estudo, investigação, concepção e adaptação de métodos e processos técnico-científicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar e preparar a tomada de decisão superior, na área de apoio técnico superior com vista à prossecução dos objectivos específicos dos SSAP, nomeadamente da Divisão de Actividades Sócio-Culturais, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

7 — Composição do júri dos Concursos:

Presidente: Maria Antónia Freitas Moura Anes — Directora de Serviços

Vogais efectivos:

- Maria do Castelo Martins Pereira — Chefe de Divisão
- Bernardete Eugénia Veiga Pinto — Chefe de Divisão

Vogais suplentes:

- Margarida Maria Paradinha — Técnica Superior Principal
- Maria Luísa Teixeira — Técnica Superior 1.ª Classe

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — constituem requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais — os definidos na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 11 de Julho.

8.3 — Requisitos preferenciais — Licenciatura na área de Ciências Sociais.

9 — Método de Selecção — de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º e n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são prova de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

10 — A prova de conhecimento, revestirá a forma escrita, sendo realizada sem consulta, terá a duração não superior a 90 minutos e versará sobre as matérias constantes do programa de provas do Despacho n.º 13381/99 (2.ª Série) publicado no DR n.º 162, de 14/07/99, da Direcção-Geral da Administração Pública.

11 — Bibliografia — a bibliografia necessária a provas de conhecimentos gerais é a seguinte: DL 100/99 de 31/03, alterado pela Lei 117/99 de 11/08, DL 503/99 de 29/05, carta ética da Função Pública, como princípios éticos da Administração Pública Dec. Lei n.º 70-A/2000 de 05/05, Dec. Lei n.º 169/2006 de 17/08, Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, Dec. Regulamentar 49/2007 de 27/04, Decreto-Lei n.º 122/2007 de 27/04, Portaria n.º 512/2007 de 30/04, Dec. Lei n.º 181/2007 de 09/05, Despacho n.º 11648/2007 de 14/06, Portaria n.º 974/2007 de 24/08, Portaria n.º 1084/2008 de 25/09 e Decreto-Lei n.º 205/2006 de 27 de Outubro.

12 — Sistema de classificação final — a classificação final dos candidatos, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética (simples ou ponderada) das classificações obtidas na aplicação dos métodos de selecção acima indicados. Considerar-se-ão não aprovados os candidatos que nas fases ou métodos eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12.1 — Critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção e sistema de classificação — os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Apresentação das candidaturas:

13.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, podendo ser entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio, com aviso de recepção, atendendo-se, neste caso, à data do registo.

13.2 — Local de apresentação: Serviços Sociais da Administração Pública, Rua Saraiva de Carvalho n.º 2 -1269-096 Lisboa;

13.3 — Forma de apresentação do requerimento — o requerimento de admissão, dirigido ao Presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública e contendo a indicação da referência a que se candidata e o respectivo código de oferta da BEP, deverá, explicitar os seguintes elementos: nome, número de identificação fiscal, estado civil, residência, código postal, telefone, número e data de validade do bilhete de identidade, situação profissional, natureza do vínculo, mapa de pessoal e serviço a que pertence e categoria que detém.

13.4 — O requerimento de admissão ao concurso, devidamente datado e assinado, deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Curriculum profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de permanência, actividades relevantes, assim como a formação profissional detida.

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e das acções de formação profissional frequentadas, fotocópia do BI e NIF;

c) Declaração devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas), emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria, natureza do vínculo e antiguidade na função pública.

d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem ser susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

13.5 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos, e que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

14 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas nos Serviços Sociais da Administração Pública, Rua Saraiva de Carvalho, n.º 2 em Lisboa.

14.1 — Igualdade de oportunidades: Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. (Despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no DR 2.ª Série, de 31 de Março).

23 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Humberto Jorge Alves Meirinhos*.

ANEXO I

Prova de conhecimentos gerais e específicos

A prova de conhecimentos gerais e específicos incidirá sobre matérias constantes do despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, e do despacho conjunto n.º 1045/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 283, de 6 de Dezembro de 1999.

1 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

- 1.1 — Regime de férias, faltas e licenças;
- 1.2 — Estatuto Remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
- 1.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
- 1.4 — Deontologia do serviço público;
- 1.5 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso;
- 1.6 — Papel da acção complementar nas áreas da família, infância, população adulta, habitação, saúde, deficiência, doença e idosos;
- 1.7 — Respostas sociais que se integram na área de intervenção de acção social complementar;
- 1.8 — A comunicação sócio-cultural dirigida a grupos de idosos;
- 1.9 — Realidade social portuguesa — problemáticas mais relevantes.

Legislação

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16.01
 Decreto-Lei n.º 100/99, de 31.03
 Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16.10
 Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18.12
 Lei n.º 44/99, de 11.06
 Decreto-Lei n.º 122/2007, de 27.04
 Decreto Regulamentar n.º 49/2007, de 27.04
 Despacho n.º 11648/2007, de 02.05, dos SSAP
 Portaria n.º 512/2007, de 30.04

Aviso n.º 27681/2008**Abertura de Concurso para Assistente Administrativo para a Área de Acção Social**

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 01.10.2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, do presente aviso, concurso interno geral de ingresso, com vista ao preenchimento de 1 lugar de assistente administrativo da carreira de Assistente Administrativo do mapa de pessoal dos Serviços Sociais da Administração Pública.

2 — Foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 41.º, conjugado com o artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro pela oferta P20084123 inserida no Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade Especial (SigaME) a 21 de Julho de 2008 e terminada a 16 de Setembro de 2008 após aplicação dos métodos de selecção aos três opositores à oferta indicados oficiosamente pela GeRAP, tendo o júri do concurso deliberado que os mesmos não se enquadravam no perfil pretendido.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

4 — Serviço, local de trabalho e remuneração — as funções serão exercidas nas instalações dos Serviços Sociais da Administração Pública, na Rua da Escola do Exército, n.º 13 (instalações provisórias), em Lisboa, sendo a remuneração fixada de acordo com a escala salarial correspondente à categoria para que é aberto o concurso, constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, do qual faz parte integrante, e tendo em conta as regras constantes do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

5 — Área funcional — a área funcional do lugar a prover enquadra-se na Divisão de Acção Social (DAS) cujas competências se encontram estabelecidas no ponto 1.1 do Despacho 11648/2007, de 2 de Maio, do Presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública de 2 de Maio de 2007, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 113 de 14 de Junho de 2007.

6 — Conteúdo Funcional — O constante do artigo. 1 do Dec. Regulamentar n.º 20/85 de 1 de Abril, com particular incidência na área dos subsídios de apoio às despesas com a educação, atendimento público, utilização das tecnologias de informação e uso do Word e Excel na óptica do utilizador.

7 — Composição do júri do Concurso:

Presidente: Lic. Maria Antónia Freitas Moura Anes — Directora de Serviços

Vogais efectivos:

Lic. Margarida Maria Paradinha — Técnica Superior
 Maria Luísa Teixeira — Técnica Superior

Vogais suplentes:

Lic. Maria Helena Santos — Técnica Superior
 Lic. Maria Margarida Araújo Costa — Técnica Superior

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — constituem requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais — os definidos na alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8.3 — Habilitação — 11.º ano

9 — Métodos de Selecção — de acordo com o disposto n.º 1 do artigo 19.º e n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são prova de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

10 — A prova de conhecimento, revestirá a forma escrita, sendo realizada sem consulta, terá a duração não superior a 90 minutos e versará sobre as matérias constantes do programa de provas do Despacho n.º 13381/99 (2.ª Série) publicado no DR n.º 162, de 14/07/99, da Direcção-Geral da Administração Pública.

11 — Bibliografia — a bibliografia necessária a provas de conhecimentos gerais é a seguinte: Decreto-Lei n.º 100/99 de 31/03, alterado pela Lei n.º 117/99 de 11/08, Decreto-Lei n.º 503/99 de 29/05, carta ética da Função Pública, como princípios éticos da Administração Pública Decreto-Lei n.º 70-A/2000 de 05/05, Decreto-Lei n.º 169/2006 de 17/08, Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, Dec. Regulamentar n.º 49/2007 de 27/04, Decreto-Lei n.º 122/2007 de 27/04, Portaria n.º 512/2007 de 30/04, Decreto-Lei n.º 181/2007 de 09/05, Despacho n.º 11648/2007 de 14/06, Portaria n.º 974/2007 de 24/08, Portaria n.º 1084/2008 de 25/09 e DL 205/2006 de 27 de Outubro.

12 — Sistema de classificação final — a classificação final dos candidatos, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética (simples ou ponderada) das classificações obtidas na aplicação dos métodos de selecção acima indicados. Considerar-se-ão não aprovados os candidatos que nas fases ou métodos eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12.1 — Critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção e sistema de classificação — os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Apresentação das candidaturas:

13.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, podendo ser entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio com aviso de recepção, atendendo-se, neste caso, à data do registo.

13.2 — Local de apresentação: Serviços Sociais da Administração Pública, Rua Saraiva de Carvalho n.º 2 — 1269-096 Lisboa;

13.3 — Forma de apresentação do requerimento — o requerimento de admissão, dirigido ao Presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública e contendo a indicação da referência a que se candidata e o respectivo código de oferta da BEP, deverá, explicitar os seguintes elementos: nome, número de identificação fiscal, estado civil, residência, código postal, telefone, número e data de validade do bilhete de identidade, situação profissional, natureza do vínculo, mapa de pessoal e serviço a que pertence e categoria que detém.

13.4 — O requerimento de admissão ao concurso, devidamente datado e assinado, deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Curriculum profissional detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de permanência, actividades relevantes, assim como a formação profissional detida.

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e das acções de formação profissional frequentadas, fotocópias do BI e NIF.

c) Declaração devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas), emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria, natureza do vínculo e antiguidade na Função Pública.

d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem ser susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

13.5 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos, e que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

14 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas nos Serviços Sociais da Administração Pública, Rua Saraiva de Carvalho, n.º 2 em Lisboa.

14.1 — Igualdade de Oportunidades: Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Humberto Jorge Alves Meirinhos*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho n.º 29761/2008

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 15.º dos estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, nomeiam-se fiscal único do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., durante o triénio 2008-2010 o Dr. Francisco José Ramalho de Melo Albino, ROC n.º 642, e fiscal suplente o Dr. Arménio Fernandes Breia, ROC n.º 733.

11 de Novembro de 2008. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*, Secretário de Estado do Tesouro e Finanças. — Pela Ministra da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado Adjunto e da Saúde.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 29762/2008

Por despacho de 5 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC), da classe de manobra e serviços, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 2 de Novembro de 2007, o 9335005, primeiro-grumete MS RC Priscila Maria Graça da Silva.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9337805, segundo-marinheiro MS RC Rafael Henrique Correia Coelho e à direita do 9336005, segundo-marinheiro MS RC Cheila Eliana Rato Jardim Dias.

5 de Novembro de 2008 — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 29763/2008

Por despacho de 5 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC), da classe de manobra e serviços, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 30 de Maio de 2008, o 9329506, primeiro-grumete MS RC Raquel Maria Gonçalves Cardoso.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9319706, segundo-marinheiro MS RC José Agostinho Oliveira Azevedo e à direita do 9326606, segundo-marinheiro MS RC João Paulo Marques Martins.

5 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 29764/2008

Por despacho de 5 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de manobras, nos termos da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 457088, segundo-sargento M António Manuel Esteves Rodrigues Nunes (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 250789, primeiro-sargento M António Armando Branco Alves da Graça e à direita do 412085, primeiro-sargento M José Manuel Martins Anjos.

5 de Novembro de 2008 — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 29765/2008

Por despacho de 6 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC), da classe de manobra e serviços, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2007, o 9313706, primeiro-grumete MS RC Tiago José Venâncio Batista.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9304606, segundo-marinheiro MS RC Renato Alexandre Santos e à direita do 9306306, segundo-marinheiro MS RC Fábio Lúcio Fé Rego.

6 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 29766/2008

Por despacho de 6 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC), da classe de manobra e serviços, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2007, o 9308006, primeiro-grumete MS RC Pedro Miguel Cuco Galindo.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9310006, segundo-marinheiro MS RC Fernando José de Oliveira e à direita do 9305606, segundo-marinheiro MS RC Marco André Rodrigues da Silva.

6 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 29767/2008

Por despacho de 6 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC), da classe de manobra e serviços, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2007, o 9308006, primeiro-grumete MS RC Pedro Miguel Cuco Galindo.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9310006, segundo-marinheiro MS RC Fernando José de Oliveira e à direita do 9305606, segundo-marinheiro MS RC Marco André Rodrigues da Silva.

6 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 29768/2008

Por despacho de 7 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante director do serviço de Pessoal, ingressa na categoria de praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro da classe de fuzileiros, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 282.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9810904, segundo-marinheiro FZ RC Carlos Alexandre Canelhas dos Santos (no quadro), a contar de 19 de Setembro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9807304, primeiro-marinheiro FZ Bruno Miguel Estêvão Cardoso e à direita do 9802304, primeiro-marinheiro FZ Daniel Filipe Alves Santos.

7 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 29769/2008

Por despacho de 10 Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de fuzileiros, nos termos do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9809600, primeiro-marinheiro FZ Edgar Manuel Grossinho Coelho (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante, do ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de fuzileiros, o 9809298, cabo FZ Paulo Rui Modesto de Matos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9805499, cabo FZ Ricardo Couto Sousa Maciel e à direita do 9813199, cabo FZ Flávio Manuel Lopes Martins.

10 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO**Comando do Pessoal****Direcção de Administração de Recursos Humanos****Repartição de Pessoal Militar****Despacho n.º 29770/2008**

Encarrega-me o Exmo MGEN/DARH do seguinte:

Comunica-se que, por meu Despacho de 03NOV08, proferido no uso de poderes subdelegados pelo MGEN/DARH, após subdelegação recebida do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de 1.º Cabo, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea a), do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em Regime de Contrato, a seguir identificados:

Antiguidade desde 25JUN08.

2.º CABO RC “022 — restauração” NIM 11558104 — Paulo Soares, antiguidade desde 08OUT08.

2.º CABO RC “22 — restauração” NIM 15492203 — Julio Carreiro, antiguidade desde 08OUT08.

2.º CABO RC “63 — TM infantaria” NIM 03956300 — Nelson Custódio, antiguidade desde 08OUT08.

2.º CABO RC “420 — OPER TELEC” NIM 09993401 — Carisa Medeiros, antiguidade desde 08OUT08.

2.º CABO RC “427 — transmissões” NIM 09981999 — Luisa Santos, antiguidade desde 08OUT08.

2.º CABO RC “462 — clarim” NIM 10728098 — Paulo Botelho, antiguidade desde 08OUT08.

2.º CABO RC “711 — munições” NIM 15740300 — Pedro Melo, antiguidade desde 08OUT08.

2.º CABO RC “789 — lubrificador” NIM 03950598 — Carlos Amaral, antiguidade desde 08OUT08.

3 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Despacho n.º 29771/2008

Encarrega-me o Exmo MGEN/DARH do seguinte:

Comunica-se que, por meu Despacho de 03NOV08, proferido no uso de poderes subdelegados pelo MGEN/DARH, após subdelegação recebida do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, são promovidos ao posto de 1.º Cabo, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea a), do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR, aprovado por aquele diploma, os militares, em Regime de Contrato, a seguir identificados:

Antiguidade desde 25JUN08.

2.º CABO RC “026 — MORT” NIM 14983401 — José Vieira, antiguidade desde 08OUT08.

2.º CABO RC “031 — atirador” NIM 17241600 — César Romeiro, antiguidade desde 08OUT08.

2.º CABO RC “031 — atirador” NIM 01618904 — Fábio Silva, antiguidade desde 08OUT08.

2.º CABO RC “620 — cozinheiro” NIM 06458801 — Nelson Matos, antiguidade desde 08OUT08.

2.º CABO RC “672 — CAR” NIM 10676998 — Nuno Matias, antiguidade desde 08OUT08.

2.º CABO RC “789 — lubrificador” NIM 06226202 — Luis Cabral, antiguidade desde 08OUT08.

2.º CABO RC “791 — METALOMEC” NIM 10994100 — Nuno Moniz, antiguidade desde 08OUT08.

3 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 902/2008

Por portaria de 01 de Outubro de 2007, do Exmo. major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. tenente-general ajudante-general do Exército por delegação de S. Ex.ª o general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foram promovidos ao posto de tenente, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea e) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazerem às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea a) do 217.º, e 238.º do referido Estatuto, os seguintes militares:

Infantaria

Alferes 19220599 Paulo Alexandre Lourenço da Silva Gomes
Alferes 01945601 André Borges Martins
Alferes 09282200 Marco André Reis Silva
Alferes 02002000 Marco José Neves Sequeira
Alferes 02728501 Pedro Henrique Santos França
Alferes 06350496 António Manuel Matos Coelho Lopes
Alferes 08510798 Sérgio de Almeida Morais
Alferes 17367101 André Joaquim Teixeira Valente
Alferes 16115201 Nelson Filipe Neves Inácio
Alferes 18787601 Duarte Miguel Gouveia Martins
Alferes 18312799 Helder Clemente Rosa De Brito
Alferes 05082600 Nelson Miguel Gonçalves Ferreira
Alferes 15023101 Hugo Leandro Rodrigues Monteiro
Alferes 13849501 Miguel Maurício Leonor Fidalgo Pistola
Alferes 12892701 Nelson Miguel Oliveira Sousa
Alferes 05054400 Tiago Fonseca Albuquerque
Alferes 09827799 Rui Miguel dos Santos Alves
Alferes 10020200 David Emanuel Magalhães Gonçalves
Alferes 19511399 Daniel Filipe Vasconcelos P. Oliveira
Alferes 08580798 Xavier da Costa

Artilharia

Alferes 17084001 Filipe Miguel Santos de Oliveira
Alferes 14757200 Cristina Maria Costa Pereira
Alferes 04778796 António Joaquim Félix Almeida
Alferes 14539099 Carlos Filipe Montez Casquinha
Alferes 09438897 Alexis da Fonseca Vicente
Alferes 15433596 Tiago Ramos da Graça Silva Páscoa
Alferes 16536297 Carlos Jorge Cid Figueira
Alferes 04235401 Bruno Miguel Lucas Machado
Alferes 04089999 Patrícia Gonçalves Pires
Alferes 02194898 António Augusto da Silva de Almeida
Alferes 01521300 Telma Cecília Feitais da Silva

Cavalaria

Tenente/G 05613296 Eduardo Jorge Pereira Gomes
Alferes 01385996 Flávio de Jesus da Graça Lima
Alferes 11718000 Miguel Ângelo da Costa Jorge
Alferes 05448998 Gonçalo Nuno Ascenso Silvestre
Alferes 18390799 André Filipe Capinha Maio
Alferes 11641300 Ricardo Filipe Ferreira Oliveira
Alferes 15746001 Gonçalo Nuno M. de Carvalho Morais Medeiros

Administração Militar

Alferes 02953301 Marco Paulo Castro Leite

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do n.º 2 do artigo 177.º do EMFAR.

28 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 903/2008

Por portaria de 01 de Outubro de 2007, do Exmo Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4316/2007 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foram promovidos ao posto de tenente, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea e) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazerem às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea a) do 217.º, e 238.º do referido Estatuto, os seguintes militares:

Técnicos de pessoal e secretariado (TPESSECR)

Alferes 19854392 Fernando Manuel Figueiredo Correia
Alferes 20948191 Pedro Luis Peralta Amaro Delicado
Alferes 03899592 Carlos Manuel Fernandes Martins
Alferes 22734193 José Luís Matos Oliveira
Alferes 04271992 Miguel Ângelo Costa Branco
Alferes 01622792 Jorge Alexandre Oliveira Malheiro Macedo
Alferes 04120391 Vítor Manuel Faria Fernandes
Alferes 04639693 Rui Manuel de Almeida Tomaz
Alferes 11528990 Luis Manuel Almeida Saraiva
Alferes 08598692 Nuno Filipe da Silva Proença

Técnicos de transportes (TTRANS)

Alferes 39916691 Pedro Manuel Lourenço Fernandes
Alferes 11253490 Paulo Jorge Pereira Martins

Chefes de bandas de música (CBMUS)

Alferes 15746191 Alexandre Lopes Coelho

Técnicos de enfermagem, diagnóstico e terapêutica (TEDT)

Alferes 39227392 Augusto Manuel Tavares Gurgo e Cirne
Alferes 21388293 Nelson Lopes Alfredo
Alferes 21207591 Marcelo de Sousa Vaz
Alferes 15824293 Luís Manuel Marques Oliveira

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do n.º 2 do artigo 177.º do EMFAR.

28 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 904/2008

Manda S. Ex.ª o Chefe de Estado-Maior do Exército promover ao Posto de Tenente desde 24 de Novembro de 2007, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, a Alferes a seguir mencionada:

ALF RC NIM 03893997 — Elsa de Brito Alves Pereira — DORH.

27 de Outubro de 2008. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 905/2008

Manda S. Ex.ª o Chefe de Estado-Maior do Exército promover ao Posto de Alferes desde 08 de Outubro de 2008, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, os Aspirantes a Oficial a seguir mencionados:

ASP RC — NIM 07415798 — Sara Dias dos Santos — RE 3;

ASP RC — NIM 01294398 — Eufrásia Georgina Neto Correia — RE 3;

ASP RC — NIM 01398499 — Tiago Alexandre Canada Santos — UnAp/BrigMec;

ASP RC — NIM 18534697 — Ana Alexandra Ferreira Gaspar — UnAp/AMAS;

ASP RC — NIM 11574700 — Jorge Alexandre Dias Ferraz — EPS.

3 de Novembro de 2008. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 906/2008

Manda S. Ex.ª o Chefe de Estado Maior do Exército promover ao Posto de Alferes desde 19-03-2008, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, o Aspirante a Oficial a seguir mencionada:

ASP RC — NIM 12609197 — Carlos Manuel Diamanja Aguiar Ramos de Pina — IBI Mec/BrigMec.

4 de Novembro de 2008. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 907/2008

Manda S. Ex.ª o Chefe de Estado Maior do Exército promover ao Posto de Alferes desde 08Out08, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, os Aspirantes a Oficial a seguir mencionados:

ASP RC — NIM 17176999 — Pedro Miguel Capela Alves — R4 4;

ASP RC — NIM 15998199 — Marco Filipe da Costa Ricardo — RA 4;

ASPRC — NIM 02625297 — Susana Maria Ferreira Borges — RA 4;
ASP RC — NIM 04753798 — José Ricardo Valério de Carvalho de Castro — RE 1;

ASP RC — NIM 06552401 — Julieta Maria Abreu Bacelar de Vasconcelos — CPAE;

ASP RC — NIM 13902698 — Tiago António Lucas Arsénio — RMan.

10 de Novembro de 2008. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 908/2008

Manda S. Ex.ª o Chefe de Estado Maior do Exército promover ao Posto de Alferes desde 12-10-2008, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, a Aspirante a Oficial a seguir mencionada:

ASP RC — NIM 08533797 — Mónica Alexandra Ferreira Martins — GCSel Porto.

10 de Novembro de 2008. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 29772/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições

transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuida no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de Dezembro:

Quadro de Sargentos OPCOM:

SMOR OPCOM RES-QPfe 004717-B Mário Moisés Fulgêncio, MOB.

Conta esta situação desde 15 de Setembro de 2008.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

16 de Setembro de 2008. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Leça*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 29773/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuida no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

Quadro de Sargentos MELECA:

SMOR MELECA RES-QPfe 014518-B, Jerónimo Vicente Melgão Heitor — MOB.

Conta esta situação desde 19 de Setembro de 2008.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

19 de Setembro de 2008. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Lessa*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 29774/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuida no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

Quadro de Sargentos MARME:

1SAR MARME RES-QPfe 013392-C, Alfredo José Gonçalves Ribé — MOB.

Conta esta situação desde 25 de Setembro de 2008.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

25 de Setembro de 2008. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Lessa*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 29775/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuida no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Sargentos MELECA:

SCH MELECA RES-QPfe 017761-L, António Manuel Alves Gomes da Silva — MOB.

Conta esta situação desde 30SET2008.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

30 de Setembro de 2008. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Jorge Manuel da Silva Fernandes Lessa*, MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 29776/2008

Por despacho de 25 de Setembro de 2008, do Secretário de Estado da Administração Pública:

Emílio António Vieira Ribeiro Caeiro, Especialista de Informática Grau 3 Nível 2, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, na situação de mobilidade especial, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 12 anos, com início em 27 de Junho de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

9 de Outubro de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 29777/2008

Por despacho de 25 de Setembro de 2008, do Secretário de Estado da Administração Pública:

José Domingos Ferraz Fernandes, Técnico Profissional Principal, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, na situação de mobilidade especial, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 5 anos, com início em 1 de Setembro de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

9 de Outubro de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 29778/2008

Por despacho de 18 de Agosto de 2008, do Secretário de Estado da Administração Pública:

José Alberto Borges, Técnico Superior de 1.ª Classe, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, na situação de mobilidade especial, autorizado a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 1 ano, com início em 24 de Junho de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

9 de Outubro de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Despacho n.º 29779/2008

Delegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 21.º, n.º 3, da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 109.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, no artigo 84.º da Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro, e no artigo 34.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro, delego nos oficiais referidos no n.º 5 a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Conceder licenças até 30 dias, com excepção da licença sem vencimento;

1.2 — Conceder o estatuto do trabalhador-estudante, autorizar os benefícios dele decorrentes e determinar a cessação dos respectivos direitos, nos termos da lei;

1.3 — Justificar e injustificar faltas do pessoal com funções policiais até ao posto de subintendente, inclusive, e do pessoal com funções não policiais;

1.4 — Autorizar faltas por conta do período de férias do próprio ano ou do seguinte ao pessoal com funções policiais até ao posto de subintendente, inclusive, e ao pessoal com funções não policiais, nos termos da lei;

1.5 — Aprovar o plano de férias e respectivas alterações por interesse do serviço, bem como a sua acumulação parcial, de acordo com orientações superiormente definidas;

1.6 — Autorizar o início das férias;

1.7 — Autorizar deslocações normais em território nacional, de acordo com orientações superiormente definidas;

1.8 — Homologar as classificações de serviço atribuídas pelos avaliadores relativamente a chefes e agentes;

1.9 — Assinar termos de aceitação nos casos de provimento nos postos de agente principal, subchefe e chefe;

1.10 — Assinar termos de posse e aceitação nos casos de nomeação para os postos de subcomissário e de agente;

1.11 — Decidir os processos de sanidade cujos acidentes sejam considerados em serviço, dos quais não resulte a morte ou qualquer incapacidade permanente absoluta (IPA) ou incapacidade permanente parcial (IPP) para os acidentados;

1.12 — Decidir da qualificação dos acidentes como não ocorridos em serviço, excepto se dos mesmos resultar a morte para os acidentados;

1.13 — Autorizar despesas com contratos de locação, de aquisição de bens móveis, de aquisição de serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 12 500, no âmbito dos respectivos comandos, com convite para apresentação de propostas a, pelo menos, duas entidades, sempre que o respectivo valor seja superior a € 5000;

1.14 — Emitir, autorizar e aprovar pedidos de autorização de pagamentos (PAP's) de despesas relativas a processos que decorram no âmbito dos respectivos comandos, estabelecimentos de ensino ou serviços;

1.15 — Decidir os pedidos de autorização prévia para aquisição de armas das classes B1 e C e de armas de sinalização;

1.16 — Decidir os pedidos de concessão, renovação e cassação de licenças B1, C, D, E, F e da licença de detenção de arma no domicílio;

1.17 — Decidir os pedidos de aquisição de armas por sucessão *mortis causa*;

1.18 — Decidir os pedidos de averbamento em nome do cabeça-de-casal de armas manifestadas, até à partilha dos bens do autor da herança;

1.19 — Decidir os pedidos de autorização prévia para a inscrição e a frequência dos cursos de formação técnica e cívica para portadores de armas de fogo das classes C e D;

1.20 — Emitir os livros de registo de munições para as armas das classes B e B1, a requerimento dos interessados;

1.21 — Certificar os documentos de cedência, a título de empréstimo, de armas das classes C e D emitidos pelos respectivos proprietários, desde que destinadas ao exercício de prática venatória;

1.22 — Decidir os pedidos de autorização para detenção de armas de fogo em território nacional, sob a forma de visto prévio, apresentados por titulares de cartão europeu de armas de fogo de outros Estados membros da União Europeia;

1.23 — Processar as contra-ordenações e aplicar as coimas e as sanções acessórias por infracções cometidas na respectiva área de jurisdição, por violação ao regime jurídico relativo ao fabrico, montagem, reparação, importação, exportação, transferência, armazenamento, circulação, comércio, aquisição, cedência, detenção, manifesto, guarda, segurança, uso e porte de armas, seus componentes e munições, bem como ao comércio, aquisição, controlo, produção, importação, exportação, detenção e uso de produtos explosivos e de matérias perigosas.

2 — Delego, ainda, a competência para a ratificação dos actos praticados nos limites das competências ora delegadas.

3 — Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pelos referidos oficiais no âmbito das competências previstas nos números anteriores, até à publicação do presente despacho.

4 — As competências previstas neste despacho são conferidas com a faculdade de subdelegação, com excepção das competências a que se referem os n.ºs 1.15 a 1.22, que apenas poderão ser subdelegadas pelos comandantes dos Comandos Metropolitanos de Polícia de Lisboa e Porto e pelo comandante do Comando Regional de Polícia dos Açores, nos comandantes das respectivas divisões policiais.

5 — Oficiais a que se refere o presente despacho:

5.1 — Competência para a prática dos actos previstos no n.º 1:

a) Superintendente-chefe Jorge Filipe Moutinho Barreira, comandante do Comando Metropolitano de Polícia de Lisboa;

b) Intendente Abílio Pinto Vieira, comandante do Comando Metropolitano de Polícia do Porto;

c) Intendente José Augusto Barros Correia, comandante do Comando Regional de Polícia dos Açores;

d) Intendente Paulo Manuel Pereira Lucas, comandante do Comando Regional de Polícia da Madeira;

e) Intendente Manuel Gomes Vale, comandante do Comando Distrital de Polícia de Aveiro;

f) Intendente Madalena Maria Almeida Rodrigues Amaral, comandante do Comando Distrital de Polícia de Beja;

g) Intendente Miguel José Ferreira Mendes, comandante do Comando Distrital de Polícia de Braga;

h) Intendente Amândio Amílcar Correia, comandante do Comando Distrital de Polícia de Bragança;

i) Intendente José Poças Correia, comandante do Comando Distrital de Polícia de Castelo Branco;

j) Intendente José Carlos Bastos Leitão, comandante do Comando Distrital de Polícia de Coimbra;

k) Intendente Ricardo Jorge Van Zeller Abreu Matos, comandante do Comando Distrital de Polícia de Évora;

l) Intendente Jorge Filipe Guerreiro Cabrita, comandante do Comando Distrital de Polícia de Faro;

m) Intendente Luís Manuel Pacheco Ribeiro Viana, comandante do Comando Distrital de Polícia da Guarda;

n) Intendente Flávio Santos Alves, comandante do Comando Distrital de Polícia de Leiria;

o) Intendente Vítor Manuel Barros Soares, comandante do Comando Distrital de Polícia de Portalegre;

p) Intendente Luís Filipe Cardoso Sousa Simões, comandante do Comando Distrital de Polícia de Santarém;

q) Intendente José Casimiro Matias David, comandante do Comando Distrital de Polícia de Setúbal;

r) Intendente José Martins Cruz, comandante do Comando Distrital de Polícia de Viana do Castelo;

s) Intendente Serafim José Sousa Tavares, comandante do Comando Distrital de Polícia de Vila Real;

t) Intendente Victor Manuel Torres Rodrigues, comandante do Comando Distrital de Polícia de Viseu.

5.2 — Competência para a prática dos actos previstos nos n.ºs 1.1 a 1.14:

a) Intendente Paulo Jorge Valente Gomes, director do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna;

b) Superintendente-chefe Levy Silva Correia, comandante da Escola Prática de Polícia;

c) Intendente Manuel Augusto Magina Silva, comandante da Unidade Especial de Polícia;

5.3 — Competência para a prática dos actos previstos no n.º 1.14:

Intendente Paulo Jorge Gonçalves Sampaio, director do Departamento de Saúde e Assistência na Doença.

5.5 — Competência para a prática dos actos previstos nos n.ºs 1.11 e 1.12:

Subintendente André Jesus Gomes, comandante da Polícia Municipal de Lisboa.

16 de Outubro de 2008. — O Director Nacional, *Francisco Maria Correia de Oliveira Pereira*, superintendente-chefe.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 29780/2008

Lista n.º 127/08

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Novembro de 2008, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Juliani da Silva Berigo	11-04-76
Ed Carlos Gonçalves Berigo	09-12-73
Delvane de Souza Coutinho	29-04-79
Carlos da Cruz Soares	04-07-78
Ana Clarice Costa Pinto	26-11-76
Ramon Luiz de Souza Souto	14-04-66
Mara Vanessa Vitor Costa Mendes	01-11-75
Rovilson Soares Junior	08-09-76
Marcos Pedro da Silva	07-04-75
Joseval Gomes da Silva	11-08-75
Mauricio de Oliveira Silva	10-01-72
William de Souza	18-02-73
Marcio Henrique Marchini	27-08-70

12 de Novembro de 2008. — Pelo Director Nacional, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 29781/2008**Lista n.º 126/08**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 04 de Novembro de 2008, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data nascimento
Luciano Faria da Silva	25-03-79
Adair Jose Alvarenga	09-05-80
Solange Bezerra de Menezes	16-11-78
Eduardo Jose dos Santos Filho	05-01-85
Maria Joyce Albino Fasano	14-10-75
Jaciara de Sousa Lima	30-09-53
Ligia Cristina Alves Pereira	12-09-73
Alexsandro Josino Lidio	21-10-75
Levi da Silva	04-03-75
Sérgio Nunes Barbosa	01-09-70
Ediane Xavier	19-06-7
Luciano da Costa Dutra	02-01-76
Davi Avila Fraco Júnior	20-06-80

12 de Novembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 29782/2008**Lista n.º 124/08**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 04 de Novembro de 2008, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Flávio Neto Costa da Silva	25-08-81
Thelio Vinícios Pereira Freitas	23-06-82
Valdilene Maria de Jesus Barros	14-12-73
Neusa Mendes Lima	08-11-61
Reginaldo José Rodrigues de Souza	20-02-83
Danielle Gomes de Souza Ferro	18-01-79
João Alfredo da Cunha Neto	22-03-60
Lourivaldo Manoel de França	02-06-76
Rosângela Moraes de Jesus	19-05-61
Angelita de Macena Brito Felite	21-04-77
Edilson Carlos Felite	10-09-72
André Rogerio Martiniano	22-05-79
Helga Santos de Freitas	05-02-67
Cesar Couto Tiago	11-11-71
Mariane de Freitas Silva	26-08-89

12 de Novembro de 2008. — Pelo Director Nacional, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 29783/2008**Lista n.º 122/08**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 04 de Novembro de 2008, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data nascimento
Afonso Felipe Galdino Leite	23-06-84
Alice Ferraz Assunção Runa	09-04-84
Lucília Napoleão Barros	20-10-80

Data
nascimento

Adriano Batista Lopes	02-04-83
Diovana Barbieri	21-04-78
Orlando Moraes Filho	01-02-63
Elisangela de Souza Almeida	03-12-75
João Batista Leterio de Aquino	06-05-56
Marisa Rosângela Dias Albardeiro	31-07-59
Elcione da Silva Nunes	31-08-79
Wandete Rosa Silva	09-10-66
Maria Renilda Ferreira	11-01-70

12 de Novembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 29784/2008**Lista n.º 119/08**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 04 de Novembro de 2008, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data nascimento
Roselene Cristina de Oliveira	18-07-72
Moises Vieira Dutra	28-09-65
Milautino Alexson Borges	05-12-76
Maria de Fatima Braz Pereira	05-11-72
Fábio de Souza Rodrigues	26-12-80
Geysiane Miranda Viana	24-03-83
Sérgio Evaristo Vanelis Soares	14-03-60
Camila da Rocha Pereira	11-01-88
Joana D'Arc de Castro Assis	07-09-73
Renata Karine Batista Coelho de Deus	10-02-80
Venino Xavier Alves	15-11-65
Antonio José de Castro Silva	20-12-87
Karina da Costa Barreto	05-11-81

12 de Novembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 2491/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 10 829/2008 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de Abril de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «natural de Jamba» deve ler-se «natural de Kuvango».

11 de Novembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 2492/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 7277/2008 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de Março de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Mecedo» deve ler-se «Macedo».

11 de Novembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 2493/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 21 692/2008 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «natural de Bissau» deve ler-se «natural de Canchungo».

11 de Novembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 2494/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 8521/2008 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 19 de Março de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Alamame» deve ler-se «Almame».

12 de Novembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 2495/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 15387/2008 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96 de 19 de Maio de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que: onde se lê: “Seide” deve ler-se: “Seidi”

12 de Novembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 2496/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 8527/2008 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56 de 19 de Março de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «nascido a 13/12/59» deve ler-se «nascido a 13/09/59».

12 de Novembro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Direcção-Geral da Política de Justiça****Aviso n.º 27682/2008****Concurso interno de acesso geral para a categoria de assistente administrativo especialista**

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho, de 11 de Novembro de 2008, da Directora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar de assistente administrativo especialista, da carreira Assistente Administrativa, para a área funcional das Relações Internacionais, do quadro de pessoal do ex-Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça, aprovado pela Portaria n.º 1215/2001, de 23 de Outubro.

2 — Nos termos dos artigos 34.º e 41.º do Decreto-Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuado o procedimento de selecção para o reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, através da oferta P20083913, tendo o mesmo sido encerrado por “sem preenchimento de vagas”.

3 — Em cumprimento da alínea *h)*, do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu provimento.

5 — O conteúdo funcional do lugar a prover abrange o exercício de funções de natureza executiva na área funcional das Relações Internacionais.

6 — Remuneração, condições e local de trabalho — as remunerações serão fixadas nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública. O local de trabalho situa-se em Lisboa, nas instalações da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, sita na Avenida Óscar Monteiro Torres, 39, 1000-216 Lisboa.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam:

7.1 — Os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Os requisitos especiais previstos na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — no presente concurso o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do Júri do presente concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão expressos numa escala de 0 a 20 valores (considerada até às centésimas), bem como a classificação final, a qual resultará da média aritmética das classificações obtidas nos dois métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + FP + 4EP}{6}$$

11 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão a concurso, com indicação do número do aviso, deverá ser dirigido à Directora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, podendo ser entregue pessoalmente na Avenida Óscar Monteiro Torres, 39, 1.º, Divisão de Recursos Humanos, 1000-216 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado no presente aviso para entrega das candidaturas, para a mesma morada.

12 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Nome, estado civil, número e validade do bilhete de identidade, residência e número de telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por considerarem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

13 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum* profissional detalhado, devidamente datado e assinado com indicação, designadamente, das tarefas e funções desenvolvidas pelo candidato e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções finalizadas, duração e entidade promotora, devendo ser apresentadas fotocópias dos documentos comprovativos;

b) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste de maneira inequívoca a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para efeitos de concurso;

c) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Declaração relativa ao conteúdo funcional exercido, emitida pelo serviço a que o candidato pertence;

e) Fotocópia do bilhete de identidade.

14 — Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão excluídos os candidatos que não entreguem, juntamente com o requerimento de admissão, o documento exigido na alínea *b)* do número anterior ou que não declarem possuir os requisitos gerais de admissão a concurso, nos termos da alínea *d)* do n.º 12 do presente aviso.

15 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

16 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, situadas na Avenida Óscar Monteiro Torres, 39, 1.º, 1000-216 Lisboa.

17 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

O presidente, José Andrade, subdirector do Gabinete de Relações Internacionais da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça;

A 1.ª vogal efectiva, Susana Emídio, chefe de divisão de Recursos Humanos da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça;

O 2.º vogal efectivo, Álvaro Pires, chefe da Divisão Administrativa e Financeira Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça;

A 1.ª vogal suplente, Maria José Ferreira, técnica superior de 2.ª classe da Divisão de Recursos Humanos da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça;

A 2.ª vogal suplente, Ana Rita Cintrão, técnica superior principal do Centro de Documentação e Informação Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.

11 de Novembro de 2008. — A Directora-Geral, *Rita Brito*.

**Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas
da Justiça, I. P.**

Despacho (extracto) n.º 29785/2008

Nos termos do artigo 1.º dos Estatutos do Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, aprovados pela Portaria n.º 519/2007, de 30 de Abril, foi celebrado contrato de comissão de serviço para o exercício de funções dirigentes, em substituição, com Maria Isabel Colaço Vieira Raimundo, como coordenadora do Gabinete de Recursos Humanos e Logística, com efeitos a 20 de Agosto de 2008.

17 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castro*.

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO
DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo**

Rectificação n.º 2497/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 143, de 25 de Julho de 2008, onde se lê — “Deliberação (extracto) n.º 1990/2008”, deve ler-se — “Despacho (extracto) n.º 1990/2008”.

5 de Agosto de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

**Direcção-Geral do Ordenamento do Território
e Desenvolvimento Urbano**

Despacho n.º 29786/2008

Para os devidos efeitos, determino a publicação do texto da 2.ª Adenda ao contrato n.º 4/2004 relativo à requalificação urbana e valorização ambiental do Cacém, anexo ao presente despacho.

10 de Novembro de 2008. — O Director-Geral, em substituição, *Manuel Pinheiro*.

ANEXO

**Contrato-Programa para a Requalificação Urbana
e Valorização Ambiental do Cacém**

Contrato n.º 4/2004 — Processo n.º LVT-001/SOC/04

**Medida 2 do Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21
de Dezembro — 2.ª Adenda**

Em 13 de Agosto de 2008, entre o Estado representado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGO-TDU) e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) e a CacémPolis — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis no Cacém, S. A., é outorgada, de acordo com o regime previsto no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro e no Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro, a presente adenda ao contrato-programa de cooperação técnica e financeira, celebrado entre as partes em 3 de Novembro de 2004, integrado no contexto do Programa Polis, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, de 15 de Maio, alterado pela adenda de 4 de Agosto de 2006.

Nestes termos é celebrada a presente adenda que decorre da necessidade de estabelecer uma nova reprogramação financeira do contrato, nos termos da informação n.º 030/2008, de 7 de Julho de 2008 do Gabinete Coordenador do Programa Polis, que consubstancia o fundamento para a outorga da presente adenda ao contrato inicial, a qual foi autorizada por despacho de S. Ex.ª o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de 25 de Julho de 2008.

Assim as partes acordam o seguinte:

Clausula Única

A cláusula 2.ª e a cláusula 4.ª do contrato-programa n.º 4/2004 passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula 2.ª

[...]

O presente contrato produz efeitos desde a data da sua assinatura até ao ano de 2008.

Cláusula 4.ª

[...]

1 — Mantém-se inalterado o montante da participação financeira do estado, dotação do PIDDAC da DGOTDU, destinado a contemplar os encargos da Sociedade CacémPolis com a execução das acções inseridas no Contrato-Programa, no valor de 4.186.141 €, correspondendo a uma comparticipação de cerca de 20 % face ao investimento elegível, o qual ascende a 20.746.134 €.

2 — A calendarização financeira é alterada, por forma a que a comparticipação seja distribuída da seguinte forma:

Ano de 2004 — € 1 046 535

Ano de 2005 — € 1 672 959

Ano de 2006 — € 420 112

Ano de 2008 — € 1 046 535

13 de Agosto de 2008. — Pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, o Director-Geral, em substituição, *Manuel Pinheiro*. — Pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, o Presidente, *António Fonseca Ferreira*. — Pela CacémPolis — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis no Cacém, S. A.: *Fernando Seara*, vogal — *Paulo Neves*, vogal.

Despacho n.º 29787/2008

Para os devidos efeitos, determino a publicação do texto da 3.ª Adenda ao contrato n.º 3/2001 relativo à requalificação urbana e valorização ambiental da zona classificada de Sintra, anexo ao presente despacho.

10 de Novembro de 2008. — O Director-Geral, em substituição, *Manuel Pinheiro*.

ANEXO

Contrato-programa — Requalificação urbana e valorização ambiental da zona classificada de Sintra — Contrato n.º 3/2001 — Processo n.º LVT-002/M1/01 — Medida n.º 1 do Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro — 3.ª adenda.

Em 8 de Setembro de 2008, entre o Estado representado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGO-TDU) e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) e a Câmara Municipal de Sintra, é outorgada, de acordo com o regime previsto no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro e no Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro, a presente adenda ao contrato-programa de cooperação técnica e financeira, celebrado entre as partes em 12 de Outubro de 2001, integrado no contexto do Programa Polis, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, de 15 de Maio, alterado pela adenda de 10 de Fevereiro de 2003 e pela adenda de 18 de Fevereiro de 2005.

Nestes termos é celebrada a presente adenda que decorre da necessidade de estabelecer uma nova reprogramação financeira do contrato, nos termos da informação n.º 029/2008, de 20 de Agosto de 2008 do Gabinete Coordenador do Programa Polis, que consubstancia o fundamento para a outorga da presente adenda ao contrato inicial, a qual foi autorizada por despacho de S. Ex.ª o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de 28 de Agosto de 2008.

Assim as partes acordam o seguinte:

Cláusula única

As cláusulas 2.ª e 4.ª do contrato-programa n.º 3/2001 passam a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 2.ª

[...]

O presente contrato produz efeitos desde a data da sua assinatura até ao ano de 2010.

Cláusula 4.ª

[...]

1 — Mantém-se inalterado o montante da participação financeira do Estado, dotação do PIDDAC da DGOTDU, destinado a contemplar os

encargos do município de Sintra com a execução das acções inseridas no Contrato-Programa, no valor de € 3 740 984, correspondendo a uma comparticipação de cerca de 67% face ao investimento global, o qual ascende a € 5 560 809.

2 — A calendarização financeira é alterada, por forma a que a comparticipação seja distribuída da seguinte forma:

Ano de 2001 — € 935 246;
Ano de 2006 — € 935 246;
Ano de 2008 — € 935 246;
Ano de 2010 — € 935 246.»

8 de Setembro de 2008. — Pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, o Director-Geral, *Vitor Campos*. — Pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, o Presidente, *António Fonseca Ferreira*. — Pela Câmara Municipal de Sintra, o Presidente, *Fernando Reboredo Seara*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete de Estratégia e Estudos

Despacho n.º 29788/2008

De acordo com a fundamentação aduzida na proposta de nomeação apresentada pelo Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em comissão de serviço, por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de Chefe de Divisão de Serviços de Planeamento e Apoio do Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e Inovação, a licenciada Cristina Josefa Simas do Rosário Evaristo.

Da fundamentação aduzida pelo júri releva um conjunto de conhecimentos relevantes em gestão pública, gestão da qualidade e avaliação do desempenho organizacional. Além destes conhecimentos, a ora nomeada revelou capacidade de organização, competências de liderança e também experiência relevante, adquirida enquanto Chefe de Divisão deste serviço, em regime de substituição. Estes atributos foram considerados adequados ao perfil de Chefe de Divisão dos Serviços de Planeamento e Apoio, e à competência técnica e aptidão requeridas para o exercício das funções.

Faz parte integrante do presente despacho uma nota curricular da nomeada.

5 de Novembro de 2008. — O Director, *António Miguel Amoedo Lebre de Freitas*.

Curriculum vitae

Cristina Josefa Simas do Rosário Evaristo, natural de S. Cristóvão e S. Lourenço, nascida a 06 de Fevereiro de 1974, é licenciada em Ciência Política (vertente Ciências do Estado) pela Universidade Internacional (1998), e pós-graduada com o curso de Estudos Avançados em Gestão Pública — CEAGP (2001) pelo Instituto Nacional de Administração (INA). Ingressou na Administração Pública em 2002 no ex-Instituto para a Inovação na Administração do Estado (IIAE), tendo transitado em 2002 para a Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP) onde é Técnica Superior Principal desde Março de 2007. Na Direcção-Geral da Administração Pública desenvolveu funções no Departamento de Modernização e Inovação Organizacionais, na área da avaliação do desempenho organizacional e modernização dos serviços públicos, designadamente a aplicação do modelo de Auto-Avaliação *Common Assessment Framework* (CAF) nos serviços públicos. Neste domínio exerceu funções de representação nacional nos grupos de trabalho europeus *Innovative Public Service Group* (IPSG) e *CAF Expert Group*, e coordenou a organização do 3.º Evento Europeu da CAF no âmbito da Presidência Portuguesa (2007). Tem prestado acompanhamento técnico na promoção e aplicação do modelo CAF nos serviços públicos, através da adaptação e criação de manuais de apoio, apoio técnico, formação profissional e acções de sensibilização nos serviços da Administração Central, Regional e Local. Ministrou diversos cursos de formação profissional (em regime presencial e e-learning), designadamente participou na autoria e tutoria do Diploma de Especialização CAF (DECAF) no INA. Proferiu diversas comunicações em Portugal e ao nível europeu. Tem participado em cursos de formação profissional e conferências ao nível nacional e europeu na área da gestão da qualidade e avaliação do desempenho.

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 29789/2008

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.08.6.040

Ao abrigo do artigo 8.º n.º 1, c) do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro e do artigo 4.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa Fernandes & Batista, L.ª, na Rua Manuel Madeira — Antiga Fábrica Fiaco — Armazém 475M — Loreto, 3025-047 Coimbra, na qualidade de Reparador e Instalador de Tacógrafos, estando autorizado a realizar a 1.ª e 2.ª fases da Primeira Verificação e a Verificação Periódica Bienal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador e reparador de tacógrafos n.º 101.25.96.6.217, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 17 de Janeiro de 1997.

29 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.



300841188

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Direcção de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos

Despacho n.º 29790/2008

Por despacho conjunto do director regional de Agricultura e Pescas do Norte e do presidente do Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi autorizada a requisição do funcionário António Manuel de Sousa Ribeiro Graça, com a categoria de assessor da carreira de engenheiro, para exercer funções nesta Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, pelo período de um ano, com efeitos a 21 de Outubro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2008. — A Directora, *Adília Josefina Ribeiro Domingues*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 29791/2008

Por meu despacho de 28 de Outubro de 2008, proferido no uso de competência delegada, nomeada definitivamente, após concurso, chefe

de secção do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, com efeitos reportados a 1 de Novembro, a seguinte funcionária:

Rute de Sousa Gonçalves Madeira da Silva Frazão.

Exonerada do lugar de origem a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

10 de Novembro de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 29792/2008

Por despacho de 11 de Novembro de 2008 do Vogal do Conselho Directivo Directivo, promovidos por mérito excepcional, independentemente de concurso, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, com efeitos reportados a 01 de Agosto de 2008, Maria de Fátima Santos Ferreira Pinto, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, na categoria de Assessor Principal da carreira Técnica Superior; Jaime Germano Ferreira Teixeira e José Francisco Ferreira Oliva Teles, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, na categoria de Assessor, da carreira Técnica Superior; Maria João Vieira Bronze Pena Vaz e Tânia Daniela Gomes Fernandes, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, na categoria de Técnico Superior Principal da carreira Técnica Superior; Daniela Adriana Martins Gonçalves Dionísio, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, na categoria de Técnico Superior de 1.ª classe da carreira Técnica Superior; Sandra Isabel Castro Quintas Rodrigues do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo na categoria de Assistente Administrativa Especialista da carreira Administrativa. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

11 de Novembro de 2008. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

Despacho n.º 29793/2008

O despacho n.º 9825/98 (2.ª série), da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 9 de Junho de 1998, alterado pelo despacho n.º 6370/2002, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 22 de Março de 2002, e pelo despacho n.º 22569/2008, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 2 de Setembro de 2008, actualizou o regime de acesso por parte dos doentes insuficientes renais ao medicamento eritropoetina humana recombinante, estabelecendo formas mais eficazes de articulação entre as instituições intervenientes na aplicação deste medicamento.

Face à solicitação de comparticipação de novos medicamentos destinados aos insuficientes renais crónicos:

Determina-se o seguinte:

1 — O n.º 1 do despacho n.º 9825/98 (2.ª série), de 13 de Maio, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 9 de Junho de 1998, alterado pelo despacho n.º 6370/2002, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 22 de Março de 2002, e pelo despacho n.º 22569/2008, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 2 de Setembro de 2008, passa a ter a seguinte redacção:

«1 — Todos os insuficientes renais crónicos em diálise beneficiários do Serviço Nacional de Saúde, independentemente de efectuarem tratamento em unidades hospitalares ou centros de diálise extra-hospitalares, têm acesso gratuito à epoetina zeta, metoxi polietilenoglicol-epoetina beta, darbepoetina alfa, epoetina alfa e epoetina beta.»

2 — As referências a «eritropoetina humana recombinante» constantes do despacho n.º 9825/98 (2.ª série) devem ter-se por feitas a «epoetina zeta, metoxi polietilenoglicol-epoetina beta, darbepoetina alfa, epoetina alfa e epoetina beta».

11 de Novembro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Despacho n.º 29794/2008

Por despacho da vogal do Conselho Directivo da ARS Norte, IP, de 24 de Outubro de 2008, autorizada a equiparação a bolseiro, a tempo inteiro, para frequência de estágio do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Comunitária, à Enf.ª Graduada, do Centro de Saúde de Montalegre, Anabela da Conceição Morgado Lopes nos períodos de 17.11.2008 a 12.12.2008 e 05.01.2009 a 20.01.2009.

11 de Outubro de 2008. — O Coordenador, *José Maria Andrade*.

Despacho n.º 29795/2008

Por despacho da vogal do Conselho Directivo da ARS Norte, IP, de 24 de Outubro de 2008, autorizada a equiparação a bolseiro, a tempo inteiro, para frequência de estágio do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Comunitária, à Enf.ª Graduada, do Centro de Saúde de Alijó, Laura Cristina Alves Madureira no período de 06.10.2008 a 14.11.2008.

11 de Outubro de 2008. — O Coordenador, *José Maria Andrade*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho n.º 29796/2008

Por despacho de 3 de Novembro de 2008 do coordenador sub-regional de Saúde, no âmbito da competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro à enfermeira graduada Graça Maria Machado Matos Monteiro, pertencente à dotação de pessoal do Centro de Saúde de Quinta da Lomba, para a frequência do curso de complemento de formação em Enfermagem na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa no período de 20 de Outubro de 2008 a 24 de Julho de 2009, com ausência de 12 horas por semana às segundas, terças e quartas-feiras das 13 h às 17 h no período de 20 de Outubro de 2008 a 15 de Julho de 2009. No período de 20 a 24 de Julho de 2009, a dispensa será nos dias e às horas em que ocorrem os exames.

4 de Setembro de 2008. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Arlete da Fonseca Mendes*.

Despacho n.º 29797/2008

Por despacho do coordenador sub-regional de 5 de Novembro de 2008, no âmbito da competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro ao enfermeiro-supervisor José da Conceição Correia para a frequência do 1.º curso de pós-graduação em Controlo de Infecção e Saúde da Escola Superior de Saúde de Setúbal, Instituto Politécnico de Setúbal, que decorrerá no período de 3 de Novembro de 2008 a 2 de Março de 2009.

A modalidade de ausência é de 7 horas semanais às segundas-feiras no período de 3 de Novembro de 2008 a 2 de Março de 2009 e de 14 horas semanais às segundas e terças-feiras no período de 15 de Dezembro de 2008 a 17 de Fevereiro de 2009. Nos restantes dias da semana, pratica o horário completo no Centro de Saúde, bem como no período das férias escolares.

6 de Novembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Arlete da Fonseca Mendes*.

Despacho n.º 29798/2008

Por despacho de 7 de Novembro de 2008 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal, exarado por delegação, foram nomeados na categoria de assistente administrativo especialista, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro do Montijo, precedendo concurso interno de acesso misto, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2007, aviso n.º 8410/2007, os seguintes profissionais:

Carlota Hipólito Isabel da Silva;
Fernanda Maria Ribeirado dos Santos Afonso;
Maria de Fátima Carrilho Correia;
Maria de Fátima Piedade Silva Santos;
Paula Maria Roberto Carvalho de Oliveira Cardoso;
Sofia de Jesus Torres Ramalho Rodrigues;
Susana Cristina Barrigana de Almeida Calado da Silva;
José Eduardo Cordas Silva Batista.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Arlete da Fonseca Mendes*.

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra**Aviso (extracto) n.º 27683/2008**

Por deliberação de 6 de Novembro de 2008 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra, foi constituída da seguinte forma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, a comissão de avaliação curricular, para progressão a assistente graduado (área de psiquiatria), requerida pelas Dr.ª Anabela Pereira da Silva Tavares e Celsa Maria Varandas Santa Pissarra.

Presidente: Dr. António José Pires Preto — Assistente Graduado de Psiquiatria do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra, a exercer o cargo de Director Clínico.

Vogais efectivos:

Dr. José Alberto da Cunha Oliveira — Chefe de Serviço de Psiquiatria do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra.

Dr. Jorge Augusto Marques Tudela de Azevedo — Assistente Graduado de Psiquiatria do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr. Jorge Gomes dos Santos — Assistente Graduado de Psiquiatria do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra.

Dr. António José Conceição Ribeiro Canhão — Assistente Graduado de Psiquiatria do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra.

12 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida*.

Deliberação (extracto) n.º 3070/2008

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra de 6 de Novembro de 2008, foi revogada a deliberação de 26 de Setembro p. p., constante da publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª Série N.º 207 de 24 de Outubro de 2008, que autoriza a passagem da Chefe dos Serviços Gerais — Zélia Maria Campos Ximenes de Carvalho à situação de mobilidade por opção voluntária, devendo a mesma ser considerada sem efeito.

12 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida*.

Direcção-Geral da Saúde**Despacho (extracto) n.º 29799/2008**

Por despacho de 14 de Agosto de 2008 do Director-Geral da Saúde, foi a licenciada Elisabete da Silva Godinho Lopes de Melo Gomes, chefe de serviço da carreira médica hospitalar do quadro do Centro Hospitalar de Cascais, transferida nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para o quadro de pessoal técnico superior da Direcção-Geral da Saúde para idêntica carreira e categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008.

5 de Novembro de 2008. — O Director-Geral, *Francisco George*.

Hospital Distrital de São João da Madeira**Despacho (extracto) n.º 29800/2008**

Por despacho do Conselho de Administração deste Hospital, de 10 de Novembro de 2008 — ao abrigo da Lei n.º 12-A/2008, autorizada a acumulação de funções, num máximo de 19 horas semanais, sem sobreposição de horário, nas clínicas Imagaia e XMaia, ao Técnico de Radiologia, Anselmo de Araújo Soares e Cardal.

12 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Manuel Sousa Matias*.

Despacho (extracto) n.º 29801/2008

Por despacho do Conselho de Administração deste Hospital, de 27 de Outubro de 2008, ao abrigo da Lei n.º 12-A/2008, autorizada a acumulação de funções, num máximo de 19 horas semanais, sem sobreposição de horário, na entidade INEM, ao Enfermeiro Especialista, Jorge Manuel Alves da Cunha.

12 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Manuel Sousa Matias*.

Despacho (extracto) n.º 29802/2008

Por despacho do Conselho de Administração deste Hospital, de 27 de Outubro de 2008, ao abrigo da Lei n.º 12-A/2008, autorizada a acumulação de funções, num máximo de 19 horas semanais, sem sobreposição de horário, na entidade INEM, ao Enfermeiro Graduado, António Joaquim Ferreira Fial.

12 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Manuel Sousa Matias*.

Despacho (extracto) n.º 29803/2008

Por despacho do conselho de administração deste Hospital, de 10 de Novembro de 2008, ao abrigo da Lei n.º 12-A/2008, autorizada a acumulação de funções, num máximo de 19 horas semanais, sem sobreposição de horário, no Hospital S. Sebastião em emergência pré-hospitalar, ao enfermeiro graduado, Pedro Hugo Vieira da Silva.

12 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Manuel Sousa Matias*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**Direcção Regional de Educação do Norte****Despacho (extracto) n.º 29804/2008**

Por despacho de 2008.11.10 do Senhor Director Regional Adjunto de Educação do Norte, é autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa de Nível I, Maria da Assunção Teixeira Gomes Silva Caldas, do quadro distrital de vinculação de Braga para o quadro distrital de vinculação do Porto.

11 de Novembro de 2008. — A Directora Regional, *Margarida Moreira*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Airões**Aviso n.º 27684/2008**

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio de entrada da escola sede deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

11 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Serafim Ribeiro da Silva*.

Agrupamento Vertical de Escolas André Soares**Despacho n.º 29805/2008**

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas André Soares, no uso das competências que me

foram conferidas pelo ponto 1.3 do Despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 233 de 05 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, referente ao ano lectivo 2007-2008, dos professores abaixo mencionados:

Nome	Grupo
Ana Maria Bizarro Costa Correia	110
Ana Rita Janela Araújo Rodrigues	110
Juliana Rocha Veiga	110
Hélder Joaquim Lopes Rodrigues	110
Helena Cristina Ribeiro de Oliveira Silva	110

11 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Graça Martins Pereira Moura*.

Despacho n.º 29806/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e no n.º 11 do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, delegeo competência

para exercerem as funções de avaliador do desempenho docente, nas professoras, vice-presidentes do conselho executivo:

Gina Fátima Quintino Esteves Fernandes — Avaliadora docentes Educação Pré-Escolar

Manuel José Antunes Almeida — Avaliador dos docentes do 1.º Ciclo
Maria Manuela Veiga Silva — Avaliadora dos docentes do 2.º Ciclo

11 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Graça Martins Pereira Moura*.

Agrupamento de Escolas Bernardino Machado

Despacho n.º 29807/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, dando cumprimento ao estipulado no n.º 4 do artigo 24.º, Provimento Transitório, do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio, foi renovada a nomeação da comissão de serviço por um ano lectivo (2008/2009), à professora Maria Alcina Marinho de Oliveira do Grupo de código 230 para desempenhar o cargo de Coordenadora do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais, posicionada no índice remuneratório 218. Dá-se assim cumprimento ao estipulado no n.º 5 do mesmo artigo e Decreto-Lei.

1 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alfredo da Conceição Gonçalves de Lima*.

Agrupamento de Escolas de Gondifelos

Despacho n.º 29808/2008

Nomeação dos professores do quadro de nomeação definitiva deste Agrupamento, para o exercício de funções de professor titular, em regime de comissão de serviço, por um ano, nos departamentos abaixo mencionados, de acordo com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2008:

Nome	Grupo (Código)	Departamento
Maria de Fátima Figueiro Borges	220	Línguas
Matilde Maria Campos Costa Vieira Silva	100	Educação Pré-Escolar
Anabela da Mota Viana Soares	240	Expressões
Maria Isabel Morais Falcão de Gouveia	200	Ciências Sociais e Humanas

11 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Manuel Malvar Azevedo*.

Escola Sec./3 do Morgado de Mateus

Despacho n.º 29809/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91) de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), no ponto 2 do artigo 12.º do Decreto -Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro e no ponto 2 do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, delegeo competências para avaliar docentes no Professores Titular, Adelino Gonçalves Vasques.

13 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento de Línguas, *Maria Celeste Cardoso Granja*.

Despacho n.º 29810/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91) de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), no ponto 4 do artigo 12.º do Decreto -Regulamentar n.º 2/2008 de 10 de Janeiro e no ponto 11 do despacho n.º 7465/2008 de 13 de Março, delegeo competências para avaliar docentes nos Vice-Presidentes, Manuela Piedade Fernandes leal e José Artur Tomé Queirós.

13 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Alice Faria de Carvalho*.

Despacho n.º 29811/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), no ponto 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e no ponto 2 do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, delegeo, competências para avaliar docentes na Professora Titular Ana Maria do Carmo Pires Olo.

13 de Outubro de 2008. — O Coordenador do Departamento de Expressões, *Carlos Manuel Moreira Gomes*.

Agrupamento de Escolas de São Roque e Nogueira do Cravo

Despacho n.º 29812/2008

Nos termos do disposto no artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 15/2007 de 19 de Janeiro (ECD), faz-se público que se encontra afixada no Placard existente na sala dos professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2008.

Os interessados dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Outubro de 2008. — Presidente do Conselho Executivo, *António Almeida de Figueiredo*.

Escola Secundária Serafim Leite

Listagem n.º 383/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária c/ 3.º ciclo Serafim Leite de S. João da Madeira, no uso da competência delegada na alínea c) do n.º 1 do Despacho n.º 10969/2008,

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, regulados pela Portaria n.º 367/98, de 29 de Junho, com as alterações que lhe foram dadas pela Portaria n.º 1046/2004, de 16 de Agosto, relativos ao ano lectivo de 2008/2009 dos docentes não pertencentes aos quadros abaixo indicados:

Código/ Grupo	Nome	Início de Funções
290 — EMRC	José Paulo Gonçalves Silva	01-09-2008
330 — Inglês	Alexandra Maria Teixeira Pinto Nunes	10-09-2008
330 — Inglês	Elsa Sofia Augusto da Cruz Ferreira	25-09-2008
500 — Matemática	Maria Clara de Oliveira de Oliveira	25-09-2008
510 — Física e Química	Ana Isabel Teixeira Sequeira	13-10-2008
550 — Informática	Albano Pereira Assunção	01-09-2008
550 — Informática	Luís Filipe Ventura Alexandre Silva Santos	01-09-2008
550 — Informática	Ricardo Jorge Bernardo de Sousa	01-09-2008
550 — Informática	Victor Alberto Loureiro Pinto	01-09-2008
550 — Informática	Nuno Miguel Andrade Costa	11-09-2008
600 — Artes Visuais	Fernando António Rodrigues Rocha	01-09-2008
600 — Artes Visuais	Sara Susana Alves Ferreira	01-09-2008
600 — Artes Visuais	Ricardo Miguel de Lopes Carvalho	12-09-2008

11 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Pedro Nuno Mourato Baptista Gual*.

Escola Secundária de Soares dos Reis

Aviso n.º 27685/2008

Nos termos do disposto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004 de 29 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 147/2005 de 26 de Agosto e n.º 262/2007 de 19 de Julho, dou por finda a nomeação da Assistente de Administração Escolar Especialista Rosalina Augusta do Nascimento Rasteiro para o desempenho de funções de Chefe de Serviços de Administração Escolar, com efeitos a 31 de Agosto de 2008, nomeando para o exercício das mesmas funções a Chefe de Serviços de Administração Escolar Maria Helena Fernandes Cunha com efeitos a 01 de Setembro de 2008.

7 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alberto Martins Teixeira*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha

Aviso n.º 27686/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31/3 e do artigo 132 do D. L. 15/2007, de 19/01, ECD, faz-se público que se encontra afixada na vitrina do átrio da Escola Secundária c/ 3.º Ciclo de Albergaria-a-Velha e da Escola Básica de Albergaria-a-Velha, a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundários, pertencente a este Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste Aviso, para reclamar nos termos do artigo 96 do já citado diploma.

3 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Silva Nunes*.

Escola Secundária de Alves Martins

Aviso n.º 27687/2008

Homologação de contratos

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo e no uso das competências delegadas do Despacho n.º 10975/2008, da Directora Regional de Educação do Centro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, foram homologados os Contratos a

Termo Resolutivo Certo e Incerto, referentes ao ano lectivo 2007-2008, dos docentes abaixo indicados.

Contrato a Termo Resolutivo Certo

Grupo 350

Tânia Cristina Rodrigues da Costa

Grupo 520

Liliana Andrea da Silva Oliveira

Contrato a Termo Resolutivo Incerto

Grupo 350

Sara Cristina Oliveira Martins

Carla Manuela Pereira Nogueira

Grupo 520

Maria Manuel Anciães Sarmento Botelho

8 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José da Costa Brito Castro*.

300943142

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico José Estêvão

Aviso n.º 27688/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no placard na sala de professores a lista de antiguidade de pessoal docente desta Escola com referência a 31 de Agosto de 2008. Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alcino Martins de Carvalho*.

Agrupamento Vertical de Escolas José Sanches de Alcains

Aviso n.º 27689/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, conjugado com o n.º 4 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala de professores da sede do Agrupamento, Escola

EB 2,3/S de Alcains, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para efeitos de reclamação, a interpor à presidente do conselho executivo, de acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei.

11 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Alzira da Cruz Barata*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Júlio Dinis

Louvor n.º 760/2008

No momento em que a professora Maria Amélia Campelo Tavares Carvalho cessa as suas funções, por aposentação, cumpre-me o grato dever de louvar, publicamente, a excelência de competências científicas e pedagógicas e de qualidades humanas evidenciadas no exercício de funções enquanto docente, elemento do Conselho Executivo, da Comissão Executiva Provisória e Presidente da Assembleia de Escola.

As suas competências profissionais e pessoais tornaram-na distinta, sendo um acto de justiça realçá-lo através do presente louvor.

11 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Antónia Valente de Castro Vidal de Castro*.

Escola E. B. 2, 3/S de Penalva do Castelo

Despacho n.º 29813/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas pelos Despachos n.º 23 189/2006 de 23 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, ratificado pelo Despacho n.º 17 181/2007 de 27 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 149 de 3 de Agosto de 2007, de acordo com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, foram nomeados para a categoria de Professor Titular do

quadro desta Escola, com efeitos a 1 de Setembro de 2007 os docentes a seguir indicados:

Grupo	Nome	Departamentos
210	Maria Manuela Lopes Barros Silva	Línguas
300	Francisco António Messias Pereira Guedes	Línguas
320	Clarinda Costa Meleiro Gouveia Pires . . .	Línguas
320	Joaquina Isilda Campos Figueiredo Albuquerque.	Línguas
400	Maria Isabel da Silva Serra	Ciências Sociais e Humanas
400	Paula Alexandre Martins Oliveira Portugal	Ciências Sociais e Humanas
230	Benvinda Cabral de Sousa	Matemática e Ciências Experimentais
240	Adelina Maria da Costa Almeida Barros da Fonseca.	Expressões
260	António Manuel Viegas Ferreira	Expressões

11 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel da Silva Serra*.

Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã

Aviso (extracto) n.º 27690/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã e no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 10975/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, são providos os docentes de Nomeação Definitiva para a categoria de Professor Titular do Quadro desta Escola, de acordo com as alíneas a) e b) do artigo 2.º e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 200-2007 de 22 de Maio, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2007

10 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Crucho Antunes*.

Nome	Grupo	Departamento
Isabel Maria Esteves Arraiano Xavier	100	Pré — Escolar
Isabel Maria Mendes Lopes Ramos	100	Pré — Escolar
Maria Eugénia Ribeiro Garcia Baptista	100	Pré _ Escolar
Ana Maria Ramos Nogueira	110	1.º Ciclo do Ensino Básico
Joaquim Carlos Brás Branco	110	1.º Ciclo do Ensino Básico
Jorge Manuel Crucho Antunes	110	1.º Ciclo do Ensino Básico
Margarida Maria Fino Gil Barreiros Varejão	110	1.º Ciclo do Ensino Básico
Maria da Conceição Ribeiro Moreira	110	1.º Ciclo do Ensino Básico
Maria de Jesus Bentes Simão Marques	110	1.º Ciclo do Ensino Básico
Maria Emília Ribeiro	110	1.º Ciclo do Ensino Básico
Maria Goretti Soares Fragoço Delgado	110	1.º Ciclo do Ensino Básico
Maria José Videira Silva Roque	110	1.º Ciclo do Ensino Básico
Maria Noélia Simão Ramos	110	1.º Ciclo do Ensino Básico
Maria Stella Santos Gamboa Neves	110	1.º Ciclo do Ensino Básico
Maria Teresa Araújo Spranger Ferreira Mangana	110	1.º Ciclo do Ensino Básico
Ondina Maria Boavida Ramos	110	1.º Ciclo do Ensino Básico
Paulo Jorge Fazenda Salvado Xavier	110	1.º Ciclo do Ensino Básico
Francisco Barata Ferreira Franco	230	Matemática e Ciências Experimentais
Júlio Amadeu Silva Marques	230	Matemática e Ciências Experimentais
Maria Madaleno Casteleiro Alves	230	Matemática e Ciências Experimentais
Ana Maria Ferrinho Silva	220	Línguas
Maria Conceição Nunes Portugal Pais Santarém	220	Línguas
Maria Filomena Palma Cordeiro Pires	220	Línguas
Maria Teresa Valente Martins R. M. Santos	220	Línguas
António João Pinto Pires	200	Ciências Sociais e Humanas
António Manuel Reis Parente Antunes	200	Ciências Sociais e Humanas
Augusto Simão Martins	200	Ciências Sociais e Humanas
Justino Ângelo Lages André	200	Ciências Sociais e Humanas
Maria de Lurdes Delgado Soares	200	Ciências Sociais e Humanas
Ana Maria Craveiro Serra	920	Expressões
Ana Maria Oliveira Machado	250	Expressões
Ângela Maria Rocha Sanches Castilho	250	Expressões

Nome	Grupo	Departamento
Carlos Alberto Maricoto Silva	260	Expressões
Clotilde Maria Esteves Gomes Valentim	910	Expressões
Isabel Maria Conceição Costa	910	Expressões
José Carmindo Modesto Ramos	910	Expressões
Maria José Gonçalves Morais Ribeiro	910	Expressões
Maria Otilia Freire Marcelino	910	Expressões
Maria Rosa Santos Batista Rodrigues	910	Expressões

Escola Secundária/3 de Santa Comba Dão

Aviso n.º 27691/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente desta escola reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Madalena Ferreira Dinis*.

Aviso n.º 27692/2008

Conforme o estipulado nos pontos 15, 16 e 19 do Despacho 7465/2008, de 13 de Março, nomeio o docente Manuel António de Jesus Silva, como avaliador em comissão de serviço pelo período de um ano escolar — 1 de Setembro de 2008 a 31 de Agosto de 2009.

7 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Maria Madalena Ferreira Dinis*.

Escola Secundária/3 CEB de Santa Comba Dão

Despacho n.º 29814/2008

De acordo com o artigo n.º 24 do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, foi nomeado, em regime de substituição, na categoria de professor titular, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009, o docente de nomeação definitiva a seguir indicado:

Departamento	Nome	Grupo
Expressões	Joaquim António Dias Silva	600

7 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Madalena Ferreira Dinis*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento Vertical de Escolas de Cetóbriga

Despacho n.º 29815/2008

Por despacho (extracto) de 05.11.2008, da Presidente do Conselho Executivo, do Agrupamento Vertical de Escolas Cetóbriga, foi nomeada para desempenhar as funções de Chefe de Serviços de Administração Escolar em regime de substituição e enquanto durar o impedimento da titular, a Assistente de Administração Escolar Especialista, Sara Augusta Silva Fuseta Matos Pinto, com efeitos a 03.10.2008.

11 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda Resende Correia da Silva Oliveira*.

Agrupamento Vertical de Escolas D. Filipa de Lencastre

Despacho (extracto) n.º 29816/2008

Por despacho de 7/11/2008, da presidente da Comissão Provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1/9/2007, foram transferidos nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27/2, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2006, de 9/1, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28/4, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2/1, para lugares do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária c/ 3.º Ciclo de Dona Filipa de Lencastre — 401274, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nomes	Da Escola:	Para a Escola:
1.º Ciclo do Ensino Básico — Código 110.	Ana Cristina Moreira Barbosa Ana Paula Martins Drogas Filomena Lurdes Tomé Pereira Seralha. Ivone Carla Gouveia Dias Joana Martins Soares Valente Pires . . . Maria Ascensão Lousa Martins Reis Rodrigues. Maria Cristina Pereira Rodrigues. . . . Maria de Jesus Santos Pereira Maria Emília Vale Costa Cardoso . . . Maria Manuel Timóteo Gonçalves Nery. Rosa Maria Miranda de Carvalho Magalhães.	Agrupamento de Escolas Luís de Camões — código 171750.	Escola Secundária c/3.º Ciclo Dona Filipa de Lencastre — código 401274.
Francês — 320	Maria Fernanda Pimentel Pires	Escola Secundária Prof. Herculano de Carvalho — código 400397.	Escola Secundária c/3.º Ciclo de Dona Filipa de Lencastre — código 401274.

Grupo	Nomes	Da Escola:	Para a Escola:
Inglês — 330	Maria Noémia Ferreira Castro Valente Madeira.	Escola Secundária de Camões — código 401109.	Escola Secundária c/3.º Ciclo de Dona Filipa de Lencastre — código 401274.

7 de Novembro de 2008. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria Manuela André Sena*.

Escola Secundária Fernando Namora

Despacho (extracto) n.º 29817/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1 alínea d) do Despacho n.º 13862/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 19 de Maio, foram homologados os Contratos Individuais de Trabalho por Tempo Indeterminado com as Assistentes Técnicas abaixo indicadas, com efeitos a 1 de Setembro de 2008:

Anabela Marina Correia Feliciano — Índice 199

Paula Cristina da Conceição Machado — Índice 199

7 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria João Palhais Pereira da Silva*.

Escola Secundária Miguel Torga

Aviso (extracto) n.º 27693/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas no n.º 1. 6 do Despacho n.º 23.731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, foi autorizada a rescisão do contrato da docente Tânia Cristina Rodrigues Pereira, grupo 430, em 11 de Novembro de 2008.

11 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Alexandra Maria Portela Bernardo*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal

Despacho n.º 29818/2008

Por despacho de 05 de Novembro de 2008 do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do despacho n.º 22696/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215 de 8 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de provimento, referentes ao ano escolar de 2007-2008, dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros, para a Escola Básica 2, 3 Pedro Nunes, código 342579:

Nome	Grupo de Recrutamento	Início de Funções
Helena Maria Borrego Pimenta	210	01.09.2007
Adelaide Maria Abreu da Cruz Marques	220	01.09.2007
Elsa Patrícia Valadas Urbano Martins	220	12.09.2007
Susana Maria Quintas Semião	230	01.09.2007
Tânia Marisa Tibúrcio Ribeiro	230	01.09.2007
Susana Maria de Sousa Varela	300	15.11.2007
Maria da Conceição Peniche Macau	320	11.10.2007
Ana Margarida Alexandre de Moura Marques Nunes	400	12.09.2007
Mavilde Maria Azeitona da Silva Albino	400	01.09.2007
Clara Alexandra Silva da Cunha	420	12.09.2007
Cláudia Margarida Pimenta Martins Gato	500	12.09.2007
Daniela Anes dos Santos	500	15.11.2007
Ana Paula Guarda Martins Grosso	510	01.09.2007

Nome	Grupo de Recrutamento	Início de Funções
Nelson Lopes Branco	510	12.09.2007
Telma Cristina Pestana Rafael	520	12.09.2007
Susana Isabel dos Santos Gonçalves	520	01.09.2007
António Manuel Aleixo Rosa	530	01.09.2007
Cristina Alexandra Lopes Pereira	550	01.09.2007
Paula Margarida Rodrigues Ganhão Pereira	550	01.09.2007
Cláudia Isabel dos Santos Patola	600	01.09.2007
José Manuel dos Santos Castro	620	12.09.2007

5 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vitor Manuel Lagarto Mateus*.

Despacho n.º 29819/2008

Considerando o n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, nomeio para o ano escolar de 2007-2008 a professora do Grupo de Recrutamento 200 — Maria Alzira Silva Damas Vargas Revés —, em regime de comissão de serviço, para exercer as funções de professora titular no Departamento de Ciências Sociais e Humanas, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

5 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vitor Manuel Lagarto Mateus*.

Despacho n.º 29820/2008

Considerando o n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, nomeio para o ano escolar de 2008-2009 a professora do Grupo de Recrutamento 250 — Teresa Cristina de Jesus Reis Mendes Mirra Santos —, em regime de comissão de serviço, para exercer as funções de professora titular no Departamento de Expressões, com efeitos a 1 de Outubro de 2008.

5 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vitor Manuel Lagarto Mateus*.

Despacho n.º 29821/2008

Por despacho de 05 de Novembro de 2008 do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do despacho n.º 22696/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215 de 8 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de provimento, referentes ao ano escolar de 2006-2007, dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros, para a Escola Básica 2, 3 Pedro Nunes, código 342579:

Nome	Grupo de Recrutamento
Helena Maria Borrego Pimenta	210
Vitor Silva Marçal	210
Adelaide Maria Abreu da Cruz Marques	220
Andrea Crisfal Saiote Valadas Bilro	220
Patrícia Inês Reis Rocha Azevedo	230
Susana Maria Quintas Semião	230
Tânia Marisa Tibúrcio Ribeiro	230
Susana Isabel Pereira Carrilho da Costa Machado	300
Maria Manuela Antunes da Silva de Assunção	320
Mavilde Maria Azeitona da Silva Albino	400

Nome	Grupo de Recrutamento
Mónica Alexandra Caetano Mateus	400
Maria Julieta dos Santos Teixeira	500
Ana Paula Guarda Martins Grosso	510
Helena Isabel Alves Percheiro Constante	520
Susana Isabel dos Santos Gonçalves	520
Bruno Miguel Simões Lopes	530
Joaquim José Guerreiro Soares Vareiro	550

Nome	Grupo de Recrutamento
Mónica Alexandra Caetano Mateus	550
Cláudia Isabel dos Santos Patola	600
Pedro Luís Candeias da Silva	620
Ana Isabel Freitas Nunes Jorge	Terapeuta da Fala

5 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vitor Manuel Lagarto Mateus*.

Despacho n.º 29822/2008

Por despacho de 5 de Novembro de 2008 do presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no despacho n.º 22696/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215 de 8 de Novembro de 2006, foram nomeados para a categoria de professor titular do quadro deste Agrupamento de Escolas de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007, os docentes abaixo mencionados:

Grupo	Índice	Nome	Departamento
100	245	Maria Fernanda Lázaro Caixas	Educação Pré-Escolar.
100	299	Maria do Rosário Brigues Monteiro	Educação Pré-Escolar.
110	340	Eduardo António Martins Costa	1.º Ciclo Ensino Básico.
110	340	Maria José Caeiro Serra Rodeia	1.º Ciclo Ensino Básico.
110	340	Maria Manuela Pinto das Neves Gagueija	1.º Ciclo Ensino Básico.
110	340	Maria Teresa Pereira Alves Meira Costa	1.º Ciclo Ensino Básico.
110	340	Rosária Maria Lopes Martins Rosa	1.º Ciclo Ensino Básico.
110	299	Maria Marcelina Marranita Barroso dos Santos	1.º Ciclo Ensino Básico.
110	299	Maria Fernanda Devesa Bento da Cruz Braga	1.º Ciclo Ensino Básico.
110	299	Maria Manuela Capitão Jeremias Mendes	1.º Ciclo Ensino Básico
200	299	Vitor Manuel Lagarto Mateus	Ciências Sociais e Humanas.
220	245	Maria José Cardoso Caixas	Línguas.
230	299	Maria Luísa Filipe Palmela Lopes Jorge	Matemática e Ciências Experimentais.
910	340	Serafim António Martins Inocêncio	Expressões.
910	299	Maria Antónia Foito Crespo	Expressões.

5 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vitor Manuel Lagarto Mateus*.

Despacho n.º 29823/2008

Considerando o n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, renovo a nomeação para o ano escolar de 2008/2009 da professora do Grupo de Recrutamento 200 — *Maria Alzira Silva Damas Vargas Revés* —, em regime de comissão de serviço, para exercer as funções de professora titular no Departamento de Ciências Sociais e Humanas, com efeitos a 1 de Setembro de 2008.

5 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vitor Manuel Lagarto Mateus*.

Rectificação n.º 2498/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 26 363/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 4 de Novembro de 2008, relativo à lista de antiguidade do pessoal docente, onde se lê «com referência a 31 de Dezembro de 2008» deve ler-se «com referência a 31 de Agosto de 2008».

5 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vitor Manuel Lagarto Mateus*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo de Aljustrel

Aviso n.º 27694/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no

placard da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Estabelecimento de Ensino reportada a 31 de Agosto de 2008. Da organização da referida lista cabe reclamação, dentro do prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, de acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

28 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Suzete Maria Veneranda Barbio*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento de Escolas do Concelho de Aljezur

Aviso n.º 27695/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para apresentar reclamação ao dirigente máximo, nos termos do artigo 96.º, do referido decreto-lei.

11 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Piedade Matoso Freire*.



PARTE D

TRIBUNAL DA COMARCA DE ARGANIL

Anúncio n.º 7030/2008

Processo n.º 208/08.0TBAGN — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Requerente: Omron Electronics, Componentes e Sistemas Electrónicos, L.^{da}

Insolvente: Ges Trânsito, L.^{da}

Ges Trânsito, L.^{da}, número de identificação fiscal 507096762, endereço: Lugar da Barrosa, Arganil, 3300-104 Arganil.

Dr(a). Paula Peres, endereço: R. Padre Américo, Edif. Marialva, 1.º, J, 3780-236 Anadia.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: insuficiência da massa insolvente.

Efeitos do encerramento: os contemplados no n.º 2 do artigo 233.º do CIRE.

Ao administrador da insolvência foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

4 de Novembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Mónica Bastos Dias*. — O Oficial de Justiça, *Sérgio Paulo de Jesus*.

300939911

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 7031/2008

Insolvência n.º 6771/08.9TBBCG

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Braga, 2.º Juízo Cível de Braga, no dia 23-10-2008, às 13h e 19 m, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Luis Afonso Faria de Oliveira, Unipessoal, L.^{da}, NIF — 507208226, Endereço: Rua dos Sapatelos, n.º 28, 4710-441 BRAGA, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Luis Afonso Faria de Oliveira, Endereço: R. Dr. Fialho de Almeida — n.º 10 — R/c Drt.º, Ferreiros, 4700-000 Braga, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Maria Clarisse Barros, Endereço: Rua Cónego Rafael Alvares da Costa, 60, 4715-288 Braga

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 20 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 18-12-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

24 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Raquel G. C. Batista Tavares*. — O Oficial de Justiça, *João Pereira*.

300900641

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 7032/2008

Processo: 6723/08.9TBBCG — Insolvência pessoa singular (Apresentação)

Insolvente: Maria Lucia Azevedo de Lima Ferreira

No Tribunal Judicial de Braga, 4.º Juízo Cível de Braga, no dia 22-10-2008, pelas 16:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

Maria Lucia Azevedo de Lima Ferreira, estado civil: Viúva, nacional de Portugal, NIF — 139835806, BI — 3585871, Endereço: Rua Luís António Correia, n.º 63 — R/c Esq.º, Nogueira, 4715-310 Braga, com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. António Dias Seabra,

Endereço: Av.ª da República, n.º 2208, 8.º Dt.º, Frente, V. N. Gaia, 4430-196 Vila Nova de Gaia

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 20 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 11-12-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

24 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Barbosa de Carvalho Sampaio*. — O Oficial de Justiça, *Maria Armandina A. C. Fernandes*.

300900333

Anúncio n.º 7033/2008

Processo: 5950/07.0TBRRG-I Prestação de contas administrador (CIRE)

Requerente: Anabela Rodrigues de Carvalho

Insolvente: Pastelaria Ferreira Capa, L.ª,

O Dr. Dr(a). Maria da Conceição Barbosa de Carvalho Sampaio, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente Pastelaria Ferreira Capa, L.ª, NIF — 501859110, Endereço: Rua dos Capelistas, n.º 40/50, 4700-307 Braga, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

31 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Barbosa de Carvalho Sampaio*. — O Oficial de Justiça, *José Ferreira da Silva*.

300928888

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DAS CALDAS DA RAINHA

Anúncio n.º 7034/2008

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação) Processo n.º 2063/08.1TBCLD

Insolvente: LUKINF — Comércio de Embalagens, Lda

Credor: Fábrica de Papel e Cartão da Zarrinha, S. A., e outro(s).

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Caldas da Rainha, 2.º Juízo de Caldas da Rainha, no dia 03-09-2008, às 15.15 Horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

LUKINF — Comércio de Embalagens, Lda, NIF — 507338030, Endereço: Rua Vitorino Fróis, 66, 1.º Andar Esquerdo, 2500-256 Caldas da Rainha, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Luís Maria Jardim Palma Pessoa e Costa, estado civil: Solteiro, nascido(a) em 16-06-1981, NIF — 231610270, BI — 11883879, Endereço: Rua Vitorino Fróis, 66, 1.º Andar Esquerdo, 2500-256 Caldas da Rainha

Manuel Maria Jardim Palma Pessoa e Costa, estado civil: Solteiro, NIF — 246384069, BI — 13294188, Endereço: R.ª Vitorino Fróis, n.º 66, 1.º Andar Esquerdo, 2500-256 Caldas da Rainha, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). Arnaldo Pereira, Endereço: R. Eng.º Duarte Pacheco, 13, 2.º Dto., 2500-198 Caldas da Rainha

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 11-12-2008, pelas 09:30 horas (em substituição do dia: 05.11.2008, porquanto a publicação do anúncio no *Diário da República*, foi rejeitada) — para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

3 de Novembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Isabel Baptista*. — O Oficial de Justiça, *Helena Vitoria*.

300940234

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DE CASCAIS

Anúncio n.º 7035/2008

Processo: 937/08.9TBCSC Insolvência pessoa singular (Requerida)

Requerente: Luís Manuel Vicente dos Santos
Insolvente: Laura Estela Fernandes Jacinto

Publicidade da sentença que que revoga a declaração de insolvência

Neste Tribunal e processo, por sentença proferida em 03/11/2008 foi revogada a sentença que decretou a insolvência de Laura Estela Fernandes Jacinto, nascido(a) em 01-11-1970, NIF — 195964527, BI — 9576479, Endereço: Pátio Maria Louro, 5, Rana, 2775-300 S. Domingos de Rana, e por despacho proferido em 04/11/2008, foi determinada a cessação das funções da administradora de insolvência Olga Bravo, Endereço: Vivenda Carlinda, Rua de Santo António, Lote 2 B, Monte Estoril, 2765-443 Estoril.

5 de Novembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima R. Marques Bessa*. — O Oficial de Justiça, *António Soares*.

300945143

TRIBUNAL DA COMARCA DE ESTREMOZ

Anúncio n.º 7036/2008

Processo: 739/07.0TBETZ Insolvência pessoa singular (Requerida)

Requerente: EVORACAR — Comércio de Veículos e Peças, S. A.
Insolvente: José Henrique Cóias

José Henrique Cóias, estado civil: Divorciado, nascido(a) em 11-01-1966 natural de Portugal, concelho de Estremoz, freguesia de Santo André [Estremoz], nacional de Portugal, NIF — 176564047, BI — 8190779-6, Endereço: Av. 9 de Abril, 29-A, 7100-000 Estremoz.

António José Vieira de Azevedo Coutinho, Endereço: Rua Oliveira Tavares, n.º 2, Portalegre, 7300-126 Portalegre

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por:

“Insuficiência da massa insolvente para satisfazer as custas do processo e as restantes dívidas da massa insolvente”.

Efeitos do encerramento:

“A cessação de todos os efeitos decorrentes da declaração de insolvência, designadamente recuperando o devedor o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios;

A cessação das atribuições do Sr. Administrador da Insolvência, excepto as relativas à apresentação de contas e aos trâmites do incidente de qualificação da insolvência;

Os credores da insolvência poderão exercer os seus direitos contra o devedor;

Os credores da massa podem reclamar do devedor os seus direitos não satisfeitos”.

2 de Julho de 2008. — O Juiz de Direito, *Bruno Guimarães*. — O Oficial de Justiça, *António Calado*.

300503011

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 7037/2008

Processo n.º 2663/08.0TBGMR — Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)

Convocatória de assembleia de credores nos autos de insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: TEVITOM — Confecção de Vestuário, L.^{da}, número de identificação fiscal 501597433, endereço: Rua José António Ferreira de Magalhães, 26, Moreira de Cónegos, 4815-323 Moreira de Cónegos — Guimarães.

A. I.: Manuel Reinaldo Mâncio da Costa, endereço: Rua de Camões, 218, 2.º, sala 6, 4000-138 Porto.

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 10 de Dezembro de 2008, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do plano de insolvência.

Fica ainda notificado de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

22 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Júlia Jácome*. — O Oficial de Justiça, *Rui Mesquita*.

300889902

5.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 7038/2008

Processo n.º 3376/08.8TBGMR — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Requerente: CLASSPOR — Reparação e Comércio de Automóveis, L.^{da}
Devedor: VALDAVECAR — Comércio e Reparação Automóvel, L.^{da}

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Guimarães, 5.º Juízo Cível de Guimarães, no dia 26 de Setembro de 2008, às 14:45 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora VALDAVECAR — Comércio e Reparação Automóvel L.^{da}, número de identificação fiscal 505802503, com sede fixada na Av.^a D. João IV, 398, S. Sebastião, 4810-533 Guimarães.

São administradores do devedor:

António Luís Brochado de Sousa Aires, com domicílio fixado na Quinta da Lameira, Figueiró — Santiago, 4600-188 Santiago — Lixa.

Para administrador da insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr. Manuel Reinaldo Mâncio da Costa, com domicílio profissional na Rua de Camões, 218, 2.º, sala 6, 4000-138 Porto.

Ficam advertidos os devedores de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º — CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 15 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 3 de Dezembro de 2008, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

30 de Setembro de 2008. — O Juiz de Direito, *José Lino Saldanha Retroz Galvão Alvoeiro*. — O Oficial de Justiça, *Maria Palmira Soares Castro*.

300792848

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LAMEGO

Anúncio n.º 7039/2008

Processo: 648/08.5TBLMG — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Ideal — Empresa de Trabalho Temporário, Lda
Presidente Com. Credores: Caixa de Crédito Agrícola de Tarouca e outro(s).

Convocatória de Assembleia de Credores

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Ideal — Empresa de Trabalho Temporário, Lda, NIF — 506357872, com sede no Lugar da Torna Lote R/c Esq., Dalvares, 3610-000 Tarouca.

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi dada sem efeito a data do dia 14/11/2008 para a realização da reunião da assembleia de credores e designado o dia 16-12-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da mesma.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do artigo 75.º do CIRE).

28 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Célia Maria Silva Cardoso*. — O Oficial de Justiça, *Cândida Barreto*.

300910297

7.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio n.º 7040/2008

Processo: 1059/07.5YXLSB — Insolvência pessoa singular (Requerida)

Requerente: Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A.

Insolvente: Carlos Eugenio Maria Roquete Belford Correa da Silva

Encerramento de Processo

No 7.º Juízo Cível de Lisboa — 2.ª secção, nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Requerente: Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A., NIF — 504868713, Endereço: Av. 5 de Outubro, n.º 175, 12.º andar, 1050-053 Lisboa

Requerido: Carlos Eugenio Maria Roquete Belford Correa da Silva, estado civil: Divorciado, nascido(a) em 20-11-1948, natural de Angola, NIF — 152755764, BI — 6398601, Endereço: R da Palmeira, n.º 15 — 1.º, 1200-311 Lisboa

Administrador de Insolvência: Carlos Cintra Torres, Endereço: Rua Maestro Raúl Portela, 6 — A, 2760-079 Caxias

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência de bens do devedor.

Efeitos do encerramento:

- Cessam todos os efeitos que resultaram da declaração de insolvência, recuperando o devedor o direito de disposição dos seus bens e alivre gestão dos seus negócios;

- Cessam as atribuições do administrador de insolvência, com excepção das referentes à apresentação de contas;

- Os credores da insolvência poderão exercer os seus direitos contra o devedor;

- Os credores da massa podem reclamar do devedor os seus direitos não satisfeitos.

Ao Administrador da Insolvência, foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

31 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Mafalda de Carvalho e Sousa*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Serras*.

300930044

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 7041/2008

Processo n.º 1163/07.0TYLSB — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Requerente: MONTIPEDEIRA — Rochas Ornamentais, Lda.

Insolvente: EMPRICASA — Empreiteiros de Const. Civil, Lda.

Publicidade de sentença e notificação de interessados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 1.º Juízo de Lisboa, no dia 12-02-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

EMPRICASA — Empreiteiros de Const. Civil, Lda., NIF 503578347, Endereço: R. Francisco Miguel, Lote 16-1.º Dt.º, 2835-123 Baixa da Banheira, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Dt.ª Natália Maria Madeira Relvas, com domicílio na Rua Prof. João Barreira, n.º 18, 8.º M, 1600-637 Lisboa.

São administradores do devedor:

Hilário Casanova Queirós, Endereço: Rua Francisco Miguel, Lote 16, 1.º Dt.º, Baixa da Banheira, 2835-123 Baixa da Banheira;

Maria da Conceição Queirós, Endereço: Rua Francisco Miguel, Lote 16, 1.º Dt.º, 2825-123 Baixa da Banheira;

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

17 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção*. — O Oficial de Justiça, *Isabel David Nunes*.

300868137

Anúncio n.º 7042/2008**Processo: 502/03.7TYLSB-H
Prestação de Contas (Liquidatário)**

Liquidatário Judicial: Luís Miguel Batista Teles Nogueira
Requerido: CINMARK — Menezes, Comércio Investimentos e Marketing, Lda

A Dr(a). Maria Teresa F. Mascarenhas Garcia, Juíza de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o falida(o), CINMARK — Menezes, Comércio Investimentos e Marketing, Lda, NIF 503483052, com sede na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 72-B, t/c Dt.º, Parede, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.)

29 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Teresa F. Mascarenhas Garcia*. — O Oficial de Justiça, *Ana Maria Lopes Pardal Santos*.

300916761

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA**Anúncio n.º 7043/2008****Processo: 209/07.6TYLSB
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)**

Credor: QUIMAR — Mat, Comércio e Transformação de Madeira Para Decoração e Construção, Sa e outro(s)...

Insolvente: DIVICOR — Comércio de Materiais de Construção, L.ª,

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 2.º Juízo de Lisboa, no dia 29-10-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

DIVICOR — Comércio de Materiais de Construção, L.ª, NIF — 502187050, Endereço: Casal Caçanito -Poço Cação, Trajouce, 2785-000 São Domingos de Rana com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Fernando Raposo Praia, estado civil: Casado, NIF — 128893486, BI — 5032802, Endereço: Legal Representante, Rua Grémio Lusitano, n.º 19 — 2.º Esq.º, Encarnação, 1200-211 Lisboa

Maria do Céu Duarte da Silva Neto Praia, estado civil: Casado, NIF — 103264876, BI — 6422659, Endereço: R. Grémio Lusitano, n.º 19 — 2.º Esq.º, 0000-000 Lisboa a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Júlio Rodrigues Alves, Endereço: Rua Rui de Mascaranhas, n.º 6, 1.º Dt.º, Vila Fria, 0000-000 Porto Salvo

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

É designado o dia 05-02-2009, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário.

30 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria José Costeira*. — O Oficial de Justiça, *São Costa*.

300921361

Anúncio n.º 7044/2008**Processo: 1185/08.3TYLSB — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)**

Insolvente: Loja da Imagem — Marketing, Comunicação e Gestão, L.da

Credor: Be Profit — Marketing, Logística, Distribuição e Publicações, L.da, e outro(s).

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 2.º Juízo de Lisboa, no dia 28-10-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Loja da Imagem — Marketing, Comunicação e Gestão, L.da, NIF — 502935170, Rua Poeta Bocage, 13 B, 1000-000 Lisboa, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

António José Fernandes Pereira Cardoso, Largo João das Regras, Lote 2, 8.º F, Brandoa, Brandoa, 2650-228 Amadora, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Carlos Cintra Torres, Rua Maestro Raul Portela, n.º 6-A, 2760-079 Casxias

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º do CIRE.

É designado o dia 04-02-2009, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário Judicial.

30 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria José Costeira*. — O Oficial de Justiça, *Maria Rosa Penedo*.

300923638

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LOULÉ

Anúncio n.º 7045/2008

Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: João Manuel Pedro

Devedor: Algarve Piscinas — Construções Man. Piscinas, Lda

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Loulé, 3.º Juízo Competência Cível de Loulé, no dia 23-10-2008, pelas 16:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Algarve Piscinas — Construções Man. Piscinas, Lda, NIF — 501266976, Endereço: Apartamento 1 — Sítio da Franqueada, Franqueada — São Clemente, 8100-000 Loulé, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor: José Jerónimo Candeias dos Santos, residente na Rua de Jauta, 114 — Bairro Santana — 2750-000 Cascais, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Florentino Matos Luís, Endereço: Av.ª Almirante Gago Coutinho n.º 48 — A, 1700-031 Lisboa

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 20 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 18-12-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

24 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Catarina P. de Figueiredo Neto*. — O Oficial de Justiça, *Maria José Oliveira*.

300944471

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LOUSADA

Anúncio n.º 7046/2008

Insolvência de pessoa colectiva — Processo n.º 1301/08.5TBLSD

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Lousada, 1.º Juízo de Lousada, no dia 27-10-2008, às 15:45 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor: Has — Hugo Alexandre Silva Unipessoal Lda, NIF — 507748034, Endereço: Lugar de Real, Ordem — Apartado 11, 4620-000 Lousada com sede na morada indicada.

É Administradores do devedor: Hugo Alexandre Ferreira da Silva, estado civil: Casado, Endereço: Lugar de Real, Ordem — Apartado 11, 4620-000 Lousada a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. José Ribeiro de Moraes, Endereço: Rua de Santa Catarina, 1500, 4000-448 Porto

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 17-12-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

31 de Outubro de 2008. — O Juiz de Direito, *Agostinho Jesus Pinto Sousa*. — O Oficial de Justiça, *Adelaide Magalhães*.

300931616

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DA MAIA

Anúncio n.º 7047/2008

Insolvência pessoa singular (Requerida)
Processo: 5500/08.1TBMAI

Requerente: BANIF Banco Internacional do Funchal, S. A.
Insolvente: Francisco Alaminos Medina

No Tribunal Judicial da Maia, 1.º Juízo Competência Cível de Maia, no dia 28-10-2008, às 14:00 Horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

Francisco Alaminos Medina, nascido em 04-01-1953 natural de Espanha, NIF — 177469170, BI — 16059903, Endereço: Rua Joaquim Francisco Seabra, n.º 56, Vermoim, 4470-014 Maia, com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Fernando Silva e Sousa, Endereço: Rua Aquilino Ribeiro, 231, 3.º Esq.º, S.Mamede Infesta, 4465-024 Matosinhos

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 15 de Janeiro de 2009, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

28 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Damasceno Oliveira*. — O Oficial de Justiça, *António Figueiredo*.

300925711

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Anúncio n.º 7048/2008

Insolvência de pessoa singular (requerida) Processo n.º 1207/08.8TBOAZ

Requerente: Arneg Portuguesa — Fábrica de Eq.Fri.Ind.Com., Ld.ª
Insolvente: Augusto Afonso Martins Ribeiro

No Tribunal Judicial de Oliveira de Azeméis, 1.º Juízo Cível de Oliveira de Azeméis, no dia 11-09-2008, 17:30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Augusto Afonso Martins Ribeiro, estado civil divorciado: NIF — 146840950, Endereço: Rua Adriano Correia de Oliveira- 3 D Anexo 4 A Das Lebres-Santo Antão do Tojal, 2660-117 Loures, com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). António Vieira:contribuinte n.º 150885466, Endereço: Praça Manuel Guedes, 195 — 2.º Sala 8, 4420-193 Gondomar

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 16-12-2008, pelas 14:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, em substituição da data anteriormente designada (10/11/2008) podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

27 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Carla Maria Marques Couto*. — O Oficial de Justiça, *Clarisse Alves*.

300904068

TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Anúncio n.º 7049/2008

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 924/07.4TBOBR

Requerente: M.F.Martins, Ld.ª
Insolvente: Ana Patricia Fernandes Unipessoal, Ld.ª

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Oliveira do Bairro, Secção Única de Oliveira do Bairro, no dia 23-10-2008, pelas 10h30m, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

Ana Patricia Fernandes Unipessoal, Lda., NIF — 506842126, Endereço: Rua Principal n.º 47, 3770-000 Oia, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor: Ana Patricia da Silva Fernandes, estado civil: Desconhecido,, NIF — 229275176, BI — 12390214, Endereço: Rua das Poças, n.º 1, Perrães, 3770-059 OIA, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Dr(a). Rui Castro Lima, Endereço: Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 29 — 1.º, 3810-087 Aveiro

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente. Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem. Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham. Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 16-12-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito. É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE). Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE). Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE). Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio. Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE). Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

24 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Paula Moura Leitão*. — O Oficial de Justiça, *Almerinda Costa*.

300921345

TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE FRADES**Anúncio n.º 7050/2008****Processo n.º 215/08.3TBOFR — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)**

Requerente: Gestzela — Contabilidade, Gestão e Auditoria, L.^{da}
Insolvente: VougaFone — Comércio de Equipamento de Escritório, L.^{da}

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Oliveira de Frades, no dia 5 de Setembro de 2008, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

VougaFone — Comércio de Equipamento de Escritório, L.^{da}, número de identificação fiscal 505780666, com sede na Rua dos Colégios Oliveirenses, 3-D, 3680 Oliveira de Frades.

São administradores da devedora José Carlos Correia Girão e Pedro Miguel Martins Luís, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado Rui Nunes Dias da Silva, com domicílio na Rua do Major Leopoldo da Silva, 24, 1.º, dt.º, 3510-123 Viseu.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [artigo 36.º, alínea i), do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (artigo 128.º, n.º 2, do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (artigo 128.º, n.º 3, do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do crédito, data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 6 de Novembro de 2008, pelas 10.00 h, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (artigo 72.º, n.º 6, do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE) e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [artigo 24.º, n.º 2, alínea c), do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais [artigo 9.º, n.º 1, do CIRE].

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que represente um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa da Sr.ª Juíza (artigo 193.º do CIRE).

5 de Novembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Alexandra Sousa*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Almeida*.

300946959

**2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL
DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAREDES****Anúncio n.º 7051/2008****Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 3641/08.4TBPRD**

Insolvente: Galvografica — Embalagens Lda

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Paredes, 2.º Juízo Cível de Paredes, no dia 23-10-2008, pelas 14:30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Galvografica — Embalagens Lda, NIF — 503695041, Endereço: Rua do Capêlo, N.º 145, Rebordosa, 4580-000 Rebordosa Prd com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Antonio Joaquim Almeida Santos, NIF — 155785672, Endereço: R.D. Amélia Margarida Borges, 260, 1.º, Avintes, 4400-000 Vila Nova de Gaia a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

José Ribeiro de Moraes, NIF: 155 807 048, Endereço: Rua Santa Catarina, 1500, 1.º Esq.º, 4000-000 Porto

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 06-01-2009, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

27 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Raquel Queirós Valente Moutinho*. — O Oficial de Justiça, *Maria Fernanda Santos Amorim*.

300925452

Anúncio n.º 7052/2008

Processo n.º 2867/08.5TBPRD — Insolvência de pessoa singular (requerida)

Requerente: Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S. A.

Devedor: Isabel Maria da Silva Pereira Costa e outro(s).

No Tribunal Judicial de Paredes, 2.º Juízo Cível de Paredes, no dia 24 de Outubro de 2008, pelas 17:30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Isabel Maria da Silva Pereira Costa, estado civil: casado, nascido(a) em 24 de Janeiro de 1964, número de identificação fiscal 197487440, endereço: Rua do Pênedo do Pinto, n.º 90, Lordelo, 4580-549 Paredes

Fernando da Costa Moreira, estado civil: desconhecido, número de identificação fiscal 132219573, endereço: Rua Penedo do Pinto, 90, Lordelo PRD, 4580-549 Lordelo PRD, com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Dr(a). Cláudia Sousa Soares, endereço: Rua D. Afonso Henriques, 564, 2.º, Dt.º, frente, 4435-006 Rio Tinto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º — CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 6 de Janeiro de 2009, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

28 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Raquel Queirós Valente Moutinho*. — O Oficial de Justiça, *Maria Dulce Moura*.

300922844

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 7053/2008

Notificação da insolvente e credores nos autos de Prestação de Contas Administrador (CIRE) n.º 7287/07.6TBVFR-B

A Dra. Octávia Marques, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente Célia & Quintino, Lda, NIF — 505967219, Endereço: Lugar da Corujeira, Terra Negra, E.N.1, S. João de Ver, 4520-620 Santa Maria da Feira, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

16 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Octávia Marques*. — O Oficial de Justiça, *Dores Vieira*.

300859332

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 7054/2008

Publicidade de sentença e citação de credores outros interessados nos autos de Insolvência 2699/08.0TBVFR

No Tribunal Judicial de Santa Maria da Feira, 3.º Juízo Cível de Santa Maria da Feira, no dia 31-10-2008, pelas 19:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Bontempo & Moreira — Soc. Imobiliária, Lda., NIF — 504410679, Endereço: Av. S. Cristóvão, n.º 733, Nogueira da Regedoura, 4500-000 Nogueira da Regedoura, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Alberto Miguel Feiteira de Sousa Cruz, Endereço: Rua Dr. Jorge Fonseca Jorge n.º 786, Seixelo, 4400-000 Vila Nova de Gaia.

José Alberto da Costa Moreira, Endereço: Av. S. Cristóvão n.º 733, 4500-000 Nogueira da Regedoura, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Jose Eugenio Gayoso Pinto Pais, Endereço: Rua Coutinho de Azevedo 210, 4000-118 Porto

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter PLENO [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 20 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 08 de Janeiro de 2009 pelas 10:00 horas pelas horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

3 de Novembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Rui Sanches e Silva*. — O Oficial de Justiça, *Alcide Queirós*.

300942081

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio n.º 7055/2008

Insolvência pessoa colectiva (apresentação) n.º 4287/08.2TBSTS

Insolvente: Fabricoba — Industria e Comercio de Mobiliario, Lda Presidente Com. Credores: Citycoast, Lda e outro(s).

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Santo Tirso, 3.º Juízo Cível de Santo Tirso, no dia 14-10-2008, pelas 11:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Fabricoba — Indústria e Comercio de Mobiliário, Lda, NIF — 503142468, Endereço: Rua Vale do Ave, S. Martinho de Bougado, 4785-124 Trofa com sede na morada indicada.

São administradores do devedor: Carlos José de Araújo Cardoso Vilela, estado civil: Divorciado, nascido(a) em 08-07-1942, freguesia de Paranhos [Porto], NIF — 141116099, BI — 1776117, Endereço: Av.ª Comendador Ferreira de Matos, n.º 369 Hab.ª11, 4450-000 Matosinhos a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: António Dias Seabra, NIF 199405913, Endereço: Av.ª da República, 2208 — 8.º Drt.º Frente, 4430-196 Vila Nova de Gaia

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter PLENO [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 18-12-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

16 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Sandra Mendes Ramalho*. — O Oficial de Justiça, *Laurentina Faria A. S. Ribeiro*.

300880902

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio n.º 7056/2008

Processo: 3948/08.0TBSTS Insolvência pessoa singular (Requerida)

Requerente: António Manuel Dias Andrade

Insolvente: Pedro Miguel Pereira Gracioso Machado

No Tribunal Judicial de Santo Tirso, 4.º Juízo Cível de Santo Tirso, no dia 17-10-2008, às 16:21 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

Pedro Miguel Pereira Gracioso Machado, estado civil: Solteiro, nascido em 20-09-1968, freguesia de São Sebastião da Pedreira [Lisboa], nacional de Portugal, NIF — 194010201, BI — 8484969, Endereço: Rua Prof. Torcato Portela, 13, Fontiscos, 4780-534 Santo Tirso, com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

José António Ferreira de Barros, NIF — 146573153, Endereço: Av.ª de D. João IV, 1071, 2.º, Dt.º, 4810-532 Guimarães.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado,

para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 04-12-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

29 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Joana Teixeira da Silva*. — O Oficial de Justiça, *Paula Marques*.

300925493

Anúncio n.º 7057/2008

Prestação de contas (liquidatário) — Processo n.º 546-M/2000

Liquidatário Judicial: Fernando Carvalho — NIF: 176020390 — Falso: Cristal Têxteis, Ld.ª

A Dra. Joana Teixeira da Silva, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o falida(o) Cristal Têxteis, Ld.ª, NIF — 503204625, Endereço: Rua Prof. Mário Padrão, S. Martinho Bougado, 4785-000-Trofa, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.)

29 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Joana Teixeira da Silva*. — O Oficial de Justiça, *Júlio José Duarte*.

300925225

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SETÚBAL

Anúncio (extracto) n.º 7058/2008

Prestação de contas de administrador (CIRE) Processo n.º 385/05.2TBSTB-F

Administrador da Insolvência — Florentino Matos Luis, Av. Almirante Gago Coutinho, 48-A, 1700-031 Lisboa

A Dr(a). Vera Antunes, Juiz de Direito do 4.º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal faz saber que são os credores e os insolventes Afonso dos Santos Costa, nascido em 28-04-1948, NIF — 154941301, BI — 381864, Endereço: R.Manuel Xavier de Carvalho, n.º 45, Cabanas-Quinta do Anjo, 2950-000 Palmela, e Olga Maria Duarte Beirão Costa, nascida em 15-03-1947, NIF — 140936548, BI — 6174040, Endereço: R.Manuel Xavier de Carvalho, n.º 45, Cabanas — Quinta do Anjo, 2950-000 Palmela, notificados para no prazo de cinco dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as con-

tas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

23 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Vera Antunes*. — O Oficial de Justiça, *Maria Ermelinda Sampaio*.

300896106

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VIANA DO CASTELO

Anúncio n.º 7059/2008

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 2637/08.0TBVCT**

Requerente: Vidrotorre — Indústria Transformadora de Vidro Plano, L.DA

Insolvente: Coelho & Filhos, Lda.

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Viana do Castelo, 2.º Juízo Cível de Viana do Castelo, no dia 15-10-2008, às 11:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Coelho & Filhos, Lda., NIF — 505347881, Endereço: Estrada Vinte e Três de Fevereiro, 645, Deocriste, 4900-000 Viana do Castelo, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

António Malheiro Coelho, estado civil: Casado, NIF — 165474572, Endereço: Estrada 23 de Fevereiro, 645, 4905-661 Deocriste

Maria da Conceição Lima Durães Coelho, NIF — 165474564, Endereço: Estrada 23 de Fevereiro, 645, 4905-661 Deocriste

Paulo Nuno Durães Coelho, NIF — 217902669, Endereço: Estrada 23 de Fevereiro, 645, 4905-000 Deocriste

Isa Paula Duraes Coelho, Endereço: Estrada 23 de Fevereiro, 645, 4905-000 Deocriste

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Fernando Augusto Barbosa de Carvalho, Endereço: Edifício Palácio, S/ 105, Rua de Aveiro, n.º 198, 4900-495 Viana do Castelo

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 09-12-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

16 de Outubro de 2008. — O Juiz de Direito, *Ricardo Manuel Neto Miranda Peixoto*. — O Oficial de Justiça, *Maria Agonia Pereira*.

300866922

TRIBUNAL DA COMARCA DE VIEIRA DO MINHO

Anúncio n.º 7060/2008

**Processo: 330/03.0TBVRM-C
Prestação de Contas (Liquidatário)**

Liquidatário Judicial: Dr. José Barros de Oliveira

Requerido: Barroso & Rebelo, L.ª,

O Dr. Jorge Vasco Moreira Jorge Soares, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o falida(o) Barroso & Rebelo, Ldª, NIF 501 371 427, com sede em Vieira do Minho, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.)

4 de Novembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Jorge Vasco Moreira Jorge Soares*. — O Oficial de Justiça, *Carolina Massena*.

300942049

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Anúncio n.º 7061/2008

**Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)
Processo: 3292/08.3TJVNf**

Insolvente: Melorti Indústria Confecções, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

Nos Juízos de Competência Cível de Vila Nova de Famalicão, 2.º Juízo Cível de Gavião, no dia 22-10-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Melorti Indústria Confecções, L.da, NIF — 501819738, com sede no Lugar de Souto Macieira, Calendário, 4760 Vila Nova de Famalicão, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Adelina Ortiga de Melo Rodrigues, com domicílio na Rua Rodrigo Terroso, n.º 859, Brufe, 4760-260 Vila Nova de Famalicão

Rui Ortiga de Melo, com domicílio na Rua Manuel Moreira Maia, n.º 131, Brufe, 4760-257 Vila Nova de Famalicão

Aragão da Costa Sequeira Azevedo, com domicílio na Rua de Painçães, n.º 41, Bloco A, Apart. 5, 4760-173 Vila Nova de Famalicão

Augusto Manuel Ortiga de Melo, com domicílio na Rua 25 de Abril, n.º 545, Abade de Vermoim, 4770-014 Vila Nova de Famalicão, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s) e que a administração da massa insolvente ficará nas mãos da devedora, ora insolvente.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, com domicílio na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236, Castelões, 4770-831 Vila Nova de Famalicão.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 02-02-2009, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

31 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Mafalda Bravo Correia*. — O Oficial de Justiça, *Manuela Marques*.

300933885

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 7062/2008

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência (Requerida) n.º 399/07.8TYVNG do 1.º Juízo

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 1.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 04-03-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Insolvente: “Aeracom-Sociedade de Informática, Unipessoal, Lda”, NIF — 506735478, Endereço: Av.ª Engenheiro Ferreira Dias, 924 — e 53, Porto, 4100-246 Porto, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. António Dias Seabra, Endereço: Av.ª da República, 2208, 8.º Dt.º Frente, 4430-196 Vila Nova de Gaia.

São administradores do devedor:

Hugo André Ramalho Barros, Endereço: Alameda João de Deus, 223 — 2. Esq. Traseiras, Gemunde, 4470-000 Maia, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

24 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Lucinda Cirne Patacas*.

300899452

Anúncio n.º 7063/2008

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência pessoa colectiva (Requerida), com o n.º 131/07.6TYVNG-1.º Juízo

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 1.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 24-10-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

José Joaquim Monteiro Fernandes, Lda, NIF — 500781672, Endereço: Travessa da Arroiteia n.º 49, 4200-162 Porto, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr. António Dias Seabra, Endereço: Av. da República, 2208 — 8.º, 4430-196 Vila Nova de Gaia.

São administradores do devedor:

Carlos Filipe Monteiro, Endereço: Av. D. João IV, n.º 1115-4.º esquerdo, 4800-000 Guimarães a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

12 de Novembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Ermelinda Maria Moutinho*.

300972602

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio (extracto) n.º 7064/2008

Processo n.º 426/08.1TYVNG

Publicidade de sentença e notificação de interessados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 3.º Juízo, Proc. 426/08.1TYVNG, no dia 20-10-2008, às 19:45 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Fernando Rodrigues de Azevedo & C.ª L.ª, NIF 501474110, Endereço: Rua Nova do Seixo n.º 588 R/c, 4465-216 S Mamede de Infesta com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

João Manuel Couto Morais de Almeida, Endereço: Av. Dr. João Canavarro, n.º 305, 3.º S/32, Edif. Alameda 1, 4480-000 Vila do Conde. Telef./fax: 252 641 229/252 642 385

São administradores do devedor:

Fernando Rodrigues de Azevedo, Com Domicílio Profissional Na, Rua Nova do Seixo, n.º 588 R/c, 4465-216 Matosinhos

José Agostinho Gomes de Azevedo, Com Domicílio Profissional Na, Rua Nova do Seixo, 588, R/c, 4465-216 Matosinhos

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

24 de Outubro de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Carvalho*.

300898837

Anúncio n.º 7065/2008

Processo n.º 528/08.4TYVNG

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 3.º Juízo, Proc. 528/08.4TYVNG, no dia 23-10-2008, às 21:48 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Loureiro, Fortunato & Oliveira, Ld.ª, NIF — 500168784, Endereço: Praça da Batalha n.º 17, 2.º, 4000-437 Porto, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

João Fortunato Júnior, estado civil: Divorciado, NIF — 161333672, Endereço: Com Domicílio Na, Praça da Batalha, n.º 17, 4000-000 Porto

Joaquina Silvana Monteiro Pinto de Loureiro, NIF — 150490747, BI — 885541, Endereço: Com Domicílio Na, Praça da Batalha, n.º 17, 4000-000 Porto

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. António Pessoa Filho, Endereço: Av.ª das Forças Armadas n.º 4-4.ºdt.º, Lisboa, 1600-082 Lisboa-TELEF: 217 819 992

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 13-01-2009, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

28 de Outubro de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Carvalho*.

300909682

Anúncio n.º 7066/2008**Processo n.º 661/08.2TYVNG****Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados**

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 3.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 31-10-2008, às 20:35 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Cleanet — Limpezas Industriais, Lda, NIF — 505862220, Endereço: Rua Central de Francos, 753, R/c, 4250-127 Porto, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). Miguel Gomes, Endereço: R de Santa Catarina, 951 — 2.º C, 4000-455 Porto-telef/fax: 223 320 024/223 322 590

São administradores do devedor:

Carlos Nuno de Sousa Soares da Gama, Endereço: Rua S. João da Mata, 167, 1200-848 Lisboa

Amadeu Magalhães Queiroz de Sousa Cardoso, Endereço: Campinho da Fonte de Cima, n.º 37, 1.º Andar, 4150-338 Porto

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

5 de Novembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Carvalho*.

300945824

Anúncio n.º 7067/2008**Processo n.º 384/08.2TYVNG****Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados**

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 3.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 3 de Novembro de 2008, às 21:01 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Nervo e Génio — Comércio de Acessórios de Moda, L.ª, número de identificação fiscal 504215574, endereço: Rua Costa Cabral, 428, Paranhos, 4000-000 Porto, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Mário Manuel Rocha Aguiar Pimenta, endereço: Rua Costa Cabral, 428, 4000-000 Porto.

Olinda Maria Lopes Araujo, endereço: Rua Costa Cabral, 428, Paranhos, 4000-000 Porto, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Cláudia Sousa Soares, endereço: Rua D. Afonso Henriques, 564, 2.º, Dt.º, Fte, Rio Tinto, 4435-006 Rio Tinto — telef/fax: 229 758 736/229 758 737.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º — CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes; A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 20 de Janeiro de 2009, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na

sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

5 de Novembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Carvalho*.

300947111

Anúncio n.º 7068/2008

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, Proc. 575/08.6TYVNG, 3.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 29-09-2008, 23h 45m, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Bonduodecor — Importação de Tecidos de Decoração Unipessoal, Lda, NIF — 505540215, Endereço: Rua Dr. José Domingues dos Santos, 257, Lavra, 4450- Matosinhos, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor:

Luis Manuel Correia da Silva Costa, Endereço: Rua José Domingues dos Santos, n.º 257, 4455-000 Matosinhos, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Maria Clarisse Barros, telef/fax 253254197, Endereço: Rua Cónego Rafael Alvares da Costa, 60, 4715-288 Braga

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 03-12-2008, pelas 15:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

6 de Novembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Fábia Jesus Moreno*.

300952709



PARTE E

UNIVERSIDADE ABERTA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 29824/2008

Por despacho reitoral de 3 de Novembro de 2008, foi o Doutor Carlos Tavares Ribeiro, professor associado do quadro de pessoal civil do exército CPCE/Academia Militar, autorizado a prestar serviço docente, em regime de acumulação (4 horas semanais), na Universidade Aberta, durante o ano lectivo 2008-2009, no Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 2008. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 29825/2008

Por despacho reitoral de 5 de Novembro de 2008, a técnica de informática de grau 2, nível 1, Ana Cristina Jorge Pinto da Cal, mudou de nível,

precedendo procedimento interno, para a categoria de técnica de informática de grau 2, nível 2, do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 520.

O referido despacho produz efeitos a partir de 21 de Maio do ano em curso (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2008. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 29826/2008

Por despacho reitoral de 05 de Novembro de 2008, o técnico de informática de grau 3, nível 1, Paulo Jorge de Almeida Castelo Branco, mudou de nível, precedendo procedimento interno, para a categoria de técnico de informática de grau 3, nível 2, do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 640. O referido despacho produz efeitos a partir de 21 de Maio do ano em curso (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2008. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 29827/2008

Por despacho reitoral de 5 de Novembro de 2008, o técnico de informática de grau 2, nível 1, Júlio António Rodrigues da Cal, mudou de nível, precedendo procedimento interno, para a categoria de técnico de informática de grau 2, nível 2, do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 520.

O referido despacho produz efeitos a partir de 21 de Maio do ano em curso. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2008. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 29828/2008

Por despacho reitoral de 05 de Novembro de 2008, a técnica de informática de grau 2, nível 1, Liliana Graça Trindade Neto Afonso da Silva, mudou de nível, precedendo procedimento interno, para a categoria de técnica de informática de grau 2, nível 2, do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 520. O referido despacho produz efeitos a partir de 21 de Maio do ano em curso. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2008. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 29829/2008

Por despacho reitoral de 5 de Novembro de 2008, o técnico de informática de grau 1, nível 1, Luís Filipe de Figueiredo e Silva, mudou de nível, precedendo procedimento interno, para a categoria de técnico de informática de grau 1, nível 2, do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 370.

O referido despacho produz efeitos a partir de 21 de Maio do ano em curso. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2008. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 29830/2008

Por despacho reitoral de 5 de Novembro de 2008, a técnica de informática de grau 1, nível 1, Sara Sofia Inácio Pais Nunes, mudou de nível, precedendo procedimento interno, para a categoria de técnica de informática de grau 1, nível 2, do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 370.

O referido despacho produz efeitos a partir de 21 de Maio do ano em curso. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2008. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Contrato (extracto) n.º 782/2008**

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 16/07/2008:

Licenciada Maria Esteves Ferreira Lourenço, autorizado o contrato como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação, a 50 % na Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, no período de 19-07-2008 a 17-07-2009, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 100.

11 de Novembro de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO**Despacho (extracto) n.º 29831/2008**

Por despacho de 02/09/2008 do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 23527/2008 (2.ª Série), D.R. n.º 180, 2.ª série, de 17/09/2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutora Maria João Machado Pires da Rosa, Professora Auxiliar Convitada — no período de 10 a 13/09/2008.

Mestre Aida Isabel Pereira Tavares, Assistente — no período de 31/08 a 04/09/2008.

28 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29832/2008

Por despacho de 03/07/2008 do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 23527/2008 (2.ª Série), D.R. n.º 180, 2.ª série, de 17/09/2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor Joaquim Arnaldo Carvalho Martins, Professor Catedrático — nos períodos de 07 a 16/07 e de 23 a 31/07/2008.

Doutor José Fernando da Rocha Pereira, Professor Associado — no período de 06 a 13/07/2008.

Doutor António Luís Jesus Teixeira, Professor Auxiliar — no período de 06 a 09/07/2008.

28 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29833/2008

Por despacho de 08/05/2008 do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Desp. N.º 23527/2008 (2.ª Série), D.R. n.º 180, II Série, de 17/09/2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, à Mestre Magda Sofia Valério Monteiro, Equiparada a Assistente do 2º Triénio — no período de 12 a 20/07/2008.

28 de Outubro de 2008 — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29834/2008

Por despacho de 05/06/2008 do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 23527/2008 (2.ª Série), D.R. n.º 180, 2.ª série, de 17/09/2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, ao Doutor Brian James Goodfellow, Professor Auxiliar — no período de 20 a 24/09.

28 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29835/2008

Por despacho de 1 de Setembro de 2008 do Presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 23527/2008 (2.ª Série), D.R. n.º 180, 2.ª série, de 17/09/2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor José Fernando Ferreira Mendes, Professor Catedrático — no período de 07 a 09/09/2008.

Doutor António João de Castilho Breda D'Azevedo, Professor Associado — no período de 07 a 13/09/2008.

Doutor Armando Carlos Domingues da Rocha, Professor Auxiliar — no período de 23 a 28/09/2008.

Doutor Fernão Rodrigues Vistulo de Abreu, Professor Auxiliar — no período de 14 a 20/09/2008.

Doutora Maria Paula de Sousa Oliveira, Professora Auxiliar — no período de 07 a 15/09/2008.

Mestre Alda Sofia Pires de Dias Marques, Equiparada a Assistente do 2.º Triénio — no período de 26/09 a 08/10/2008.

28 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29836/2008

Por despacho de 9 de Setembro de 2008 do presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 23527/2008 (2.ª Série), *Diário da República*, n.º 180, 2.ª série, de 17/09/2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor António José Nunes Navarro Rodrigues, Professor Auxiliar — no período de 9 a 17 de Setembro de 2008.

Doutor Luís Miguel Rino Cerveira da Silva, Professor Auxiliar — no período de 30/08 a 13 de Setembro de 2008.

Doutora Mónica Sandra Abrantes de Oliveira Correia, Professora Auxiliar — no período de 16 a 20 de Setembro de 2008.

Doutor Rui Marques Vieira, Professor Auxiliar Convitado — no período de 16 a 21 de Setembro de 2008.

28 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29837/2008

Por despacho de 10/09/2008 do Presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Despacho n.º 23527/2008 (2.ª série), *Diário da República*, n.º 180, 2.ª série, de 17/09/2008], foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, aos seguintes docentes:

Doutora Nancy Louisa Lee Harper, Professora Associada com Agregação — no período de 15 a 22/09/2008.

Doutora Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento, Professora Auxiliar Convidada — nos dias 17, 18 e 23/09 e nos períodos de 26 a 29/09/2008.

28 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29838/2008

Por despacho de 05/09/2008 do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Desp. N.º 23 527/2008 (2.ª Série), D.R. n.º 180, 2.ª série, de 17/09/2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, aos seguintes docentes:

Doutora Myriam Alexandra dos Santos Batalha Dias Nunes Lopes, Professora Auxiliar Convidada — no período de 20 a 27/09/2008.

Doutor António Joaquim da Silva Teixeira, Professor Auxiliar — no período de 15 a 20/09/2008.

Doutor António Luís de Jesus Teixeira, Professor Auxiliar — no período de 09 a 11/09/2008.

Doutor Joaquim Manuel Henriques de Sousa Pinto, Professor Auxiliar — nos períodos de 08 a 17/09 e de 29/09 a 08/10/2008.

Mestre Maria Margarida Carreira Pires Urbano, Equiparada a Professora Adjunta — no período de 13 a 19/09/2008.

28 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29839/2008

Por despacho de 07/08/2008 do Presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Despacho n.º 23527/2008 (2.ª série), *Diário da República*, n.º 180, 2.ª série, de 17/09/2008], foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, à Doutora Paula Ângela Coelho Henriques dos Santos, Professora Auxiliar — no período de 02 a 07/09/2008.

28 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29840/2008

Por despacho de 09/07/2008 do Presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Despacho n.º 23527/2008 (2.ª série), *Diário da República*, n.º 180, 2.ª série, de 17/09/2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, à Doutora Maria Teresa Seabra dos Reis Gomes, Professora Associada — no período de 06 a 12/09/2008.

28 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29841/2008

Por despacho de 04/09/2008 do Presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Despacho n.º 23527/2008 (2.ª série), *Diário da República*, n.º 180, 2.ª série, de 17/09/2008], foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor Artur Manuel Soares da Silva, Professor Catedrático — no período de 15 a 19/09/2008.

Doutor Henrique Manuel Morais Diz, Professor Catedrático — no período de 11 a 14/09/2008.

Doutor José Abrunheiro da Silva Cavaleiro, Professor Catedrático — nos períodos de 09 a 13/09 e de 15 a 19/09/2008.

Doutor João Manuel da Costa e Araújo Pereira Coutinho, Professor Associado com Agregação — no período de 14 a 19/09/2008.

Doutor Dirk Hofmann, Professor Auxiliar Convidado — no período de 21 a 25/09/2008.

28 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29842/2008

Por despacho de 18/07/2008 do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 23527/2008 (2.ª Série), D.R. n.º 180, 2.ª série, de 17/09/2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor Jorge Adelino Rodrigues da Costa, Professor Associado com Agregação — no período de 30/08 a 06/09/2008.

Doutor António Manuel Duarte Nogueira, Professor Auxiliar — no período de 22 a 25/07/2008.

30 de Outubro de 2008 — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29843/2008

Por despacho de 19/08/2008 do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Desp. N.º 23527/2008 (2.ª Série), D.R. n.º 180, II Série, de 17/09/2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, ao Engenheiro Manuel Pedro Fernandes Graça, Equiparado a Investigador Auxiliar — no período de 25 a 29/08/2008.

30 de Outubro de 2008 — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29844/2008

Por despacho de 14/08/2008 do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 23527/2008 (2.ª Série), D.R. n.º 180, 2.ª série, de 17/09/2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, à Doutora Graça Maria da Silva Rodrigues de Oliveira Rocha, Professora Auxiliar — no período de 30/08 a 04/09/2008.

30 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29845/2008

Por despacho de 15/07/2008 do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Desp. N.º 23527/2008 (2.ª Série), D.R. n.º 180, II Série, de 17/09/2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor Manuel João Senos Matias, Professor Catedrático — no período de 12 a 18/09/2008.

Doutora Lucília Maria Pessoa Tavares Santos, Professora Associada — no período de 15 a 23/08/2008.

Doutor Michael Shrader, Equiparado a Investigador Principal, em regime de contrato de trabalho a termo certo — no período de 30/09 a 06/10/2008.

Doutor José Carlos Fontes das Neves Nascimento Lopes, Professor Auxiliar — no período de 08 a 14/09/2008.

30 de Outubro de 2008 — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29846/2008

Por despacho de 17 de Setembro de 2008 do Sr. Presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Despacho n.º 23527/2008 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 17 de Setembro de 2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor Luís António Ferreira Martins Dias Carlos, Professor Catedrático — no período de 22 a 29/09/2008.

Doutora Ana Maria Bastos Costa Segadães, Professora Associada com Agregação — no período de 27/08 a 05/09/2008.

Doutora Ana Isabel Couto Neto da Silva Miranda, Professora Associada — nos períodos de 17 a 19/09 e de 29/09 a 03/10/2008.

30 de Outubro de 2008 — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29847/2008

Por despacho de 16 de Setembro de 2008 do presidente do conselho directivo, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 23527/2008 (2.ª série), *Diário da República*, n.º 180, 2.ª série, de 17 de Setembro de 2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor João Pedro Paiva de Oliveira, Professor Catedrático — no período de 20 a 27 de Setembro de 2008.

Mestre Ana Luísa Ferreira Andrade Ramos, Assistente — no período de 15 a 20 de Novembro de 2008.

30 de Outubro de 2008 — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29848/2008

Por despacho de 21 de Agosto de 2008 do presidente do conselho directivo, no uso de delegação de competências [despacho n.º 23527/2008, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 17 de Setembro de 2008] foi

concedida equiparação a bolseiro, fora do país, à doutora Maria Marina Pais Ribeiro da Cunha, professora auxiliar, no período de 6 a 14 de Setembro de 2008.

30 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29849/2008

Por despacho de 12 de Setembro de 2008 do presidente do conselho directivo, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 23 527/2008 (2.ª série), *Diário da República*, n.º 180, 2.ª série, de 17 de Setembro de 2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor Helmuth Robert Malonek, professor catedrático — no período de 14 a 21 de Setembro de 2008.

Doutor João de Lemos Pinto, Professor Catedrático — no período de 31 de Agosto a 9 de Setembro de 2008.

Doutora Isabel Maria Machado Abranches de Soveral, professora auxiliar — no período de 26 de Setembro a 3 de Outubro de 2008.

Doutora Rosa Maria Pinho de Oliveira, professora auxiliar — no período de 13 a 20 de Setembro de 2008.

Doutora Maria Raquel Rocha Pinto, professora auxiliar — no período de 14 a 20 de Setembro de 2008.

Mestre Vera Ivanovna Kharlamova, assistente convidada — no período de 15 a 19 de Setembro de 2008.

30 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29850/2008

Por despacho de 20 de Agosto de 2008 do presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 23527/2008 (2.ª Série), *Diário da República*, n.º 180, 2.ª série, de 17 de Setembro de 2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, ao doutor Valeri Skliarov, Professor Catedrático — nos períodos de 12 a 19/09 e de 20 a 24 de Setembro de 2008.

30 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29851/2008

Por despacho de 21/07/2008 do Presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Despacho n.º 23527/2008 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 17 de Setembro de 2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Professor Associado com Agregação — nos períodos de 04 a 06/09, de 10 a 12/09 e de 13 a 19/09/2008.

Doutor António Luís Jesus Teixeira, Professor Auxiliar — no período de 22 a 31/07/2008.

Doutor António Maria Martins, Professor Auxiliar — no período de 01 a 08/09/2008.

Doutor Mário Guilherme Garcez Pacheco, Professor Auxiliar — no período de 14 a 19/09/2008.

Doutora Salomé Fernandes Pinheiro de Almeida, Professora Auxiliar — no período de 01 a 05/09/2008.

30 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29852/2008

Por despacho de 11 de Setembro de 2008 do presidente do conselho directivo, no uso de delegação de competências (despacho n.º 23527/2008, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 17 de Setembro de 2008) foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor José Fernando Ferreira Mendes, professor catedrático — nos períodos de 3 a 5 e de 17 a 21 de Setembro de 2008.

Doutor Jorge Ribeiro Frade, professor catedrático — no período de 30 de Setembro a 3 de Outubro de 2008.

Doutor José Maria da Fonte Ferreira, professor associado com agregação — no período de 16 a 19 de Setembro de 2008.

Doutor António Augusto de Freitas Gonçalves Moreira, professor auxiliar — no período de 16 a 21 de Setembro de 2008.

Doutora Rosa Maria Pinho de Oliveira, professora auxiliar — no período de 25 a 28 de Setembro de 2008.

Doutor Luís Filipe Fuentesria de Menezes Pinheiro, professor auxiliar — no período de 15 a 18 de Setembro de 2008.

30 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29853/2008

Por despacho de 18 de Setembro de 2008 do presidente do conselho directivo, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 23527/2008 (2.ª série), *Diário da República*, n.º 180, 2.ª série, de 17 de Setembro de 2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor José Carlos Esteves Duarte Pedro, professor catedrático — no período de 22 a 25 de Setembro de 2008.

Doutor João de Lemos Pinto, professor catedrático — no período de 26 a 28 de Setembro de 2008.

Doutora Ana Margarida Madeira Viegas de Barros Timmons, professora auxiliar — no período de 28 de Setembro a 2 de Outubro de 2008.

Doutor António Luís de Jesus Teixeira, professor auxiliar — no período de 20 a 25 de Setembro de 2008.

Doutora Silvina Maria Vagos Santana, professora auxiliar — no período de 21 a 24 de Outubro de 2008.

Doutor Telmo Reis Cunha, professor auxiliar convidado — no período de 30 de Setembro a 2 de Outubro de 2008.

Mestre Nina Katarzyna Szczygiel, assistente convidada, em regime de tempo parcial (60%) — no período de 27 a 29 de Setembro de 2008.

30 de Outubro de 2008 — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29854/2008

Por despacho de 17 de Junho de 2008 do presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 23527/2008, *Diário da República*, n.º 180, 2.ª série, de 17 de Setembro de 2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, ao doutor Luís Miguel Pinho de Almeida, Professor Auxiliar — no período de 9 a 21 de Julho de 2008.

30 de Outubro de 2008 — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29855/2008

Por despacho de 15 de Setembro de 2008, do presidente do conselho directivo, no uso de delegação de competências (despacho n.º 23527/2008, *Diário da República*, n.º 180, 2.ª série, de 17 de Setembro de 2008) foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor Jorge Adelino Rodrigues da Costa, professor associado com agregação — no período de 18 a 20 de Setembro de 2008.

Doutor José Alberto Gouveia Fonseca, professor associado — no período de 16 a 20 de Setembro de 2008.

Doutor Humberto Salazar Amorim Varum, professor auxiliar — no período 11 a 18 de Outubro de 2008.

Doutor Romeu da Silva Vicente, assistente — nos períodos de 27 de Setembro a 1 de Outubro e de 11 a 18 de Outubro de 2008.

Mestre Nuno Filipe Ferreira Soares Borges Lopes, assistente — no período 23 a 25 de Outubro de 2008.

30 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29856/2008

Por despacho de 19 de Setembro de 2008 do presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 23527/2008, *Diário da República*, n.º 180, 2.ª Série, de 17 de Setembro de 2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor Fernando Manuel Bico Marques, Professor Catedrático — no período de 13 a 25 de Setembro de 2008.

Doutor Rui Jorge Morais Tomaz Valadas, Professor Associado com Agregação — no período de 30/09 a 5 de Outubro de 2008.

Doutora Maria Helena Figueira Vaz Fernandes, Professora Associada — no período de 25/09 a 3 de Outubro de 2008.

Doutor Luís Miguel Pinho de Almeida, Professor Auxiliar — nos períodos de 23 a 25/09 e de 25 a 27 de Setembro de 2008.

Doutor Andrei Leonidovitch Kholkin, Equiparado a Investigador Principal — nos períodos de 10 a 17/09 e de 20 a 26 de Setembro de 2008.

30 de Outubro de 2008 — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29857/2008

Por despacho de 14 de Julho de 2008 do presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 23527/2008, *Diário da República*, n.º 180, 2.ª Série, de 17 de Setembro de 2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, ao doutor Marco André da Silva Costa, Equiparado a Professor Adjunto — no período de 23 a 27 de Setembro de 2008.

30 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29858/2008

Por despacho de 15 de Maio de 2008 do presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 23527/2008, *Diário da República*, n.º 180, 2.ª Série, de 17 de Setembro de 2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, ao Mestre José Manuel de Carvalho Nunes de Oliveira, Equiparado a professor adjunto — no período de 1 a 6 de Julho de 2008.

30 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29859/2008

Por ter sido publicado indevidamente no D.R. n.º 208, 2.ª série, de 27/10/2008, a p. 43638, col. 2.ª, Despacho (extracto) n.º 27371/2008, considera-se sem efeito a publicação.

31 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29860/2008

Por ter sido publicado indevidamente no *Diário da República*, n.º 204, 2.ª série, de 21/10/2008, a pág. 42757, col a 2.ª, Despacho (extracto) n.º 22811/2008, considera-se sem efeito a publicação.

31 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29861/2008

Por despacho de 25/07/2008 do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Desp. N.º 23527/2008 (2.ª Série), D.R. n.º 180, 2.ª série, de 17/09/2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor Rui Jorge Morais Tomaz Valadas, Professor Associado com Agregação — no período de 28 a 31/07/2008.

Doutor Manuel Almeida Valente, Professor Associado — no período de 25 a 29/08/2008.

Doutor João Filipe Calapez de Albuquerque Veloso, Professor Auxiliar Convitado — no período de 01 a 13/09/2008.

3 de Novembro de 2008 — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29862/2008

Por despacho de 26 de Junho de 2008 do Presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 23527/2008 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 17 de Setembro de 2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, ao Doutor Francisco Manuel Cruz do Espírito Santo, professor auxiliar — no período de 1 a 10 de Agosto de 2008.

3 de Novembro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29863/2008

Por despacho de 23/07/2008 do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 23527/2008 (2.ª Série), D.R. n.º 180, 2.ª série, de 17/09/2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, aos seguintes docentes:

Doutor Tito da Silva Trindade, Professor Associado — no período de 27 a 30/09/2008.

Doutor José Fortes do Nascimento Lopes, Professor Auxiliar — no período de 02 a 14/08/2008.

Doutor Paulo Manuel Cruz Alves Silva, Professor Auxiliar — no período de 25 a 29/08/2008.

Doutor Alexandre Carlos Morgado Correia, Professor Auxiliar Convitado — no período de 24 a 31/08/2008.

3 de Novembro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29864/2008

Por despacho de 29 de Setembro de 2008, do Presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 23527/2008 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 17 de Setembro de 2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor Carlos Daniel Borges Coelho, professor auxiliar — nos períodos de 22 a 26 de Outubro e de 27 a 30 de Outubro de 2008.

Doutora Maria João de Miranda Nazaré Loureiro, professora auxiliar — no período de 30 de Setembro a 5 de Outubro de 2008.

3 de Novembro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29865/2008

Por despacho de 26 de Setembro de 2008, do Presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 23527/2008 (2.ª Série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 17 de Setembro de 2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor Casimiro Adrião Pio, professor catedrático — no período de 28 de Setembro a 2 de Outubro de 2008.

Doutor Armando Baptista da Silva Afonso, professor associado — no período de 2 a 15 de Novembro de 2008.

Doutor Atilio Manuel da Silva Gameiro, professor associado — no período de 29 de Setembro a 02 de Outubro de 2008.

Doutora Susana Bela Soares Sardo, professora auxiliar — no período de 28 de Setembro a 6 de Outubro de 2008.

3 de Novembro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29866/2008

Por despacho de 28 de Agosto de 2008 do presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 23527/2008 (2.ª série), *Diário da República*, n.º 180, 2.ª série, de 17 de Setembro de 2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor Rui Armando Gomes Santiago, professor associado com agregação — nos períodos de 4 a 7 de Setembro e de 10 a 13 de Setembro de 2008.

Doutora Maria Teresa Geraldo Carvalho, professora auxiliar — no período de 4 a 7 de Setembro de 2008.

Doutor Carlos Eduardo Machado Sangreman Proença, professor auxiliar convidado — no período de 2 a 5 de Setembro de 2008.

3 de Novembro de 2008 — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29867/2008

Por despacho de 29 de Agosto de 2008 do Presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Despacho n.º 23 527/2008 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 17 de Setembro de 2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares, Professor Catedrático — no período de 15 a 28/08/2008.

Doutor Valeri Skliarov, Professor Catedrático — no período de 3 a 8/09/2008.

Doutor Nikolai Andreevich Sobolev, Professor Associado — no período de 7 a 14/09/2008.

Doutor Adão Paulo Soares Silva, Professor Auxiliar Convitado — nos períodos de 1 a 4/09 e de 9 a 12/09/2008

Doutora Ioulia Skliarova, Professora Auxiliar Convitada — nos períodos 12 a 19/09 e de 20 a 24/09/2008.

3 de Novembro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29868/2008

Por despacho de 23/09/2008 do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Desp. N.º 23527/2008 (2.ª Série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 17/09/2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, à Doutora Maria Helena Almeida Beirão de Araújo e Sá, Professora Associada — nos períodos de 25 a 28/09 e de 30/09 a 05/10/2008.

3 de Novembro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29869/2008

Por despacho de 01/07/2008 do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Despacho n.º 23527/2008 (2.ª Série), *Diário da República*, n.º 180, 2.ª série, de 17/09/2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, ao Doutor Francisco Manuel Cruz do Espírito Santo, Professor Auxiliar — no período de 21 a 31/08/2008.

3 de Novembro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29870/2008

Por despacho de 08/07/2008 do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [despacho n.º 23527/2008 (2.ª Série), *Diário da República*, n.º 180, 2.ª série, de 17/09/2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, ao Doutor João Manuel da Costa e Araújo Pereira Coutinho, Professor Associado com Agregação — nos períodos de 14 a 22/08 e de 30/08 a 04/09/2008.

3 de Novembro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29871/2008

Por despacho de 11/08/2008 do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 23527/2008 (2.ª série), D.R. n.º 180, 2.ª série, de 17/09/2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor Sushil Kumar Mendiratta, Professor Catedrático — no período de 07 a 15/09/2008.

Mestre Pedro Miguel Marques Pombo, Assistente Convidado, em regime de requisição — no período de 17 a 24/08/2008.

Mestre Vítor Hugo da Rosa Bonifácio, Assistente Convidado — no período de 09 a 14/09/2008.

3 de Novembro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29872/2008

Por despacho de 11/07/2008 do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [despacho n.º 23527/2008 (2.ª Série), *Diário da República*, n.º 180, 2.ª série, de 17/09/2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor José Carlos Esteves Duarte Pedro, Professor Catedrático — no período de 12 a 20/07/2008.

Doutor Armando Humberto Moreira Nolasco Pinto, Professor Auxiliar — no período de 19 a 27/07/2008.

3 de Novembro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29873/2008

Por despacho de 09/06/2008 do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [despacho n.º 23527/2008 (2.ª Série), *Diário da República*, n.º 180, 2.ª série, de 17/09/2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor André Ventura da Cruz Marnóto Zúquete, Professor Auxiliar — no período de 06 a 11/07/2008.

Doutor José Luís Costa Pinto Azevedo, Professor Auxiliar — no período de 12 a 21/07/2008.

Doutor José Nuno Pánelas Nunes Lau, Professor Auxiliar — no período de 12 a 21/07/2008.

Doutor Manuel Bernardo Salvador Cunha, Professor Auxiliar — no período de 12 a 21/07/2008.

Doutor António José Ribeiro Neves, Professor Auxiliar Convidado — no período de 12 a 21/07/2008.

3 de Novembro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29874/2008

Por despacho de 10/07/2008 do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [despacho n.º 23527/2008 (2.ª Série), *Diário da República*, n.º 180, 2.ª série, de 17/09/2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, ao Doutor João Miguel Sequeira Silva Dias, Professor Auxiliar — no período de 01 a 14/08/2008.

3 de Novembro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29875/2008

Por despacho de 03/09/2008 do presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 23527/2008 (2.ª série), D.R., n.º 180, 2.ª série, de 17/09/2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor Joaquim Manuel Vieira, professor catedrático — no período de 09 a 12/09/2008.

Doutor Vítor Brás de Sequeira Amaral, professor associado com agregação — no período de 13 a 20/09/2008.

Doutor Rui Manuel de Assunção Raposo, professor auxiliar convidado — no período de 08 a 12/09/2008.

3 de Novembro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29876/2008

Por despacho de 25/09/2008 do presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 23527/2008 (2.ª Série), D.R. n.º 180, 2.ª série, de 17/09/2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor Nelson Amadeu Dias Martins, professor auxiliar — no período de 30/09 a 01/10/2008.

Doutora Lúcia Maria Teixeira Pombo, equiparada a investigadora auxiliar — no período de 18 a 23/10/2008.

Licenciado Jorge Manuel de Mansilha Castro Ribeiro, assistente convidado — no período de 28/09 a 06/10/2008.

3 de Novembro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29877/2008

Por despacho de 22/09/2008 do presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 23527/2008 (2.ª série), D.R. n.º 180, 2.ª série, de 17/09/2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, à Mestre Isabel Maria de Oliveira Alcobia, assistente convidada — no período de 27 a 30/09/2008.

3 de Novembro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 29878/2008

Por despacho de 24/09/2008 do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Directivo, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 23527/2008 (2.ª Série), D.R. n.º 180, 2.ª série, de 17/09/2008] foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor Domingos Moreira Cardoso, Professor Catedrático — no período de 29/11 a 06/12/2008.

Doutor António Manuel Rosa Pereira Caetano, Professor Associado com Agregação — no período de 03 a 05/10/2008.

Doutor António Leslie Bajuelos Dominguez, Professor Auxiliar — no período de 24 a 29/10/2008.

3 de Novembro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**Contrato (extracto) n.º 783/2008**

Ao abrigo do disposto no Regulamento Interno da Universidade da Beira Interior aplicável aos contratos individuais de trabalho, aprovado pela deliberação da Secção de Planeamento Global e Desenvolvimento do Senado, pela deliberação n.º 839/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 98, de 22 de Maio de 2007, com a rectificação n.º 1684/2007, publicada no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 187, de 27 de Setembro, foi celebrado, na sequência de procedimento concursal, Contrato por Tempo Indeterminado entre a Universidade da Beira Interior e Patrícia Gil Ginja Soares Barata, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe, na área de Ciências da Comunicação, da Carreira Técnica Superior, constante do Mapa II, do quadro de pessoal não docente, aprovado pela deliberação n.º 1983-0/2007, publicada no D. R. 2.ª série, n.º 191, de 3 de Outubro, com efeitos a partir do dia 3 de Novembro de 2008, ficando posicionada no escalão 1, índice 400. (Não carece de “Visto” ou “Anotação” do Tribunal de Contas ao abrigo do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26/8).

11 de Novembro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 29879/2008

Ao abrigo do disposto no Regulamento Interno da Universidade da Beira Interior aplicável aos contratos individuais de trabalho, aprovado pela deliberação da Secção de Planeamento Global e Desenvolvimento do Senado, pela deliberação n.º 839/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 98, de 22 de Maio de 2007, com a rectificação n.º 1684/2007, publicada no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 187, de 27 de Setembro, foi celebrado na sequência de procedimento concursal, Contrato por Tempo Indeterminado entre a Universidade da Beira Interior e Margarida Isabel Saraiva Godinho, Rosa Maria Ascensão Carrola, Maria Luisa Santos Borges Nave, Maria Manuela dos Santos Esteves Rodrigues, Ana Paula Cruz Curto Cunha e Maria Irene Almeida Miguel Esteves, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Auxiliar de Manutenção, da carreira de pessoal auxiliar, constante do Mapa II, do quadro de pessoal não docente, aprovado pela deliberação n.º 1983-0/2007, publicada no D. R. 2.ª série, n.º 191, de 3 de Outubro, com efeitos a partir do dia 3 de Novembro de 2008, ficando posicionados no escalão 1, índice 128. (Não carece de “Visto” ou “Anotação” do Tribunal de Contas ao abrigo do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26/8).

11 de Novembro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 29880/2008

Por despacho de 29 de Julho de 2005, do Reitor da Universidade da Beira Interior, a Eng.ª Maria João Alves dos Santos e a Lic.ª Maria Manuela Ferreira Coelho Rodrigues, Especialistas de Informática, Grau 1, Nível 2, índice 480, mudam de nível, conforme procedimento Interno de Selecção, sendo posicionadas no Grau 1, Nível 3, índice 540, a partir da data do despacho Reitoral. (Não carece de “Visto” ou “Anotação” do Tribunal de Contas)

11 de Novembro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 29881/2008

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 10 de Setembro de 2008, foi autorizada a equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 17 e 24 de Setembro de 2008, ao Doutor António João Carvalho de Albuquerque, Professor Auxiliar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

12 de Novembro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 29882/2008

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 9 de Setembro de 2008, foi autorizada a equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 10 e 12 de Setembro de 2008, ao Doutor Paulo Jorge dos Santos Pimentel de Oliveira, professor catedrático. Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

12 de Novembro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 29883/2008

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 12 de Setembro de 2008, foi autorizada a equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 14 e 18 de Setembro de 2008, ao Doutor Rui Manuel Silva Fernandes, Professor auxiliar.

Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

12 de Novembro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Reitoria****Despacho n.º 29884/2008**

Por despacho de 3/11/2008, do Reitor da Universidade de Coimbra: Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para provimento de uma vaga de Professor Associado do 7.º Grupo, Subgrupo de Endocrinologia, Doenças do Metabolismo e da Nu-

trição da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169 de 2 de Setembro de 2008:

Presidente: Presidente do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, Professora Doutora Catarina Isabel Neno Resende de Oliveira, por despacho de subdelegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119 de 22 de Junho de 2008.

Vogais:

Doutor José Luís Medina Vieira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Doutor Luís Gonçalves Sobrinho, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Luís Augusto Pires Costa Providência, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

Doutora Maria Helena Saldanha Domingues Freire de Oliveira, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

Doutor Mário da Silva Freitas, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

Doutor António Abel Garcia Meloço Silvestre, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

Doutor Manuel Fontes Baganha, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

Doutor Maximino José Correia Leitão, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

Doutor José Manuel Borges Nascimento Costa, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

11 de Novembro de 2008. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia**Despacho (extracto) n.º 29885/2008**

Por despacho de 06/11/2008 do Presidente do Conselho Directivo, proferido por delegação de competências do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra (despacho n.º 10956/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007):

Bacharel Jorge Filipe Batista China, Especialista de Informática de grau 1, nível 2, do quadro de pessoal não docente dos Serviços Centrais desta Faculdade — promovido a Especialista de Informática de grau 2, nível 1 do mesmo quadro, considerando-se exonerado do lugar que vinha ocupando com efeito à data de assinatura do termo de aceitação de nomeação, após publicação do despacho autorizador no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 114 da Lei n.º 98/97)

11 de Novembro de 2008. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Faculdade de Ciências****Despacho (extracto) n.º 29886/2008**

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, de 10/11/2008, proferido por delegação de competências, despacho n.º 16 071/2006, D.R., 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto:

Nomeada definitivamente, precedendo estágio, Ana Teresa Fernandes Tavares Granja, na categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe, da Carreira Técnica Superior, escalão 1, índice 400, do quadro do pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, ficando exonerada do anterior lugar com efeitos à data da aceitação.

11 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel Guimarães*.

Faculdade de Medicina Dentária**Despacho (extracto) n.º 29887/2008**

Por despacho do director desta Faculdade, de 21 de Outubro de 2008, proferido por delegação do Reitor, conforme despacho n.º 16 071/2006,

publicado no D.R. 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento a Virginia Carvalho Santos, como assistente, em regime de tempo integral, válido por seis anos, prorrogável por um biénio, nos termos da Lei n.º 62/2007, de 10/9, da Lei n.º 19/80, de 16/7 (ECDU), e artigos 15.º, e 16.º do Dec. Lei 427/89, de 7/12; com início em 16/06/2008, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do T.C.)

11 de Novembro de 2008. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 29888/2008

Por despacho do director desta Faculdade, de 21 de Outubro de 2008, proferido por delegação do reitor, conforme despacho n.º 16 071/2006, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento a Joana Godinho de Almeida Neves da Silva, como assistente, em regime de tempo integral, válido por seis anos, prorrogável por um biénio, nos termos da Lei n.º 62/2007, de 10/9, da Lei n.º 19/80, de 16/7 (ECDU), e artigos 15.º, e 16.º do Dec. Lei 427/89, de 7/12; com início em 21/07/2008, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do T.C.)

11 de Novembro de 2008. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Instituto de Ciências Sociais

Despacho (extracto) n.º 29889/2008

Por despacho do presidente do conselho científico de 2 de Julho 2008: Doutora Ana Margarida de Seabra Nunes de Almeida, investigadora principal do quadro de pessoal investigador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa — obteve a habilitação para o exercício de funções de coordenação científica em provas públicas realizadas em 30 de Junho e 1 de Julho de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Villaverde Cabral*.

Despacho (extracto) n.º 29890/2008

Por despacho do Presidente do conselho científico de 14 de Fevereiro de 2007:

Doutor Manuel Valentim Franco Alexandre, investigador principal do quadro de pessoal investigador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa — obteve a habilitação para o exercício de funções de coordenação científica em provas públicas realizadas em 12 e 13 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Villaverde Cabral*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso n.º 27696/2008

1 — Por despacho do Magnífico Reitor n.º 152/R/2008, 14 de Outubro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para o preenchimento de uma vaga na categoria de assistente administrativo especialista da carreira de Assistente Administrativo do quadro de pessoal Não Docente da Universidade da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/93/M, de 25 de Junho.

O presente aviso será inscrito (registado) na BEP (Bolsa de Emprego Público), no prazo de dois dias úteis, após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 01 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração e da Ministra para a Igualdade — “Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso.

3 — Legislação Aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Vencimento e condições de trabalho — O vencimento é inerente à respectiva categoria e determinado de acordo com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública.

5 — Local de Trabalho — Universidade da Madeira

6 — Requisitos de Admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — Estar nas condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais de admissão — Ser Assistente Administrativo Principal com pelo menos 3 anos na respectiva categoria, e classificação não inferior a Bom.

7 — Conteúdo funcional — Executar todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional (pessoal, património, contabilidade, dactilografia e arquivo).

8 — Método de Selecção:

8.1 — Será utilizado como método de selecção a avaliação curricular.

8.2 — A avaliação curricular — visa avaliar aptidões profissionais dos candidatos, sendo consideradas e ponderadas a habilitação académica, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, a classificação de serviço, a formação profissional e a experiência.

8.3 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada do método de selecção.

8.4 — Os critérios de apreciação e ponderação de avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, Colégio dos Jesuítas, Rua dos Ferreiros, 9000-081 Funchal, e entregues pessoalmente durante as horas normais de expediente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

9.2 — Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de não serem a serem considerados na avaliação curricular:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal, residência e código postal e número de telefone se possuir);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso, com referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura e categoria a que se candidata, com referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

d) Declaração sob compromisso de honra nos termos do n.º 2 do artigo 31 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso.

e) Situação face à função pública (categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo).

9.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de não serem considerados:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;

b) Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente actualizada e autenticada, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria de que é titular e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional que possui;

d) Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados;

e) Fotocópias das classificações de serviço relevantes para a admissão ao concurso.

9.4 — Os funcionários e agentes pertencentes ao quadro de pessoal não docente da Universidade da Madeira, ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos nas alíneas *b*) e *c*) do número anterior desde que os mesmos constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento de candidatura.

9.5 — A falta de apresentação dos documentos exigidos implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, salvo o disposto no 9.4 do presente aviso.

10 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, ou aos serviços a que pertence, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei, de acordo com o disposto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Publicitação das listas dos candidatos — a publicitação das listas de candidatos e de classificação final obedecerá ao disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — O Júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Ana Maria Pereira Fráguas — Técnica Superior de 1.ª classe

Vogais efectivos:

1.º Vogal Tânia Carla da Silva Quintal de Jesus Jardim — Chefe de Secção

2.º Vogal Licenciada Rubina Maria Pereira Ferreira — Técnica Superior de 1.ª classe

Vogais suplentes:

José Nelson Teixeira Vasconcelos — Técnico Superior de 1.ª classe

Ana Maria Rodrigues Cordeiro Luís — Chefe de Secção

15 — O presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

11 de Novembro de 2008. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho (extracto) n.º 29891/2008

Por despacho de 2008.11.05, do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado Grahame Howard Broome-Levett celebrado contrato administrativo de provimento, como leitor a tempo parcial 30% (pessoal docente universitário especialmente contratado, escalão 3, índice 155), por 1 ano, na mesma Faculdade, e por conveniência urgente de serviço, a partir de 2008.10.01, após a cessação do anterior contrato.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Novembro de 2008. — O Director, *João Sâágua*.

Despacho (extracto) n.º 29892/2008

Por despachos de 2008.11.05 e de 2008.08.11 respectivamente do Reitor da Universidade Nova de Lisboa e do Director do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico:

Licenciado Francisco José Soares Alves assessor principal da carreira de técnico superior do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico celebrado contrato administrativo de provimento, por 1 ano, na Faculdade de Ciências Sociais Humanas e por conveniência urgente de serviço, a partir de 2008.09.01, na categoria de assistente convidado a tempo parcial 20%, em regime de acumulação (pessoal docente universitário, especialmente contratado, escalão 1 e índice 140), considerando-se rescindido o anterior contrato.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Novembro de 2008. — O Director, *João Sâágua*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 29893/2008

Por despacho de 10 de Novembro de 2008, do Vice-Reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Mário Gonçalves Fernandes — professor auxiliar, além do quadro, da Faculdade de Letras desta Universidade, nomeado definitivamente como Professor Associado do Departamento de Geografia da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

12 de Novembro de 2008. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 29894/2008

Por despacho de 10 de Novembro de 2008, do Vice-Reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Carlos Valdir de Meneses Bateira — Professor Auxiliar, além do quadro, da Faculdade de Letras desta Universidade, nomeado definitivamente como Professor Associado do Departamento de Geografia da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

12 de Novembro de 2008. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 29895/2008

Por despacho de 5 de Novembro de 2008 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no uso de competências delegadas pelo Reitor desta Universidade e publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi a Doutora Castorina Fernanda da Silva Vieira, assistente, além quadro, contratada por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar, além do quadro, pelo período de cinco anos, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

12 de Novembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 29896/2008

Por despacho de 9 de Setembro de 2008 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no uso de competências delegadas pelo Reitor desta Universidade e publicadas no D.R., 2.ª série n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, o Mestre Nuno Honório Rodrigues Flores, assistente convidado, com 50% do vencimento foi contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado, além do quadro, com 100% do vencimento, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e pelo período de 1 ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

12 de Novembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 29897/2008

Por despacho de 15 de Setembro de 2008 do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no uso de competências delegadas pelo Reitor desta Universidade e publicadas no D. R. 2.ª série n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, o Mestre João Pedro Carvalho Leal Mendes Moreira, Assistente Convidado, com 100% do vencimento foi contratado, por conveniência urgente de serviço, como Assistente Convidado, além do quadro, com 100% do vencimento, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e pelo período de 1 ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

12 de Novembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

Faculdade de Economia

Despacho (extracto) n.º 29898/2008

Por despacho de 11 de Novembro de 2008, do Director da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo Reitor da Universidade do Porto, foi ao Professor Doutor Paulo Ricardo Tavares Mota, Prof. Auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do país no período de 10 a 13 de Dezembro de 2008.

12 de Novembro de 2008. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 29899/2008

Por despacho de 12 de Novembro de 2008 do Presidente Conselho Directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto,

proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Eulália Maria Bernardino Mendes, assessora (área de apoio ao ensino e investigação científica) da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto — nomeada definitivamente assessora principal da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Licenciada Maria Rosa Pena Martins Ferreira, assessora (área de apoio ao ensino e investigação científica) da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto — nomeada definitivamente assessora principal da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

13 de Novembro de 2008 — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

Faculdade de Letras

Rectificação n.º 2499/2008

Por despacho do conselho científico da Faculdade de Letras, de 2008.07.24, foi aprovada a alteração do Ponto 10, da deliberação n.º 527/2005, publicada no *Diário da República* n.º 73, 2.ª série, de 2005.04.14, relativa ao curso de Especialização em Tradução, que passa a ter a seguinte redacção:

Onde se lê:

«Ponto 10.º

A classificação final do curso de Especialização em Tradução é arredondada às unidades e é calculada pela seguinte fórmula:

$$[2 \times CL + (0,75 \times CE + 0,25 \times CS)] / 3$$

em que:

CL = classificação de licenciatura arredondada às unidades;

CE = Classificação de estágio;

CS = classificação de seminário.»

deve ler-se:

«Ponto 10.º

A classificação final do curso de Especialização em Tradução da Faculdade de Letras da Universidade do Porto é arredondada às unidades e é calculada pela seguinte fórmula:

$$CCET = 0,75 \times CE + 0,25 \times CS$$

em que:

CCET = classificação do curso de Especialização em Tradução, arredondada às unidades;

CE = Classificação de estágio, arredondada às décimas;

CS = classificação de seminário, arredondada às décimas.»

11 de Novembro de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 29900/2008

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 877/2007 do Reitor da Universidade do Porto, publicado no D.R. n.º 12, 2.ª série, de 17.01.2007, foi o Doutor Álvaro José Barbosa Moreira da Silva, contratado por conveniência urgente de serviço, como Professor Auxiliar convidado, além do quadro, com 30% do vencimento do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 29 de Outubro de 2008, pelo período de um ano, renovável. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico analisou o *curriculum vitae*, do candidato, com a finalidade de recrutamento como Professor Auxiliar, com 30%

do vencimento, da disciplina de Medicina I do Mestrado Integrado em Medicina, ao abrigo do Protocolo de articulação institucional celebrado entre o Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar e o Hospital Geral de Santo António, E.P.E., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março de 2007.

Verificou-se que o Doutor Álvaro José Barbosa Moreira da Silva possui curriculum relevante na especialidade e qualidades científicas que aconselham o seu convite, o qual foi aprovado pela maioria absoluta dos membros do conselho científico em exercício efectivo de funções.

12 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Científico, *Pedro Moradas Ferreira*.

11 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

Despacho n.º 29901/2008

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, no uso da competência delegada pelo despacho n.º 877/2007 do Reitor da Universidade do Porto, publicado no D.R. n.º 12, 2.ª série, de 17.01.2007, foi o Licenciado contratado por conveniência urgente de serviço, como Professor Auxiliar convidado, além do quadro, com 30% do vencimento do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 29 de Outubro de 2008, pelo período de um ano, renovável. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico analisou o *curriculum vitae*, do candidato, com a finalidade de recrutamento como Professor Auxiliar, com 30% do vencimento, da disciplina de Ginecologia do Mestrado Integrado em Medicina, ao abrigo do Protocolo de articulação institucional celebrado entre o Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar e o Hospital Geral de Santo António, E.P.E., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de Março de 2007.

Verificou-se que o Dr. Alexandre Manuel Miguel Morgado possui curriculum relevante na especialidade e qualidades científicas que aconselham o seu convite, o qual foi aprovado pela maioria absoluta dos membros do conselho científico em exercício efectivo de funções.

15 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Científico, *Pedro Moradas Ferreira*.

11 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Arquitectura

Despacho n.º 29902/2008

Por meu despacho de 05.11.2008, proferido por delegação de competências:

Hermínia Maria Ribeiro Barata foi nomeada Técnica de Informática do Grau, 2.º Nível 1, da carreira de Informática do quadro de pessoal da Faculdade de Arquitectura da U. T. L., precedendo concurso, produzindo efeitos a partir da data do termo de aceitação do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Gentil Berger*.

Despacho n.º 29903/2008

Por meu despacho de 05.11.2008, proferido por delegação de competências:

Paulo Jorge Maia Domingues — foi nomeado Técnico de Informática do Grau 2.º Nível 1, da carreira de Informática do quadro de pessoal da Faculdade de Arquitectura da U. T. L., precedendo concurso, produzindo efeitos a partir da data do termo de aceitação do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

11 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Gentil Berger*.

Despacho n.º 29904/2008

Por despacho do Senhor Presidente do Conselho Directivo de 01 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

A Lic.ª Ana Cristina Bolota Valério do Couto, contratada por conveniência urgente de serviço, como Assistente Convidada a 100 % além do quadro desta Faculdade, a partir de 01 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

12 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Gentil Berger*.

Despacho n.º 29905/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo de 11 de Novembro de 2008, proferido por delegação de competências:

Doutor Francisco Carlos Almeida do Nascimento e Oliveira, contratado por conveniência urgente de serviço, como Professor Auxiliar além do quadro desta Faculdade, a partir de 6 de Outubro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

12 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Gentil Berger*.

Despacho n.º 29906/2008

Por despacho do Senhor Presidente do Conselho Directivo de 15 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

A arquitecta Filipa Viegas Serpa dos Santos, contratada por conveniência urgente de serviço, como Assistente Convidada a 100 % em regime de substituição além do quadro desta Faculdade, a partir de 15 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

12 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Gentil Berger*.

Despacho n.º 29907/2008

Por despacho do Senhor Presidente do Conselho Directivo de 17 de Outubro de 2008, proferido por delegação de competências:

O arquitecto André Galhardo Lopes de Castro, contratado por conveniência urgente de serviço, como Assistente Convidado a 50 % além do quadro desta Faculdade, a partir de 17 de Outubro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

12 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Gentil Berger*.

Despacho n.º 29908/2008

Por despacho do Senhor Presidente do Conselho Directivo de 01 de Outubro de 2008, proferido por delegação de competências:

Arq.º Manuel Armando Ribeiro Alves de Melo — contratado, por conveniência urgente de serviço, como Assistente Convidado a 100 % além do quadro desta Faculdade, a partir de 01 de Outubro de 2008 com término em 30 de Setembro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

12 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Gentil Berger*.

Despacho n.º 29909/2008

Por despacho do Senhor Presidente do Conselho Directivo de 01 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

Arq.º Alberto José Caetano Pereira — contratado por conveniência urgente de serviço, como Professor Auxiliar Convidado a 100 % além do quadro desta Faculdade, a partir de 01 de Setembro de 2008 e término a 31 de Agosto de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

12 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Gentil Berger*.

Despacho n.º 29910/2008

Por despacho do Senhor Presidente do Conselho Directivo de 16 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

Mestre José Carlos Queiroz Pinheiro Henriques, contratado por conveniência urgente de serviço, como Professor Auxiliar Convidado a 30 % além do quadro desta Faculdade, a partir de 16 de Setembro de 2008 e término a 31 de Agosto de 2009. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

12 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Gentil Berger*.

Despacho n.º 29911/2008

Por despacho do Senhor Presidente do Conselho Directivo de 1 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

Arqt.º Jorge Manuel Frazão Cancela, contratado por conveniência urgente de serviço, como Professor Auxiliar Convidado a 30 % além do quadro desta Faculdade, a partir de 1 de Setembro de 2008 e término a 31 de Agosto de 2009. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

12 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Gentil Berger*.

Despacho n.º 29912/2008

Por despacho do Senhor Presidente do Conselho Directivo de 01 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

O Lic.º Carlos Manuel de Oliveira Santos, contratado por conveniência urgente de serviço, como Professor Auxiliar Convidado a 100 % além do quadro desta Faculdade, a partir de 01 de Setembro de 2008 e término a 31 de Agosto de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

12 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Gentil Berger*.

Despacho n.º 29913/2008

Por despacho do Senhor Presidente do Conselho Directivo de 16 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

O Doutor António José Batista Cardoso, contratado por conveniência urgente de serviço, como Professor Auxiliar Convidado a 50 % além do quadro desta Faculdade, a partir de 16 de Setembro de 2008 e término a 31 de Agosto de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Gentil Berger*.

Despacho n.º 29914/2008

Por despacho do Senhor Presidente do Conselho Directivo de 01 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

O Mestre Paulo Jorge Maldonado Carvalho Araújo, contratado por conveniência urgente de serviço, como Professor Auxiliar Convidado a 100 % além do quadro desta Faculdade, a partir de 01 de Setembro de 2008 e término a 31 de Agosto de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do T. C.)

12 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Gentil Berger*.

Despacho n.º 29915/2008

Por despacho do Senhor Presidente do Conselho Directivo de 16 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

O Mestre António Manuel Pereira Abreu, contratado por conveniência urgente de serviço, como Professor Auxiliar Convidado a 30 % além do quadro desta Faculdade, a partir de 16 de Setembro de 2008 e término a 31 de Agosto de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do T. C.)

12 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Gentil Berger*.

Despacho n.º 29916/2008

Por despacho do presidente do Conselho Directivo de 16 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

O Mestre António Manuel Pereira Abreu, contratado por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado a 30 % além do quadro desta Faculdade, a partir de 16 de Setembro de 2008 e término a 31 de Agosto de 2009. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

12 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Gentil Berger*.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas**Aviso (extracto) n.º 27697/2008**

Por despacho de 31 de Outubro de 2008 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências:

Licenciada Paula Margarida dos Santos Ferreira Vicente, autorizado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de assistente convidada além do quadro em regime de tempo parcial (30 %), por um ano, produzindo efeitos a 1 de Novembro de 2008, dando-se por findo o anterior contrato a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 2008. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim*.

Aviso (extracto) n.º 27698/2008

Por despacho de 01 de Outubro de 2008, do Presidente do Conselho Directivo deste Instituto, por delegação de competências:

Licenciado Paulo Jorge dos Santos Martins, autorizado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de Assistente Convidado além do quadro em regime de tempo parcial (50 %), por um 1 ano, produzindo efeitos à data do despacho autorizador, dando-se por findo o anterior contrato a partir da mesma data.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de Novembro de 2008. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim*.

Instituto Superior Técnico**Despacho (extracto) n.º 29917/2008**

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

Américo André Marçó — autorizado o contrato por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de Professor Auxiliar Convidado a 40 %, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e válido até 14 de Setembro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 16 de Julho de 2008, a proposta respeitante à contratação do Doutor Américo André Marçó, como Professor Auxiliar Convidado a 40 %, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, válido por um período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos Professores Catedráticos Doutor Carlos António Bana e Costa e Luís António Tadeu dos Santos Almeida, Professora Associada Doutora Ana Paula Ferreira Dias Barbosa Pova, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Américo André Marçó, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

15 de Setembro de 2008. — O Presidente Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

12 de Novembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 29918/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

João Augusto Santos Joaquim — autorizado o contrato por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de Professor Auxiliar Convidado a 50 %, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e válido até 14 de Setembro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Novembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do estatuto da carreira docente universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 16 de Julho de 2008, a proposta respeitante à contratação do Doutor João Augusto Santos Joaquim como Professor Auxiliar Convidado a 50 %, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, válido por um período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos Professores Catedráticos Doutor João José Esteves Santana, Joaquim António Fraga Gonçalves Dente e José Pedro da Silva Sucena Paiva, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor João Augusto Santos Joaquim, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

15 de Setembro de 2008. — O Presidente Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

Despacho (extracto) n.º 29919/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

Francisco José Lamy Figueiras — autorizado o contrato por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de Professor Auxiliar Convidado a 30 %, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e válido até 14 de Setembro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Novembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 16 de Julho de 2008, a proposta respeitante à contratação do Doutor Francisco José Lamy Figueiras, como Professor Auxiliar Convidado a 30 %, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, válido por um período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos Professores Catedráticos Doutor Carlos Alberto Mota Soares, Professores Associados Doutor José Arnaldo Pereira Leite Miranda Guedes, Jorge Alberto Cadete Ambrósio, José Luís Trigo Santos e Nuno Manuel Mendes Maia e pelos Professores Auxiliares Doutor Miguel António Lopes de Matos Neves, António Manuel Relógio Ribeiro, Arlindo José de Pinho Figueiredo e Silva, Paulo Rui Alves Fernandes, Eduardo Joaquim Anjos de Matos Almas, Luís Alberto Gonçalves de Sousa e Miguel Sérgio Amado Pedro Silva, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Francisco José Lamy Figueiras, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

15 de Setembro de 2008. — O Presidente Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

Despacho (extracto) n.º 29920/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

Clemente Manuel Pedro Vicente Nunes — autorizado o contrato por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de Professor Catedrático Convidado a 20 %, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e válido até 14 de Setembro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Novembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do estatuto da carreira docente universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 16 de Julho de 2008, a proposta respeitante à contratação do Doutor Clemente Manuel Pedro Vicente Nunes como Professor Catedrático Convidado a 20 %, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, válido por um período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos Professores Catedráticos Doutor Júlio Maggiolly Novais, Fernando Manuel Ramôa Cardoso Ribeiro e Francisco Manuel da Silva Lemos, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Clemente Manuel Pedro Vicente Nunes, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

15 de Setembro de 2008. — O Presidente Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

Despacho (extracto) n.º 29921/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

Mário Guerreiro Silva Ferreira — autorizado o contrato por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de Professor Catedrático Convidado a 0 %, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e válido até 14 de Setembro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente**Universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho**

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 16 de Julho de 2008, a proposta respeitante à contratação do Doutor Mário Guerreiro Silva Ferreira como Professor Catedrático Convidado a 0 %, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, válido por um período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos Professores Catedráticos Doutor Júlio Maggiolly Novais, Fernando Manuel Ramôa Cardoso Ribeiro e Francisco Manuel da Silva Lemos, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Mário Guerreiro Silva Ferreira, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

15 de Setembro de 2008. — O Presidente Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

12 de Novembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 29922/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

Isabel Maria dos Santos Baptista Martins — autorizado o contrato por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de Professor Auxiliar Convidado a 60 %, no Instituto Superior Técnico, com efeitos

a partir de 15 de Setembro de 2008 e válido até 14 de Março de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 16 de Julho de 2008, a proposta respeitante à contratação do Doutora Isabel Maria dos Santos Baptista Martins, como Professora Auxiliar Convidada a 60 %, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, válido por um período de seis meses.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos Professores Catedráticos Doutor Carlos António Bana e Costa e Luís António Tadeu dos Santos Almeida, Professora Associada Doutora Ana Paula Ferreira Dias Barbosa Povoia, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que a Doutora Isabel Maria dos Santos Baptista Martins, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

15 de Setembro de 2008. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

12 de Novembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 29923/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

António Artur Ferreira da Silva — autorizado o contrato por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de Professor Associado Convidado a 100 %, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e válido até 14 de Setembro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Novembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 16 de Julho de 2008, a proposta respeitante à contratação do Doutor António Artur Ferreira da Silva como Professor Associado Convidado a 100 %, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, válido por um período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos Professores Catedráticos Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira, José Manuel Nunes Salvador Tribolet, João Emílio Segurado Pavão Martins, Manuel Alves Marques e Luís Eduardo Teixeira Rodrigues, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor António Artur Ferreira da Silva, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

15 de Setembro de 2008. — O Presidente Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

Despacho (extracto) n.º 29924/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

Pedro Miguel Roldão de Barros — autorizado o contrato por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de Professor Associado Convidado a 50 %, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e válido até 14 de Setembro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Novembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 16 de Julho de 2008, a proposta respeitante à contratação do Doutor Pedro Miguel Roldão de Barros como Professor Associado Convocado a 50%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, válido por um período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos Professores Catedráticos Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira, José Manuel Nunes Salvador Tribolet, João Emílio Segurado Pavão Martins, Manuel Alves Marques e Luís Eduardo Teixeira Rodrigues, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Pedro Miguel Roldão de Barros, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

15 de Setembro de 2008. — O Presidente Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

Despacho (extracto) n.º 29925/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

Luís Manuel Ramos Borges — autorizado o contrato por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de Professor Auxiliar Convocado a 20%, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e válido até 14 de Setembro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 16 de Julho de 2008, a proposta respeitante à contratação da Doutor Luís Manuel Ramos Borges, como Professor Auxiliar Convocado a 20%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, válido por um período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelo Professor Catedrático Doutor Carlos António Pancada Guedes Soares, e pelos Professores Auxiliares Doutor Nuno Miguel Magalhães Duque da Fonseca, Manuel Filipe Simões Franco Ventura, Yordan Ivanov Garbatov, José Manuel Antunes Mendes Gordo e Ângelo Manuel Palos Teixeira, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Luís Manuel Ramos Borges, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

15 de Setembro de 2008. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

12 de Novembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 29926/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

José Manuel Amado da Silva — autorizado o contrato por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de Professor Catedrático Convocado a 20%, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e válido até 14 de Setembro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Lisboa, 12 de Novembro de 2008. — Pel'O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artº 15º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do Conselho Científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 16 de Julho de 2008, a proposta respeitante à contratação do Doutor José Manuel Amado da Silva, como Professor Catedrático

Convocado a 20%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, válido por um período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artº 15º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos Professores Catedráticos Doutor Carlos António Bana e Costa e Luís António Tadeu dos Santos Almeida, Professora Associada Doutora Ana Paula Ferreira Dias Barbosa Povia, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o Conselho Científico foi de parecer que o Doutor José Manuel Amado da Silva, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

15 de Setembro de 2008. — O Presidente Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

Despacho (extracto) n.º 29927/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

António Manuel Duarte de Pinho Moutinho — autorizado o contrato por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de Professor Auxiliar Convocado a 20%, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e válido até 14 de Setembro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 16 de Julho de 2008, a proposta respeitante à contratação do Doutor António Manuel Duarte de Pinho Moutinho, como Professor Auxiliar Convocado a 20%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, válido por um período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelo Professor Catedrático Doutor Carlos António Pancada Guedes Soares, e pelos Professores Auxiliares Doutor Nuno Miguel Magalhães Duque da Fonseca, Manuel Filipe Simões Franco Ventura, Yordan Ivanov Garbatov, José Manuel Antunes Mendes Gordo e Ângelo Manuel Palos Teixeira, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor António Manuel Duarte de Pinho Moutinho, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

15 de Setembro de 2008. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

12 de Novembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 29928/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

Jorge Roque de Pinho d' Almeida — autorizado o contrato por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de Professor Auxiliar Convocado a 20%, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, e válido até 14 de Setembro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80 de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 16 de Julho de 2008, a proposta respeitante à contratação da Doutor Jorge Roque de Pinho d' Almeida, como Professor Auxiliar Convocado a 20%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, válido por um período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelo Professor Catedrático Doutor Carlos António Pancada Guedes Soares, e pelos Professores Auxiliares Doutor Nuno Miguel Magalhães Duque da Fonseca, Manuel Filipe Simões Franco Ventura, Yordan Ivanov Garbatov, José Manuel Antunes Mendes Gordo e Ângelo Manuel Palos Teixeira, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Jorge Roque Pinho d'Almeida, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

15 de Setembro de 2008. — O Presidente Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

12 de Novembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 29929/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 1 de Julho de 2008, proferido por delegação de competências:

Nuno Filipe Gouveia de Almeida — autorizado o contrato de por conveniência urgente de serviço para exercer funções de Assistente, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2008, o presente contrato é válido por 6 anos

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Novembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 29930/2008

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 1 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

Artur Miguel do Amaral Arsenio — autorizado o contrato, por conveniência urgente de serviço para exercer funções de professor auxiliar, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008, o presente contrato é válido por 5 anos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Novembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel Ferreira Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 29931/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

Gustavo Henrique Monteiro de Barros Carneiro — autorizado o contrato, por conveniência urgente de serviço para exercer funções de Professor Auxiliar Convocado a 100 %, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, o presente contrato é válido por 1 ano.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Novembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel Ferreira Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 29932/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 01 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

Ricardo Jorge Fernandes Chaves — autorizado o contrato, por conveniência urgente de serviço para exercer funções de Professor Auxiliar, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008, o presente contrato é válido por 5 anos.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Novembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel Ferreira Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 29933/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 17 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

Bernardo Rodrigues Santos Augusto — autorizado o contrato de prestação eventual de serviço, para exercer funções de Monitor, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2008 e válido até 16 de Setembro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Novembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 29934/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

Filipa Cardoso Mendes Mourão — autorizado o contrato por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de Assistente Convocado a 50 %,

no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e válido até 14 de Setembro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Novembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Despacho (extracto) n.º 29935/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

Élio de Jesus Morais Serra — autorizado o contrato por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de Professor Auxiliar Convocado a 30 %, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e válido até 14 de Setembro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Novembro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 16 de Julho de 2008, a proposta respeitante à contratação do Doutor Élio de Jesus Morais Serra, como Professor Auxiliar Convocado a 30 %, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, válido por um período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos, Professores Catedráticos Doutor Carlos Alberto Mota Soares, Manuel Frederico Oom de Seabra Pereira, e pelos Professores Associados Doutor Jorge Alberto Cadete Ambrósio, José Arnaldo Pereira Leite Miranda Guedes, José Luís Trigo Santos e Nuno Manuel Mendes Maia e pelos Professores Auxiliares Doutor Miguel António Lopes de Matos Neves, António Manuel Relógio Ribeiro, Arlindo José de Pinho Figueiredo e Silva, Paulo Rui Alves Fernandes, Luís Alberto Gonçalves de Sousa e João Manuel Pereira Dias, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Élio de Jesus Morais Serra, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

15 de Setembro de 2008. — O Presidente Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 29936/2008

Por despacho de 31 de Outubro de 2008 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada a tempo integral (sem exclusividade) da Dr.ª Sónia Isabel Remondes Costa, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008. Fica-lhe rescindido o anterior contrato (assistente convidada a 50 %) a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Serviços Centrais

Despacho n.º 29937/2008

Sob proposta do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, e nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, e pela Portaria n.º 1359/2004, de 26 de Outubro, são fixados os seguintes prazos de candidatura ao 2.º Ciclo dos cursos biológicos de Licenciatura do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra, para os candidatos que reúnam

as condições fixadas na alínea b3) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria supra mencionada:

Candidaturas — até 24 de Novembro de 2008.
 Selecção e seriação — até 27 de Novembro de 2008.
 Afixação dos editais de colocação — até 28 de Novembro de 2008.
 Reclamações — 28 de Novembro a 3 de Dezembro de 2008.
 Decisão sobre as reclamações — 5 de Dezembro de 2008.
 Matrículas e inscrições — 9 a 12 de Dezembro de 2008.

10 de Novembro de 2008. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Despacho n.º 29938/2008

Sob proposta do director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, e pela Portaria n.º 1359/2004, de 26 de Outubro, bem como da Portaria n.º 3/2000, de 4 de Janeiro, são fixados os seguintes prazos de candidatura ao 2.º ciclo dos cursos bietápicos de licenciatura da Escola Superior de Tecnologia da Saúde, do Instituto Politécnico de Coimbra, para os candidatos que reúnem as condições fixadas na alínea b3) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 533-A/99 supramencionada:

Candidaturas — até 24 de Novembro de 2008.
 Selecção e seriação — até 27 de Novembro de 2008.
 Afixação dos editais de colocação — até 28 de Novembro de 2008.
 Reclamações — 28 de Novembro a 3 de Dezembro de 2008.
 Decisão sobre as reclamações — 5 de Dezembro de 2008.
 Matrículas e inscrições — 9 a 12 de Dezembro de 2008.

10 de Novembro de 2008. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Despacho (extracto) n.º 29939/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por Despacho do Exmo. Senhor Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, de 10 de Novembro de 2008, foi autorizada — após validação de cabimento de 10 de Novembro de 2008, e em conformidade com os artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07. — a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, a tempo integral, na equiparação à categoria de Assistente, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra deste Instituto, no Departamento de Engenharia Informática e de Sistemas, do Mestre Francisco Fernando Vasconcelos Barbosa Barros Leite, pelo período com início a 27 de Outubro de 2008 e término a 31 de Julho de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 100.

11 de Novembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 29940/2008

Por despacho de 26 de Outubro de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolseiro, no país, à docente Maria Beatriz Guerra da Piedade, professor adjunto, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria, pelo período correspondente ao 2.º semestre do ano lectivo de 2008-2009.

31 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 29941/2008

Por despacho de 26 de Outubro de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolseiro, no país, à docente Maria Beatriz Guerra da Piedade, Professor Adjunto, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria, pelo período correspondente ao 2.º semestre do ano lectivo de 2008-2009.

31 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 29942/2008

Por despacho de 26 de Outubro de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolseiro, no país, ao docente João Paulo Veludo Vieira Pereira, Professor Adjunto, da Escola

Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria, pelo período correspondente ao 2.º semestre do ano lectivo de 2008-2009.

31 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 29943/2008

Por despacho de 26 de Outubro de 2008, do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolseiro, no País, ao docente Augusto Manuel José Eusébio, Professor Adjunto, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria, pelo período correspondente ao 2.º semestre do ano lectivo de 2008-2009.

31 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 29944/2008

Por despacho de 17 de Julho de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Carla Isabel Rodrigues Bento, com a categoria de equiparada a assistente (1.º triénio), em regime de tempo parcial (60%), para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, pelo período de um ano, com início em 01 de Agosto de 2008 e fim em 31 de Julho de 2009.

11 de Novembro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 29945/2008

Por despacho de 17 de Julho de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Vitor Manuel Ferreira Lopes, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio), em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, pelo período de dois anos, com início em 01 de Outubro de 2008 e fim em 30 de Setembro de 2010.

11 de Novembro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 29946/2008

Por despacho de 11 de Julho de 2008, do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Carlos José da Rocha Ferreira, com a categoria de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, pelo período de dois anos, com início em 23 de Junho de 2008 e fim em 22 de Junho de 2010.

11 de Novembro de 2008. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

Despacho (extracto) n.º 29947/2008

Por despacho de 11 de Julho de 2008, do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a 2.ª prorrogação do contrato administrativo de provimento de Carlos Daniel Henriques Ferreira, com a categoria de assistente (2.º triénio), em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, pelo período de um ano, com início em 06 de Julho de 2008 e fim em 05 de Julho de 2009.

11 de Novembro de 2008. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

Despacho (extracto) n.º 29948/2008

Por despacho de 08 de Agosto de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a prorrogação do contrato administrativo de provimento de João Francisco Romeiro da Fonseca Pereira, com a categoria de assistente (2.º triénio), em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, pelo período 09 de Setembro de 2008 a 08 de Setembro de 2009.

11 de Novembro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 29949/2008

Por despacho de 08 de Agosto de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço,

a prorrogação do contrato administrativo de provimento de António Carlos Alves Urbano, com a categoria de assistente (2.º triénio), em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, pelo período 08 de Setembro de 2008 a 07 de Setembro de 2009.

11 de Novembro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 29950/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, de 22 de Agosto de 2008:

Autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação de contrato administrativo de provimento, pelo período de 01 de Agosto de 2008 a 15 de Fevereiro de 2009, dos seguintes docentes:

António Jorge Santos Esteves, Equiparado a Assistente do 1.º triénio — 60%;

Eulália Maria Mota dos Santos, Equiparado a Assistente do 1.º triénio — 60%;

Filipe Manuel da Conceição Lopes, Equiparado a Assistente do 1.º triénio — 50%;

João Miguel Viola Ramos, Equiparado a Assistente do 1.º triénio — 50%;

Rui Castanheira de Paiva, Equiparado a Assistente do 1.º triénio — 60%;

Teresa Manuela Dias Nunes, Equiparado a Assistente do 1.º triénio — 60%.

11 de Novembro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 29951/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, de 17 de Julho de 2008:

Autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação de contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, com início em 1 de Agosto de 2008 e fim em 31 de Julho de 2010, dos seguintes docentes:

António Casimiro Marques Tavares de Campos Samagaio, Equiparado a Assistente do 1.º triénio — tempo integral;

Carlos Manuel Cerqueira Simplicio, Equiparado a Professor-Adjunto — tempo integral;

Daniel da Cruz Pais, Equiparado a Assistente do 1.º triénio — 60%;

Hugo Filipe Costelha de Castro, Equiparado a Assistente do 1.º triénio — tempo integral;

Sérgio Manuel de Jesus Oliveira Maria, Equiparado a Assistente do 1.º triénio — tempo integral.

11 de Novembro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 29952/2008

Por despacho do Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, de 17 de Julho de 2008:

Autorizada, por urgente conveniência de serviço, a 3.ª prorrogação de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, com início em 08 de Agosto de 2008 e fim em 07 de Agosto de 2009, dos seguintes docentes:

Paulo Jorge Gonçalves Loureiro, Assistente do 2.º Triénio — tempo integral;

Rosa Isabel Alves Cordeiro Matias, Assistente do 2.º Triénio — tempo integral.

11 de Novembro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 29953/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, SAS/ IPL, de 27 de Outubro de 2008 e, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi Luísa Maria Guedes de Sousa

Cordeiro, nomeada para a categoria de Técnica de Informática Grau 3 Nível 1 do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa, precedendo concurso. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

27 de Outubro de 2008. — A Administradora para a Acção Social, *Teresa Maria de Oliveira Cabeçudo Torres Martins*.

Escola Superior de Comunicação Social

Despacho n.º 29954/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 27 de Outubro de 2008.

Margarida Joana Quaresma Tomás Pontes, autorizado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, artigos 9.º n.º 3, 20.º, 21.º, 117.º n.º 2, alínea b) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, como equiparada a professor adjunto, em regime de tempo parcial 20 %, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início a 09/02/2009 e termo a 30/09/2009, correspondente ao índice 185, escalão 1, fixados pelo estatuto remuneratório dos docentes do Ensino Superior Politécnico.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

11 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo*.

Despacho n.º 29955/2008

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 23 de Outubro de 2008.

Pedro Jorge dos Santos Braumann, autorizada a renovação de contrato como equiparado a professor adjunto, em regime de tempo parcial 60 %, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início a 1 de Outubro de 2008 e termo a 30 de Setembro de 2010, correspondente ao índice 185, escalão 1, fixados pelo estatuto remuneratório dos docentes do Ensino Superior Politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo*.

Despacho n.º 29956/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 23 de Outubro de 2008.

Miguel Jorge Correia Velhinho, autorizada a renovação de contrato como equiparado a professor adjunto, em regime de tempo parcial 30 %, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início a 1 de Outubro de 2008 e termo a 30 de Setembro de 2010, correspondente ao índice 185, escalão 1, fixados pelo estatuto remuneratório dos docentes do Ensino Superior Politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo*.

Despacho n.º 29957/2008

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23 de Outubro de 2008:

Alexandra Fontes Mira da Silva Machás, autorizada a renovação de contrato como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial, 40 %, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início a 1 de Outubro de 2008 e termo a 30 de Setembro de 2010, correspondente ao índice 185, escalão 1, fixados pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo*.

Despacho n.º 29958/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 23 de Outubro de 2008:

Luís Ricardo Nunes da Costa Monteiro, autorizada a renovação de contrato como equiparado a professor adjunto, em regime de tempo integral

com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início a 01/10/2008 e termo a 30/09/2010, correspondente ao índice 185, escalão 1, fixados pelo estatuto remuneratório dos docentes do Ensino Superior Politécnico.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

12 de Novembro de 2008 — O Presidente do Conselho Directivo,
António José da Cruz Belo.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 27699/2008

Por despacho de 10 de Outubro de 2008, proferido no uso de competências delegadas:

Francisco Afonso Cid Carreteiro — nomeado professor adjunto em regime de nomeação definitiva, nos termos do n.º 9 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre, com efeitos a partir de 17 de Março de 2006.

7 de Novembro de 2008. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira.*

Despacho n.º 29959/2008

Considerando o despacho, emitido pelo Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 23-10-2008, sobre a autorização de funcionamento do Mestrado em Empreendedorismo e Gestão de PME na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre e dando cumprimento ao n.º 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, determino a publicação, em anexo, do plano de estudos do Mestrado em Empreendedorismo e Gestão de PME.

11 de Novembro de 2008. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira.*

Estrutura curricular e plano de estudos

1. Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Portalegre.
2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior de Tecnologia e Gestão.
3. Curso: Empreendedorismo e Gestão de PME.
4. Grau ou diploma: Mestrado.
5. Área científica predominante do curso: Ciências Empresariais.
6. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:
7. Duração normal do curso: 4 semestres.
8. Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
9. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia — Fundamentais	ENG/FUND	6	
Ciências Empresariais — Grupo Gestão.	CE/GG	54	
Ciências Empresariais — Grupo Marketing.	CE/GMKT	6	
Ciências Empresariais — Grupo Direito.	CE/GDTO	6	
Ciências Empresariais — Projecto.	CE/PROJ	48	
<i>Total</i>		120	

10.

Observações:

Aos alunos que tenham obtido aprovação em todas as unidades curriculares do 1.º ano (1.º e 2.º semestres) do plano de estudos será atribuído um Diploma de Especialização em Empreendedorismo e Gestão de PME a emitir pelo Instituto Politécnico de Portalegre.

11. Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Portalegre

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Curso — Empreendedorismo e Gestão de PME

Mestrado

Área científica predominante — Ciências Empresariais

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Economia Global e do Conhecimento	CE/GG	Semestral . . .	160	TP:48 OT:12	6	
Métodos Estatísticos de Análise e Apoio à Decisão	ENG/FUND	Semestral . . .	160	TP:48 OT:12	6	
Estratégias Competitivas	CE/GG	Semestral . . .	160	TP:48 OT:12	6	
Empreendedorismo e Inovação Empresarial	CE/GG	Semestral . . .	160	TP:48 OT:12	6	
Enquadramento Legal da PME	CE/GDTO	Semestral . . .	160	TP:48 OT:12	6	

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Logística e Operações	CE/GG	Semestral	160	TP:48 OT:12	6	
Investimentos e Mercados Financeiros	CE/GG	Semestral	160	TP:48 OT:12	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Recursos Humanos e Comportamento Organizacional . .	CE/GG	Semestral	160	TP:48 OT:12	6	
Marketing Aplicado	CE/GMKT	Semestral	160	TP:48 OT:12	6	
Avaliação da Performance	CE/GG	Semestral	160	TP:48 OT:12	6	

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias de Investigação	CE/GG	Semestral . . .	160	TP:48 OT:12	6	
Seminário	CE/GG	Semestral . . .	160	TS:48 OT:12	6	
Projecto ou Estágio	CE/PROJ	Semestral . . .	480	TP:144 OT:38	18	

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto ou Estágio	CE/PROJ	Semestral . . .	800	OT:60	30	

Edital n.º 1164/2008

1 — Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 19 de Setembro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Agrária de Elvas, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica das Ciências Veterinárias, vertente Equinicultura da Escola Superior Agrária de Elvas, do Instituto Politécnico de Portalegre.

2 — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do ECPDESP, consideram-se áreas científicas afins da área para que é aberto o concurso as áreas científicas de: medicina veterinária e zootecnia.

3 — Ao concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do ECPDESP.

4 — O conteúdo funcional é o descrito no artigo 3.º, n.º 4, do ECPDESP.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

6 — Os candidatos deverão apresentar um requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, Praça do Município, Apartado 84, 7301-901 Portalegre, onde deverão constar: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, estado civil, residência ou endereço de contacto e número de telefone, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, graus académicos, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata, do número do edital, com referência ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

7 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar (quando aplicável);
- Fotocópia dos documentos comprovativos dos graus académicos e do preenchimento das demais condições exigidas no n.º 3 do presente edital;

f) Três exemplares do *curriculum vitae*, detalhado, devidamente datado e assinado;

g) Três exemplares de quaisquer documentos que o candidato considere relevantes para a aplicação dos critérios de selecção e ordenação, designadamente os relativos ao seu currículo científico e ou técnico e a experiência de leccionação no ensino superior.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 7 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

9 — Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 16.º do ECPDESP, os critérios de selecção e ordenação dos candidatos serão:

- O mérito técnico-científico na área científica do concurso (60 %)
- O mérito pedagógico na área científica do concurso (40 %);

9.1 — Factores considerados na avaliação do mérito técnico-científico:

- Graus académicos e classificações finais;
- Participação em projectos de investigação, desenvolvimento ou demonstração;
- Publicações de livros, de artigos, de capítulos de livros ou de outros materiais;
- Apresentações e comunicações em eventos;
- Participação/organização de eventos, acções de formação e outras actividades;
- Experiência técnico-profissional em área relevante para a área em que é aberto o concurso.

9.2 — Factores considerados na avaliação do mérito pedagógico:

- Tempo de serviço;
- Leccionação de aulas teóricas e práticas/laboratoriais;
- Concepção de programas de disciplinas;
- Orientação de estágios curriculares;
- Participação em júris de estágios curriculares.

10 — A apresentação das candidaturas pode ser feita pessoalmente ou por correio, através de carta registada com aviso de recepção, com o endereço indicado no n.º 6 do presente edital.

11 — 11.1 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

11.2 — A não apresentação dos documentos referidos na alínea g) do n.º 7 implica a não valoração dos elementos que deveriam comprovar.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — O júri do concurso, designado pelo conselho científico da Escola Superior de Agrária de Elvas, nos termos do artigo 21.º do ECPDESP, terá a seguinte constituição:

Presidente — Professor Doutor Manuel d'Orey Cancela d'Abreu, professor associado, com agregação da Universidade de Évora.

Vogais efectivos:

Professora-adjunta Paula Augusto Azevedo, professora adjunta da Escola Superior Agrária de Santarém, do Instituto Politécnico de Santarém.

Professora-adjunta Maria Virgínia Martins Marcos Mira Crespo, professora adjunta da Escola Superior Agrária de Santarém, do Instituto Politécnico de Santarém.

Vogal suplente — Professora Doutora Noémia do Céu Farinha, professora-adjunta da Escola Superior Agrária de Elvas, do Instituto Politécnico de Portalegre.

19 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Nuno Oliveira*.

Edital n.º 1165/2008

1 — Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 19 de Setembro de 2008 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Agrária de Elvas, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um professor adjunto para a área científica das Ciências Veterinárias, vertente Enfermagem Veterinária da Escola Superior Agrária de Elvas, do Instituto Politécnico de Portalegre.

2 — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do ECPDESP, consideram-se áreas científicas afins da área para que é aberto o concurso as áreas científicas de: medicina veterinária.

3 — Ao concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do ECPDESP.

4 — O conteúdo funcional é o descrito no artigo 3.º, n.º 4, do ECPDESP.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

6 — Os candidatos deverão apresentar um requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, Praça do Município, Apartado 84, 7301-901 Portalegre, onde deverão constar: Nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, estado civil, residência ou endereço de contacto e número de telefone, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, graus académicos, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata, do número do edital, com referência ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

7 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar (quando aplicável);
- e) Fotocópia dos documentos comprovativos dos graus académicos e do preenchimento das demais condições exigidas no n.º 3 do presente edital;
- f) Três exemplares do *curriculum vitae*, detalhado, devidamente datado e assinado;
- g) Três exemplares de quaisquer documentos que o candidato considere relevantes para a aplicação dos critérios de selecção e ordenação, designadamente os relativos ao seu currículo científico e ou técnico e a experiência de leccionação no ensino superior.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 7 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

9 — Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 16.º do ECPDESP, os critérios de selecção e ordenação dos candidatos serão:

- a) O mérito técnico-científico na área científica do concurso (60 %)
- b) O mérito pedagógico na área científica do concurso (40 %);

9.1 — Factores considerados na avaliação do mérito técnico-científico:

- Graus académicos e classificações finais;
- Participação em projectos de investigação, desenvolvimento ou demonstração;
- Publicações de livros, de artigos, de capítulos de livros ou de outros materiais;
- Apresentações e comunicações em eventos;
- Participação/Organização de eventos, acções de formação e outras actividades;
- Experiência técnico-profissional em área relevante para a área em que é aberto o concurso.

9.2 — Factores considerados na avaliação do mérito pedagógico:

- Tempo de serviço;
- Leccionação de aulas teóricas e práticas/laboratoriais;
- Concepção de programas de disciplinas;
- Orientação de estágios curriculares;
- Participação em júris de estágios curriculares.

10 — A apresentação das candidaturas pode ser feita pessoalmente ou por correio, através de carta registada com aviso de recepção, com o endereço indicado no n.º 6 do presente edital.

11 — 11.1 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

11.2 — A não apresentação dos documentos referidos na alínea g) do n.º 7 implica a não valoração dos elementos que deveriam comprovar.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — O júri do concurso, designado pelo conselho científico da Escola Superior de Agrária de Elvas, nos termos do artigo 21.º do ECPDESP, terá a seguinte constituição:

Presidente — Professor Doutor Manuel d'Orey Cancela d'Abreu, professor associado com agregação, da Universidade de Évora.

Vogais efectivos:

Professora Adjunta Paula Augusto Azevedo, professora adjunta da Escola Superior Agrária de Santarém, do Instituto Politécnico de Santarém.

Professora Adjunta Maria Virgínia Martins Marcos Mira Crespo, professora adjunta da Escola Superior Agrária de Santarém, do Instituto Politécnico de Santarém.

Vogal suplente:

Professora Doutora Noémia do Céu Farinha, professora adjunta da Escola Superior Agrária de Elvas, do Instituto Politécnico de Portalegre.

19 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 29960/2008

Por despacho de 2008.10.21 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Porto, proferido por delegação: anulado o concurso documental para provimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia, área científica de Física, grupo de disciplinas de Física Básica, publicado através do Edital n.º 894/2007, publicado no *Diário da República* n.º 205, 2.ª série, de 2007/10/24.

23 de Outubro de 2008. — O Vice-Presidente, *José de Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 29961/2008

Por despacho de 31 de Outubro de 2008 do vice-presidente do Instituto Politécnico, proferido por delegação:

Margarida Maria Batista da Graça Ferreira Garcia — rescindido o contrato administrativo de provimento, na categoria de técnica de 2.ª classe, da Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo, com efeitos a partir de 6 de Outubro de 2008, inclusive.

11 de Novembro de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 29962/2008

Por despacho de 10 de Novembro de 2008 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico Porto:

Silvia Ivone da Silva Azevedo — nomeada em comissão de serviço extraordinária técnica superior de 1.ª classe, precedendo concurso, do Instituto Superior de Engenharia, com efeitos a partir de 2008.11.01.

12 de Novembro de 2008. — O Vice-Presidente, *José de Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 29963/2008

Por despacho de 2008.11.10 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Porto, proferido por delegação: Paula Cristina Pereira da Silva — nomeada provisoriamente Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia, válido por três anos, com efeitos a partir da data da posse.

12 de Novembro de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Despacho (extracto) n.º 29964/2008

Por despacho de 2008.11.10 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Porto, proferido por delegação: Luís Miguel Pereira Durão — nomeado provisoriamente Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia, válido por três anos, com efeitos a partir da data da posse.

12 de Novembro de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Edital n.º 1166/2008

José de Freitas Santos, vice-presidente do Instituto Politécnico do Porto, por delegação, faz saber, nos termos dos artigos 5.º, 7.º n.º 1, 15.º, 16.º n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º e 24.º, do Dec-Lei n.º 185/81 de 1/7 que:

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso documental para provimento de uma vaga de professor adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Engenharia Mecânica, grupo de disciplinas de Fluidos e Calor, a que poderão concorrer:

a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria, que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica em que é aberto concurso, ou área afim;

b) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto concurso;

c) Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;

d) Os equiparados a professor-adjunto ou a assistente, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso ou de área afim, que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea a);

e) Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) em que é aberto o concurso.

2 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Engenharia do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, naturalidade, filiação, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

Cópia do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico, com a respectiva classificação;

Fotocópia do bilhete de identidade;

Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 1 deste edital;

Quatro exemplares do *curriculum vitae*, e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;

Lista completa da documentação apresentada.

3.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia no processo de candidatura.

3.2 — As cópias dos trabalhos recebidos, ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto, uma vez encerrado o concurso.

3.3 — Os cursos, seminários e outras acções de formação, bem como as funções inerentes às actividades profissionais dos candidatos, deverão ser devidamente comprovadas.

4 — A selecção e ordenação dos candidatos terá como base a relevância do seu currículo pedagógico, científico, profissional e de apoio às actividades de gestão no ensino superior, a sua relevância para a área em que é aberto concurso e a entrevista individual, quando realizada, tendo em conta os seguintes aspectos:

a) Adequação do candidato ao departamento e à área científica de Engenharia Mecânica;

b) Adequação do candidato ao grupo de disciplinas de Fluidos e Calor;

c) Adequação do candidato à docência numa escola de engenharia do ensino superior politécnico e ao exercício da actividade no domínio e na região onde a escola se insere;

d) Trabalho desenvolvido, sua qualidade, reconhecimento, especificidade e complexidade;

e) Experiência profissional no domínio do grupo de disciplinas em que é aberto o concurso e duração das actividades desenvolvidas;

f) Criatividade, capacidade de empreendimento, de organização e de estruturação.

5 — Serão excluídos os candidatos cujo currículo revele a não adequação dos mesmos à área científica e ao grupo de disciplinas para o qual o concurso foi aberto.

6 — Se o júri entender oportuno, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista.

7 — Do *curriculum vitae*, deverão constar:

7.1 — Habilitações académicas e formação complementar, incluindo:

a) Graus académicos, indicando as classificações, datas e instituições em que foram obtidas.

b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituições em que foram obtidos;

c) Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, data, local, orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação quando existir, bem como todos os elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou repercussão das acções de formação, na prática docente do candidato.

7.2 — Actividade pedagógica:

a) Experiência em orientação pedagógica, definição de metodologias e objectivos pedagógicos, elaboração de programas, experiência docente, regência de disciplinas, responsabilidade por aulas teóricas, práticas, laboratoriais — incluindo a concepção, especificação, aquisição e adaptação de equipamento para a sua realização — seminários, orientação de projectos e estágios, assistência a alunos, trabalhos didácticos e pedagógicos;

b) Participação, como docente ou especialista, em outras actividades pedagógicas relevantes, incluindo experiências de inovação, desenvolvimento curricular, ou avaliação pedagógica. Os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;

c) Outras funções exercidas no domínio da educação — indicando funções, o período de tempo, a data e o local em que o foram, devendo ser incluídos os elementos julgados pertinentes para poder ser avaliado o desempenho do candidato.

7.3 — Actividade científica — Participação em actividades e projectos de I&D, publicações, comunicações, participação em congressos e em reuniões científicas, missões científicas, devendo ser especificados a data, local e tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações).

Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

7.4 — Actividade profissional — Actividade desenvolvida, com indicação das instituições em que exercem actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade, projectos realizados, publicações e relatórios técnicos, participação em encontros de cariz profissional;

7.5 — Actividades de apoio à gestão no ensino superior — responsabilidade por órgãos, departamentos, cursos, grupos de disciplinas, unidades, laboratórios, apoio à actividade de gestão, apoio à gestão de infra-estruturas, participação em actividades de extensão, divulgação das actividades desenvolvidas e capacidade de angariação de benefícios para a escola.

8 — Na análise dos dados curriculares mencionados em 7.2, 7.3 e 7.4 serão especialmente valorizados os itens considerados adequados ao grupo de disciplinas para o qual o concurso é aberto.

9 — A valoração relativa dos elementos constantes dos n.ºs 7.1 a 7.5 será feita de acordo com a ponderação aprovada pelo conselho científico (e que se encontra afixada no Instituto Superior de Engenharia, sendo publicitada antes do fecho do concurso).

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — A este concurso é atribuído carácter de urgência, com todas as legais consequências.

12 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

13 — A apresentação das candidaturas deve ser feita directamente no Instituto Superior de Engenharia do Porto ou enviadas, por correio registado, para o seguinte endereço:

Instituto Superior de Engenharia do Porto
Concurso ISEP/D/20/2008
Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 431
4200-072 Porto

5 de Novembro de 2008. — O Vice-Presidente, *José Freitas Santos*.

Serviços de Acção Social

Resolução n.º 36/2008

Considerando o disposto conjugadamente nos artigos 106.º, n.º 5 e 109.º n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Administrativo dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico do Porto, em reunião de 9 de Setembro de 2008, deliberou:

1 — Delegar no Administrador para a Acção Social, Orlando de Freitas Barreiro Fernandes, as seguintes competências:

a) Autorizar as despesas que tenham enquadramento no orçamento dos Serviços de Acção Social, nos termos e até aos limites referidos no artigo 19.º alínea a), artigo 20.º n.º 1 alínea a) e n.º 4 e artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, incluindo a decisão de contratar e a escolha do respectivo procedimento de adjudicação.

b) Representar os Serviços de Acção Social do IPP em contratos cuja decisão de contratar tenha sido tomada por este Conselho Administrativo.

2 — Considerar ratificados os actos praticados pelo delegado no âmbito das competências agora delegadas desde a data de entrada em vigor do Código dos Contratos Públicos.

3 — Esta delegação entende-se feita sem prejuízo dos poderes de avocação e de superintendência.

30 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 29965/2008

Por despacho de 09-10-2008, da Sr.ª Presidente deste Instituto autorizada a renovação do contrato de Jorge Manuel Ferreira Maria, como Equiparado a Assistente do 2.º Triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola

Superior de Gestão de Santarém, pelo período de um ano com efeitos reportados a 01-10-2008, com a remuneração relativa ao escalão 1, índice 140 da respectiva carreira.

12 de Novembro de 2008. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 29966/2008

Por despacho de 09-10-2008, da Sr.ª Presidente deste Instituto autorizada a renovação do contrato de Jorge Manuel Ferreira Maria, como Equiparado a Professor Adjunto, em regime de tempo integral e exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Gestão de Santarém, pelo período de dois anos com efeitos reportados a 31-07-2008, com a remuneração relativa ao escalão 2, índice 195 da respectiva carreira.

12 de Novembro de 2008. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Edital n.º 1167/2008

O Eng. Fernando Lopes Rodrigues Sebastião, Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que:

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia de Viseu, faz-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para preenchimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro do pessoal docente da referida escola, para a disciplina de Sistemas de Informação e Bases de Dados, área científica de Sistemas de Informação, do Departamento de Informática.

2 — Ao referido concurso serão admitidos os candidatos que satisfaçam as condições exigidas no artigo 17.º do Decreto-Lei 185/81, de 1 de Julho.

3 — Por decisão do conselho científico e nos termos do artigo 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho:

a) Constituem requisitos preferenciais, na apreciação curricular dos candidatos, possuir formação pós-graduada ao nível do mestrado em Sistemas e Tecnologias de Informação e licenciatura em Engenharia Informática ou afim, possuir experiência pedagógica no ensino superior politécnico na área científica/grupo de disciplinas para que é aberto o concurso, ter realizado investigação científica em Sistemas de Informática, ter experiência em actividades de Análise, Modelação, Concepção e Desenvolvimento de Sistemas de Informação e relevância do respectivo currículo para a docência na área científica/grupo de disciplinas para que é aberto o concurso.

b) Os critérios de selecção e ordenação de candidatos terão em conta os resultados da apreciação curricular referida em 3.a).

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Viseu e dele devem constar os seguintes elementos:

a) Nome completo;
b) Filiação;
c) Data e local de nascimento;
d) Número do Bilhete de Identidade, data e serviço emissor;
e) Estado civil;
f) Residência e número de telefone;
g) Habilitações académicas e profissionais;
h) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
i) Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

5 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

a) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou pública-forma;
b) Certificado do registo criminal;
c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
d) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório, se for caso disso;

e) Certidões de habilitações académicas com indicação do resultado final, bem como discriminação das disciplinas frequentadas e das classificações obtidas;

f) Documento comprovativo de satisfazerem uma das condições referidas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

g) Três exemplares do *curriculum vitae*, detalhado e actualizado e quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c), e d) do número anterior aos candidatos que declarem, em alíneas separadas e sob o compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo daquelas.

7 — O júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares, quando e se tal considerar necessário.

8 — Os candidatos que sejam docentes do Instituto Politécnico de Viseu estarão dispensados de entregar os documentos que se encontrem no seu processo individual, devendo declarar tal facto no requerimento atrás mencionado.

9 — O não cumprimento estrito do estipulado no presente edital implica a eliminação do candidato.

10 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

11 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente, ou remetidas por correio registado e com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Viseu.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — O Júri do Concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Paulo Rogério Perfeito Tomé, Professor-Adjunto de Nomeação Definitiva do Departamento de Informática da Escola Superior de Tecnologia de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu.

Vogais:

Francisco Ferreira Francisco, Professor-Adjunto de Nomeação Definitiva do Departamento de Informática da Escola Superior de Tecnologia de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu.

José Francisco Monteiro Morgado, Professor-Adjunto de Nomeação Definitiva do Departamento de Informática da Escola Superior de Tecnologia de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu.

10 de Novembro de 2008. — O Presidente, *Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

Edital n.º 1168/2008

Eng.º Fernando Lopes Rodrigues Sebastião, presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que:

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia de Viseu, faz-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para preenchimento de uma vaga de professor-coordenador do quadro do pessoal docente da referida escola, para o grupo disciplinar de Investigação Operacional, área científica de Matemática, do Departamento de Matemática.

2 — Ao referido concurso serão admitidos os candidatos que satisfaçam as condições exigidas no artigo 19.º do Decreto-Lei 185/81, de 1 de Julho.

3 — Constituem critérios de selecção e ordenação dos candidatos a capacidade científica, técnica e pedagógica revelada para o desempenho de funções de professor coordenador, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho.

4 — Por decisão do conselho científico, nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para efeitos da aferição da capacidade a que se refere o n.º 3 deste edital constituem requisitos preferenciais a considerar, nomeadamente na prova de concurso a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, possuir formação pós-graduada ao nível do doutoramento no campo da Investigação Operacional e licenciatura em Matemática, possuir experiência pedagógica no ensino superior politécnico no grupo de disciplinas para que é aberto o concurso, ter realizado trabalho de investigação

científica em Investigação Operacional, na área da optimização por técnicas metaheurísticas, e ter experiência no exercício de funções em órgãos ou comissões de gestão/coordenação científicas ou pedagógicas em instituições do ensino superior.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu e dele devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Número do Bilhete de Identidade, data e serviço emissor;
- e) Estado civil;
- f) Residência e número de telefone;
- g) Habilitações académicas e profissionais;
- h) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- i) Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

6 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- a) Fotocópia do Bilhete de identidade ou pública-forma;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório, se for caso disso;
- e) Cópias das certidões de habilitações académicas com indicação do resultado final, bem como discriminação das disciplinas frequentadas e das classificações obtidas;
- f) Documento comprovativo de satisfazerem uma das condições referidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- g) Seis exemplares do *curriculum vitae*, detalhado e actualizado e quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- h) Seis exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- i) Seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- j) Lista completa da documentação apresentada.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c), e d) do número anterior aos candidatos que declarem, em alíneas separadas e sob o compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo daquelas.

8 — O júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares, quando e se tal considerar necessário.

9 — Os candidatos que sejam docentes do Instituto Politécnico de Viseu estarão dispensados de entregar os documentos que se encontrem no seu processo individual, devendo declarar tal facto no requerimento atrás mencionado.

10 — O não cumprimento estrito do estipulado no presente edital implica a eliminação do candidato.

11 — Das decisões proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente, ou remetidas por correio registado e com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Viseu.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — O Júri do Concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Eng.º Fernando Lopes Rodrigues Sebastião, Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Vogais:

Prof. Doutor Rui Manuel Moura de Carvalho Oliveira, professor associado do Instituto Superior Técnico, Universidade Técnica de Lisboa.

Prof. Doutor José Fernando da Costa Oliveira, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Prof.ª Doutora Maria de Lurdes da Costa e Sousa, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu.

10 de Novembro de 2008. — O Presidente, *Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.



PARTE F

HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, E. P. E.

Deliberação n.º 48/2008/A

Por deliberação do Conselho de Administração de 15 de Outubro de 2008 do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada E.P.E, foi nomeada a Técnica de Cardiopneumologia Principal, Escalão 1, Índice 155, Rita da Conceição Ferreira dos Reis.

7 de Novembro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Arlindo Gomes Martins Mano*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 29967/2008

Por despacho do administrador executivo de 1 de Agosto de 2008 para produzir efeitos à mesma data, Hélder André Leal Nunes, nomeado precedendo concurso, técnico de 1.ª classe de farmácia, escalão 1, índice 128, do quadro residual do ex-Hospital Geral de Santo António.

25 de Agosto de 2008. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

Despacho (extracto) n.º 29968/2008

Por despachos do administrador executivo de 14 de Agosto de 2008, para produzirem efeitos a 1 de Setembro do ano em curso, nomeadas precedendo concurso: Elisa Maria Novais Morgado Cecilio Martins e Maria Emília Moreira Fernandes Pinto da Silva, técnicas especialistas de análises clínicas e de saúde pública, escalão 3, índice 195, do quadro residual do ex-Hospital Geral de Santo António.

25 de Agosto de 2008. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

Despacho (extracto) n.º 29969/2008

Por despachos do Administrador Executivo de 16 de Agosto de 2008 para produzirem efeitos a 12 de Julho de 2007, Ana Maria Almeida Ribeiro Gomes Machado, Isabel Alexandra Lima Santos e Paula Alexandra Costa Sá Couto Romão, nomeadas Assistentes Graduadas de Anestesiologia do quadro residual do ex. Hospital Geral de Santo António precedendo Concurso de Avaliação Curricular.

25 de Agosto de 2008. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

Despacho (extracto) n.º 29970/2008

Por despachos do Administrador Executivo de 14 de Agosto de 2008 para produzirem efeitos a 1 de Setembro do ano em curso, nomeados precedendo concurso: Carlos Manuel Costa Monteiro, Chefe de Serviço de Cirurgia Maxilo-Facial, escalão 1, índice 175, em regime de tempo completo (35 horas semanais) e José Manuel Barbas do Amaral, Chefe de Serviço de Estomatologia, escalão 1, índice 175, em regime de tempo completo (35 horas semanais), do quadro residual do ex. Hospital Geral de Santo António.

25 de Agosto de 2008. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

Despacho (extracto) n.º 29971/2008

Por despacho do Administrador Executivo de 16 de Agosto de 2008 para produzir efeitos a 08 de Março de 2007, Maria da Luz Lopes Freitas, nomeada Assistente Graduada de Oftalmologia do quadro residual do ex. Hospital Geral de Santo António precedendo Concurso de Avaliação Curricular.

25 de Agosto de 2008. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

CENTRO HOSPITALAR DA PÓVOA DE VARZIM/ VILA DO CONDE, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 27700/2008

Por deliberação do Conselho de Administração de 25 de Setembro de 2008, Adélia Maria Rodrigues da Silva Figueiredo, Alzira Teixeira Medeiros Gomes, Amelia Maria da Silva Magalhães do Poço, Ana Maria Ramos da Costa, Ana Maria Ribeiro da Silva Vilas Boas, Ana Santos da Silva, Anabela de Oliveira Santos Viana, Antonio Maria Maia Souto, Cármen Maria Nunes Macieira, Clarisse Maria Silva da Cunha, Emília de Lurdes Fernandes Ferreira, Eugénia Morim Miranda Xavier, Fernanda Maria Rodrigues Silva Figueiredo, Ilda Maria Magalhães Gonçalves Veloso, Inês Maria Santos Rodrigues da Silva, Isabel Maria Ramos Barbosa, Laura Gomes da Silva, Lígia Maria Neves de Oliveira, Margarida Maria Pereira da Silva, Maria Adelaide Loureiro Reis Lima, Maria Alice Santos da Costa Miranda, Maria Amélia Moreira da Costa, Maria Angélica de Sousa Ferreira Morim, Maria Auxília Martins Neves, Maria Beatriz de Sousa Santos Regufe, Maria Clara Rodrigues Lomba Lopes, Maria Conceição Barbosa dos Santos Brito, Maria Conceição Palmeira Vieira Dorez, Maria Conceição Sanches Moreira, Maria Fátima Gonçalves Cadilhe, Maria Felisbela Miranda Dias, Maria Gabriela Maio Linhares de Castro de Tome Laranjo, Maria Helena de Campos Miranda Oliveira, Maria Isabel Pacheco Flores, Maria Lurdes Castro da Silva, Maria Paz Maia Batista Gomes, Maria Ribeiro Eusébio, Maria Rosa Pereira Costa Reis, Michaela Teixeira Silva Vera Cruz, Paula Alexandra Teixeira Mendes, Pedro Cláudio Marques António, Rita Pereira Carvalho Santos, Rosaria Maria Lima Pereira Brenha Correia, Zulmira Maria Maia Silva, foram nomeadas, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de Auxiliar de Acção Médica Principal, da carreira dos Serviços Gerais, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, escalão 1, Índice 181, e Albertina Rosa Rodrigues Silva Figueiredo, Ana Maria Campos da Silva Gonçalves, Cândida Maria dos Santos Ferreira e Mendes Bastos, Carolina Maria Arantes Amorim Lima, Isabel Maria Oliveira dos Santos Viana, Laura Moreira Soares da Silva, Leonor De La Salette Cerqueira da Costa, Licínia Maria Martins Gomes, Maria Dorez Marques Braga, Maria Eugénia Moreira da Costa, Maria Graça Barbosa Dias Reitor e Maria Paz Castro Pinheiro Azevedo, foram nomeadas, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de Auxiliar de Acção Médica Principal, da carreira dos Serviços Gerais, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, escalão 3, Índice 204, todos com efeitos a 1 de Outubro de 2008.

12 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Gaspar Pinto de Andrade Pais*.

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

Deliberação n.º 3071/2008

Por deliberação de 11.11.2008 do Conselho de Administração deste Hospital:

- 1 — Isabel de Jesus Santos Guimaro
- 2 — Maria Fernanda de Jesus Santos Faisca

- 3 — Paula Cristina Costa Monteiro Baptista
- 4 — Manuela Alexandra Marques da Cunha Santos
- 5 — Jorge Humberto Lopes Vieira
- 6 — Maria Lurdes Martins Panão Torres
- 7 — Maria José Duarte Dias Lança Ferreira
- 8 — Paula Rosa Pinto Esteves Gonçalves
- 9 — Sofia Maria Santos Dias
- 10 — Hélio José do Carmo Confraria
- 11 — Elisabete Maria Pereira Ferreira da Cruz
- 12 — Ana Paula Oliveira Carvalho
- 13 — Maria Conceição Fernandes e Sousa
- 14 — Alzira Maria Alves Sousa Nunes
- 15 — Maria Beatriz Ricardo dos Santos
- 16 — Ana Paula Negreiros Monteiro
- 17 — Maria João Neves Silva Firmino
- 18 — Clara Cristina Grácio Francisco Areias

Nomeados definitivamente precedendo concurso interno de acesso limitado na categoria de Assistentes Administrativos Principal, da carreira de Assistentes Administrativos, do quadro de pessoal deste hospital, aprovado pela Portaria n.º 754/94, de 17 de Agosto, alterado pela Portaria n.º 674/95, de 28 de Junho, pela Portaria n.º 988/2000, de 14 de Outubro e pela Portaria n.º 1374/2002, de 22 de Outubro.

12 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro Eiras Carvalho*.

Deliberação n.º 3072/2008

Por deliberação de 11 de Novembro de 2008 do Conselho de Administração deste Hospital:

Paula Cristina Grade Correia e Olinda Maria de Brito Marques Roldão — nomeadas definitivamente precedendo concurso interno de acesso limitado na categoria de técnico especialista de terapia da fala, da carreira de técnico diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 754/94, de 17 de Agosto, alterado pela Portaria n.º 674/95, de 28 de Junho, pela Portaria n.º 988/2000, de 14 de Outubro e pela Portaria n.º 1374/2002, de 22 de Outubro.

12 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro Eiras Carvalho*.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 29972/2008

Por despacho do Director Coordenador da Área de Recursos Humanos da Administração Central do Sistema de Saúde I.P. de 29.09.2008 foi autorizada a transferência de Susana de Melo Martins Vicente, Enfermeira Graduada do quadro de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E., para idêntica categoria do quadro de pessoal da Unidade Local de Saúde, Guarda, E.P.E. com efeitos a 10 de Novembro de 2008, escalão 1 índice 128.

11 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 27701/2008

Desidério Jorge da Silva, presidente da Câmara Municipal de Albufeira, faz saber que, para cumprimento do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada em 21 de Outubro de 2008, irá decorrer o período de discussão pública relativa ao pedido de Quinta da Orada — Gestão e Investimentos, S. A., para operação de loteamento urbano de prédio localizado em Orada, freguesia e concelho de Albufeira.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República* e decorrerá ao longo de 30 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta de operação de loteamento, na Divisão Administrativa de Obras Particulares, durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Albufeira, formuladas por escrito e entregues na Divisão Administrativa de Obras Particulares desta Câmara Municipal.

23 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.

300910767

Aviso n.º 27702/2008

Desidério Jorge da Silva, presidente da Câmara Municipal de Albufeira, faz saber que, para cumprimento do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 21 de Outubro de 2008, irá decorrer o período de discussão pública relativa ao pedido de operação de loteamento urbano a favor de Quinta da Orada — Gestão e Investimentos, S. A., para o prédio localizado em Várzea da Orada, freguesia e concelho de Albufeira.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República* e decorrerá ao longo de 30 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta de licença de loteamento, na Divisão Administrativa de Obras Particulares, durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Albufeira, formuladas por escrito e entregues na Divisão Administrativa de Obras Particulares desta Câmara Municipal.

24 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.

300909641

Aviso n.º 27703/2008

Oferta pública de trabalho para contratação de dois estagiários da carreira técnica superior de educação e intervenção comunitária, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado. — 1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Albufeira de 1 de Julho de 2008, se encontra aberta uma oferta pública de trabalho para contratação de dois estagiários da carreira técnica superior de educação e intervenção comunitária na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com as especificações constantes do Código do Trabalho.

2 — Tendo sido consultada a GERAP, no âmbito da gestão de mobilidade especial, nos termos da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, para o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi efectuado o procedimento de selecção, cujo prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre 28 de Agosto e 10 de Setembro de 2008, através da oferta P-20084745, tendo o mesmo ficado deserto por inexistência de candidaturas.

3 — A presente oferta pública far-se-á nos termos que seguir se indicam:

Requisitos obrigatórios de admissão:

Requisitos gerais:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

4 — Requisito especial — licenciatura em Educação e Intervenção Comunitária.

5 — Validade — a presente oferta pública será válida para o preenchimento dos lugares a contratar.

6 — O conteúdo funcional dos lugares a prover consistirá em:

— Desenvolver funções de investigação, estudo, concepção e aplicação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura;

— Desenvolver projectos e acções de intervenção na colectividade numa perspectiva de planeamento estratégico;

— Colaborar na resolução de problemas de adaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades através da mobilização dos diferentes recursos internos ou externos à própria comunidade;

— Ajudar os indivíduos a utilizar o grupo e a comunidade na resolução dos seus problemas e numa perspectiva de *empowerment*;

— Estudo e detecção das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as satisfazer;

— Propor e estabelecer critérios para a avaliação da eficácia dos programas de intervenção social.

7 — Local de trabalho — será na área do município de Albufeira;

8 — Vencimento — o vencimento mensal ilíquido será de € 1070,89, correspondente ao escalão 1, índice 321, da referida categoria, conforme o anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para Rua do Município, 8200-863 Albufeira, registado com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado, e onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência completa);

b) Habilitações literárias;

c) *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso.

10 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, do certificado de habilitações literárias.

11 — O referido requerimento deverá ainda ser acompanhado de todos os documentos comprovativos dos demais requisitos mencionados nas alíneas de a) a e) do n.º 3 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, nos mesmos, e em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

12 — O requerimento de candidatura, de modelo facultativo, poderá ser obtido na Divisão de Recursos Humanos, Secção de Administração do Pessoal, ou através do site www.cm-albufeira.pt.

13 — Prazo de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

14 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante prestação de prova escrita de conhecimentos e entrevista profissional de selecção, ambas classificadas na escala de 0 a 20 valores, sendo que a nota final dos candidatos, também na mesma escala, resultará da aplicação da média aritmética simples às classificações obtidas nas referidas provas.

15 — A prova escrita de conhecimentos terá carácter eliminatório e versará sobre a seguinte matéria:

Legislação:

Atribuição das autarquias locais e competências dos respectivos órgãos:

Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e respectivas alterações;

Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e respectivas alterações;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Código do Procedimento Administrativo;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro;

Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Conhecimentos específicos:

Bibliografia:

CARMO, Hermano, *Desenvolvimento Comunitário*, Lisboa, Universidade Aberta, 1999.

CARVALHO, Adalberto Dias, e BAPTISTA, Isabel, *Educação Social: Fundamentos e Estratégias*, Porto, Porto Editora, 2005.

16 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção constam em acta da reunião da comissão de 29 de Julho de 2008, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

17 — Em caso de igualdade de classificação, o critério de preferência será o seguinte:

— O candidato que obtiver a maior classificação na prova escrita de conhecimentos.

18 — A frequência do estágio é efectuada de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, tem carácter probatório e a duração de um ano.

19 — A avaliação final do estágio será feita com base:

a) No relatório de estágio, a apresentar pelos estagiários no prazo de 30 dias após o seu termo;

b) Na avaliação de desempenho obtida durante aquele período;

c) Na avaliação de cursos de formação que eventualmente venham a ter lugar.

20 — A classificação final do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das operações referidas no número anterior.

21 — Os candidatos admitidos a estágio serão providos a título definitivo em lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de educação e intervenção comunitária, desde que obtenha classificação final de estágio não inferior a *Bom* (14 valores).

22 — A lista dos candidatos e a da classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

23 — A comissão terá a seguinte composição:

Presidente — chefe da Divisão de Assuntos Sociais, Dr.ª Anabela Martins Cabrita;

Vogais efectivos:

— Técnica superior de 1.ª classe — serviço social Dr.ª Anabela Cristina Costa Mendes Santos, que substituirá a presidente da comissão nas suas faltas e impedimentos;

— Técnica superior de 2.ª classe — educação e intervenção comunitária Dr.ª Ana Margarete José e Gama;

Vogais suplentes:

— Técnica superior de 1.ª classe — sociologia Dr.ª Teresa Luísa Vicente Biló;

— Técnico superior de 1.ª classe — sociologia Dr. Rui Sequeira Botelho da Silva.

24 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

31 de Outubro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, José Carlos Martins Rolo.

300932329

Aviso n.º 27704/2008

Concurso interno de admissão de um estagiário para ingresso na carreira técnica superior de educação e intervenção comunitária. — 1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho vice-presidente da Câmara Municipal de Albufeira de 18 de Julho de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de admissão de um estagiário para ingresso na carreira técnica superior de educação e intervenção comunitária, do mapa do pessoal do município de Albufeira, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 1070,89, equivalente ao índice 321 do sistema retributivo da função pública, conforme o anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro.

2 — Tendo sido consultada a GERAP, no âmbito da gestão de mobilidade especial, nos termos da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, para o concurso interno de admissão de um estagiário para ingresso na carreira técnica superior de educação e intervenção comunitária, foi efectuado o procedimento de selecção, cujo prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre 7 e 21 de Outubro de 2008, através da oferta P-20085829, tendo o mesmo ficado deserto por inexistência de candidaturas.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga atrás referida.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover consiste em:

— Desenvolver funções de investigação, estudo, concepção e aplicação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à respectiva licenciatura;

— Desenvolver projectos e acções de intervenção na colectividade numa perspectiva de planeamento estratégico;

— Colaborar na resolução de problemas de adaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades através da mobilização dos diferentes recursos internos ou externos à própria comunidade;

— Ajudar os indivíduos a utilizar o grupo e a comunidade na resolução dos seus problemas e numa perspectiva de *empowerment*;

— Estudo e detecção das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as satisfazer;

— Propor e estabelecer critérios para a avaliação da eficácia dos programas de intervenção social.

5 — O local de trabalho será a área do município de Albufeira.

6 — São condições de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo as habilitações literárias exigidas a posse de licenciatura em Educação e Intervenção Comunitária;

b) Ser funcionário ou agente das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para Rua do Município, 8200-863 Albufeira, registado com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado, e onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do serviço em que se encontra integrado e natureza do vínculo;

d) Especificação de quaisquer elementos que constituam motivo de preferência legal;

e) Identificação do lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontre publicado o presente aviso.

8 — O requerimento de candidatura, de modelo facultativo, poderá ser obtido na Divisão de Recursos Humanos, Secção de Administração do Pessoal, ou através do *site* www.cm-albufeira.pt.

9 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especificam as situações referidas na alínea c) do n.º 7 do presente aviso;

b) Certificado de habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos dos demais requisitos mencionados na alínea a) do n.º 6 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, nos mesmos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — Os candidatos que sejam funcionários do município de Albufeira ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se refere a alínea c) do n.º 9 do presente aviso que constem dos respectivos processos individuais.

11 — A selecção dos candidatos será feita mediante prova escrita de conhecimentos e entrevista profissional de selecção, ambas classificadas na escala de 0 a 20 valores, sendo que a nota final dos candidatos, também na mesma escala, resultará da aplicação da seguinte fórmula às classificações obtidas nas referidas provas:

$$CF = (PEC + EPS) / 2$$

em que:

CF — classificação final;

PEC — prova escrita conhecimentos;

EPS — entrevista profissional de selecção.

12 — A prova escrita de conhecimentos terá carácter eliminatório e versará sobre a seguinte matéria:

Legislação:

Atribuição das autarquias locais e competências dos respectivos órgãos:

Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e respectivas alterações;

Código do Procedimento Administrativo:

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro;

Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e respectivas alterações.

Conhecimentos específicos:

Bibliografia:

CARMO, Hermano, *Desenvolvimento Comunitário*, Lisboa, Universidade Aberta, 1999.

CARVALHO, Adalberto Dias, e BAPTISTA, Isabel, *Educação Social: Fundamentos e Estratégias*, Porto, Porto Editora, 2005.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção constam em acta da reunião do júri de 24 de Setembro de 2008, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — A frequência do estágio é efectuada de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, tem carácter probatório e a duração de um ano.

15 — A avaliação final do estágio será feita com base:

a) No relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário no prazo de 30 dias após o seu termo;

b) Na avaliação de desempenho, obtida durante aquele período;

c) Na avaliação de cursos de formação que eventualmente venham a ter lugar.

16 — A classificação final do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das operações referidas no número anterior.

17 — O candidato admitido a estágio será provido a título definitivo em lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de educação e intervenção comunitária, desde que obtenha classificação final de estágio não inferior a *Bom* (14 valores).

18 — A lista dos candidatos e da classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

19 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — chefe da Divisão de Assuntos Sociais, Dr.ª Anabela Martins Cabrita;

Vogais efectivos:

— Técnica superior de 1.ª classe — serviço social Dr.ª Anabela Cristina Costa Mendes Santos, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

— Técnica superior de 2.ª classe — educação e intervenção comunitária Dr.ª Ana Margarete José Gama;

Vogais suplentes:

— Técnica superior de 1.ª classe — sociologia Dr.ª Teresa Luísa Vicente Biló;

— Técnico superior de 1.ª classe — sociologia Dr. Rui Sequeira Botelho da Silva.

20 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

31 de Outubro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara (despacho de 21 de Outubro de 2005), o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM**Aviso (extracto) n.º 27705/2008****Aviso de nomeação — Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe — área de gestão.**

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, torno público que por meu despacho, de 04/11/2008, procedi à nomeação de Nelson do Nascimento Lopes Henrique Evangelista, na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe (área de Gestão), escalão 1, índice 400.

A presente nomeação resulta da dispensa de estágio autorizada pelo júri do concurso na sua reunião de 28 de Outubro de 2008.

O candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Mais se torna público que a presente nomeação está isenta de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com a alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

4 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Augusto Caimoto Amaral*.

300949915

Aviso (extracto) n.º 27706/2008**Aviso de nomeação — Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe — área de geografia e planeamento.**

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, torno público que por meu despacho, de 04/11/2008, procedi à nomeação de Catarina Barata Mendes Linhas Roxas, na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe (área de Geografia e Planeamento), escalão 1, índice 400.

A presente nomeação resulta da dispensa de estágio autorizada pelo júri do concurso na sua reunião de 28 de Outubro de 2008.

O candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Mais se torna público que a presente nomeação está isenta de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com a alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

4 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Augusto Caimoto Amaral*.

300949997

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA**Editais n.º 1169/2008**

Pedro Luís Filipe, Director Municipal de Administração Geral, no uso dos poderes que me foram delegados pela Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 85/05-09 de 2 de Janeiro de 2006, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada, ao abrigo das suas competências específicas em matéria de elaboração de Instrumentos de Gestão Territorial, determinou, na sua reunião de 07-05-2008, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, a elaboração do Plano de Pormenor da Corvina/Raposeira, para uma área de intervenção de aproximadamente 9,2 HA entre o Plano de Pormenor da Expansão Sul da Trafaria/Raposeira (Norte), a AUGI da Corvina (Nascente), a AUGI da Raposeira (Poente) e o Forte de Alpenas (Sudoeste).

Os objectivos gerais do Plano visam resolver o ordenamento de um território actualmente desocupado. Prevê-se a possibilidade de criar zonas de habitação, em particular para realojamento, garantir a continuidade a nível do desenho urbano através da integração dos remates dos aglomerados vizinhos, a preservação dos valores naturais e a melhoria das acessibilidades tendo em consideração as seguintes directivas programáticas:

- Ordenar a ocupação ao longo da linha de fecho (Resolução dos conflitos de ocupação do território e revisão de perímetros urbanos);
- Salvaguarda dos valores naturais e paisagísticos;
- Redelimitação das áreas da REN;
- Revisão das condicionantes existentes;
- Definição de acessibilidades;

Assegurar a ligação com a área do Plano de Pormenor Expansão Sul da Trafaria / Raposeira;

Articulação com as intenções, referidas no Estudo de Enquadramento Estratégico, para a zona a sul do Plano (plataforma que se desenvolve desde o Forte de Alpenas até ao IC20).

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/07 de 19 de Setembro, os documentos relativos ao Processo e que informaram a tomada de decisão da Câmara, nomeadamente o Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria, serão submetidos a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias subsequentes à publicação deste Edital na 2.ª Série do *Diário da República*, e poderão ser consultados nos seguintes locais:

Edifício dos Serviços Técnicos Municipais
Avenida de D. Nuno Álvares Pereira, 67
Horário: 8h30 — 15h00
Junta de Freguesia de Trafaria
Rua Sacadura Cabral, 14
Horário: 9h00 — 12h30/14h00 — 16h30

A formulação de sugestões bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração deverão ser endereçadas por escrito à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada (identificando claramente tratar-se de assunto relativo ao Plano de Pormenor da Corvina/Raposeira) para a seguinte morada:

Rua de Trigueiros Martel, 1, 2800-213 Almada.

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

29 de Outubro de 2008. — O Director Municipal, *Pedro Luís Filipe*.

Editais n.º 1170/2008

Pedro Luís Filipe, Director Municipal de Administração Geral, no uso dos poderes que me foram delegados pela Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 85/05-09 de 2 de Janeiro de 2006, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada, ao abrigo das suas competências específicas em matéria de elaboração de Instrumentos de Gestão Territorial, determinou, na sua reunião de 07-05-2008, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99 com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/07 de 19 de Setembro, a elaboração do Plano de Pormenor de Expansão Sul da Trafaria — Raposeira, com uma área de intervenção de 24,5 HA delimitada a norte pela vila da Trafaria, a sul por uma zona de cabeço desocupado na Corvina, a poente pela Estrada Militar / Abas da Raposeira e a nascente pela EN 377-1 e pelo Vale da Ribeira da Enxurrada.

Os objectivos gerais do Plano visam obter um sistema urbano integrado e sustentável, em que os valores naturais sejam salvaguardados. Pretende-se uma proposta de continuidade a nível do desenho urbano para a área de expansão sul da Trafaria através de uma requalificação que equacione novas ocupações, tirando partido da excelente situação de vistas. Destaca-se também a definição das acessibilidades, nomeadamente as locais, entre a Trafaria e as regionais (IC32).

Apontam-se assim como directivas programáticas:

- Salvaguarda dos valores naturais e paisagísticos;
- Definição de acessibilidades;
- Ordenar a ocupação ao longo da linha de fecho (Resolução dos conflitos de ocupação do território e revisão de perímetros urbanos);
- Redelimitação das áreas da REN;
- Revisão das condicionantes existentes;
- Articulação das novas áreas urbanas com o espaço natural;
- Estruturação da grelha de equipamentos.

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/07 de 19 de Setembro, os documentos relativos ao Processo e que informaram a tomada de decisão da Câmara, nomeadamente o Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria, serão submetidos a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias subsequentes à publicação deste Edital na 2.ª Série do *Diário da República*, e poderão ser consultados nos seguintes locais:

Edifício dos Serviços Técnicos Municipais
Av. D. Nuno Álvares Pereira, 67
Horário: 8h30 — 15h00
Junta de Freguesia de Trafaria
Rua Sacadura Cabral, 14
Horário: 9h00 — 12h30 / 14h00 — 16h30

A formulação de sugestões bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração deverão ser endereçadas por escrito à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada (identificando claramente tratar-se de assunto relativo ao Plano de Pormenor) para a seguinte morada:

Rua Trigueiros Martel, n.º 1, 2800-213 Almada.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

29 de Outubro de 2008. — O Director Municipal, *Pedro Luís Filipe*.

Edital n.º 1171/2008

Pedro Luís Filipe, Director Municipal de Administração Geral, no uso dos poderes que me foram delegados pela Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 85/05-09 de 2 de Janeiro de 2006, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 8 de Outubro corrente, aprovou, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 77.º do RJIGT, submeter à apreciação pública, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da sua publicação na 2.ª Série do *Diário da República*, a deliberação referente à alteração do Plano de Pormenor das Praias Urbanas da Costa de Caparica, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º, e no n.º 1 do artigo 74.º, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 96.º, todos do RJIGT, incidente sobre os seguintes aspectos, que constituem os respectivos termos de referência:

Introdução de uma área destinada a equipamento para implantação de um Centro de Alto Rendimento de Surf na Mata de Santo António, na zona imediatamente a norte da rotunda de acesso à via de remate do Jardim Urbano;

Intervenção a Norte, acerto do paredão, escadas e rampas de acesso e percurso sobre as dunas em resultado das obras de defesa costeira realizadas pelo INAG em 2007;

Ajuste do traçado da Av. General Humberto Delgado e praça de remate sul confinante com a Alameda do Mar de forma a permitir a sua construção na actual topografia do terreno;

Alteração dos perfis da Av. General Humberto Delgado por supressão das bermas (2x0,50m) por se considerar que na malha urbana não deverá existir bermas;

Inserção da R. Eng. Henrique Mendia na Av. General Humberto Delgado em rotunda de forma a articular os fluxos de tráfego nestas duas vias;

Localização do Equipamento com função de apoio de praia n.º 13;

Alteração das designações E/AS e E/AC para E/A conforme previsto do POOC;

Alteração da altura máxima prevista para os apoios de pesca, para permitir a manutenção dos tractores de apoio à pesca;

Localização/Implantação do Equipamento destinado ao Centro Internacional de Surf de forma que fique na totalidade fora de DPM;

Alteração do quadro de áreas dos Equipamentos com função de apoio de praia para que fique de acordo com o previsto no POOC (a área obrigatória para as funções de apoio de praia é deduzida à área esplanada e acrescida à área de equipamento).

Assim, em execução desta deliberação da Câmara Municipal encontra-se em fase de apreciação pública a mencionada deliberação, pelo prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste Edital no *Diário da República*, 2.ª Série. Os interessados poderão consultar a deliberação:

Nas instalações dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Almada — Divisão de Estudos e Planeamento (4.º piso) sita na Avenida Nuno Álvares Pereira 67 — 2800-181 Almada, entre as 9h00 e as 15h00;

No posto de informação da Costapólis — Av. 1.º de Maio 38M — Costa de Caparica;

Na Junta de freguesia da Costa de Caparica.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

29 de Outubro de 2008. — O Director Municipal, *Pedro Luís Filipe*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Aviso (extracto) n.º 27707/2008

Para os devidos efeitos, torna-se publico que despacho do Presidente da Câmara de 30 de Setembro de 2008 foi celebrado contrato a termo resolutivo, pelo prazo de seis meses, a contar de 1 de Outubro, de

acordo com o Código do Trabalho, aplicado à Administração Local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os elementos abaixo mencionados:

José Carlos Flores e Costa, para o lugar de Cantoneiro de Vias.

7 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

300861916

Aviso (extracto) n.º 27708/2008

Para os devidos efeitos, torna-se publico que despacho do Presidente da Câmara de 30 de Setembro de 2008 foi celebrado contrato a termo resolutivo, pelo prazo de seis meses, a contar de 1 de Outubro, de acordo com o Código do Trabalho, aplicado à Administração Local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os elementos abaixo mencionados:

Manuel Soares Pereira, para o lugar de Sapador Florestal.

7 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

300862037

Aviso (extracto) n.º 27709/2008

Para os devidos efeitos, torna-se publico que despacho do Presidente da Câmara de 30 de Setembro de 2008 foi celebrado contrato a termo resolutivo, pelo prazo de seis meses, a contar de 1 de Outubro, de acordo com o Código do Trabalho, aplicado à Administração Local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os elementos abaixo mencionados:

Carlos Leandro Henriques Morais e Bruno Miguel Dantas da Rocha Pereira da Silva, para os lugares de auxiliar de serviços gerais.

7 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

300862223

Aviso (extracto) n.º 27710/2008

Para os devidos efeitos, torna-se publico que despacho do Presidente da Câmara de 30 de Setembro de 2008 foi celebrado contrato a termo resolutivo, pelo prazo de seis meses, a contar de 1 de Outubro, de acordo com o Código do Trabalho, aplicado à Administração Local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com o elemento abaixo mencionado:

Armanda Luísa Pereira do Lago Gonçalves, para o lugar de auxiliar técnico turismo/animação cultural.

7 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

300862361

Aviso (extracto) n.º 27711/2008

Para os devidos efeitos, torna-se publico que despacho do Presidente da Câmara de 30 de Setembro de 2008 foi celebrado contrato a termo resolutivo, pelo prazo de seis meses, a contar de 1 de Outubro, de acordo com o Código do Trabalho, aplicado à Administração Local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com o elemento abaixo mencionado:

Maria de La Salete Amorim de Abreu, para o lugar de técnico superior de 2.ª classe área de Higiene e Segurança e Saúde no Trabalho.

7 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

300862442

Aviso (extracto) n.º 27712/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Câmara, datado de 14 de Agosto de 2008, foi renovado por mais seis meses, a contar de 01 de Outubro, do corrente ano, de acordo com o Código de Trabalho, aplicado à Administração Local, por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo, celebrado com o trabalhador a seguir mencionado:

Pedro Miguel Fernandes Marinho — Nadador Salvador.

20 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

300947833

Aviso (extracto) n.º 27713/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Câmara, datado de 14 de Agosto de 2008, foi renovado por mais seis meses, a contar de 24 de Outubro, do corrente ano, de acordo com o Código de Trabalho, aplicado à Administração Local, por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo, celebrado com o trabalhador a seguir mencionado:

Sónia Margarida Fraga Pereira Pinto — Assistente de Acção Educativa Nível 1.

20 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues Araújo*.

300947744

Aviso (extracto) n.º 27714/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Câmara, datado de 14 de Agosto de 2008, foram renovados por mais seis meses, a contar de 06 de Setembro, do corrente ano, de acordo com o Código de Trabalho, aplicado à Administração Local, por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, os contratos a termo, celebrados com os trabalhadores a seguir mencionados:

Luís Filipe Sá Guimarães, Fiscal de Obras; Cora Fernandes Cruz Sousa e Ivone Cristina Quintas do Lago, Auxiliar dos Serviços Gerais.

20 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues Araújo*.

300947809

Aviso (extracto) n.º 27715/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Câmara, datado de 10 de Outubro de 2008, foram renovados por mais dois anos, a contar de 15 de Novembro, do corrente ano, de acordo com o Código de Trabalho, aplicado à Administração Local, por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, os contratos a termo, celebrados com os trabalhadores a seguir mencionados:

Márcia Alexandra Palhares Vieira, como Auxiliar dos Serviços Gerais; Raul de Sá e Sousa, como Auxiliar Técnico de Educação; Pedro Luís Maia da Cunha, como Técnico Superior — Animação Cultural e Produção Artística (Estagiário) e Sandra Isabel Brito Araújo, como Técnica Superior de 2.ª Classe Psicologia Social Organizações.

24 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues Araújo*.

300947647

Aviso (extracto) n.º 27716/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Câmara, datado de 13 de Outubro de 2008, foram renovados por mais dois anos, a contar de 15 de Novembro, do corrente ano, de acordo com o Código de Trabalho, aplicado à Administração Local, por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, os contratos a termo, celebrados com os trabalhadores a seguir mencionados:

António Pereira Barbosa, António Silva Gomes, José Afonso da Rocha Tavares, Liliana Filipa Araújo Marques, Vanessa Gonçalves Paiva, como Auxiliar dos Serviços Gerais; Elisa Maria Barros Gonçalves Brito, como Técnico Profissional Administrativa; João Augusto Caldas Rodrigues, como Mecânico Electricista; Jorge Miguel Dantas Ferreira, como Técnico de Informática Adjunto e Victor Manuel Alves Afonso como Encarregado de Pessoal Auxiliar.

24 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues Araújo*.

300947688

Aviso (extracto) n.º 27717/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara, datado de 04 de Novembro de 2008, é nomeado para o lugar de assistente administrativo principal, a candidata aprovada no respectivo concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 05 de Março de 2008: Joana Teresa dos Santos Serra Félix.

Mais se torna público que a referida nomeada deverá assinar o termo de aceitação de nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

6 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues Araújo*.

300956613

Aviso (extracto) n.º 27718/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara, datado de 04 de Novembro de 2008, é nomeado para o lugar de especialista de informática grau 2 nível 1, o candidato aprovado no respectivo concurso interno de acesso limitado para o provimento de um lugar, aberto por aviso afixado nos placares dos Recursos Humanos em 23 de Novembro de 2007: Osvaldo Olavo Ribeiro Rodrigues Alves.

Mais se torna público que o referido nomeado deverá assinar o termo de aceitação de nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

6 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues Araújo*.

300956792

Aviso (extracto) n.º 27719/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara, datado de 04 de Novembro de 2008, é nomeada para o lugar de técnico de informática grau 2 nível 1, a candidata aprovada no respectivo concurso interno de acesso limitado para o provimento de um lugar, aberto por aviso afixado nos placares dos Recursos Humanos em 23 de Novembro de 2007: Maria Deolinda Rodrigues Cerqueira Dantas.

Mais se torna público que a referida nomeada deverá assinar o termo de aceitação de nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

6 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues Araújo*.

300956979

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA**Aviso n.º 27720/2008****Plano de Urbanização de Santiago de Rio de Moinhos**

Sob proposta da Câmara Municipal de 10 de Setembro de 2008, a Assembleia Municipal de Borba deliberou por maioria, em 26 de Setembro de 2008, aprovar o Plano de Urbanização de Santiago de Rio de Moinhos, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

Nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, publica-se em anexo o regulamento, a planta de zonamento e a planta de condicionantes do Plano supra-referido.

13 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ângelo João Guarda Verdades de Sá*.

TÍTULO I**Disposições gerais****Artigo 1.º****Âmbito territorial**

O Plano de Urbanização de Santiago de Rio de Moinhos, adiante designado por PUSRM, abrange a área delimitada pelo perímetro urbano identificado na planta de zonamento.

Artigo 2.º**Objectivos**

O PUSRM estabelece as regras a que devem obedecer a ocupação, o uso e a transformação do solo na área delimitada pelo perímetro urbano de Santiago de Rio de Moinhos, bem como as normas de gestão urbanística a observar na sua execução.

Artigo 3.º

Conteúdo documental

1 — O PUSRM é constituído pelos seguintes elementos:

- a) Regulamento;
- b) Planta de zonamento;
- c) Planta de condicionantes.

2 — O PUSRM é acompanhado pelos seguintes elementos:

- a) Relatório;
- b) Programa de execução e plano de financiamento;
- c) Estudos de caracterização;
- d) Participações recebidas em sede de discussão pública;
- e) Planta de enquadramento;
- f) Planta da situação existente;
- g) Licenças ou autorizações de operações urbanísticas emitidas;
- h) Planta do traçado das infra-estruturas;
- i) Carta da estrutura ecológica;
- j) Carta do Ruído.

Artigo 4.º

Vinculação e hierarquia

1 — As disposições do PUSRM são de cumprimento obrigatório, nas acções da Administração Pública como nas de iniciativa privada e cooperativa.

2 — O PUSRM é o instrumento orientador dos instrumentos urbanísticos e regulamentos municipais que vierem a ser elaborados.

3 — Na ausência de instrumentos urbanísticos ou regulamentos municipais eficazes, as disposições do PUSRM terão aplicação directa.

Artigo 5.º

Definições

Para efeitos de aplicação do presente Regulamento são estabelecidas as seguintes definições:

1 — Referências fundiárias:

- a) Lote — área de terreno resultante de uma operação de loteamento, licenciada nos termos da Legislação em vigor.
- b) Parcela — área de território física ou juridicamente autonomizada não resultante de operação de loteamento.
- c) Logradouro — área de terreno livre de um lote, ou parcela, adjacente à construção nele implantada e que, funcionalmente, se encontra conexas com ele, servindo de jardim, quintal ou pátio.

2 — Áreas de Construção:

a) Área bruta de construção — (ABC) valor expresso em metros quadrados, resultante do somatório das áreas de todos os pavimentos, acima e abaixo do solo, medidas pelo extradorso das paredes exteriores com exclusão de:

- Sótãos não habitáveis;
- Áreas destinadas a estacionamento;
- Áreas técnicas (PT, central térmica, compartimento de recolha de lixo, etc.);
- Terraços, varandas e alpendres;
- Galerias exteriores, arruamentos e outros espaços livres de uso público cobertos pela edificação.

b) Área de implantação — valor expresso em metros quadrados, do somatório das áreas resultantes da projecção do plano horizontal de todos os edifícios (residenciais e não residenciais), incluindo anexos, mas excluindo varandas e platibandas.

3 — Índices e Parâmetros Urbanísticos:

a) Índice de implantação (o mesmo que índice de ocupação) — multiplicador urbanístico correspondente ao quociente entre o somatório da área de implantação das construções e a superfície de referência onde se pretende aplicar de forma homogênea o índice. O índice de implantação pode ser bruto, líquido ou ao lote.

b) Índice de construção (o mesmo que índice de utilização) — multiplicador urbanístico correspondente ao quociente entre o somatório das áreas de construção e a superfície de referência onde se pretende aplicar de forma homogênea o índice. O índice de construção é a totalidade da área em causa, é a totalidade da área em causa com exclusão das áreas afectas a equipamentos públicos; é o somatório das áreas dos lotes (incluindo os logradouros privados, mesmo que eventualmente de uso colectivo).

c) Índice médio de construção (o mesmo que índice médio de utilização) — quociente entre as somas das superfícies brutas de todos os pisos acima e abaixo do solo destinados a edificação, independentemente dos usos existentes e admitidos pelo plano e a totalidade da área ou sector abrangido por aquele.

4 — Referências Urbanísticas:

a) Solo urbano — aquele para o qual é reconhecida vocação para o processo de urbanização e de edificação, nele se compreendendo os terrenos urbanizados ou cuja urbanização seja programada, constituindo o seu todo o perímetro urbano. A qualificação do solo urbano processa-se através de integração em categorias que conferem a susceptibilidade de urbanização ou de edificação.

b) Aglomerado urbano — núcleo de edificações autorizadas e respectiva área envolvente, possuindo vias públicas pavimentadas e que seja servido por uma rede de abastecimento domiciliário de água e drenagem de esgotos.

c) Estrutura ecológica — as áreas, valores e sistemas fundamentais para a protecção e valorização ambiental dos espaços rurais e urbanos, designadamente as áreas de reserva ecológica.

d) Estrutura verde urbana — por estrutura verde entende-se o conjunto de áreas verdes para uso predominantemente público, que asseguram um conjunto de funções ecológicas em meio urbano e ainda com funções de estadia, de recreio, e de enquadramento da estrutura urbana. Nesta estrutura engloba-se todos os espaços verdes, designadamente, as alamedas, praças, jardins públicos e parques urbanos.

e) Perequação — acto de tornar igual ou justa a repartição de encargos e ou benefícios entre os elementos de um conjunto.

f) Perímetro urbano — demarcação do conjunto das áreas urbanas e de expansão urbana no espaço físico dos aglomerados.

g) Zonamento — processo de diferenciação de um território em zonas, atribuindo a cada uma delas, por via regulamentar, uma determinada função ou uso dominante.

h) Operações loteamento — acções que tenham por objecto ou por efeito a constituição de um ou mais lotes destinados imediata ou subsequentemente à edificação, e que resulte da divisão de um ou vários prédios, ou do seu emparcelamento ou reparcelamento.

i) Operações urbanísticas — actos jurídicos ou as operações materiais de urbanização, de edificação ou de utilização do solo e de edificações nele implantadas para fins não exclusivamente agrícolas, pecuários, florestais, mineiros ou de abastecimento público de água.

5 — Referências Edificatórias:

a) Alinhamento — linha que em planta separa uma via pública dos edifícios existentes ou previstos ou dos terrenos contíguos, e que é definida pela intersecção dos planos verticais das fachadas, muros ou vedações, com o plano horizontal dos arruamentos adjacentes.

b) Altura total da construção — dimensão vertical máxima da construção medida a partir da cota média do plano base de implantação até ao ponto mais alto da construção, incluindo a cobertura mas excluindo acessórios, chaminés e elementos decorativos.

c) Cota de soleira — demarcação altimétrica do nível do pavimento da entrada principal do edifício. Quando o edifício se situa entre dois arruamentos, a diferentes níveis com entradas em ambos, deve ser claramente indicado aquela que se considera a entrada principal.

d) Fachada — são as frentes de construção de um edifício que confrontam com arruamentos ou espaços públicos e privados.

e) Cércea — dimensão vertical da construção, medida a partir do ponto de cota média do terreno marginal ao alinhamento da fachada até à linha superior do beirado, platibanda ou guarda do terraço, incluindo andares recuados, mas excluindo acessórios: chaminés, casa de máquinas de ascensores, depósitos de água, etc. Em situações específicas de edifícios implantados em terrenos onde se verifiquem desníveis topográficos, o critério a adoptar deve precisar qual a fachada que é tomada como referência, contemplando sempre a coerência global. Sempre que o critério atrás referido não for especificado deve entender-se que a cércea se reporta à fachada cuja linha de intersecção com o terreno é a da menor nível altimétrico.

f) Fogo — Sinónimo de alojamento familiar clássico. É o lugar distinto e independente constituído por uma divisão ou conjunto de divisões e seus anexos, num edifício de carácter permanente, ou numa parte distinta do edifício (do ponto de vista estrutural), que considerando a maneira como foi construído, reconstruído, ampliado ou transformado se destina a servir de habitação, normalmente, apenas de uma família/agregado doméstico privado. Deve ter uma entrada independente que dê acesso (quer directamente, quer através de um jardim ou um terreno) a uma via ou uma passagem comum no interior do edifício (escada, corredor ou galeria, etc.). As divisões isoladas, manifestamente construídas, ampliadas ou transformadas para fazer parte do alojamento familiar clássico/fogo são consideradas como parte integrante do mesmo.

g) Número de pisos — número máximo de andares ou pavimentos sobrepostos de uma edificação com excepção dos sótãos e caves sem frentes livres.

h) Edifício — construção independente, coberta, limitada por paredes exteriores ou paredes-meias que vão das fundações à cobertura, destinada a servir de habitação com um ou mais alojamentos/fogos ou outros fins.

i) Empena — parede lateral de um edifício, perpendicular ao plano de alinhamento da fachada.

6 — Tipos de obra:

a) Obras de alteração — obras de que resulte a modificação das características físicas de uma edificação existente ou sua fracção, designadamente estrutura resistente, o número de fogos ou divisões interiores, ou a natureza ou cor dos materiais de revestimento exteriores, sem aumento da área de pavimento ou de implantação ou da cêrcea.

b) Obras de ampliação — obras de que resulte o aumento de área de pavimento ou de implantação, da cêrcea ou do volume de uma edificação existente.

c) Obras de beneficiação — obras que têm por fim a melhoria de desempenho de uma construção, sem alterarem a estrutura e o desenho existente.

d) Obras de construção — obras de criação de novas edificações.

e) Obras de demolição — obras de destruição, total ou parcial, de uma edificação existente.

f) Obras de reabilitação — obras que visam adequar e melhorar as condições de desempenho funcional de um edifício, com eventual reorganização do espaço interior, mantendo o esquema estrutural básico e o aspecto exterior original.

g) Obras de reconstrução — obras de construção subsequentes à demolição total ou parcial de uma edificação existente, das quais resulte a manutenção ou a reconstituição da estrutura das fachadas, da cêrcea e do número de pisos.

7 — Referências de ruído:

a) Ruído ambiente — o ruído global observado numa dada circunstância num determinado instante, devido ao conjunto das fontes sonoras que fazem parte da vizinhança próxima ou longínqua do local considerado;

b) Zona mista — a área definida em plano municipal de ordenamento do território, cuja ocupação seja afectada a outros usos, existentes ou previstos, para além dos referidos na definição de zona sensível;

c) Zona sensível — a área definida em plano municipal de ordenamento do território como vocacionada para uso habitacional, ou para escolas, hospitais ou similares, ou espaços de lazer, existentes ou previstos, podendo conter pequenas unidades de comércio e de serviços destinadas a servir a população local, tais como cafés e outros estabelecimentos de restauração, papelarias e outros estabelecimentos de comércio tradicional, sem funcionamento no período nocturno;

d) Valor limite de exposição nas zonas mistas — não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador *Lden*, e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador *Ln*;

e) Valor limite de exposição nas zonas sensíveis — não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador *Lden*, e superior a 45 dB(A), expresso pelo indicador *Ln*;

TÍTULO II

Servidões e restrições de utilidade pública

Artigo 6.º

Identificação

1 — As servidões administrativas e restrições de utilidade pública identificadas na planta de condicionantes são as seguintes:

- a) Domínio público hídrico/ margens e zonas inundáveis;
- b) Imóvel classificado — Igreja Paroquial de Santiago de Rio de Moinhos — Decreto-Lei n.º 67/97, de 31 de Dezembro de 1997;
- c) Protecção à Rede de drenagem e tratamento de águas residuais;
- d) Protecção à Rede de abastecimento de água;
- e) Protecção à Linha de alta tensão;
- f) Servidão às Vias municipais;
- g) Escola.

Artigo 7.º

Regime

1 — O regime jurídico das servidões administrativas e restrições de utilidade pública, referidas no artigo anterior, é o decorrente da legislação aplicável.

TÍTULO III

Uso do solo

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 8.º

Classificação do solo

A área abrangida pelo PUSRM classifica-se como solo urbano.

Artigo 9.º

Qualificação do solo

A qualificação do solo urbano encontra-se identificada na planta de zonamento, compreendendo as seguintes categorias e subcategorias de espaços:

1 — Solo Urbanizado:

- a) Espaços habitacionais e mistos a valorizar;
- b) Espaços habitacionais e mistos a colmatar;
- c) Espaços para equipamentos;

2 — Solo cuja urbanização seja possível programar:

- a) Espaços habitacionais e mistos (EHM);
- b) Espaços para equipamentos;
- c) Espaço industrial e logístico;

3 — Solo afecto à Estrutura Ecológica:

- a) Estrutura ecológica urbana;
- b) Estrutura verde urbana.

Artigo 10.º

Valores culturais

A Igreja Paroquial de S. Tiago de Rio de Moinhos, único edifício classificado na área abrangida pelo PUSRM, é um Imóvel de Interesse Público (IIP) de acordo com o Decreto-Lei n.º 67/97, de 31 de Dezembro.

Artigo 11.º

Prevenção e controlo da poluição sonora

1 — Para efeitos da aplicação do Regulamento Geral do Ruído, toda a área de intervenção do PUSRM é classificada como zona mista.

2 — As fontes de ruído, existentes e previstas, correspondem às vias rodoviárias.

3 — Sempre que as actividades produzam um nível de ruído que altere as condições sonoras existentes para níveis superiores aos admitidos nas zonas mistas de acordo com o disposto na legislação em vigor, devem ser adoptadas medidas específicas de minimização de impactes acústicos negativos.

CAPÍTULO II

Solo urbanizado

Artigo 12.º

Âmbito e objectivos

O solo urbanizado caracteriza-se pelo elevado nível de infra-estruturação e destina-se predominantemente à edificação, compreendendo nomeadamente os usos de habitação, comércio, serviços e equipamentos colectivos, sem prejuízo de outros que, pela sua natureza ou isolamento, sejam compatíveis com o meio habitacional.

Artigo 13.º

Disposições comuns

1 — No solo urbanizado admite-se a edificação lote a lote, ou através de loteamento urbano, de acordo com os seguintes índices máximos:

- a) Número máximo de pisos: 2
- b) Índice de Implantação (*Ii*) máximo: 0,7
- c) Índice de Construção (*Ic*) máximo: 1,4

2 — A construção de edifícios em terreno livre ou para substituição de edifícios existentes fica sujeita às seguintes prescrições:

a) Manutenção da implantação dos limites entre o espaço público e o espaço privado, quando não existir alinhamento da rua definido.

As áreas necessárias à rectificação ou alargamento de arruamento são cedidas gratuitamente pelos proprietários;

b) As tipologias serão definidas pelos índices referidos na alínea c) do n.º 1 do presente artigo;

c) A profundidade máxima das edificações será de 15 m, não podendo a nova construção, no entanto, exceder a profundidade dos edifícios confinantes até à profundidade mínima de 11 m, sem prejuízo do estabelecido no artigo 59.º do Regulamento Geral de Edificação e de Urbanização (RGEU);

d) Para as reconstruções e ampliações, a cêrcea máxima será a da edificação a substituir ou do edifício mais alto da mesma frente de rua entre transversais imediatas desde que, nesta circunstância, se cumpra o artigo 59.º do RGEU.

e) É permitida a construção de anexos não habitacionais, desde que não sejam ultrapassados os índices referido no n.º 1 deste artigo, e que as construções não ocupem uma área superior a 10% da área total do lote ou propriedade em que se implantem, não ultrapassem 40 m², nem uma altura total de construção de 3 metros.

SECÇÃO I

Espaços habitacionais e mistos a valorizar

Artigo 14.º

Âmbito e objectivos

Os espaços habitacionais e mistos a valorizar englobam o núcleo antigo do aglomerado — espaço estruturado em torno do Largo da Igreja e do Largo do Arrabalde — constituindo uma área de especial valor para a memória e identidade local.

Artigo 15.º

Regime

1 — Na ausência de estudos urbanísticos de conjunto e de programas específicos de salvaguarda e valorização, as intervenções a realizar deverão respeitar, para além do disposto no artigo 13.º do presente Regulamento, as características arquitectónicas qualificadoras da área, nomeadamente ao nível das cores, materiais e pormenores construtivos existentes, sem prejuízo da criação de boas condições de habitabilidade.

2 — De acordo com o disposto no número anterior, as operações urbanísticas nos espaços habitacionais e mistos a valorizar obedecem, ainda, às seguintes disposições:

a) A substituição de portas e janelas que apresentem características tradicionais deverá ser realizada por outras de idêntico material, forma e cor.

b) Na substituição de coberturas deverá ser mantida a forma, o volume e a aparência da cobertura primitiva.

c) A instalação de ar condicionado e painéis de energia solar deverá ser realizada em locais não visíveis do espaço público.

SECÇÃO II

Espaços habitacionais e mistos a colmatar

Artigo 16.º

Âmbito e objectivos

Os espaços habitacionais e mistos a colmatar visam, essencialmente, o preenchimento, a reestruturação e a renovação urbana, destinando-se a habitação unifamiliar, comércio, serviços e outras actividades compatíveis com a habitação.

Artigo 17.º

Regime

Nas áreas de que trata o presente artigo, as novas obras de construção e as operações urbanísticas deverão garantir o reforço da coesão da malha urbana existente, eliminando as áreas sem uso ou desaproveitadas, dando ainda cumprimento ao disposto no artigo 13.º do presente Regulamento.

SECÇÃO III

Espaços para equipamentos

Artigo 18.º

Âmbito e objectivos

1 — Os espaços de equipamentos são constituídos pelas áreas afectas às instalações (incluem as ocupadas pelas edificações e os terrenos

envolventes) e destinam-se à prestação de serviços à colectividade (saúde, ensino, administração, assistência social, segurança pública, protecção civil, etc.), à prestação de serviços de carácter económico (mercados, feiras, etc.) e à prática de actividades culturais, de recreio e lazer, e de desporto.

2 — Nos espaços de equipamentos podem instalar-se outros usos compatíveis, nomeadamente, comércio e serviços.

Artigo 19.º

Regime

A alteração, a beneficiação, ou a ampliação, dos equipamentos existentes deverá dar cumprimento às seguintes disposições:

a) Os edifícios devem garantir a articulação com a área envolvente;

b) A cêrcea máxima não deve exceder os 8 m, exceptuando-se situações tecnicamente justificadas;

c) O dimensionamento do estacionamento deve adequar-se aos usos previstos;

d) Os espaços públicos e logradouros privados devem ser arborizados.

CAPÍTULO III

Solo cuja urbanização seja possível programar

Artigo 20.º

Âmbito e objectivos

1 — Os solos cuja urbanização seja possível programar, assim denominados por poderem vir a adquirir as características do solo urbanizado, correspondem às áreas urbanizáveis e de expansão do aglomerado.

2 — O desenvolvimento urbanístico dos espaços referidos no número anterior deve ser concretizado através de: novos conjuntos habitacionais e respectivos equipamentos, áreas de comércio e serviços de apoio, áreas para acolhimento de actividades económicas — espaço industrial e logístico — e outras actividades compatíveis com o uso habitacional.

Artigo 21.º

Disposições comuns

1 — As operações urbanísticas nos solos cuja urbanização seja possível programar devem ser realizadas, mediante a execução das respectivas infra-estruturas, através da edificação parcela a parcela (ou lote a lote) e da edificação enquadrada pela elaboração de instrumentos de urbanísticos de iniciativa pública ou privada.

2 — Na ausência de instrumentos urbanísticos eficazes, as operações urbanísticas nos solos cuja urbanização seja possível programar devem, sempre que se justifique, ser precedidas de estudos de conjunto com o desenvolvimento suficiente para assegurar a harmonia, o enquadramento, e a complementaridade das diversas iniciativas públicas e privadas.

3 — Para além do disposto nos números anteriores, o licenciamento ou autorização de uma dada operação urbanística pode ser condicionada à associação de proprietários e ao cumprimento das características técnicas que forem fixadas pela Câmara Municipal relativamente à natureza das infra-estruturas e espaços públicos a construir.

SECÇÃO I

Espaços habitacionais e mistos

Artigo 22.º

Identificação

Os espaços habitacionais e mistos (EHM) encontram-se identificados na planta de zonamento, sendo constituídos pelos seguintes:

1 — Expansão Norte:

a) EHM1.1;

b) EHM1.2;

c) EHM1.3;

d) EHM1.4;

e) EHM1.5.

2 — Expansão Poente:

a) EHM2.1;

b) EHM2.2;

c) EHM2.3

d) EHM2.4;

- e) EHM2.5;
f) EHM2.6.

3 — Expansão Sul:

- a) EHM3.1;
b) EHM3.2;
c) EHM3.3
d) EHM3.4;
e) EHM3.5.

Artigo 23.º

Regime

1 — As operações urbanísticas nos EHM devem cumprir as seguintes regras:

- a) Tipologia — Construção isolada, geminada ou em banda;
b) Índice de Implantação (*Ii*) — 0.5;
c) Índice de Construção (*Ic*) — 0.8;
d) n.º de pisos — 2
e) Frente mínima de lote — 13m.

2 — Constituem excepção ao disposto no número anterior os Espaços Habitacionais e Mistos EHM 1.1 e EHM 3.1 que obedecem às seguintes regras:

- a) Tipologia — Construção isolada;
b) Índice de Implantação (*Ii*) — 0.3;
c) Índice de Construção (*Ic*) — 0.6;
d) n.º de pisos — 2;
e) Frente mínima de lote — 20m.

SECÇÃO II

Espaços para equipamentos

Artigo 24.º

Âmbito e objectivos

1 — Os espaços para equipamentos são áreas predominantemente destinadas à instalação de novos equipamentos de interesse e utilização colectiva.

2 — Nos espaços de que trata o presente artigo são admitidos os usos dominantes e os usos complementares previstos no artigo 18.º do presente Regulamento.

Artigo 25.º

Regime

Nos espaços para equipamentos aplicam-se as regras seguintes:

- a) Os edifícios devem garantir a articulação com a área envolvente;
b) A cêrcea máxima não deve exceder os 9 m, exceptuando-se situações tecnicamente justificadas;
c) O dimensionamento do estacionamento deve adequar-se aos usos previstos;
d) Os espaços públicos e logradouros privados devem ser arborizados.

SECÇÃO III

Espaço industrial e logístico

Artigo 26.º

Âmbito e objectivos

1 — O espaço industrial e logístico é uma área predominantemente destinada à implantação de unidades industriais, de armazenagem ou similares, bem como actividades empresariais em geral.

2 — No espaço de que trata o presente artigo poderão instalar-se outras funções complementares da função dominante, nomeadamente áreas de serviços de apoio, destinadas ao acolhimento de actividades, tais como, actividades administrativas, escritórios, parques de feiras e exposições e outros meios e equipamentos compatíveis.

Artigo 27.º

Regime

1 — As operações urbanísticas a realizar no espaço industrial e logístico obedecem às seguintes regras:

- a) Índice de Implantação (*Ii*) — 0.35;
b) Índice de Construção (*Ic*) — 0.35;
c) Cêrcea máxima — 10 m;

2 — No espaço de que trata o presente artigo devem, ainda, ser assegurados:

- a) A criação de espaços para manobras, cargas e descargas, no interior dos lotes que vierem a ser constituídos;
b) A circulação e o acesso de viaturas de bombeiros a todos os pontos das instalações, de forma a garantir a segurança contra incêndios.
c) A drenagem para a rede geral das águas pluviais, ou de limpeza dos pavimentos descobertos.
d) O tratamento das águas de escorrência ou de lavagens, quando justificável.

CAPÍTULO IV

Solo afecto à estrutura ecológica

Artigo 28.º

Identificação

O solo afecto à estrutura ecológica, identificado na planta de zonamento, é constituído por áreas, valores e sistemas fundamentais para a protecção e valorização ambiental da área de intervenção do PUSRM.

Artigo 29.º

Princípios

De uso predominantemente público, o solo afecto à estrutura ecológica deve assegurar a compatibilização das funções de protecção, regulação e enquadramento com os usos produtivos, o recreio e o bem-estar das populações.

SECÇÃO I

Estrutura ecológica urbana

Artigo 30.º

Âmbito e objectivos

1 — O solo afecto à estrutura ecológica urbana articula-se com os espaços de protecção ambiental que integram a estrutura ecológica municipal.

2 — A estrutura ecológica urbana compreende as áreas de protecção da Ribeira de São Tiago e as respectivas áreas inundáveis, bem como o espaço verde do “Morro da Tapada”.

3 — A estrutura ecológica urbana visa assegurar funções ecológicas, de estadia, de recreio e de valorização ambiental e paisagística.

Artigo 31.º

Regime

1 — Os espaços abrangidos pela estrutura ecológica urbana podem ser equipados para o uso colectivo de recreio e lazer ao ar livre.

2 — Os espaços que se inserem em estrutura ecológica, onde exista um uso produtivo (agrícola, agro-silvo-pastoril ou florestal), é de privilegiar a manutenção deste tipo de uso para o espaço.

3 — Nos espaços da estrutura ecológica urbana não são autorizadas as seguintes acções:

- a) Execução de construções, com excepção de equipamentos de apoio a actividades desportivas ao ar livre, parques infantis, equipamentos de recreio, lazer e pequena restauração ou bares / cafetarias, a implantar nos espaços de lazer;
b) Destruição de solo vivo e do coberto vegetal e o derrube de árvores vivas;
c) Alterações topográficas;
d) Deposição de resíduos, nomeadamente entulhos.

SECÇÃO II

Estrutura verde urbana

Artigo 32.º

Âmbito e objectivos

1 — A estrutura verde urbana é constituída pelos espaços de uso predominantemente público — áreas de estadia, recreio e lazer, e áreas de enquadramento e protecção — que asseguram e complementam as funções da estrutura ecológica urbana.

2 — Os espaços referidos no número anterior compreendem os alinhamentos arbóreos, os espaços ajardinados, as praças e outras zonas verdes existentes e previstas no aglomerado.

Artigo 33.º

Regime

Na estrutura verde urbana são permitidas as construções e os usos previstos, no artigo 32.º do presente Regulamento, para a estrutura ecológica urbana, bem como:

a) A edificação de construções destinadas à sua manutenção ou à criação de equipamentos complementares que favoreçam a sua fruição por parte da população, desde que a superfície construída não ultrapasse 15% da sua área total da componente onde se insere.

b) A colocação de mobiliário urbano e pequenos equipamento de apoio, desde que a sua função e características técnicas sejam licenciadas e aprovadas pela Câmara Municipal.

c) A construção de estacionamento para veículos ligeiros em área periféricas da zona em que se inserem, desde que em pavimento permeável ou semipermeável e nunca superior a 10% do zonamento da componente onde se insere.

CAPÍTULO V

Rede viária e estacionamento

Artigo 34.º

Rede Viária

1 — A rede viária e respectiva hierarquização, de acordo com as suas funções e características, encontra-se assinalada na planta da hierarquia da rede viária e na planta da zonamento, compreendendo:

a) Rede viária existente:

Vias distribuidoras principais e locais
Vias de acesso

b) Rede viária proposta:

Vias distribuidoras locais
Vias de Acesso

2 — Nos actos de licenciamento de quaisquer usos e construções marginais à rede viária existente e prevista deverá ser garantida a fluidez da circulação viária.

3 — O dimensionamento da rede viária existente e prevista deverá observar, no mínimo, o disposto na Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de Março.

Artigo 35.º

Estacionamento

Os usos e construções a criar deverão prever uma capacidade de estacionamento que observe, no mínimo, o dimensionamento previsto na Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de Março.

TÍTULO IV

Execução do plano

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 36.º

Condicionamentos Gerais/ Cedências/Compensações

1 — Na elaboração de instrumentos urbanísticos de hierarquia inferior O dimensionamento das parcelas destinadas a espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas viárias, e equipamentos de utilização colectiva, deverá, obedecer aos parâmetros fixados pela Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de Março.

2 — Se as áreas objecto de operações de loteamento já estiverem dotadas de todas as infra-estruturas urbanísticas e ou não se justificar a localização de qualquer equipamento de utilização colectiva ou espaços verdes e de utilização colectiva, não há lugar a cedências para esses fins, ficando o promotor obrigado ao pagamento de uma compensação ao Município, nos termos do disposto no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE).

3 — Os espaços verdes decorrentes das operações de loteamento nos solos cuja urbanização é possível programar deverão, preferencialmente, ser constituídos em aglomeração, em detrimento da dispersão, com excepção de situações devidamente aprovadas pela Câmara Municipal de Borba.

4 — Para a concretização dos objectivos previstos no número anterior, a Câmara Municipal de Borba pode optar pela não aplicação das cedências previstas para espaços verdes, exigindo, em contrapartida, uma compensação em espécie ou numerário, nas condições previstas no RMUE.

CAPÍTULO II

Perequação compensatória

Artigo 37.º

Princípios

1 — A administração urbanística municipal deverá prosseguir os princípios de justiça e igualdade estabelecidos nos artigos 13.º e 23.º da Constituição e artigo 18.º da Lei de Bases do Ordenamento do Território (Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto).

2 — Os mecanismos perequativos visam cumprir as disposições consagradas no Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

Artigo 38.º

Estruturação das acções de perequação

1 — A Câmara Municipal poderá decidir a aplicação do sistema de perequação compensatória, delimitando para o efeito, nos solos cuja urbanização é possível programar, unidades de execução nos termos do disposto no artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

2 — As áreas que vierem a ser abrangidas pelos mecanismos de perequação aplica-se o índice médio de utilização de 0,45 sobre a totalidade dos solos.

3 — Nos Planos de Pormenor será definida a área de cedência média a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 138.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

4 — Quando a edificabilidade do terreno, definida no Plano de Pormenor ou na unidade de execução, for superior ao índice de utilização médio, o proprietário deverá ceder para integração no domínio privado do Município a parcela ou parcelas de terreno que compoem esse excesso de capacidade construtiva.

5 — Quando a edificabilidade do terreno, definida no Plano de Pormenor ou na unidade de execução, for inferior ao índice de utilização médio, o proprietário deverá ser compensado nos termos do disposto no número 6 do artigo 139.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

6 — É admitida a compra e venda do índice médio de utilização nos termos do artigo 140.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

7 — Nos processos de loteamento que disponham de alvará ou de informação prévia em vigor à data de publicação do presente plano de urbanização, o índice médio de utilização só se aplica mediante acordo dos titulares dos direitos.

TÍTULO V

Disposições finais

Artigo 39.º

Alterações à legislação

Quando se verificarem alterações à legislação em vigor referida no presente regulamento, as remissões expressas consideram-se automaticamente transferidas para as correspondentes disposições dos diplomas que substituírem ou complementarem os alterados ou revogados.

Artigo 40.º

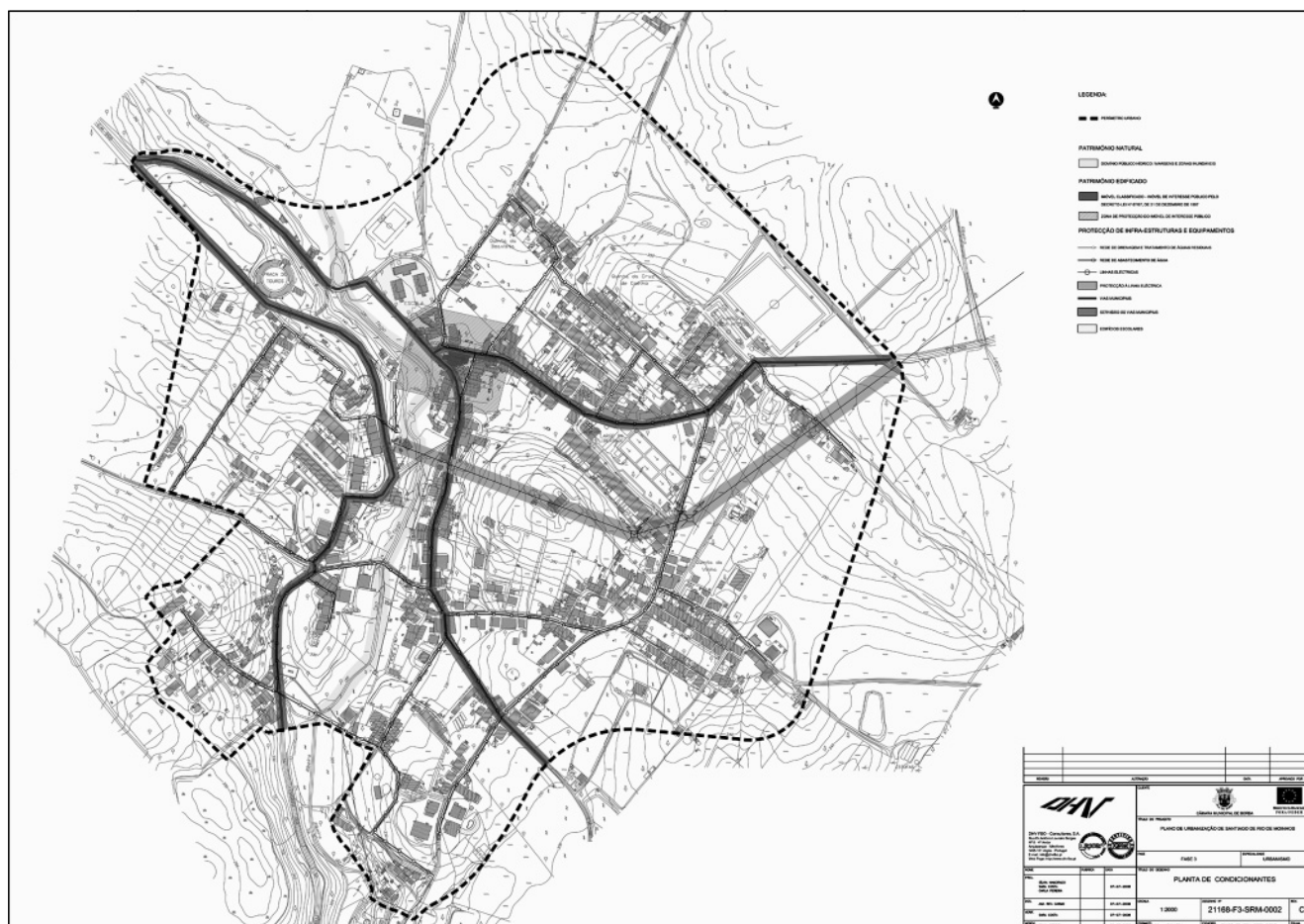
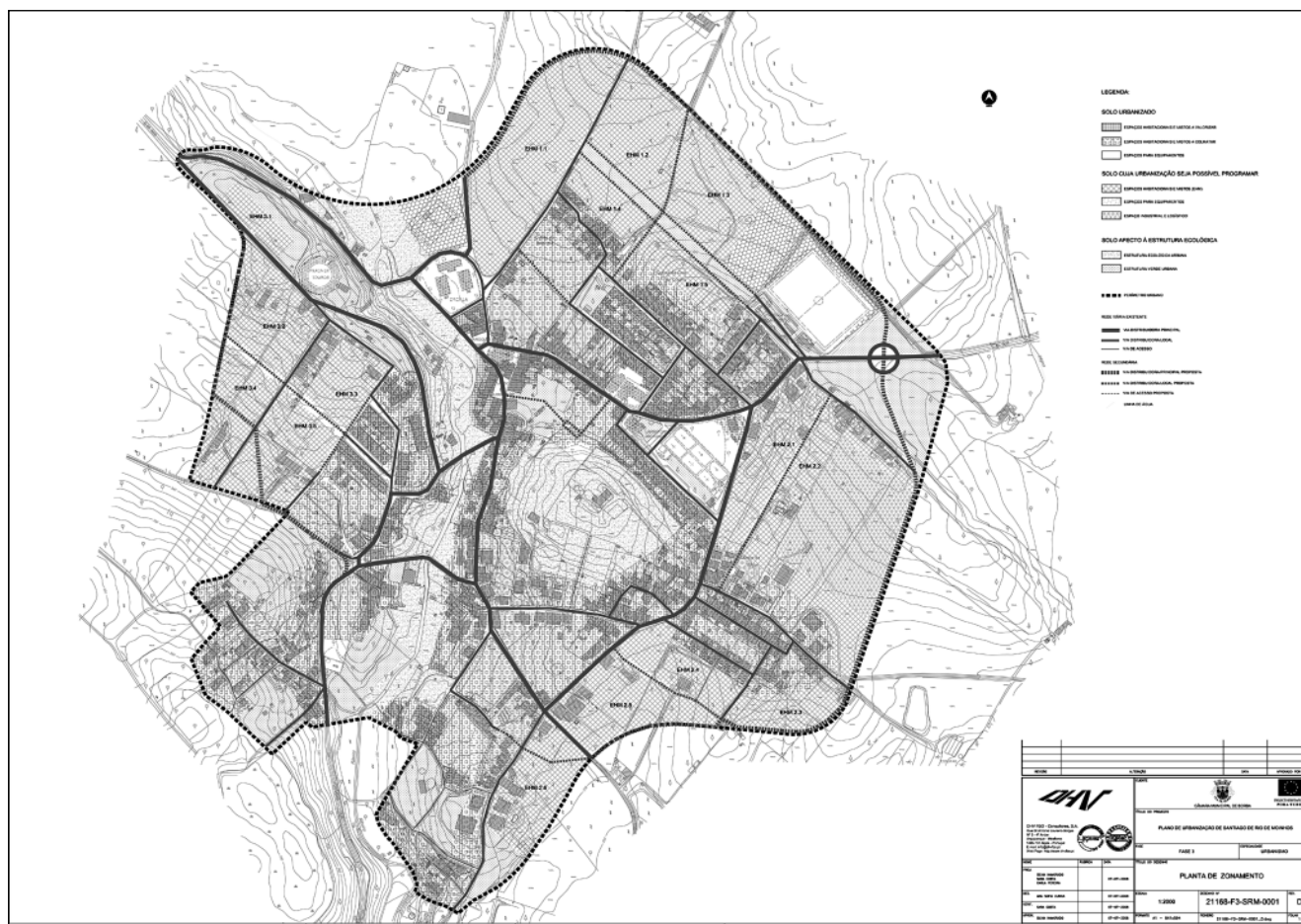
Vigência

De acordo com o disposto no artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, o Plano permanecerá em eficácia até à entrada em vigor a respectiva revisão ou alteração.

Artigo 41.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA**Aviso n.º 27721/2008**

Para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, na sequência de despachos do Presidente da Câmara, datados de 27 de Outubro de 2008, encontram-se abertos concursos internos de acesso geral, para provimento dos seguintes lugares (M/F), nas categorias abaixo indicadas, do grupo de pessoal operário, para exercerem funções na área do município de Braga:

Carreira de operário altamente qualificado:

Concurso A — operário principal/impresor de artes gráficas — 1 lugar.

Carreira de operário qualificado:

Concurso B — operário principal/pedreiro — 1 lugar.

1 — Em consequência do cumprimento dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e após publicação no SigaME, no dia 28 de Outubro de 2008, do respectivo procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, com o código P20086620 e P20086621, não foram apresentadas candidaturas.

2 — Prazo de validade: preenchimento dos lugares a concurso.

3 — Composição dos júris:

Concurso A:

Presidente — Ana Paula Enes Morais Pereira, vereadora.

Vogais efectivos — Ilda de Fátima Gomes Esteves Carneiro, vereadora, e Lélia Maria Mouro Pinto, chefe de divisão.

Substituto do presidente — 1.º vogal efectivo.

Vogais suplentes — Palmira Maciel Fernandes Costa, vereadora, e João Manuel Correia Lima, director de departamento.

Concurso B:

Presidente — Ana Paula Enes Morais Pereira, vereadora.

Vogais efectivos — Manuel Afonso Pereira Basto, director municipal, e Rogério de Jesus Frutuoso Magalhães, chefe de divisão.

Substituto do presidente — 1.º vogal efectivo.

Vogais suplentes — Palmira Maciel Fernandes Costa, vereadora, e João Manuel Correia Lima, director de departamento.

4 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e entrevista profissional de selecção. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista profissional de selecção bem como o sistema de classificação final, constam das actas n.ºs 1 das reuniões do respectivo júri, sendo facultada aos candidatos quando solicitada.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, mediante requerimento, dirigido ao presidente do júri e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para, Câmara Municipal de Braga (Departamento de Recursos Humanos), Convento do Pólo, 4704-514 Braga, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso.

5.2 — Do requerimento cujo modelo facultativo poderá ser obtido no Departamento de Recursos Humanos, sito no edifício municipal do Pólo deverá constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, residência, telefone, número de contribuinte, número e data do Bilhete de Identidade e serviço que o emitiu;

b) Concurso a que se candidata, com indicação da data do presente aviso;

c) Indicação da actual categoria e da data da respectiva nomeação;

d) Indicação das classificações de serviço legalmente exigidas.

5.3 — Os candidatos não pertencentes ao quadro deste município, deverão fazer prova mediante declaração emitida pelo serviço de origem, da natureza do vínculo que possuem à função pública, da antiguidade de serviço na categoria e carreira e das classificações de serviço, sob pena de exclusão.

5.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas, nos termos da lei.

6 — A relação de candidatos admitidos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas nos locais de estilo do Município, sem prejuízo do cumprimento do previsto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

300969696

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**Aviso n.º 27722/2008****Nomeação**

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho, datado de 07 de Novembro de 2008, foi nomeado para o lugar de Técnico Superior de 1.ª Classe de Planeamento Regional e Urbano, o candidato ao concurso referido em epígrafe e cuja lista de classificação final foi enviada ao mesmo a 07 de Novembro de 2008:

Carlos Alberto Pereira Diogo.

O candidato nomeado deve apresentar-se, a aceitar o lugar, nos 20 dias imediatos ao da publicação, do presente aviso, no *Diário da República*.

7 de Novembro de 2008. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

300956451

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO**Aviso n.º 27723/2008**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que por meu despacho de 16 de Outubro de 2008, foi nomeado o funcionário abaixo mencionado, na categoria de Pessoal Operário Altamente Qualificado Principal — Serralheiro Mecânico:

Jorge Teixeira Silva.

O referido candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, conforme o estipulado no artigo 11.º do Decreto-Lei acima supra citado.

16 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

300865756

Aviso n.º 27724/2008

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que por meu despacho de 23 de Outubro de 2008, foram nomeados os funcionários abaixo mencionados, na categoria de Encarregado do Pessoal Operário Altamente Qualificado e Qualificado;

José Luís Marinho Gomes;

José Pedro Pinto Fernandes Freitas.

Os referidos candidatos deverão tomar posse no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, conforme o estipulado no artigo 11.º do Decreto-Lei acima supra citado.

23 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira Mota*.

300897776

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ**Aviso n.º 27725/2008****Exoneração**

Torna-se público que por despachos do Presidente da Câmara de 16/10/2008 e 30/10/2008, no uso da competência conferida pelo n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram exoneradas do cargo de Secretárias do Vice-presidente da Câmara Patrícia Isabel de Matos Pinto e Susana Margarida Pereira Pires, com efeitos respectivamente a 16 de Outubro e 1 de Novembro de 2008.

6 de Novembro de 2008. — O Vereador Responsável pela Gestão de Pessoal, *Luís Manuel Fino Gil Barreiros*.

300952822

Aviso n.º 27726/2008**Nomeação**

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 6 de Novembro de 2008, no uso das competências delegadas em matéria de recursos humanos, José Armando dos Reis, Técnico Superior de 1.ª classe — Sociologia foi nomeado definitivamente mediante processo de reclassificação profissional, para a categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, — Organização e Gestão, ficando posicionada no escalão 1 índice 460 e nos termos do disposto nos artigos 2.º alínea e); 3.º 4.º e 5.º, n.º s 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro e artigos 4.º alíneas e); 6.º n.º 1 e 10.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Isento de visto do tribunal de Contas nos termos da conjugação do n.º 1 do artigo 46.º e do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

7 de Novembro de 2008. — O Vereador Responsável pela Gestão de Pessoal, *Luís Manuel Fino Gil Barreiros*.

300957391

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO**Aviso n.º 27727/2008****Lista de classificação final**

Concurso externo de ingresso para provimento de 18 lugares na categoria de auxiliares de serviços gerais, da carreira auxiliar de serviços gerais do grupo de pessoal auxiliar.

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, torna-se público a lista de classificação final do concurso mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, n.º 131, 2.ª série, de 10 de Julho de 2007 e publicitado no Jornal “Diário de Notícias” em 12 de Julho de 2007.

Candidatos aprovados**Valores**

1 — Sónia Patrícia Alves da Costa Dias	14,53
2 — Fernando Joaquim de Oliveira Ferreira	14,50
3 — Telmo José da Rocha Pereira	14,38
4 — Adelaide Maria da Silva Fonseca	14,35
5 — Maria de Lurdes Ferreira Campos	14,23
6 — Manuel Laurindo da Rocha Pereira	14,21
7 — Carla Cristina Oliveira Pinto	14,19
8 — Fernando Jorge da Mota Pais	14,16
9 — Manuela Maria de Oliveira Pereira	14,16
10 — Sílvia Cristina Gomes Maganinho Almeida	14,14
11 — José António Silva Gouveia	14,13
12 — Laura Maria Santos Alves	14,11
13 — Sandra Manuela Dias Pereira da Fonseca	14,10
14 — Alexandra Manuela Rodrigues Cacheira	14,08
15 — Maria do Carmo Gonçalves Ferreira de Pinho	14,06
16 — Isabel Dias Castro Teixeira	14,05
17 — Aurora Moreira da Rocha	14,01
18 — Paula Cristina Moreira Guedes	14,01
19 — Paula Alexandra da Silva Pinhal Maia	13,96
20 — Eunice Maria Oliveira Pinto Alves	13,85
21 — Marco António Pinto Rodrigues	13,79
22 — Hélder Manuel Gonçalves da Silva Costa	13,76
23 — Daniela Carla da Silva Fonseca	13,08
24 — Helena Gaspar Guerra	12,96
25 — Fernando Jorge Teniz Tavares Duarte	12,45
26 — Márcia Andreia Santos Oliveira	12,36
27 — Sara Rute Oliveira Martins	12,02
28 — Maria Raquel Lopes Pedro	11,88
29 — Rui Manuel Vilar de Almeida	11,84
30 — Olinda Adelaide dos Santos Tino Miranda	11,68
31 — Susana Maria Pereira da Costa Santos Guedes	11,40
32 — Sandrina de Sá Rocha Santos	11,38
33 — Maria Isabel Lima Azevedo Silva Pereira	11,13
34 — Ernestina Luísa Pereira Guimarães	10,91
35 — Joaquim Dias Castro Teixeira	10,90
36 — Joaquim Fernando Moreira dos Santos	10,86
37 — Paula Teresa Alves Rodrigues	9,77

Candidatos não aprovados**Valores**

38 — Carla Patrícia Silva Castro	9,31
39 — Marco Paulo da Silva Ferreira	9,26
40 — Maria Clara Moreira da Costa e Silva	8,85
41 — Cátia Fabiana Soares Ferreira	8,25
42 — Fábio Magalhães Silva Aleixo	7,88

Faz-se ainda público, que a acta da qual consta a referida lista foi homologada por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal em 16 de Outubro de 2008.

Da homologação da acta contendo a lista de classificação final, cabe recurso, nos termos do regime geral do contencioso administrativo, conforme previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho.

29 de Outubro de 2008. — O Presidente do Júri do Concurso, *José Carvalho da Fonseca*.

300916023

Aviso n.º 27728/2008

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que o vice-presidente da Câmara e vereador com competências delegadas procedeu às seguintes nomeações:

Fernando Joaquim de Oliveira Ferreira, José António da Silva Gouveia, Maria Isabel Lima Azevedo Silva Pereira, Joaquim Dias de Castro Teixeira, Hélder Manuel Gonçalves da Silva Costa, Fernando Jorge Teniz Tavares Duarte e Pedro Alexandre Abreu Pereira — nomeados provisoriamente, por despacho de 5 de Novembro de 2008, na categoria de auxiliar administrativo, da carreira de auxiliar administrativo, escalão 1, índice 128, do grupo de pessoal auxiliar, na sequência do concurso externo aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 10 de Julho de 2007 e publicitado no jornal *Diário de Notícias* em 12 de Julho de 2007.

Nos termos do artigo 11.º do referido Decreto-Lei n.º 427/89, os candidatos devem tomar posse no prazo de 20 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isentos do visto do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara e Vereador com Competências Delegadas, *Rolando Nunes de Sousa*.

300948854

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE**Aviso n.º 27729/2008****Licença sem vencimento por um ano**

Para os devidos efeitos, se faz público que, no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal (alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99), concedi por despacho datado de 2008-11-04, Licença Sem Vencimento por um ano, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31-03, ao Condutor de Máquinas Pesadas — António Joaquim Moreira Pereira, com início em 2008-11-17.

11 de Julho de 2008. — O Presidente, *José Ribeiro*.

300961051

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO**Aviso n.º 27730/2008****Elaboração do Plano de Pormenor da Pontinha (PP PON)**

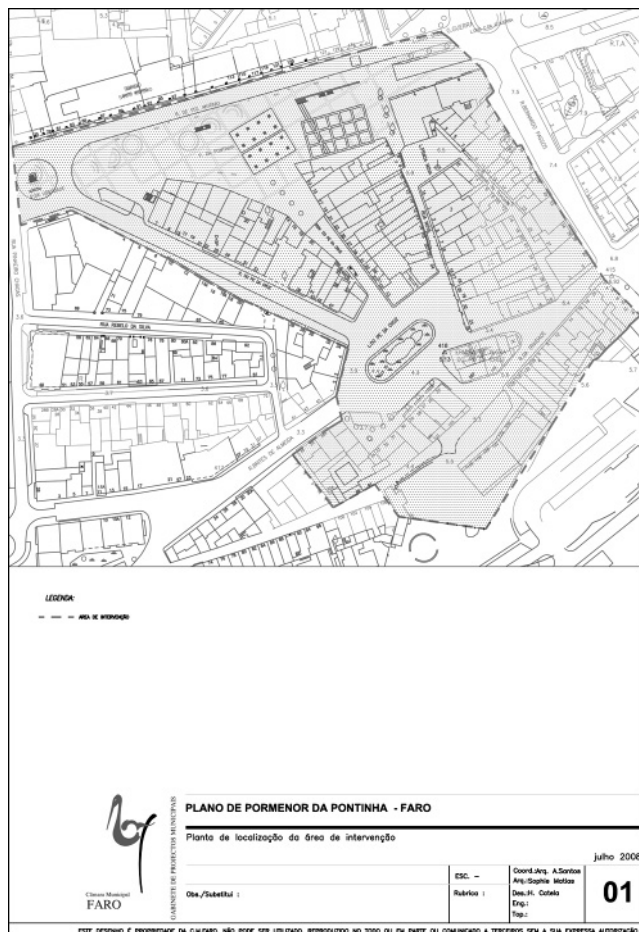
Dr. José Apolinário Nunes Portada, Presidente da Câmara Municipal de Faro, torna público que foi deliberado por unanimidade, na reunião de câmara ordinária pública de 05 de Agosto de 2008, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, dar início à elaboração do PP PON, cuja área de intervenção segue em anexo ao presente aviso, aprovar os termos de referência que fundamentam a oportunidade e fixam os objectivos deste plano, estabelecer um prazo de 270 dias para a sua elaboração, e nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do diploma ante-

riormente referido, estabelecer um período de 15 dias úteis para efeitos de participação, contados a partir do 8.º dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Foi ainda deliberado por unanimidade, em reunião de câmara ordinária pública de 07 de Outubro de 2008, sujeitar o PP PON a Avaliação Ambiental, e neste âmbito rectificar os termos de referência.

Os termos de referência do PP PON podem ser consultados no Departamento de Urbanismo, durante a hora de expediente todos os dias úteis e na página da Internet www.cm-faro.pt. As participações deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Faro, entregues na Secretaria Central desta Câmara Municipal, remetidas por correio ou correio electrónico dpd@cm-faro.pt.

31 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.



CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso n.º 27731/2008

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes concursos internos de acesso geral para provimento de lugares dos grupos de pessoal técnico superior e técnico-profissional, do quadro da Câmara Municipal do Funchal:

a) Grupo de pessoal técnico superior

Ref.ª IAG 15/2008 — Um lugar de técnico superior assessor principal (área de economia, finanças e gestão);

Ref.ª IAG 16/2008 — Um lugar de arquitecto assessor principal;

Ref.ª IAG 17/2008 — Dois lugares de técnico superior assessor (área de serviço social);

Ref.ª IAG 18/2008 — Um lugar de arquitecto principal;

Ref.ª IAG 19/2008 — Um lugar de técnico superior de 1.ª classe.

b) Grupo de pessoal técnico-profissional

Ref.ª IAG 20/2008 — Quatro lugares de técnico profissional principal (área de educação ambiental);

Ref.ª IAG 21/2008 — Um lugar de topógrafo principal;

Ref.ª IAG 22/2008 — Um lugar de técnico profissional de arquivo de 1.ª classe;

Ref.ª IAG 23/2008 — Um lugar de técnico profissional de contabilidade de 1.ª classe;

Ref.ª IAG 24/2008 — Um lugar de técnico profissional de 1.ª classe.

2 — Os concursos são válidos apenas para o preenchimento dos lugares postos a concurso.

3 — O local de trabalho situa-se na área do Município do Funchal.

4 — Requisitos de admissão — podem concorrer os indivíduos que satisfaçam os requisitos gerais constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 e os requisitos especiais legalmente exigidos para o provimento dos lugares a preencher.

5 — Métodos de selecção:

5.1 — Concursos referências IAG 15, 16 e 18 a 24/2008 — Avaliação curricular, onde serão ponderados os factores previstos no número 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

5.1.1 — A classificação final resultará da fórmula $(HA + EP + FP) / 3$, em que: HL = habilitações académicas; EP = experiência profissional e FP = formação profissional.

5.2 — Concurso referência IAG 17/2008 — o método de selecção consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, mediante provas públicas (que não deverão exceder os 60 minutos), em que serão avaliados os seguintes parâmetros: qualidade da experiência profissional, sentido crítico, capacidade de resolução de problemas, capacidade de iniciativa e formação profissional. O ordenamento final dos candidatos será expresso na escala de 0 a 20 valores.

5.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da prova pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do concurso respectivo, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

6 — Formalização das candidaturas — mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, entregue, conjuntamente com os documentos que as devam instruir, no Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, Largo do Município, 9004-512 Funchal, pessoalmente, ou através de carta registada com aviso de recepção dentro do prazo de abertura do concurso.

7 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos: Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, número, data e arquivo de identificação do bilhete de identificação); residência; estado civil; referência ao concurso e data da publicação do aviso; situação profissional, com indicação da categoria, escalão, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

8 — Outros documentos que deverão instruir o processo de candidatura:

a) Currículo profissional detalhado, podendo referir todas as circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência, devendo todos os elementos ser acompanhados dos respectivos documentos comprovativos.

b) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão a concurso previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

c) Documentos comprovativos da titularidade dos requisitos especiais legalmente exigidos para o provimento dos lugares a preencher;

d) Certificado de habilitações literárias.

e) Requerimento a solicitar o suprimento da avaliação de desempenho, nas situações previstas no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

9 — É dispensável a apresentação dos documentos indicados na alínea b) do n.º 8, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

Os funcionários pertencentes a esta Câmara estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual e desse facto façam menção no requerimento.

10 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e as listas classificativas serão afixadas no Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal.

11 — Composição dos Júris destes concursos:

Presidente: João Trindade Pereira Neto, director de departamento.

Vogais efectivos: Júlio Menezes de Gouveia, director de departamento, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Susana Maria Rebelo Andrade de Freitas Figueiredo, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Filomena de Fátima Marcos Pita Fernandes, directora de departamento; António Pereira Neto, chefe de divisão.

7 de Novembro de 2008. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

300962112

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO**Aviso n.º 27732/2008**

Para os devidos efeitos e por meu despacho, datado de 6 de Outubro do corrente ano, nomeio, definitivamente, em conformidade com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, o leitor cobrador de consumos, João Carlos Anunciação Jacinto, na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo.

O funcionário reclassificado deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

20 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

300936241

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**Aviso n.º 27733/2008**

Reclassificação. — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de Outubro de 2008, no uso de competências delegadas, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi reclassificado, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, conforme a alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, conjugada com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, o técnico de informática, grau 2, nível 2, Lino Ricardo Ribeiro Machado, na categoria de especialista de informática, grau 1, nível 3.

O reclassificado é remunerado pelo escalão 1, índice 520, da categoria de técnico de informática do grau 2, nível 2, e passará a ser remunerado pelo escalão 1, índice 540, da nova categoria, conforme o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e tomará posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

O processo está isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

29 de Outubro de 2008. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança*.

300933503

Aviso n.º 27734/2008

Reclassificação. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador de pessoal de 30 de Outubro de 2008, no uso de competências delegadas, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi reclassificado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, José Pereira da Silva, auxiliar administrativo, escalão 2, índice 137, para a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

O reclassificado tomará posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

O processo está isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

3 de Novembro de 2008. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança*.

300944536

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)**Aviso n.º 27735/2008**

Concurso externo de admissão a estagiário para ingresso na carreira de técnico de informática, visando o preenchimento de um lugar de técnico de informática de grau 1, nível 1

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que, no seguimento da abertura do concurso em epígrafe, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 83, de 30 de Abril de 2007, foi celebrado contrato por tempo indeterminado, nos termos previstos na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho por força das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 2 e do n.º 6 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a partir de 03 de

Novembro de 2008, com o candidato aprovado em primeiro lugar no referido concurso e após ter sido dispensado do estágio probatório, ao abrigo do acórdão n.º 100/98 de 05 de Maio:

Pedro Miguel da Glória Reis dos Santos, na carreira/categoria de técnico de informática de grau 1, nível 1, com a posição remuneratória referente ao escalão 1, índice 332, a que corresponde a remuneração de 1.107,59.

3 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.

300937449

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS**Aviso n.º 27736/2008**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, respeitante ao projecto de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 27/88, sito em Atalaia, freguesia de Santa Maria, Lagos, cujos requerentes são Nicholas John Page e Caroline Page com residência em Aljezur.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente para consulta, entre as 9:00 horas e as 17:00 horas, no Serviço de Loteamentos Urbanos desta Câmara Municipal (Edifício Trindade — Rossio da Trindade), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

21 de Outubro de 2008. — Por delegação de assinatura, a Directora do Departamento, *Célia Correia*.

300899225

Aviso n.º 27737/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, respeitante ao projecto de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 5/2007, sito em Horta do Galvão, freguesia de São Sebastião, Lagos, cuja requerente é Rodrigues & Vermelho S. A., com sede em Lagos.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente para consulta, entre as 9:00 horas e as 17:00 horas, no Serviço de Atendimento/Loteamentos Urbanos desta Câmara Municipal (Edifício Trindade — Rossio da Trindade), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

22 de Outubro de 2008. — Por delegação de assinatura, a Directora do Departamento, *Célia Correia*.

300902286

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**Aviso n.º 27738/2008****Nomeações**

Por despacho de 6 de Novembro de 2008 do Director Municipal de Recursos Humanos (Subdelegação de 12 de Outubro de 2007, publicado no Boletim Municipal n.º 714 de 25 de Outubro de 2007).

João Manuel Freire de Almeida Pires e Maria Helena Barata Machado, engenheiros electrotécnicos de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, nomeados, precedendo concurso, engenheiros electrotécnicos principais, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município.

10 de Novembro de 2008. — O Director Municipal de Recursos Humanos, *Luís Centeno Fragoso*.

300963069

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO**Aviso n.º 27739/2008**

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, torna-se público que por meu despacho de 27 de Ou-

tubro de 2008, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do diploma supra — referido e na sequência de concurso interno de acesso limitado, homologa a acta de classificação final e procede à nomeação do funcionário:

Pedro Miguel Chumbo Lopes de Castro na categoria de Técnico de 1.ª Classe — Área de Contabilidade e Administração.

O funcionário deverá assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro. (Isentos de fiscalização prévia).

27 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rodrigo Martins*.

300955958

CÂMARA MUNICIPAL DE MURTOSA

Rectificação n.º 2500/2008

António Maria dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, torna público que o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 207, de 24 de Outubro de 2008, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

A p. 43557, onde se lê «Lei n.º 5-A12002» deve ler-se «Lei n.º 5-A/2002»;

A p. 43558, artigo 2.º, n.º 2, linha 1, onde se lê «RMEU» deve ler-se «RMUE»;

A p. 43558, artigo 6.º, n.º 1, alínea b), onde se lê «mínimo 3,25» deve ler-se «mínimo 3,25 m»;

A p. 43560, artigo 22.º, onde se lê:

«Exceptuam-se do disposto nos números anteriores, as indústrias cuja tipologia ou características, justifiquem que se localizem noutros espaços.

As edificações industriais, devem respeitar as seguintes normas, cumulativamente com as restantes aplicáveis por força da legislação geral ou específica, em vigor:

1 — Por princípio todas as industriais deverão ser instaladas em espaços destinados a esse efeito. No entanto, caso a Câmara considere que as características da indústria pretendida, são compatíveis com espaços de uso habitacional, terciário ou misto, poderá aceitar a sua instalação nestes locais.

Nestes casos, serão aplicadas as regras previstas nos capítulos anteriores, com as devidas adaptações.

2 — As indústrias a instalar em zonas de uso habitacional, terciário ou misto, terão que ter características compatíveis com as áreas em que se pretendam implantar, nomeadamente no que respeita à sua arquitectura e não poderão provocar qualquer tipo de poluição.»

deve ler-se:

«As edificações industriais, devem respeitar as seguintes normas, cumulativamente com as restantes aplicáveis por força da legislação geral ou específica, em vigor:

1 — Por princípio todas as indústrias deverão ser instaladas em espaços destinados a esse efeito. No entanto, caso a Câmara considere que as características da indústria pretendida, são compatíveis com espaços de uso habitacional, terciário ou misto, poderá aceitar a sua instalação nestes locais.

Nestes casos, serão aplicadas as regras previstas nos capítulos anteriores, com as devidas adaptações.

2 — As indústrias a instalar em zonas de uso habitacional, terciário ou misto, terão que ter características compatíveis com as áreas em que se pretendam implantar, nomeadamente no que respeita à sua arquitectura e não poderão provocar qualquer tipo de poluição.

3 — Exceptuam-se do disposto nos números anteriores, as indústrias cuja tipologia ou características, justifiquem que se localizem noutros espaços.»

A p. 43561, artigo 28.º, n.º 1, alínea l), linhas 5 e 6, onde se lê «l.1)» deve ler-se «l.1)» e onde se lê «l.2)» deve ler-se «l.2)» respectivamente;

A p. 43561, artigo 28.º, n.º 4, linhas 6 e 7, onde se lê «Dec. Lei 267/2002, 26 de Novembro» deve ler-se «Dec. Lei 267/2002, de 26 de Novembro»;

A p. 43563, artigo 40.º, n.º 4, linhas 3 e 4, onde se lê «cumprimento das normas regulamentos» deve ler-se «cumprimento das normas, regulamentos»;

A p. 43563, Anexo I, onde se lê «EM 558-3 5,00 m ao eixo (rua Prof. Abílio Ramos/rua Caminho dos Moliceiros) — 5,00m ao eixo» deve ler-se «EM 558-3 5,00 m ao eixo (rua Prof. Abílio Ramos/rua Caminho dos Moliceiros)»;

A p. 43564, Anexo IV, n.º 4, linhas 5 e 6, onde se lê «fotografias a estimativa de custo» deve ler-se «fotografias, a estimativa de custo»;

A p. 43564, Anexo IV, n.º 6, linha 2, onde se lê «levantamento topográfico», deve ler-se «levantamentos topográficos».

31 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Maria dos Santos Sousa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aviso n.º 27740/2008

Concurso Interno de Acesso Geral para a categoria de Encarregado de Brigada de Serviços de Limpeza da carreira de Auxiliar

1 — Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que procede à aplicação à Administração Local do Decreto-Lei n.º 204/98, faz-se público que, por meu despacho de 08/07/2008, se encontra aberto o Concurso Interno de Acesso Geral para — Um lugar na categoria de Encarregado de Brigada de Serviços de Limpeza da carreira de Auxiliar.

2 — Serviço e local de prestação de trabalho — Departamento de Ambiente e Salubridade da Câmara Municipal de Odivelas

3 — Prazo de Validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da respectiva vaga, caducando com o preenchimento da mesma.

Composição do Júri do Concurso:

Presidente: Dr.ª Regina Sofia de Brito e Silva dos Anjos Lopes Menezes — Directora do Departamento de Ambiente e Salubridade;

Vogais efectivos:

Dr.ª Alexandra Manuela Medeiros Afonso Mendes, Chefe da Divisão Higião-Sanitária, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dr. Luis Miguel Pereira Galamba Guerra e Silva, Chefe da Divisão de Parques e Jardins;

Vogais suplentes:

Eng.ª Rita Luísa da Silva Niza Meira Jesus, Chefe da Divisão Ambiente;

Dr.ª Piedade da Conceição Gageiro Lopes, Técnica Superior de Sociologia de 1.ª Classe.

5 — Métodos de Selecção: Os métodos de selecção a aplicar são: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção.

5.1 — A Avaliação Curricular será efectuada nos termos do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.1.1 — A Classificação de Serviço/Avaliação de Desempenho, será considerada como factor de apreciação na avaliação curricular, sendo a ponderação feita através da expressão quantitativa, sem arredondamento, por aplicação conjugada do n.º 4, do artigo 22.º com o n.º 4, do artigo 53.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 — A Entrevista Profissional de Selecção visa avaliar, numa relação inter pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Constituem factores de apreciação os seguintes elementos:

Motivação e interesse pelo lugar (MIL);

Sentido de Responsabilidade (SR);

Sentido de Trabalho em Equipa (STE);

6 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, da Entrevista Profissional de Selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões de Júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — Sistema de classificação final — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples da classificação obtida nos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme determina o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Prazo — 10 dias úteis contados da data da publicação do presente Aviso.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser dirigidos à Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, podendo ser entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos — Secção de Recrutamento e Selecção, sita na Alameda do Poder Local, n.º 3-B, Odivelas, das 09h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao último dia do prazo de entrega de candidaturas, para Câmara Municipal de Odivelas, Rua Vasco Santana, n.º 21 A, 2620-364 Ramada, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, residência, código postal, telefone, número e data do Bilhete de Identidade;
- b) Habilitações Literárias;
- c) Habilitações Profissionais;
- d) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- e) Identificação do concurso a que se candidata, nomeadamente o número do aviso e a referência;
- f) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- g) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais e especiais para o provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.3 — Os requerimentos devem vir acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço de origem, da qual constem a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida, o tempo de permanência em lugar do quadro de pessoal em que se encontra provido, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço/avaliação de desempenho, na sua expressão quantitativa, reportada aos anos relevantes para promoção;
- b) *Curriculum vitae*, detalhado e assinado;
- c) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos da formação profissional;
- e) Fotocópia do Bilhete de Identidade actualizado;
- f) Documento comprovativo dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

8.4 — Os candidatos pertencentes ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Odivelas estão dispensados da apresentação da declaração a que se refere a alínea a) do n.º 8.3 sendo ainda dispensada a apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado nos seus processos de candidatura.

Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são excluídos os candidatos que não entregarem, juntamente com o requerimento, os documentos de admissão exigidos no presente Aviso.

9 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Câmara Municipal de Odivelas, na Divisão de Recursos Humanos, Alameda do Poder Local, n.º 3 B Odivelas.

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.” (Despacho conjunto n.º 373/2002, publicado no D.R. 2.ª série, de 31 de Março).

16 de Outubro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

300916364

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso n.º 27741/2008

Faz-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 3 de Outubro de 2008, foi nomeada, na sequência do regresso ao serviço, após gozo de licença sem vencimento de longa duração, a partir do dia 13 de Outubro de 2008, para um lugar de Técnico Superior (Gestão e Ordenamento do Território) de 1ª classe, Maria João Souto Bessa Esquivel, a qual ficou posicionada no escalão 1, índice 460.

1 de Novembro de 2008. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.

300932256

Aviso n.º 27742/2008

Para os devidos efeitos, faz-se público que, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local, por força do disposto no n.º 1, do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 26 de Maio de 2008, no jornal Notícias da Manhã, de 29 de Maio de 2008, e na BEP — Bolsa de Emprego Público, com o Código de Oferta — OE200805/0260, foi aberta inscrição com vista ao recrutamento para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau correspondente a Chefe de Divisão de Gestão Social.

Aplicados os métodos de selecção previamente definidos (avaliação curricular e entrevista pública) à candidata admitida, a escolha recaiu na candidata Maria Isabel da Mata Borges Sacoto Patrão Reto, a qual demonstrou possuir capacidade de organização e liderança, assim como qualificações, profissionais na área a prover e conhecimentos das políticas de habitação da Autarquia, patenteadas quer no curriculum quer na entrevista.

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local, por força do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 14 de Outubro de 2008, foi nomeada em comissão de serviço pelo período de 3 anos, a Dra. Maria Isabel da Mata Borges Sacoto Patrão Reto, para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau correspondente a Chefe de Divisão de Gestão Social.

Nota curricular

Maria Isabel da Mata Borges Sacoto Patrão Reto, licenciada em Serviço Social pelo Instituto de Serviço Social de Lisboa em 1991 e com uma pós-graduação em Intervenção Social nas Crianças e Jovens em Risco Social pelo mesmo Instituto, concluída em 2005.

Tem experiência profissional de 27 anos. Os primeiros 12 anos centraram-se em trabalho de Gestão de Equipamentos dirigidos tanto à Infância, como à Juventude como à Terceira Idade.

Nos últimos 15 anos tem desenvolvido a sua actividade no âmbito do trabalho de intervenção autárquica, integrada no Departamento de Habitação — Divisão de Gestão Social. Durante este período participou activamente em todo o processo PER bem como nos diversos processos de realojamento. Paralelamente, foi responsável por todo o vasto conjunto de actividades de gestão social inerentes à intervenção social nos diversos bairros de realojamento do Concelho.

Ultimamente, tem desenvolvido actividade no âmbito da chefia de Divisão de Gestão Social, tendo a seu cargo a coordenação/rentabilização de toda a actividade dos colaboradores em prol da minimização dos problemas habitacionais dos munícipes bem como proporcionar a melhoria das condições habitacionais dos nossos arrendatários.

1 de Novembro de 2008. — Pelo Presidente, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.

300932289

Aviso n.º 27743/2008

Faz-se público que, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de 14 de Outubro de 2008, foi nomeado na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Técnico Superior (Relações Internacionais e Protocolo) de 1ª classe, aberto nos termos da alínea a) do n.º 4, do artigo 6.º conjugado com o n.º 5 do artigo 8.º e n.º 1 do artigo 28.º todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a candidata, Ana Cristina Barreto Carvalho Almeida, a qual nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aplicável à Administração Local, fica integrada no escalão 1, índice 460.

(Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas — artigos 46.º, n.º 1 e 114.º, n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 16 de Agosto).

3 de Novembro de 2008. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.

300934127

Aviso n.º 27744/2008

Faz-se público que, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de 13 de Outubro de 2008, foi nomeado na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Técnico Superior (Sociologia) Principal, aberto nos termos da alínea a) do n.º 4, do artigo 6.º conjugado com o n.º 5 do artigo 8.º e n.º 1 do artigo 28.º todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a candidata, Ana Rita Moura da Silva

Cordeiro, a qual nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aplicável à Administração Local, fica integrada no escalão 1, índice 510. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas — artigos 46.º, n.º 1 e 114.º, n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 16 de Agosto).

3 de Novembro de 2008. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.
300934232

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

Aviso n.º 27745/2008

Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e nos termos do artigo 21, n.º 8 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e na sequência do procedimento concursal para provimento do cargo de dirigente intermédio de 1.º grau, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88 de 7 de Maio de 2008 e na Bolsa de Emprego Público no Dia 9 de Maio de 2008, nomeei por meu despacho de 03 de Novembro de 2008 em comissão de Serviço pelo período de 3 anos, com efeitos à data do despacho de nomeação, para o cargo de Direcção Intermédia de 1.º Grau (Director do Departamento Administrativo Jurídico e Financeiro) o candidato José Manuel Ribeiro Leão Dr., com fundamento na posse de requisitos legais exigidos e definidos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada, pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, por deter competências da área funcional da unidade orgânica e experiência comprovada pelo curriculum que corresponde ao perfil profissional pretendido para o desempenho do cargo e prossecução das atribuições e objectivos do serviço.

Nota relativa ao curriculum académico e profissional do nomeado

Nome: José Manuel Ribeiro Leão
Data de Nascimento: 06 de Maio de 1956
Nacionalidade: Portuguesa
Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra em 31 de Maio de 1982.
Funções exercidas:

- De fiscal de obras públicas na D. G. S. U e na D. G. P. U desde 24 de Janeiro de 1978 a 1 de Junho de 1983;
- De Consultor Jurídico da D. G. P. U. e da D. G. O. T. (hoje D. G. O. T. D. U.), desde 1 de Junho de 1983 até 11 de Novembro de 1987;
- De Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal de Paços de Ferreira desde 1 de Janeiro de 1988 até 6 de Janeiro de 1990;
- De Vereador não permanente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira desde 8 de Janeiro de 1990 até 1 de Maio de 1990;
- De Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal de Paços de Ferreira desde 1 de Maio de 1990 até ao termino do mandato — Janeiro de 1994;
- Avençado com juriconsulto na área de urbanismo da Câmara Municipal de Paços de Ferreira desde 10 de Outubro de 1996 até 10 de Maio de 2001;
- De Chefe de Divisão de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Paços de Ferreira desde 10 de Maio de 2001 até 3 de Dezembro de 2007;
- De Director de Departamento do Departamento Administrativo Jurídico e Financeiro da Câmara Municipal de Paços de Ferreira.

5 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Pedro Oliveira Pinto*.

300943394

CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO

Aviso (extracto) n.º 27746/2008

Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de operário principal altamente qualificado, da carreira de operador de estações elevatórias, de tratamento e depuradoras, do grupo de pessoal operário altamente qualificado.

1 — Nos termos do que dispõe o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 23

de Junho, faz-se público que, de harmonia com o meu despacho proferido em 25 de Fevereiro do corrente ano, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no "*Diário da República*", concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de operário principal altamente qualificado da carreira de operador de estações elevatórias, de tratamento e depuradoras, do grupo de pessoal operário altamente qualificado do respectivo quadro de pessoal.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, o procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial, foi publicitado na BEP no portal SigaME, em 10 de Outubro de 2008, sendo o fecho do mesmo efectuado em 28 de Outubro de 2008, por não haver candidatos.

3 — A validade do concurso esgota-se com o preenchimento do lugar.

4 — O local de trabalho será em toda a área do Município de Penalva do Castelo.

5 — A remuneração mensal será fixada de acordo com os índices salariais correspondentes à categoria, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Poderão candidatar-se ao concurso os indivíduos que reúnam os requisitos especiais constantes do n.º 1, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro, bem como os gerais constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Formalização de candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, podendo ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal contra recibo, ou enviada pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega de candidaturas.

7.1 — No requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço emissor, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, fazendo referência à data da publicação no "*Diário da República*" do presente aviso;
- d) Quaisquer circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovadas.

7.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Certificado autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade devidamente actualizado e número de contribuinte fiscal;
- c) Documento emitido pelo respectivo serviço, comprovativo da categoria, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na Administração Pública, escalão em que se encontra posicionado e a classificação dos três últimos anos;
- d) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão a concurso tidos como relevantes para apreciação do seu mérito.

7.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

7.4 — Os candidatos desta Autarquia ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais e especiais, devendo para tal declará-lo sob compromisso de honra, no próprio requerimento de candidatura, devendo o sector de pessoal entregar ao júri uma declaração comprovativa de tais requisitos e dos documentos comprovativos que se encontram arquivados no processo individual do funcionário.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção dos candidatos serão constituídos por prova prática de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

8.1 — A prova prática de conhecimentos e a entrevista profissional de selecção têm a duração máxima de 30 minutos cada.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação e os respectivos níveis de avaliação dos métodos de selecção a utilizar, bem como o sistema de classificação final e fórmula classificativa, constam de acta da reunião do Júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Classificação final — a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12 — Em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — A publicitação da relação de candidatos e da lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e, mediante afixação no expositor situado no átrio do edifício dos Paços do Município de Penalva do Castelo.

14 — O Juri terá a seguinte constituição:

Presidente: Dr. Carlos Ferreira dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo;

Vogais Efectivos:

António Gomes Batista, Vereador da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Adelino António Duarte Campos, operário principal altamente qualificado da carreira de mecânico;

Vogais suplentes:

Albano Jorge Barros Laires, chefe da Secção Administrativa da Divisão Técnica de Salubridade, Comunicações, Transportes e Ambiente e Anselmo Gomes de Almeida Sales, chefe da Secção Administrativa da Divisão Administrativa.

28 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro*.

300933374

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Aviso n.º 27747/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (planeamento regional e urbano)

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, se torna público que o Presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 23 de Outubro de 2008, nomeou a candidata a seguir indicada:

Célia Maria Barroso Florêncio Grosso, na carreira/categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe (Planeamento Regional e Urbano), com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 460.

Mais se torna público que a nomeada deverá apresentar-se a aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Isento do visto prévio do Tribunal de Contas).

24 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

300920576

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

Aviso (extracto) n.º 27748/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos, datados de 2008/09/01 e de 2008/09/26 e nos termos do Dec. Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicado à Administração Local pelo Dec. Lei n.º 409/91, de 17/10, exonerei os seguintes funcionários:

Luís Miguel Montemor Dias, com a categoria de Cantoneiro de Limpeza com efeitos a partir de 2008/09/01;

Felicidade da Silva Fernandes Simões, com a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, com efeitos a partir de 2008/10/01.

10 de Novembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

300961408

Aviso (extracto) n.º 27749/2008

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6.º, do Dec. Lei n.º 497/99, de 19/11, aplicado à Administração Local pelo Dec. Lei n.º 218/2000, de 9/9, torna-se público que por meu despacho de 22 de Outubro, em sede de reclassificação profissional, nomeei a funcionária Lídia Margarida Machacaz da Ângela, para exercer funções de Técnica Superior de 1.ª Classe, escalão 4, índice 545.

A funcionária reclassificada, deverá tomar posse no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* (Isento de visto do Tribunal de Contas)

10 de Novembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

300961781

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 27750/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de 1 lugar de especialista de informática do grau 1 nível 2, precedido de estágio, do grupo de pessoal de informática

1 — Torna-se público que por despacho da Senhora Vereadora na área dos Recursos Humanos, proferido no uso de competência delegada, datado de 28/10/2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no D. R., concurso externo de ingresso para provimento de 1 lugar de Especialista de Informática do Grau 1 Nível 2, precedido de estágio, do grupo de pessoal de Informática, remunerado pelo escalão 1, índice 480 e pelo escalão 1 índice 400 durante o estágio.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Lei n.º 204/98 de 11/07, n.º 238/99, de 25/06, n.º 265/88, de 28/07 com a redacção do Decreto-Lei n.º 233/94, de 15/09, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26/03 e demais legislação complementar.

3 — O concurso é externo de ingresso e extingue-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

Os candidatos aprovados efectuarão o seu estágio, com a duração de 6 meses, na Divisão de Informática.

4 — Local de trabalho — Área do Município de Santiago do Cacém.

5 — O conteúdo funcional do lugar posto a concurso é o seguinte:

- a) Gestão e arquitectura de sistemas de informação;
- b) Infra-estruturas tecnológicas;
- c) Engenharia de software.

6 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Luís Miguel Gorgulho Guerreiro — Chefe da Divisão de Informática;

Vogais efectivos:

1.º: José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves — Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira.

2.º: Marina da Conceição do Carmo de Oliveira — Técnico Superior de Recursos Humanos de 2.ª classe

Vogais suplentes:

1.º: Susana Maria Simões Vasco de Resende — Chefe da Divisão de Comunicação e Imagem

2.º: Pedro António da Silva Mendes Tojinha — Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo

7 — A este concurso podem habilitar-se os indivíduos que satisfaçam os requisitos constantes das seguintes disposições legais:

- a) artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07;
- b) alínea *b*) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26/03;
- c) Os indivíduos habilitados com Licenciatura no domínio da informática.

8 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio com aviso de recepção, para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Praça do Município, 7540-136 — Santiago do Cacém, do qual constarão, obrigatoriamente, os seguintes elementos de identificação:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência completa);
- b) Habilitações académicas;
- c) Lugar a que se candidata, com indicação do mesmo, mediante referência ao número e data do D. R. onde se encontra publicado o presente aviso.

8.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Fotocópias do bilhete de identidade e cartão de contribuinte fiscal;

- b) Documento, comprovativo das habilitações académicas;
- c) Outros elementos que o candidato entenda dever referir como relevantes quanto à apreciação do seu mérito;
- d) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07;
- e) Curriculum vitae, detalhado.

8.2 — É dispensável a apresentação dos documentos indicados na alínea d) do n.º 8.1, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, da situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

8.3 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão constantes do aviso de abertura, determina a exclusão do concurso.

9 — Para a selecção dos candidatos, recorrer-se-á aos seguintes métodos de selecção:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

9.1 — A prova de conhecimentos será escrita, com a duração de 2 horas, classificada numa escala de 0 a 20 valores e os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, serão eliminados.

O programa da prova de conhecimentos é o seguinte:

- Estatuto Disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Central Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16/01.
- Regime de férias, faltas e licenças, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99 de 11/08, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 05/05; Decreto-Lei n.º 157/2001 de 11/05; e Decreto-Lei n.º 187/2007, de 09/05;
- RVC.R, aprovado pela Lei n.º 12-A/2008, de 27/02;
- Configuração e instalação de postos de trabalho e periféricos
- Configuração de Windows server (Active directory, DNS, etc)
- Configuração de sistema de gestão de Mail (Microsoft Exchange Server)
- Configuração e gestão de Microsoft ISA Server
- Configuração/gestão de enclosure de blades — HP C7000
- Configuração/Gestão de sistema de armazenamento HP EVA 4100 — HP Command View EVA
- Configuração/Gestão de sistema de armazenamento de backups HP MSL 4048 — HP Open View Storage Data Protector
- HP System Insight Manager
- Instalação e configuração de redes (passivos e activos de rede — Switches core Enterasys, switches, APs, Routers, Firewall)
- Configuração de sistema de gestão e filtragem de conteúdos no acesso à Internet — Websense
- Configuração de sistema de gestão e filtragem de mensagens — mail-marshall
- Configuração/gestão de aplicações de gestão autárquica — AIRC, Medidata
- Configuração/gestão de aplicações de gestão de acessos e equipamentos desportivos — C-GESP XXI
- Configuração/gestão de aplicações de gestão de bibliotecas — DocBase
- Configuração/Gestão de sistema de comunicações analógicas, digitais e IP — Matra Gama Nexspan

9.2 — Avaliação curricular — consiste na apreciação, pelo júri do concurso, do *curriculum vitae*, de cada candidato.

9.3 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e objectiva, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9.4 — Os critérios de avaliação e classificação, quer da avaliação curricular, quer da entrevista profissional de selecção, constam da 1.ª acta do júri, que será facultada aos candidatos, desde que solicitada.

9.5 — O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{2PC + AC + EPS}{4}$$

em que:

- PC — Prova de Conhecimentos;
- AC — Avaliação curricular;
- EPS — Entrevista profissional de selecção

Consideram-se excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

10 — Regime do estágio — o estágio deverá ter a duração de 6 meses, com carácter probatório e reger-se-á pelo disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26/03.

A avaliação final do estágio deverá ser da competência do júri do concurso e ponderará os seguintes factores:

- a) Relatório do estágio, a apresentar pelo estagiário;
- b) Avaliação do Desempenho referente ao período de estágio, atribuída nos termos das disposições legais sobre esta matéria;
- c) Resultados da formação profissional, caso seja determinada a sua frequência pelo júri do estágio.

10.1 — A classificação final do estágio, expressa na escala de 0 a 20 valores, será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CFE = \frac{2RE + 3AD}{5}$$

ou

$$CFE = \frac{2RE + 3AD + FP}{6}$$

em que:

- CFE — Classificação final do estágio;
- RE — Relatório de estágio;
- AD — Avaliação do Desempenho;
- FP — Formação Profissional

O júri do concurso deverá converter a classificação de serviço atribuída numa escala de 0 a 20 valores.

11 — O local de trabalho situa-se na área do Município.

12 — As listas relativas a este concurso serão afixadas, se o número de candidatos for inferior a 100, na Sede do Município de Santiago do Cacém.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da CRP, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Atendendo ao disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02, os candidatos portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em igualdade de classificação, devendo os candidatos declarar, no requerimento de admissão ao concurso, o grau de incapacidade e tipo de deficiência.

15 — Nos termos do disposto no n.º 4.º do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7/12, foi efectuado o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em SME na BEP. Após abertura do procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em SME (através da oferta n.º P 20085981), verificou-se a inexistência de candidaturas.

6 de Novembro de 2008. — A Chefe da Divisão, no uso de subdelegação de competências, *Anabela Duarte Cardoso*.

300956176

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Aviso n.º 27751/2008

Concurso interno de acesso geral para 1 lugar de técnico superior principal — Arquitecto

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 07 de Fevereiro de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento de um lugar de Técnico Superior Principal — Arquitecto.

1 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes dos Decretos-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, 238/99 de 25 de Junho e Dec.-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, aplicado à administração Local pelo Dec.-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

2 — Requisitos gerais de admissão:

São os definidos no n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 238/99 de 25 de Junho.

3 — Requisitos especiais de admissão:

De entre Técnico Superior de 1ª Classe com, pelo menos três anos na respectiva categoria e classificação de serviço de Bom, conforme determina o n.º 1, alínea c), do artigo 4.º, da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Remuneração e condições de trabalho

O cargo será remunerado pelo escalão 1, índice 510, a que corresponde o vencimento mensal de 1.701,41 €, sendo as condições de trabalho e regalias sociais, as vigentes para a Administração Local.

5 — O Conteúdo funcional do lugar a prover é o constante no Despacho 6871/2002 publicado no *Diário da República* 2.ª série de 03/04/02

6 — Local de trabalho — toda a área do Concelho de Sines.

7 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso e cessa com o seu preenchimento.

8 — Tendo sido consultada a GERAP — no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, nos termos da Portaria n.º 1499 -A/2007, de 21 de Novembro, para o concurso interno de acesso geral para um técnico superior principal — arquitecto do grupo de pessoal técnico superior, foi efectuado o procedimento de selecção, cujo prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre 30 de Setembro e 13 de Outubro de 2008, através da oferta P20085486, tendo o mesmo ficado deserto por inexistência de candidaturas.

9 — Formalização das candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha normalizada, tamanho A4 dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sines, podendo ser entregues pessoalmente no Sector de Recrutamento e Selecção, dentro das horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção para Câmara Municipal de Sines, Largo Ramos da Costa n.º 21, 7520-159 Sines, expedidas até ao termo do prazo fixado, do qual devem constar os seguintes elementos:

b) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data de emissão e validade do Bilhete de Identidade, bem como a entidade que o emitiu), número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone;

c) Habilitações Literárias;

d) Situação face à Função Pública, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo

e) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República*, em que se encontra publicado o presente aviso;

f) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo Júri se devidamente comprovados.

10 — Os requerimentos de emissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Certificado de habilitações literárias autêntico ou autenticado;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do número fiscal de contribuinte;

c) Curriculum Vitae

11 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sines estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos seus processos individuais.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos são punidos por lei.

13 — Os métodos de selecção

1 — Os métodos de selecção a utilizar são constituídos por:

a) Avaliação Curricular

b) Entrevista Profissional de Selecção.

2 — A Classificação Final (CF) será efectuada numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula.

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

2.1 — Avaliação Curricular — Na avaliação curricular a classificação, de 0 a 20 valores, será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + EP}{3}$$

em que:

HL = Habilitações Literárias

FP = Formação Profissional complementar relacionada com a área do lugar posto a concurso.

EP = Experiência Profissional será ponderado o desempenho de funções efectivas na área do concurso.

2.2 — Entrevista Profissional de Selecção — esta prova visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo apreciadas: a capacidade de comunicação e expressão, sentido crítico, a motivação para o exercício da função.

14 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e as de classificação final serão afixadas, para consulta no placard, no Edifício dos Paços do Município, ou no *Diário da República* 2.ª série, de conformidade com o disposto no Decreto-Lei 204/98 de 11 Julho.

15 — Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da constituição, a Administração Pública enquanto Entidade Empregadora, promove efectivamente uma política de igualdade e oportunidade entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (Despacho conjunto do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, de 1 de Março de 2000).

16 — O Júri do Concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Vereadora, Marisa Filipa Santos Rodrigues dos Santos, Dr.ª

Vogais Efectivos — Directora de Departamento, Francisca Rita Lopes Ferreira (Dr.ª) e Chefe de Divisão, Pedro Miguel Rosado Alves Martins (Eng.)

Vogais suplentes — Chefe de Divisão, Miguel Inácio Félix cruz Falcão (Arq.) e Engenheira Civil Ass. Principal, Rosa Maria Coelho Rodrigues.

O primeiro Vogal efectivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

16 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

300871036

Aviso n.º 27752/2008**Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara de 07 de Outubro de 2008 e no uso das suas competências, e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à Administração Local, com as adaptações previstas no Dec.-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, é feita a seguinte reclassificação profissional:

Luísa Margarida Custódia Maria Bruno, com a categoria de Desenhador Especialista Principal, carreira de Técnico-Profissional (esc. 2, ind. 326, do N. S. R.), para a categoria de Técnica Superior de Relações Internacionais Estagiária, da carreira de Técnico Superior, mantendo o mesmo índice remuneratório (esc. 1, ind. 326, do NSR).

A referida funcionária deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 46.º n.º 1, e 114.º n.º 1, da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto).

17 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

300914882

Aviso n.º 27753/2008**Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara de 07 de Outubro de 2008 e no uso das suas competências, e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à Administração Local, com as adaptações previstas no Dec.-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, é feita a seguinte reclassificação profissional:

Luís António Pacheco Neves, com a categoria de Electricista Principal, carreira de Operário Qualificado (esc. 1, ind. 204, do N. S. R.), para a categoria de Montador Electricista Principal, da carreira de Operário Altamente Qualificado (esc. 1, ind. 233, do NSR).

O referido funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 46.º n.º 1, e 114.º n.º 1, da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto).

20 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

300914809

Aviso n.º 27754/2008**Concurso interno de acesso geral para 1 lugar de fiscal municipal especialista principal**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 06 de Outubro de 2008, se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento de um lugar de Fiscal Municipal Especialista Principal.

1 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes dos Decretos-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, 238/99 de 25 de Junho e Dec.-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, aplicado à administração Local pelo Dec.-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

2 — Requisitos gerais de admissão:

São os definidos no n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 238/99 de 25 de Junho.

3 — Requisitos especiais de admissão:

De entre Fiscal Municipal Especialista com, pelo menos três anos na respectiva categoria e classificação de serviço de Muito Bom, ou cinco anos classificados de Bom, conforme determina o n.º 1, alínea b), do artigo 6.º, da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Remuneração e condições de trabalho

O cargo será remunerado pelo escalão 1, índice 316, a que corresponde o vencimento mensal de 1.054,21 €, sendo as condições de trabalho e regalias sociais, as vigentes para a Administração Local.

5 — O Conteúdo funcional do lugar a prover é o constante no Despacho 20/94 publicado no *Diário da República* 2.ª série de 12/05/94

6 — Local de trabalho — toda a área do Concelho de Sines.

7 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso e cessa com o seu preenchimento.

8 — Tendo sido consultada a GERAP — no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, nos termos da Portaria n.º 1499 -A/2007, de 21 de Novembro, para o concurso interno de acesso geral para um fiscal municipal especialista principal do grupo de pessoal técnico profissional, foi efectuado o procedimento de selecção, cujo prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre 14 de Outubro e 27 de Outubro de 2008, através da oferta P200806045, tendo o mesmo ficado deserto por inexistência de candidaturas.

9 — Formalização das candidaturas:

a) — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha normalizada, tamanho A4 dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sines, podendo ser entregues pessoalmente no Sector de Recrutamento e Selecção, dentro das horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção para Câmara Municipal de Sines, Largo Ramos da Costa n.º 21, 7520-159 Sines, expedidas até ao termo do prazo fixado, do qual devem constar os seguintes elementos:

b) — Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data de emissão e validade do Bilhete de Identidade, bem como a entidade que o emitiu), número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone;

c) — Habilitações Literárias;

d) — Situação face à Função Pública, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo

e) — Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República*, em que se encontra publicado o presente aviso;

f) — Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influir na apreciação do mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo Júri se devidamente comprovados.

10 — Os requerimentos de emissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) - Certificado de habilitações literárias autêntico ou autenticado;

b) - Fotocópia do Bilhete de Identidade e do número fiscal de contribuinte;

c) - *Curriculum Vitae*

11 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sines estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos seus processos individuais.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos são punidos por lei.

13 — Os métodos de selecção

1 — Os métodos de selecção a utilizar são constituídos por:

a) Avaliação Curricular

b) Entrevista Profissional de Selecção.

2 — A Classificação Final (CF) será efectuada numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula.

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

2.1 — Avaliação Curricular — Na avaliação curricular a classificação, de 0 a 20 valores, será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + EP}{3}$$

em que:

HL = Habilitações Literárias

FP = Formação Profissional complementar relacionada com a área do lugar posto a concurso.

EP = Experiência Profissional será ponderado o desempenho de funções efectivas na área do concurso.

2.2 — Entrevista Profissional de Selecção — esta prova visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo apreciadas: a capacidade de comunicação e expressão, sentido crítico, a motivação para o exercício da função.

14 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e as de classificação final serão afixadas, para consulta no placard, no Edifício dos Paços do Município, ou no *Diário da República* 2.ª Série, de conformidade com o disposto no Decreto-Lei 204/98 de 11 Julho.

15 — Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da constituição, a Administração Pública enquanto Entidade Empregadora, promove efectivamente uma política de igualdade e oportunidade entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (Despacho conjunto do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, de 1 de Março de 2000).

16 — O Júri do Concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Vereador, António José Nogueira de Almeida.

Vogais efectivos — Engenheiro Técnico Civil Principal, Fernando Jorge Pena Farinha e Fiscal Municipal Especialista Principal, Eduardo Luís Contreiras Pires.

Vogais suplentes — Chefe de Divisão, Pedro Miguel Rosado Alves Martins e Engenheira Técnica Agro-Alimentar Especialista, Fernanda Maria da Silva Duarte Moura.

O primeiro Vogal efectivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

29 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

300932694

Aviso n.º 27755/2008**Concurso interno de acesso geral para 4 lugares de assistentes administrativas principais**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 06 de Outubro de 2008, se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento de quatro lugares de Assistentes Administrativas Principais.

1 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes dos Decretos-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, 238/99 de 25 de Junho e Dec.-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, aplicado à administração Local pelo Dec.-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

2 — Requisitos gerais de admissão:

São os definidos no n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 238/99 de 25 de Junho.

3 — Requisitos especiais de admissão:

De entre Assistentes Administrativas com, pelo menos três anos na respectiva categoria e classificação de serviço de Bom, conforme determina o n.º 1, alínea a), do artigo 8.º, da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Remuneração e condições de trabalho

O cargo será remunerado pelo escalão 1, índice 222, a que corresponde o vencimento mensal de 740,61 €, sendo as condições de trabalho e regalias sociais, as vigentes para a Administração Local.

5 — O Conteúdo funcional do lugar a prover é o constante no Despacho 38/88 publicado no *Diário da República* 2.ª série de 26/01/89

6 — Local de trabalho — toda a área do Concelho de Sines.

7 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso e cessa com o seu preenchimento.

8 — Tendo sido consultada a GERAP — no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, nos termos da Portaria n.º 1499 -A/2007, de 21 de Novembro, para o concurso interno de acesso geral para quatro assistentes administrativos do grupo de pessoal administrativo, foi efectuado o procedimento de selecção, cujo prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre 14 de Outubro e 27 de Outubro de 2008, através da oferta P20086077, tendo o mesmo ficado deserto por inexistência de candidaturas.

9 — Formalização das candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha normalizada, tamanho A4 dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sines, podendo ser entregues pessoalmente no Sector de Recrutamento e Selecção, dentro das horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção para Câmara Municipal de Sines, Largo Ramos da Costa n.º 21, 7520-159 Sines, expedidas até ao termo do prazo fixado, do qual devem constar os seguintes elementos:

b) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data de emissão e validade do Bilhete de Identidade, bem como a entidade que o emitiu), número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone;

c) Habilitações Literárias;

d) Situação face à Função Pública, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo

e) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República*, em que se encontra publicado o presente aviso;

f) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo Júri se devidamente comprovados.

10 — Os requerimentos de emissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Certificado de habilitações literárias autêntico ou autenticado;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do número fiscal de contribuinte;

c) *Curriculum Vitae*

11 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sines estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos seus processos individuais.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos são punidos por lei.

13 — Os métodos de selecção

1 — Os métodos de selecção a utilizar são constituídos por:

a) Avaliação Curricular

b) Entrevista Profissional de Selecção.

2 — A Classificação Final (CF) será efectuada numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula.

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

2.1 — Avaliação Curricular — Na avaliação curricular a classificação, de 0 a 20 valores, será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + EP}{3}$$

em que:

HL = Habilitações Literárias

FP = Formação Profissional complementar relacionada com a área do lugar posto a concurso.

EP = Experiência Profissional será ponderado o desempenho de funções efectivas na área do concurso.

2.2 — Entrevista Profissional de Selecção — esta prova visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo apreciadas: a capacidade de comunicação e expressão, sentido crítico, a motivação para o exercício da função.

14 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e as de classificação final serão afixadas, para consulta no placard, no Edifício dos Paços do Município, ou no *Diário da República* 2.ª Série, de conformidade com o disposto no Decreto-Lei 204/98 de 11 Julho.

15 — Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da constituição, a Administração Pública enquanto Entidade Empregadora, promove efectivamente uma política de igualdade e oportunidade entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (Despacho conjunto do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, de 1 de Março de 2000).

16 — O Júri do Concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Chefe de Secção, Marina Isabel Raposo Caetano Santos.

Vogais efectivos — Chefes de Secção, Dalila da Conceição Palminha Quaresma dos Santos Vítor e Domingas dos Santos Martins e Reis.

Vogais suplentes — Chefe de Secção, Teresa da Silva Romão Santinhos e Assistente Administrativa Especialista, Maria da Nazaré Marçalo Martins Rodrigues.

O primeiro Vogal efectivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

29 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

300932912

Aviso n.º 27756/2008

Concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior principal — arquitecto

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 14 de Outubro de 2008, se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento de um lugar de Técnico Superior Principal — Arquitecto.

1 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes dos Decretos-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, 238/99 de 25 de Junho e Dec-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, aplicado à administração Local pelo Dec-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

2 — Requisitos gerais de admissão:

São os definidos no n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Dec-Lei 238/99 de 25 de Junho.

3 — Requisitos especiais de admissão:

De entre Técnico Superior de 1.ª Classe com, pelo menos três anos na respectiva categoria e classificação de serviço de Bom, conforme determina o n.º 1, alínea c), do artigo 4.º, da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Remuneração e condições de trabalho

O cargo será remunerado pelo escalão 1, índice 510, a que corresponde o vencimento mensal de 1.701,41 €, sendo as condições de trabalho e regalias sociais, as vigentes para a Administração Local.

5 — O Conteúdo funcional do lugar a prover é o constante no Despacho 6871/2002 publicado no *Diário da República* 2.ª série de 03/04/02

6 — Local de trabalho — toda a área do Concelho de Sines.

7 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso e cessa com o seu preenchimento.

8 — Tendo sido consultada a GERAP — no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, nos termos da Portaria n.º 1499 -A/2007, de 21 de Novembro, para o concurso interno de acesso geral para um técnico superior principal — arquitecto do grupo de pessoal técnico superior, foi efectuado o procedimento de selecção, cujo prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre 22 de Outubro e 4 de Novembro de 2008, através da oferta P20086314, tendo o mesmo ficado deserto por inexistência de candidaturas.

9 — Formalização das candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha normalizada, tamanho A4 dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sines, podendo ser entregues pessoalmente no Sector de Recrutamento e Selecção, dentro das horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção para Câmara Municipal

de Sines, Largo Ramos da Costa n.º 21, 7520-159 Sines, expedidas até ao termo do prazo fixado, do qual devem constar os seguintes elementos:

b) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, nacionalidade, número e data de emissão e validade do Bilhete de Identidade, bem como a entidade que o emitiu), número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone;

c) Habilitações Literárias;

d) Situação face à Função Pública, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo

e) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República*, em que se encontra publicado o presente aviso;

f) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo Júri se devidamente comprovados.

10 — Os requerimentos de emissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Certificado de habilitações literárias autêntico ou autenticado;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do número fiscal de contribuinte;

c) *Curriculum Vitae*

11 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sines estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos seus processos individuais.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos são punidos por lei.

13 — Os métodos de selecção

1 — Os métodos de selecção a utilizar são constituídos por:

a) Avaliação Curricular

b) Entrevista Profissional de Selecção.

2 — A Classificação Final (CF) será efectuada numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula.

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

2.1 — Avaliação Curricular — Na avaliação curricular a classificação, de 0 a 20 valores, será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + EP}{3}$$

em que:

HL = Habilitações Literárias

FP = Formação Profissional complementar relacionada com a área do lugar posto a concurso.

EP = Experiência Profissional será ponderado o desempenho de funções efectivas na área do concurso.

2.2 — Entrevista Profissional de Selecção — esta prova visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo apreciadas: a capacidade de comunicação e expressão, sentido crítico, a motivação para o exercício da função.

14 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e as de classificação final serão afixadas, para consulta no placard, no Edifício dos Paços do Município, ou no *Diário da República* 2.ª Série, de conformidade com o disposto no Decreto-Lei 204/98 de 11 Julho.

15 — Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da constituição, a Administração Pública enquanto Entidade Empregadora, promove efectivamente uma política de igualdade e oportunidade entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (Despacho conjunto do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, de 1 de Março de 2000).

16 — O Júri do Concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Vereador, António José Nogueira de Almeida

Vogais efectivos — Director de Departamento, Carlos Manuel Gonçalves Sampaio Pedroso (Eng.º) e Chefe de Divisão, Miguel Inácio Félix da Cruz Falcão (Arq.º)

Vogais suplentes — Engenheira Civil Ass. Principal, Rosa Maria Coelho Rodrigues e Engenheira Civil Ass. Principal, Célia Maria Ferreira Pereira Marques.

O primeiro Vogal efectivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

5 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

300949445

Aviso n.º 27757/2008

Para os devidos efeitos se torna público que de acordo com a alínea a), do n.º 2, da Lei n.º 49/99 de 22 de Junho, foi efectuado o reposicionamento na carreira, do Sr. Albino Manuel André Roque, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sines, com Técnico Superior, Eng.º Civil Principal, com efeitos a 3 de Fevereiro de 2006, por ter completado módulos de tempo necessários à promoção na categoria, no decurso do exercício de funções dirigentes.

5 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

300949575

CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

Aviso n.º 27758/2008

Concurso interno de acesso limitado para o provimento de um lugar de técnico especialista principal

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu Despacho de 06 de Novembro de 2008, no uso das competências que me foram delegadas por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 04 de Novembro de 2005, foi nomeado, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, conjugado com n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Evaristo Mendes Duarte, para o lugar e categoria de Técnico Especialista Principal.

O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Isento de visto do Tribunal de Contas.

6 de Novembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Santos Mota*.

300953121

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

Aviso n.º 27759/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara de 30 de Setembro de 2008, foi rescindido, por mútuo acordo, com efeitos a 1 de Outubro de 2008, inclusive, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com o trabalhador Carlos Manuel Alves, com a categoria de Cabouqueiro. (Isento de visto do Tribunal de Contas)

1 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*.

300956046

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Rectificação n.º 2501/2008

Para os devidos efeitos se faz público que no ponto 6.2, do aviso desta Câmara Municipal n.º 26514/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 05 de Novembro, a página 45556, onde consta a fórmula «POC=Prova escrita de conhecimentos» deve constar «PEC=Prova escrita de conhecimentos».

5 de Novembro de 2008. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

300943848

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO**Aviso n.º 27760/2008****Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico Profissional de 2ª classe área de relações públicas, comunicação e marketing**

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2007, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, no seguimento da abertura do concurso, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 24 de Dezembro de 2007, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos previstos na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por força das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 2 e do n.º 6 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008, com a candidata aprovada no referido concurso:

Tânia Cristina Ramos Martins Lucas, com o escalão 1, índice 199, a que corresponde a remuneração de 663,88€.

(Isento do visto prévio do Tribunal de Contas).

1 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Gilberto Repolho dos Reis Viegas*.

300796744

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**Rectificação n.º 2502/2008**

Por ter saído com inexactidão o Edital n.º 1077/2008, publicado no DR n.º 214 de 4 de Novembro de 2008:

1 — Na alínea c) do artigo 26.º do Projecto de Regulamento, onde se lê:

«c) — Tp, resultante de: $td = (A_{habitação} \times td_{habitação}) + (A_{outrosusos} \times td_{outrosusos})$, onde $A_{habitação}$ é a área bruta de construção prevista para usos habitacionais, incluindo anexos e garagens de apoio, $A_{outrosusos}$ é a área bruta de construção prevista para outras utilizações, e $td_{habitação}$ e $td_{outrosusos}$ são os respectivos valores tabelados no Quadro 2.3 (2.3.10 e 2.3.11, respectivamente).»

deve ler-se:

«c) — Td, resultante de: $Td = (A_{habitação} \times td_{habitação}) + (A_{outrosusos} \times td_{outrosusos})$, onde $A_{habitação}$ é a área bruta de construção prevista para usos habitacionais, incluindo anexos e garagens de apoio, $A_{outrosusos}$ é a área bruta de construção prevista para outras utilizações, e $td_{habitação}$ e $td_{outrosusos}$ são os respectivos valores tabelados no Quadro 2.3 (2.3.10 e 2.3.11, respectivamente).»

2 — Na nomenclatura da Tabela de Taxas Urbanísticas, onde se lê:

«Nomenclatura

A — Área bruta de construção, m²
AD — Aditamento de Pormenor ao Projecto
CP — Comunicação Prévia AP — Apreciação do Pedido Inicial
CPL — Comunicação Prévia de Construção em Loteamento ou com IP aprovada
CPN — Comunicação Prévia de Construção fora de Loteamento e sem IP aprovada

D — Dimensão da operação urbanística, que poder ser A, ou outra

IP — Pedido de Informação Prévia

LIC — Pedido de Licenciamento

OVP — Ocupação da Via Pública

P — Prazo da operação urbanística, meses (salvo OVP)

RE — Pedido de Renovação de Licença ou de Admissão de Comunicação Prévia

Ta — Taxa fixa de admissão de comunicação prévia, euros

Tap — Taxa fixa de apreciação de processos, euros

Td — Taxa pela dimensão, €/m² (ou €/m, €/m³ ou €/unidade)

Td — Taxa a pagar pela dimensão, euros ($Td=td \times D$ ou $Td=td \times A$)

Te — Taxa fixa de emissão de alvará, euros

Tmu — Taxa municipal de urbanização, €/m²

TMU — Taxa municipal de urbanização a pagar, euros (TMU=tmu*A)

to — Taxa de prestação de outros serviços, €/unidade

To — Taxa a pagar pela prestação de outros serviços, euros (To=to*n)

tp — Taxa pelo prazo, €/mês (ou €/dia/m² no caso da OVP)

TP — Taxa a pagar pelo prazo, euros (TP=tp*P)

ZI — Área do Município classificada no PDM como Espaços Industriais»

deve ler-se:

«Nomenclatura

A — Área bruta de construção, m²

AD — Aditamento de Pormenor ao Projecto

AP — Apreciação do Pedido Inicial

CP — Comunicação Prévia

CPL — Comunicação Prévia de Construção em Loteamento ou com IP aprovada

CPN — Comunicação Prévia de Construção fora de Loteamento e sem IP aprovada

D — Dimensão da operação urbanística, que poder ser A, ou outra

IP — Pedido de Informação Prévia

LIC — Pedido de Licenciamento

OVP — Ocupação da Via Pública

P — Prazo da operação urbanística, meses (salvo OVP)

RE — Pedido de Renovação de Licença ou de Admissão de Comunicação Prévia

Ta — Taxa fixa de admissão de comunicação prévia, euros

Tap — Taxa fixa de apreciação de processos, euros

td — Taxa pela dimensão, €/m² (ou €/m, €/m³ ou €/unidade)

Td — Taxa a pagar pela dimensão, euros ($Td=td \times D$ ou $Td=td \times A$)

Te — Taxa fixa de emissão de alvará, euros

tmu — Taxa municipal de urbanização, €/m²

TMU — Taxa municipal de urbanização a pagar, euros (TMU=tmu*A)

to — Taxa de prestação de outros serviços, €/unidade

To — Taxa a pagar pela prestação de outros serviços, euros (To=to*n)

tp — Taxa pelo prazo, €/mês (ou €/dia/m² no caso da OVP)

TP — Taxa a pagar pelo prazo, euros (TP=tp*P)

ZI — Área do Município classificada no PDM como Espaços Industriais»

3 — No Quadro 1.2 da parte 1 da Tabela de Taxas Urbanísticas, onde se lê:

Quadro 1.2

Loteamentos

		IP	LIC	CP	AD ou RE
1.2.1	Loteamentos sem obras de urbanização	130,00 €	130,00 €	65,00 €	50,00 €
1.2.2	Loteamentos até 10 fogos ou fracções	220,00 €	340,00 €	170,00 €	65,00 €
1.2.3	Loteamentos com 11 a 75 fogos ou fracções	430,00 €	550,00 €	190,00 €	120,00 €
1.2.4	Loteamentos com mais de 75 fogos ou fracções		570,00 €	700,00 €	200,00 €

deve ler-se:

Quadro 1.2

Loteamentos, Tap

		IP	LIC	CP	AD ou RE
1.2.1	Loteamentos sem obras de urbanização	130,00 €	130,00 €	65,00 €	50,00 €
1.2.2	Loteamentos até 10 fogos ou fracções	220,00 €	340,00 €	170,00 €	65,00 €
1.2.3	Loteamentos com 11 a 75 fogos ou fracções	430,00 €	550,00 €	190,00 €	120,00 €
1.2.4	Loteamentos com mais de 75 fogos ou fracções	570,00 €	700,00 €	200,00 €	160,00 €

4 — No quadro 1.3 da parte 1 da Tabela de Taxas Urbanísticas, onde se lê:

Quadro 1.3

Alterações a loteamentos

		IP	LIC	CP	AD ou RE
1.3.1	Sem aumento do n.º fogos ou fracções e sem alterações a infra-estruturas	95,00 €	95,00 €	55,00 €	40,00 €
1.3.2	Com aumento do n.º fogos ou fracções e sem alterações significativas a infra-estruturas	180,00 €	290,00 €	160,00 €	60,00 €
1.3.3	Com alterações significativas a infra-estruturas		300,00 €	430,00 €	180,00 €

deve ler-se:

Quadro 1.3

Alterações a loteamentos, Tap

		IP	LIC	CP	AD ou RE
1.3.1	Sem aumento do n.º fogos ou fracções e sem alterações a infra-estruturas	95,00 €	95,00 €	55,00 €	40,00 €
1.3.2	Com aumento do n.º fogos ou fracções e sem alterações significativas a infra-estruturas	180,00 €	290,00 €	160,00 €	60,00 €
1.3.3	Com alterações significativas a infra-estruturas	300,00 €	430,00 €	180,00 €	90,00 €

5 — No quadro 1.6 da parte 1 da Tabela de Taxas Urbanísticas, onde se lê:

Quadro 1.6

Autorizações, Tap

		AP	AD
1.6.1	Autorização de Instalação ou Alteração de Actividades Económicas sujeitas a Regime Específico	95,00 €	50,00 €
1.6.2	Autorização de Alteração de Utilização para Actividades Económicas não sujeitas a Regime Específico	75,00 €	40,00 €
1.6.3	Autorização de Alteração de Utilização para Habitação	75,00 €	40,00 €
1.6.4	Autorização de Utilização Sem Alterações sujeitas a Com. Prévia ou Licenciamento	35,00 €	
1.6.5	Autorização de Utilização Com Alterações sujeitas a Com. Prévia (acrescido do Valor do aditamento correspondente)	35,00 €	
1.6.6	Autorização de Instalação de Antenas de Telecomunicações	350,00 €	120,00 €
1.6.7	Autorização de Instalação de Redes de Distribuição de Gás associadas a reservatórios de GPL com capacidade inferior a 50 m³		

deve ler-se:

Quadro 1.6

Autorizações, Tap

		AP	AD
1.6.1	Autorização de Instalação ou Alteração de Actividades Económicas sujeitas a Regime Específico	95,00 €	50,00 €
1.6.2	Autorização de Alteração de Utilização para Actividades Económicas não sujeitas a Regime Específico	75,00 €	40,00 €
1.6.3	Autorização de Alteração de Utilização para Habitação	75,00 €	40,00 €
1.6.4	Autorização de Utilização Sem Alterações sujeitas a Com. Prévia ou Licenciamento	35,00 €	
1.6.5	Autorização de Utilização Com Alterações sujeitas a Com. Prévia (acrescido do Valor do aditamento correspondente)	35,00 €	

		AP	AD
1.6.6	Autorização de Instalação de Antenas de Telecomunicações	350,00 €	120,00 €
1.6.7	Autorização de Instalação de Redes de Distribuição de Gás associadas a reservatórios de GPL com capacidade inferior a 50 m ³	350,00 €	35,00 €

6 — No quadro 2.2 da parte 2 da Tabela de Taxas Urbanísticas, onde se lê:

Quadro 2.2

Taxa pelo prazo da operação urbanística

		tp
2.2.1	Taxa pelo prazo, por cada mês para além de 9 meses (excepto de ocupação de via pública)	7,00 €
2.2.2	Taxa pelo prazo, por cada mês, para prorrogações de prazo e licenças especiais para conclusão de obra, em obras de construção, demolição e remodelação de terrenos	10,50 €
2.2.3	Taxa pelo prazo, por cada mês, para prorrogações de prazo e licenças especiais para conclusão de obra, de obras de urbanização	35,00 €
2.2.4	Taxa pelo prazo de Ocupação de Via Pública por motivo de obras, por m ² e por dia	

deve ler-se:

Quadro 2.2

Taxa pelo prazo da operação urbanística

		tp
2.2.1	Taxa pelo prazo, por cada mês para além de 9 meses (excepto de ocupação de via pública)	7,00 €
2.2.2	Taxa pelo prazo, por cada mês, para prorrogações de prazo e licenças especiais para conclusão de obra, em obras de construção, demolição e remodelação de terrenos	10,50 €
2.2.3	Taxa pelo prazo, por cada mês, para prorrogações de prazo e licenças especiais para conclusão de obra, de obras de urbanização	35,00 €
2.2.4	Taxa pelo prazo de Ocupação de Via Pública por motivo de obras, por m ² e por dia	0,21 €

7 — No quadro 3.4 da parte 3 da Tabela de Taxas Urbanísticas, onde se lê:

Quadro 3.4

Publicação de avisos

		To
3.4.1	Publicação em jornal local de aviso de emissão de alvará ou de início de discussão pública	105,00 €
3.4.2	Publicação em jornal nacional de aviso de emissão de alvará ou de início de discussão pública	226,00 €
3.4.3	Publicação no <i>Diário da República</i> de aviso de emissão de alvará ou de início de discussão pública	

deve ler-se:

Quadro 3.4

Publicação de avisos

		To
3.4.1	Publicação em jornal local de aviso de emissão de alvará ou de início de discussão pública	105,00 €
3.4.2	Publicação em jornal nacional de aviso de emissão de alvará ou de início de discussão pública	226,00 €
3.4.3	Publicação no <i>Diário da República</i> de aviso de emissão de alvará ou de início de discussão pública	316,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Aviso (extracto) n.º 27761/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da carreira de Engenheiro Técnico Civil, categoria de 1.ª classe

1 — Nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por meu despacho de 5 de Novembro de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da carreira de Engenheiro Técnico Civil, categoria de 1.ª classe, do Grupo de Pessoal Técnico, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Tendo sido consultada a GERAP — no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial e uma vez que existe pessoal em situação de mobilidade especial para a categoria de engenheiro técnico civil, categoria de 1.ª classe, foi efectuado o procedimento de selecção, cujo prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre 22 de Outubro de 2008 e 4 de Novembro de 2008, através da oferta P20086379, tendo o mesmo ficado deserto por inexistência de candidaturas.

3 — Validade do Concurso — o concurso é válido apenas para o preenchimento do referido lugar e caduca com o seu provimento.

4 — Remuneração — índice 340 da escala indicária para as carreiras do regime geral da função pública, actualmente 1.134,27 €.

5 — Local de Trabalho — o local de trabalho situa-se na área do Município de Vila Viçosa, sendo as condições as genericamente vigentes para os actuais funcionários desta Autarquia.

6 — Conteúdo Funcional — o constante no despacho n.º 20159/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Setembro.

7 — Requisitos de Admissão:

Gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

Especiais — os constantes na alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

8 — Formalização das Candidaturas — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, devidamente datado e assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal, no período de expediente (das 9.00 h às 12.30 h e das 14.00 h às 17.30 h), ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Vila Viçosa, Praça da República, 7160-207 Vila Viçosa, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso para apresentação de candidaturas e onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, situação militar, se for caso disso, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Lugar a que se candidata, bem como o número de aviso e data em que foi publicado;

d) Identificação da actual categoria, tempo de serviço na mesma, antiguidade na carreira e na função pública e a entidade onde presta serviço;

e) Avaliação de desempenho/Classificação de serviço na categoria nos últimos 3 anos;

f) Outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo Júri, se devidamente comprovados;

g) Menção expressa dos documentos anexos ao requerimento.

9 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 7.1, os quais poderão ser dispensados para admissão ao concurso se os candidatos declararem, no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa relativamente a cada um desses requisitos.

c) *Curriculum vitae* actualizado, devidamente datado e assinado, indicando, nomeadamente, a experiência profissional anterior relevante para o exercício das funções do lugar a concurso e acções de formação

e aperfeiçoamento profissional com alusão à sua duração, anexando fotocópias dos documentos comprovativos dos elementos dele constantes, para efeitos de avaliação curricular;

d) Declaração emitida pelo serviço de origem, do qual conste, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida e respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as avaliações de desempenho/classificações de serviço relativas aos anos relevantes para o concurso nas suas expressões qualitativas e quantitativas, onde deverá ser utilizado, para além de valores inteiros, um limite máximo de três dígitos decimais, sem arredondamentos;

10 — Os candidatos pertencentes ao serviço para cujo lugar o concurso é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos que constem do seu processo individual.

11 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos, serão punidas nos termos da lei.

13 — O suprimento da avaliação de desempenho para efeitos de apresentação de candidatura a concurso de promoção deverá ser requerido ao Júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura.

14 — A selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, classificadas na escala de 0 a 20 valores, tendo em consideração a apreciação e ponderação, que consta em Acta do Júri, de 6 de Novembro de 2008.

15 — A classificação final e ordenação dos candidatos será a resultante da média aritmética das classificações obtidas em todas as operações de selecção, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

16 — Em caso de igualdade de classificação proceder-se-á ao desempate nos termos das alíneas a), b) e c) do n.º 1, artigo 37.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula constam de actas de reunião do Júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

18 — Publicitação das Listas — a lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final, serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 38.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, sendo afixadas, nas instalações da Câmara Municipal de Vila Viçosa.

19 — O Júri do concurso será constituído da seguinte forma:

Presidente — Manuel Inácio do Polme Galhofas, vereador da Câmara Municipal.

Vogais Efectivos:

1.º Vogal — Vítor Manuel Casa Branca Ramos, chefe de divisão de administração urbanística.

2.º Vogal — Palmira da Iria Galhardas Barroso, técnica superior de 1.ª classe (recursos humanos).

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Helder Jorge Marques Soeiro, técnico superior arquitecto de 1.ª classe.

2.º Vogal — Licínio Venâncio Rocha Cardoso Lampreia, responsável pela divisão de serviços sócio-culturais.

O presidente do Júri, será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

20 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

300968797

CÂMARA MUNICIPAL DE VOUZELA**Aviso n.º 27762/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 07 de Novembro de 2008 e no uso da competência que me foi conferida pela alínea a) do n.º 2 do art. 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, nomeei por reclassificação profissional os funcionários abaixo designados, nos termos da alínea e) do artigo 2.º e n.º 2 do art. 5.º, ambos do Decreto Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a título definitivo, com dispensa do período probatório, ficando posicionados como a seguir se discrimina: Jorge Augusto Pereira do Amaral, Carreira/Categoria de Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, posicionado no esc. 1/ind. 155, reclassificado em Motorista de Transportes Colectivos, esc. 1/ind. 175; - Vladimiro António Alexandre Silva e Fernando Jorge Fernandes Almeida, ambos da Carreira/Categoria de Motorista Pesados, posicionados no esc. 5/ind. 204, reclassificados para Carreira/Categoria de Motorista Transportes Colectivos, esc. 4/ind. 214; - Carla Alexandra Marques Santos Silva, Carreira/Categoria de Auxiliar Serviços Gerais, posicionado no esc. 1/ind. 128, reclassificado para a Carreira/Categoria de Telefonista, esc. 1/ind. 133; - Gil Duarte Castanheira Jesus Rodrigues, Carreira/Categoria de Auxiliar Serviços Gerais, posicionado no esc. 2/ind. 137, reclassificado para a Carreira/Categoria de Fiel de Armazém, esc. 1/ind. 142;

Os funcionários acima referidos, deverão aceitar a presente nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei 98/97 de 26 de Agosto).

7 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Armando Telmo Antunes Ferreira*.

300961384

JUNTA DE FREGUESIA DE CARAPITO**Editais n.º 1172/2008****Ordenação Heráldica Brasão, Bandeira e Selo**

José Francisco Lopes Baltazar, presidente da junta de freguesia de Carapito, município de Aguiar da Beira:

Torna publica a ordenação heráldica do brasão, bandeira e Selo da freguesia de Carapito, do município de Aguiar da Beira, tendo em conta o parecer emitido em 25 de Março de 2008, pela Comissão de Heráldica da associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea q), do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99 De 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 25 de Outubro de 2008.

Brasão: escudo prata, uma coroa mariana de azul, com pedraria de ouro e quatro antas arqueológicas de negro, realçadas do campo, tudo alinhado em aspa. Coroa mural nos termos da lei. Listel branco, com a legenda a negro: «Carapito».

Bandeira: esquadrelada de azul e branco. Cordão e borlas de prata e azul. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Carapito — Aguiar da Beira».

12 de Novembro de 2008. — O Presidente, *José Francisco Lopes Baltazar*.

300971606

JUNTA DE FREGUESIA DE PAREDE**Aviso n.º 27763/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Junta de Freguesia de Parede, de 30 de Outubro de 2008, e nos termos do n.º 1 do Artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, foi determinada a reclassificação profissional de Ana Maria de Noronha Barros da Silva Baptista, para a categoria de assistente administrativo, nos termos do n.º 3 do Artigo 6.º Do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19/11, adaptado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09. (Processo isento de visto prévio do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26/08).

A Funcionária deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

30 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Carlos Alberto Correia de Almeida*.

300967751

JUNTA DE FREGUESIA DE SÉ**Editais n.º 1173/2008**

Torna-se público que esta Junta de Freguesia deliberou na reunião de 23 de Outubro de 2008, por unanimidade, aprovar o projecto de regulamento de taxas e licenças, o qual, em conformidade com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é submetido à apreciação pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis contados da publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*, encontrando-se disponível para consulta na sede da Junta de Freguesia ou no site www.jf-se.pt.

4 de Novembro de 2008. — O Presidente, *Joaquim Eduardo Gonçalves Teixeira*.

300940429

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ALMADA**Aviso n.º 27764/2008**

Nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meu Despacho n.º 154/CA/2008, foi nomeado no lugar de Técnico Superior de 2.ª Classe, Ana Filipa Afonso Matos., na sequência de Concurso Externo de Ingresso, precedendo estágio.

A posse do lugar deverá ocorrer no prazo máximo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Vitorino*.

300968829

Aviso n.º 27765/2008

Nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que por meu Despacho n.º 159/CA/2008, de 10 de Novembro de 2008, foi nomeado definitivamente, no lugar de Técnico de Informática do grau 1, nível 1, o candidato — Jorge Miguel Amador Pires, na sequência de concurso externo de ingresso, precedendo estágio.

A posse do lugar deverá ocorrer no prazo máximo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Vitorino*.

300970497

Aviso n.º 27766/2008

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

1 — Faz-se público que pelo Despacho n.º 104/CA/2008, de 17 de Setembro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, procedimento concursal, contrato de trabalho por tempo indeterminado, para admissão de um Auxiliar Administrativo

2 — O concurso é válido apenas para a referida vaga, caducando com o preenchimento da mesma, tendo preferência em igualdade de classificação os candidatos com deficiência, de acordo com a quota de emprego prevista no artigo 3.º do Decreto Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3 — A área funcional: Departamento Municipal Administrativo e Financeiro.

4 — O conteúdo funcional é o definido no Despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República* n.º 80, 2.ª série, de 06 de Abril de 1989;

5 — Local de trabalho será na área do Concelho de Almada, sendo remunerado pelo, índice 128, actualmente € 427,02. As condições de trabalho e as regalias sociais, são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública Local.

6 — A este concurso aplicam-se, nomeadamente, os Decretos-Lei n.ºs 204/98 de 11 de Julho, 238/99 de 25 de Junho, 427/89 de 7 de

Dezembro, 409/91 de 17 de Outubro, 404-A/98 de 18 de Dezembro, 412-A/98 de 30 de Dezembro; Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei 23/2004 de 22 de Junho, Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

7 — São requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Gerais:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício daquelas a que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2 — São requisitos especiais possuir a escolaridade obrigatória (4.ª classe do ensino primário para os candidatos nascidos até 31 de Dezembro de 1966, seis anos escolaridade para os candidatos nascidos, após 1 de Janeiro de 1967 e nove anos de escolaridade para os nascidos após 1 de Janeiro de 1981).

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado em folhas normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4 ou A5 (Decretos-Leis n.º 135/99, de 22 de Abril) dirigido ao Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Almada, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos dos SMAS ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, Praceta Ricardo Jorge, n.º 2/2800-585 Pragal.

8.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação completa — nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, residência (rua, número de polícia, andar, localidade e código postal) e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do lugar a que se candidata, com indicação da referência do concurso, a data e publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

8.3 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 2 do artigo 29 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bastando a declaração dos candidatos sob o compromisso de honra no próprio requerimento, e por alíneas separadas, quanto à situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão.

9 — As falsas declarações prestadas são punidas nos termos da lei.

10 — Os métodos de selecção a utilizar são:

10.1 — Prova escrita de conhecimentos Gerais e específicos — fase eliminatória para classificações inferiores a 9,5 valores. A prova deverá ser redigida com 20 perguntas, de escolha múltipla, valendo cada uma 1 valor, e a cada resposta incorrecta dever-se-á igualmente descontar 1 valor.

Programa da prova:

Conhecimentos gerais:

Regime de Férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública e Trabalhadores Contratados;
Estatuto disciplinar dos Funcionários da Administração Pública;
Quadro de Competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos das autarquias locais;
Código de Procedimento Administrativo;
Constituição da República Portuguesa;
Estatuto dos Eleitos Locais;
Regime da Maternidade e Paternidade;

Bibliografia:

Decreto-Lei n.º 100/99, com as alterações em vigor ou legislação que venha a ser aprovada e que revogue esta última;
Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto;
Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações em vigor;
Lei n.º 29/87, de 30 de Junho com as alterações em vigor;

Conhecimentos específicos:

Conteúdo Funcional da carreira referente ao lugar a concurso (Despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República* n.º 80, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989.);

Regulamento Municipal de Abastecimento de Águas e Regulamento Municipal de Águas Residuais — ambos disponíveis para aquisição nos serviços de atendimento ao público no edifício dos SMAS de Almada, na Praceta Ricardo Jorge n.º 2, Pragal e disponível para consulta no sítio www.smasalmada.pt;

Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro);

Regulamento de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho na Exploração dos Sistemas Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais (Portaria n.º 762/2002, de 1 de Julho);

Opções do Plano e Orçamento Ano de 2008 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, disponível para consulta no sítio www.smasalmada.pt;

10.2 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores. O sistema de classificação final é calculado com base na classificação obtida, na prova de conhecimentos, como a seguir se indica: CF = PC.

10.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10.4 — A publicação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final, serão afixadas para consulta na Divisão de Recursos Humanos destes SMAS — Praceta Ricardo Jorge, n.º 2, 2800-585 Pragal, publicadas no *Diário da República* 2.ª série, ou enviadas por ofício registado aos candidatos conforme o preceituado no Decretos-Leis n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

11 — A comissão de selecção seja constituída por:

Presidente do júri — Nuno Miguel Macedo Marques Vitorino (Presidente do Conselho de Administração).

Vogais efectivos:

Luís Manuel Delgado Gonçalves (Director de Departamento Municipal) que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Nelson José Branco Vieira (Chefe de Divisão Municipal).

Vogais suplentes:

Fábia Natacha dos Santos Mateus (Técnica Superior de 2.ª classe).

Delfim Santos da Costa (Chefe de Armazém).

12 — Nos termos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada oferta no SigaMe, com o Código n.º P20085375, tendo sido encerrado o procedimento no dia 11 de Outubro de 2008, em virtude de não preenchimento da vaga a concurso.

11 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Vitorino*.

300973583

Aviso n.º 27767/2008

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

1 — Faz-se público que pelos meus Despachos n.º 112, 114, 115, 116, 118, 119, 121, de 07, 9 e 10 de Outubro, se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos internos de acesso geral a seguir referenciados:

Referência A — um lugar de Técnico Superior Assessor Principal;
Referência B — um lugar para Assistente Administrativo Principal;
Referência C — dois lugares para Técnico Superior de 1.ª classe;
Referência D — cinco lugares de Técnico Superior Principal;
Referência E — dois lugares de Engenheiro Técnico Principal;
Referência F — um lugar de Operário Qualificado Principal, área funcional de Jardineiro;

Referência G — Um lugar de Operário Altamente Qualificado, área funcional de Operador de estações Elevatórias ou Depuradoras, do quadro de pessoal destes Serviços.

2 — Os concursos são válidos apenas para os referidos lugares, caducando com o preenchimento dos mesmos.

3 — Área funcional:

Departamento Municipal Administrativo e Financeiro;
Divisão Municipal de Recursos Humanos;
Conselho de Administração;
Departamento Municipal de Estudos e Projectos e Departamento Municipal de Controlo e Qualidade da Água.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado em folhas normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4 ou A5 (Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril) dirigido ao Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Almada, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos dos SMAS ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, Praceta Ricardo Jorge, n.º 2 / 2800-585 Pragal.

5 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação completa — nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, residência (rua, número de polícia, andar, localidade e código postal) e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do lugar a que se candidata, com indicação da referência do concurso, a data e publicação do presente aviso no *Diário da República*;
- d) Identificação do serviço a que pertence.

6 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão contribuinte;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, na qual conste a natureza do vínculo, a actual categoria (tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública) e a classificação de serviço (menção quantitativa) reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 2 do artigo 29 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bastando a declaração dos candidatos sob o compromisso de honra no próprio requerimento, e por alíneas separadas, quanto à situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão.

8 — Aos candidatos que sejam funcionários dos Serviços Municipalizados de Almada, é dispensada a declaração e comprovativos da titularidade dos requisitos especiais legalmente exigidos para o provimento do lugar a preencher, sendo estes oficiosamente entregues ao júri pelo respectivo serviço de pessoal, encontrando-se igualmente dispensada a entrega de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual.

9 — As falsas declarações prestadas são punidas nos termos da lei.

10 — Os métodos de selecção a utilizar são:

Prova de conhecimentos gerais e específicos, que revestirá a natureza teórica/escrita (com duração aproximada de 60 minutos), fase eliminatória para classificações inferiores a 9,50 valores. A prova deverá ser redigida com 20 perguntas, de escolha múltipla, valendo cada uma 1 valor, e a cada resposta incorrecta dever-se-á igualmente descontar 1 valor.

Programa da prova:

Conhecimentos gerais (comuns a todas as referências):

Regime de Férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública e Trabalhadores Contratados;
Estatuto disciplinar dos Funcionários da Administração Pública;
Quadro de Competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos das autarquias locais;
Código de Procedimento Administrativo;
Constituição da República Portuguesa (só para as Ref.ª A, B, C, D e E);
Relação Jurídica de Emprego Público;
Estatuto dos Eleitos Locais;
Estatuto Remuneratório dos Funcionários e Agentes da Administração Pública (só para as Ref.ª A, B, C, D e E);
Regime da Maternidade e Paternidade;
Regime de vinculação de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (só para as Ref.ª A, B e C).

Conhecimentos específicos (comuns a todas as referências):

Conteúdo Funcional da carreira referente ao lugar a concurso;
Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e Regulamento Municipal de Águas Residuais disponível para consulta no sítio www.smasalmada.pt;
Opções do Plano e Orçamento Ano de 2008 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada disponível para consulta no sítio www.smasalmada.pt;
Lei da Água;

Normas relativas à qualidade da água; destinada ao consumo humano e Normas relativas ao tratamento de águas residuais urbanas (só para as Ref.ª A, B, C, D e E);

Regulamento de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho na Exploração dos Sistemas Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.

Bibliografia:

Decreto-Lei n.º 100/99, com as alterações em vigor ou legislação que venha a ser aprovada e que revogue esta última;

Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto;

Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações em vigor;

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, com as alterações em vigor (só para as Ref.ª A, B, C, D e E);

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações em vigor;

Decreto-Lei n.º 409/91 de 17 de Outubro, com as alterações em vigor;

Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, com as alterações em vigor;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 137/92, de 16 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro (na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho), e 412-A/98, de 30 de Dezembro;

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

Conteúdos funcionais — mapa I, anexo do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho (para as Ref.ªs A, C, D e E);

Despacho n.º 38/88 de 26 de Janeiro de 1989 (para as Ref.ª B e F);

Decreto-Lei n.º 84/2002 de 5 de Abril (para a Ref.ª G);

Regulamento Interno dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Almada, aprovado pela Assembleia Municipal de Almada, publicitado por Edital n.º 75/V/93 (só para as Ref.ª A, B, C, D e E);

Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e Regulamento Municipal de Águas Residuais (ambos disponíveis para aquisição nos serviços de atendimento ao público, no edifício dos SMAS de Almada, Praceta Ricardo Jorge, n.º 2 Pragal) e no sítio SMAS Almada na internet no endereço electrónico <http://www.smasalmada.pt/>; Opções do Plano e Orçamento Ano de 2008 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada disponível para consulta no sítio www.smasalmada.pt;

Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 243/2001, de 5 de Setembro com as alterações vigor;

Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de Junho com as alterações vigor (só para as Ref.ª A, B, C, D e E);

Portaria n.º 762/2002, de 1 de Julho.

9 — A classificação final é calculada com base na classificação obtida na prova de conhecimentos: CF=PC.

11 — Serão considerados não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores. Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como a fórmula de classificação final, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — A publicação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final, será feita nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

14 — Que o júri de selecção seja constituído por:

Referência A:

Presidente do júri — Nuno Miguel Macedo Marques Vitorino (Presidente do Conselho de Administração).

Vogais efectivos:

Carlos Fernando dos Reis Mendes (Chefe de Divisão Municipal), que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Luís Manuel Delgado Gonçalves (Director de Departamento Municipal).

Vogais suplentes:

Eduarda Maria do Carmo Flora Teixeira Ribeiro (Chefe de Divisão Municipal).

Maria Custódia Martins Simão (Chefe de Divisão Municipal).

Referência B:

Presidente do júri — Nuno Miguel Macedo Marques Vitorino (Presidente do Conselho de Administração).

Vogais efectivos:

Carlos Fernando dos Reis Mendes (Chefe de Divisão Municipal) que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
Mário João Alves Pires Leitão (Técnico Superior de 1.ª classe).

Vogais suplentes:

Fábia Natacha dos Santos Mateus (Técnica Superior de 2.ª classe).
Joaquim Teixeira Fonseca (Engenheiro Assessor).

Referência C:

Presidente do júri — Nuno Miguel Macedo Marques Vitorino (Presidente do Conselho de Administração).

Vogais efectivos:

Mário João Alves Pires Leitão (Técnico Superior de 1.ª Classe) que substitui o Presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos.
Filomena Maria Fonseca Correia Martins — Técnica Superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Delfina Sózinho Caraça — Técnica Superior Assessora.
Joaquim Teixeira Fonseca — Engenheiro Assessor.

Referência D:

Presidente do júri — Nuno Miguel Macedo Marques Vitorino — Presidente do Conselho de Administração.

Vogais efectivos:

Carlos Fernando dos Reis Mendes — Chefe de Divisão Municipal (que substitui o Presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos).
Luís Manuel Delgado Gonçalves — Director de Departamento Municipal.

Vogais suplentes:

Joaquim Teixeira Fonseca — Engenheiro Assessor.
Delfina Sozinho Caraça — Técnica Superior Assessora.

Referência E:

Presidente do júri — Nuno Miguel Macedo Marques Vitorino (Presidente do Conselho de Administração).

Vogais efectivos:

Carlos Fernando dos Reis Mendes (Chefe de Divisão Municipal) que substitui o Presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos.
Nuno Filipe Saudade e Silva Águedo Serrano — Director de Departamento Municipal.

Vogais suplentes:

Carlos Manuel Cavaco de Sousa (Director de Departamento Municipal).
Carlos Eduardo da Conceição Rocha Diniz (Chefe de Divisão Municipal).

Referências F e G:

Presidente do júri — Nuno Miguel Macedo Marques Vitorino (Presidente do Conselho de Administração).

Vogais efectivos:

Carlos Manuel Cavaco de Sousa (Director de Departamento Municipal) que substitui o Presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos.

Fábia Natacha dos Santos Mateus (Técnica Superior de 2.ª classe).

Vogais suplentes:

Paulo Jorge da Silva Gonçalves — Engenheiro de 1.ª classe.
José Miguel Correia — Encarregado Geral.

Nos termos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, foram efectuadas ofertas no SigaMe, designadamente com os códigos: P20086033 (Ref.ª D); P20086003 (ref.ª A), P20086038 (ref.ª B); P20086043 (ref.ª C); tendo sido devidamente encerradas os procedimentos nos dias 4 e 11 de Novembro, respectivamente, em virtude de não preenchimento das vagas aos concursos e com os códigos P20086027 (Ref.ª E); P20085999 (Ref.ª F) e P20086032 (Ref.ª G), tendo sido devidamente encerrados os procedimentos em 30 e 31 de Outubro de 2008, respectivamente, devido à inexistência de candidatos.

12 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Vitorino*.

300973031



PARTE I

CEP — COOPERATIVA DE ENSINO POLITÉCNICO, C. R. L.

Regulamento n.º 601/2008

Por se encontrarem incorrectamente publicados os artigos 4.º e 9.º do Regulamento dos Regimes de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso do Instituto Superior Politécnico Gaya, na publicação do Regulamento n.º 353/2008 de 3 de Julho de 2008, a Cooperativa de Ensino Politécnico, CEP, C.R.L., vem, pelo presente, proceder à republicação integral corrigida dos mesmos artigos 4.º e 9.º.

«Artigo 4.º

Apresentação de requerimentos de candidatura

1 — Os requerimentos para acesso ao abrigo dos regimes em questão são dirigidos ao Presidente do conselho científico e entregues nos Serviços Administrativos, em conformidade com os prazos previstos em calendário fixado anualmente pela Direcção do Instituto Superior Politécnico Gaya.

2 — O Requerimento segue o modelo fixado pelo Instituto Superior Politécnico Gaya e deve fazer-se acompanhar dos seguintes elementos:

- Certificado de matrícula válida em estabelecimento e curso do ensino superior português ou estrangeiro;
- Certificado de habilitações académicas;
- Certificado discriminativo das unidades curriculares concluídas com aproveitamento, em que deverão constar, nomeadamente, os

conteúdos programáticos, cargas horárias e créditos ECTS afectos a cada uma delas;

d) Bilhete de Identidade ou Passaporte.

3 — Os candidatos provenientes de sistemas de ensino superior estrangeiro devem certificar, junto das respectivas representações consulares portuguesas, os documentos comprovativos das situações habilitacionais que apresentam, a fim de ser verificada a validade dos mesmos.

4 — Para as vagas que sobrem após o termo do concurso, serão aceites requerimentos até ao limite das mesmas, desde que seja possível a integração do candidato no plano curricular do curso em pelo menos um dos semestres lectivos.

5 — Para efeito do disposto no número anterior, o conselho científico do Instituto Superior Politécnico Gaya deliberará, após pareceres do Director da Escola e do Coordenador do Curso.

6 — A apresentação do Requerimento implica o pagamento de uma propina de candidatura de valor a fixar anualmente pela entidade instituidora.

Artigo 9.º

Seriação — Transferência

1 — Os candidatos à transferência serão seriados pelo maior número de unidades curriculares com aprovação no curso de origem.

2 — Para efeitos do disposto no ponto anterior, as unidades curriculares anuais contam duas vezes.

3 — Em caso de empate entre candidatos, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- a) Maior média aritmética simples das unidades curriculares concluídas;
b) Maior idade.»

10 de Novembro de 2008. — O Presidente, *Manuel Valente de Pinho Leão*.

CODEPA — CENTRO DE ORIENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE ENSINO PARTICULAR, S. A.

Aviso n.º 27768/2008

A requerimento de CODEPA — Centro de Orientação e Documentação de Ensino Particular, S. A., entidade titular do Instituto Superior de Novas Profissões, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Despacho n.º 126/MEC/86, de 21 de Junho, foi deferido por despacho do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 28 de Outubro de 2008, o pedido de autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Comunicação para as Cidades e Autarquias.

No cumprimento dos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, procede-se à publicação do respectivo aviso.

10 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel de Almeida Damásio*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Superior de Novas Profissões.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Comunicação para as Cidades e Autarquias.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120 ECTS.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências da Comunicação	CC	85
Ciências Sociais	CS	17
Economia e Gestão	EG	7
Teoria da Cultura	TC	6
Ciências Jurídicas	CJ	5
<i>Total</i>		120

7 — Plano de Estudos

1.º Semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Métodos de Pesquisa e de Investigação	CS	S	133	TP: 30 OT: 15	5	
Comunicação, Ambiente e Dinâmica Urbana	CC	S	186	T: 30 OT: 32	7	
Estratégias de Comunicação Pública	CC	S	186	TP: 30 OT: 32	7	
O Homem e as Cidades	TC	S	160	T: 30 OT: 23	6	
Identidade dos Territórios e Globalização	CC	S	133	T: 30 OT: 15	5	

2.º Semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Direito da Comunicação	CJ	S	133	T: 30 OT: 15	5	
Design de Conteúdos e Novas Tecnologias	CC	S	160	TP: 30 OT: 23	6	
Património, Cultura e Turismo	CS	S	160	TP: 30 OT: 23	6	
Marketing Local	EG	S	186	TP: 30 OT: 32	7	
Planeamento e Gestão de Projectos	CS	S	160	TP: 30 OT: 23	6	

3.º Semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário Tutorial de Investigação	CC	S	479	S: 30 OT: 15	18	
Projecto de Tese	CC	S	319		12	

4.º Semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação	CC	S	798	OT: 30	30	

Aviso n.º 27769/2008

A requerimento de CODEPA — Centro de Orientação e Documentação de Ensino Particular, S. A., entidade titular do Instituto Superior de Novas Profissões, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Despacho n.º 126/MEC/86, de 21 de Junho, foi deferido por despacho do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 28 de Outubro de 2008, o pedido de autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Comunicação para as Cidades e Autarquias.

No cumprimento dos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, procede-se à publicação do respectivo aviso.

10 de Novembro de 2008 — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel de Almeida Damásio*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Superior de Novas Profissões.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Comunicação para as Cidades e Autarquias.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120 ECTS.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau:

Área Científica	Sigla	Créditos
Ciências da Comunicação	CC	85
Ciências Sociais	CS	17
Economia e Gestão	EG	7
Teoria da Cultura	TC	6
Ciências Jurídicas	CJ	5
<i>Total</i>		120

7 — Plano de Estudos:

1.º Semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Métodos de Pesquisa e de Investigação	CS	S	133	TP: 30; OT: 15	5	
Comunicação, Ambiente e Dinâmica Urbana	CC	S	186	T: 30; OT: 32	7	
Estratégias de Comunicação Pública	CC	S	186	TP: 30; OT: 32	7	
O Homem e as Cidades	TC	S	160	T: 30; OT: 23	6	
Identidade dos Territórios e Globalização	CC	S	133	T: 30; OT: 15	5	

2.º Semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Direito da Comunicação	CJ	S	133	T: 30; OT: 15	5	
Design de Conteúdos e Novas Tecnologias	CC	S	160	TP: 30; OT: 23	6	
Património, Cultura e Turismo	CS	S	160	TP: 30; OT: 23	6	
Marketing Local	EG	S	186	TP: 30; OT: 32	7	
Planeamento e Gestão de Projectos	CS	S	160	TP: 30; OT: 23	6	

3.º Semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário Tutorial de Investigação	CC	S	479	S: 30	18	
Projecto de Tese	CC	S	319	OT: 15	12	

4.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	CC	S	798	OT: 30	30	

ENSINUS — ESTUDOS SUPERIORES, S. A.

Aviso n.º 27770/2008

A requerimento da ENSINUS — Estudos Superiores, S. A., entidade titular do Instituto Superior de Gestão, reconhecido ao abrigo e nos termos do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Despacho n.º 124/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 146, de 28 de Junho de 1986, foi deferido por despacho do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 28 de Outubro de 2008, o pedido de autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Contabilidade.

No cumprimento dos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, procede-se à publicação do respectivo aviso.

10 de Novembro de 2008 — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel de Almeida Damásio*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Superior de Gestão.
 2 — Grau — Mestre.
 3 — Especialidade — Contabilidade.
 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120 ECTS.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau:

6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área Científica	Sigla	Créditos
Direito	DIR	6
Matemática	MAT	6
Gestão	GES	90
<i>Total</i>		102

6.2 — Em áreas optativas:

Área Científica	Sigla	Créditos
Gestão	GES	18
<i>Total</i>		18

7 — Plano de Estudos:

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Contabilidade Financeira Avançada	GES	Semestral	157	38=28,5TP+9,5 OT	6	
Gestão Orçamental	GES	Semestral	157	38=28,5TP+9,5 OT	6	
Contabilidade das Instituições Financeiras	GES	Semestral	157	38=28,5TP+9,5 OT	6	
Metodologia e Investigação Contabilística	GES	Semestral	157	38=28,5TP+9,5 OT	6	
Projecto-Simulação Empresarial I	GES	Semestral	157	95=95PL	6	Optativa a)
Contabilidade Pública	GES	Semestral	157	38=28,5TP+9,5 OT	6	Optativa a)

a) Das duas unidades curriculares optativas do 1.º semestre o aluno deverá escolher uma.

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Auditoria Financeira e Tributária	GES	Semestral	157	38=28,5TP+9,5 OT	6	
Contencioso e Infracções Tributárias	DIR	Semestral	157	38=28,5TP+9,5 OT	6	
Análise de Dados	MAT	Semestral	157	38=28,5TP+9,5 OT	6	
Projecto — Simulação Empresarial II	GES	Semestral	157	95=95PL	6	Optativa b)
Mercados de Capitais	GES	Semestral	157	38=28,5TP+9,5 OT	6	Optativa b)
Ética e Deont. dos Técnicos Oficiais de Contas	GES	Semestral	157	38=38TP	6	Optativa b)
Gestão Fiscal	GES	Semestral	157	38=28,5TP+9,5 OT	6	Optativa b)

b) Das quatro unidades curriculares optativas do 2.º semestre o aluno deverá escolher duas

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação, Projecto ou Estágio	GES	Semestral	785	19 OT	30	

4.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação, Projecto ou Estágio	GES	Semestral	785	19 OT	30	

Aviso n.º 27771/2008

A requerimento da ENSINUS — Estudos Superiores, S. A., entidade titular do Instituto Superior de Gestão, reconhecido ao abrigo e nos termos do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Despacho n.º 124/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 28 de Junho de 1986, foi deferido por despacho do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 28 de Outubro de 2008, o pedido de autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão de Energia.

No cumprimento dos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, procede-se à publicação do respectivo aviso.

10 de Novembro de 2008 — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel de Almeida Damásio*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Superior de Gestão.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Gestão de Energia.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120 ECTS.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Gestão	GES	90
Energia	ENE	24
Análise de Dados	MAT	6
<i>Total</i>		120

7 — Plano de Estudos

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Planeamento Energético e Desenvolvimento Sustentável	ENE	Semestral	157	38	6	
Energia e Alterações Climática	ENE	Semestral	157	38	6	
Estratégia Empresarial	GES	Semestral	157	38	6	
Energias Novas e Renováveis	ENE	Semestral	157	38	6	
Análise de Dados	MAT	Semestral	157	38	6	

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Política Energética	ENE	Semestral	157	38	6	
Gestão da Energia	GES	Semestral	157	38	6	
Novos Negócios da Energia	GES	Semestral	157	38	6	
Seminário de Investigação e Empreendedorismo	GES	Semestral	157	38	6	
Gestão, Inovação e I&D	GES	Semestral	157	38	6	

3.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação, projecto ou estágio	Gestão	Semestral	785	19	30	

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação, projecto ou estágio	Gestão	Semestral	785	19	30	

Aviso n.º 27772/2008

A requerimento da ENSINUS — Estudos Superiores, S. A., entidade titular do Instituto Superior de Gestão, reconhecido ao abrigo e nos termos do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Despacho n.º 124/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 146, de 28 de Junho de 1986, foi deferido por despacho do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 28 de Outubro de 2008, o pedido de autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão Fiscal.

No cumprimento dos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, procede-se à publicação do respectivo aviso.

10 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel de Almeida Damásio*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Superior de Gestão.

2 — Grau — mestre.

3 — Especialidade — Gestão Fiscal.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120 ECTS.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — quatro semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Gestão	GES	102
Direito	DIR	12
Matemática	MAT	6
<i>Total</i>		120

7 — Plano de estudos:

1.º, 2.º, 3.º e 4.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
(1.º sem.) Fiscalidade	DIR	Semestral	157	38=28,5 TP+9,5 OT	6	
(1.º sem.) Tributação das Pessoas Singulares — IRS	GES	Semestral	157	38=28,5 TP+9,5 OT	6	
(1.º sem.) Tributação das Pessoas Colectivas — IRC	GES	Semestral	157	38=28,5 TP+9,5 OT	6	
(1.º sem.) Tributação da despesa (IVA em especial) e do Património (IMI, IMT, Imp. Selo).	GES	Semestral	157	38=28,5 TP+9,5 OT	6	
(1.º sem.) Metodologia e Investigação Fiscal	GES	Semestral	157	38=28,5 TP+9,5 OT	6	
(2.º sem.) Fiscalidade Internacional	GES	Semestral	157	38=28,5 TP+9,5 OT	6	
(2.º sem.) Contencioso e Infracções Tributárias	DIR	Semestral	157	38=28,5 TP+9,5 OT	6	
(2.º sem.) Auditoria Financeira e Tributária	GES	Semestral	157	38=28,5 TP+9,5 OT	6	
(2.º sem.) Gestão Fiscal	GES	Semestral	157	38=28,5 TP+9,5 OT	6	
(2.º sem.) Análise de Dados	MAT	Semestral	157	38=28,5 TP+9,5 OT	6	
(3.º sem.) Dissertação — parte inicial	GES	Semestral	785	19 OT	30	
(4.º sem.) Dissertação — parte final	GES	Semestral	785	19 OT	30	

Aviso n.º 27773/2008

A requerimento da ENSINUS — Estudos Superiores, S. A., entidade titular do Instituto Superior de Gestão, reconhecido ao abrigo e nos termos do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Despacho n.º 124/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 28 de Junho de 1986, foi deferido por despacho do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 28 de Outubro de 2008, o pedido de autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Marketing.

No cumprimento dos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, procede-se à publicação do respectivo aviso.

10 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel de Almeida Damásio*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Superior de Gestão.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Marketing.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120 ECTS.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Gestão	GES	6
Ciências da Comunicação	CC	6
Marketing	MKT	90
Economia	EC	6
Tecnologias e Sistemas de Informação	TSI	6
Matemática	MAT	6
<i>Total</i>		120

7 — Plano de Estudos:

1.º Semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Marketing Internacional.	MKT	S	157	TP: 38	6	
Estratégia, Planificação e Performance em Marketing	MKT	S	157	TP: 38	6	
Seminário de Investigação e Empreendedorismo	GES	S	157	TP: 38	6	
Marketing Research e Sistemas de Informação para Marketing	TSI	S	157	TP: 38	6	
Economia Portuguesa.	EC	S	157	TP: 38	6	

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Marketing, Sociedade e Comportamento do Consumidor.	MKT	S	157	TP: 38	6	
Gestão Avançada de Marketing Operacional.	MKT	S	157	TP: 38	6	
Instrumentos Directos e Indirectos de Comunicação de Marketing . .	CC	S	157	TP: 38	6	
Análise de Dados	MAT	S	157	TP: 38	6	
Branding.	MKT	S	157	TP: 38	6	

3.º Semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação/Projecto ou Estágio	MKT	S	785	19	30	

4.º Semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação/Projecto ou Estágio	MKT	S	785	19	30	

Aviso n.º 27774/2008

A requerimento da ENSINUS — Estudos Superiores, S. A., entidade titular do Instituto Superior de Gestão, reconhecido ao abrigo e nos termos do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril pelo Despacho n.º 124/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 28 de Junho de 1986, foi deferido por despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 28 de Outubro de 2008, o pedido de autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão do Potencial Humano.

No cumprimento dos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, procede-se à publicação do respectivo aviso.

10 de Novembro de 2008 — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel de Almeida Damásio*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Superior de Gestão.
- 2 — Grau — Mestre.
- 3 — Especialidade — Gestão do Potencial Humano.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120 ECTS.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Psicologia.	PSI	60
Matemática.	MAT	6
Gestão	GES	54
<i>Total</i>		120

7 — Plano de estudos

1.º e 2.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estratégia Empresarial	GES	Semestral	157	38/TP	6	
Comportamento Organizacional	GES	Semestral	157	38/TP	6	
Ética Empresarial	GES	Semestral	157	38/TP	6	
Gestão da Organizações	GES	Semestral	157	38/TP	6	
Análise de Dados	MAT	Semestral	157	38/TP	6	
Métodos de Investigação em Ciências Sociais e Humanas	PSI	Semestral	157	38/TP	6	
Metodologias de Avaliação do Potencial Humano	PSI	Semestral	157	38/TP	6	
Conflito e Negociação	PSI	Semestral	157	38/TP	6	
Gestão e Desenvolvimento de Carreiras	PSI	Semestral	157	38/TP	6	
Gestão da Mudança	PSI	Semestral	157	38/TP	6	

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação, projecto ou estágio	GES/PSI	Semestral	785	19	30	

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação, projecto ou estágio	GES/PSI	Semestral	785	19	30	

GEF — GESTÃO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS, S. A.

Relatório n.º 46/2008

Relatório e contas do exercício de 2007

Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, torre 2, Amoreiras, 17.º andar, 1070-102 Lisboa

Capital social: € 1 000 000,00.

Número de identificação fiscal e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa 502318988.

1 — Relatório do Conselho de Administração

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias vem este Conselho de Administração submeter à apreciação e aprovação de V.Exas., o Relatório de Gestão no qual se insere a Proposta de Aplicação de Resultados, relativo ao exercício transacto de 2007.

1 — Como é do conhecimento dos Senhores Accionistas a GEF, SA passou, no ano de 2006, a gerir mais seis fundos do que aqueles que anteriormente geria e administrava. Se aquele exercício correspondeu ao primeiro ano de actividade daqueles Fundos, o ano de 2007 marca a consolidação das suas actividades no respeito pela estratégia delineada pela sociedade gestora, sempre no interesse dos participantes.

2 — De seguida o Conselho apresenta aos Senhores Accionistas, ainda que de forma sucinta, uma pequena súmula da actividade desenvolvida por cada um dos referidos fundos de investimento imobiliário, iniciando essa análise pelo Fundo de Investimento Imobiliário GEF 2, o mais antigo Fundo de Investimento gerido por esta sociedade gestora.

3 — No que concerne ao imóvel sito na Av. António Augusto de Aguiar, em Lisboa, designado “Alto do Parque”, o ano de 2007 marca o

concluir do processo de comercialização com a realização das escritura de compra e venda das fracções que integram aquele empreendimento aqui se exceptuando as que se destinam a comércio e serviços, relativamente às quais foi possível, já no início de 2008, proceder à alteração do título constitutivo da propriedade horizontal através do qual se redesenhou o espaço comercial do edifício com a transformação da galeria comercial ali previamente existente num só fracção destinada a comércio.

O fundo conseguiu já identificar pelo menos duas entidades interessadas no arrendamento daquele espaço com as quais se espera poder a vir celebrar os respectivos contratos no decurso do primeiro semestre de 2008.

Já relativamente ao empreendimento denominado Paço do Duque sito em Lisboa na Rua António Maria Cardoso, prevê-se que a obra esteja concluída no decurso do segundo semestre de 2008.

Pese embora este facto e tendo em conta as características da obra tem sido possível manter os compromissos assumidos com os diversos clientes bem como continuar a desenvolver os esforços necessários à conclusão da comercialização em curso, sendo certo que à data da elaboração do presente Relatório se encontram somente por prometer vender oito fracções.

Quanto ao loteamento industrial de Tunes, e uma vez concluídas as obras de infra estruturas prevê-se, logo que terminada a construção dos armazéns que integram o Lote 3 ser possível identificar no mercado de arrendamento alguns interessados em ali tomar posição.

A construção dos armazéns que integram o lote 1 decorrerá de acordo com o ritmo da procura.

Já relativamente aos imóveis adquiridos na Rua da Emenda, em Lisboa, é de referir que as obras relativas aos mesmos tiveram o seu início de Julho de 2007 decorrendo actualmente a bom ritmo situação que tem acompanhado o ciclo normal da comercialização deste empreendimento, pode dizer-se que das 13 fracções que o compõem (12 fracções de habitação e um alojamento) haviam 3 apartamentos foram objecto de contrato

promessa de compra e venda celebrado no final do exercício em análise, sendo que já em 2008 foi possível celebrar mais um contrato relativo a uma fracção de habitação.

Relativamente aos demais empreendimentos nomeadamente as denominadas “Residências de S. Bento”, continuam ainda por vender, apesar dos esforços nesse sentido, duas das lojas que o integram.

Nos lotes de terreno do Moinho do Guizo, em A-da-Beja, concelho da Amadora continuam ainda por se realizar as vendas de um conjunto de lotes o que tem vindo a dever-se à situação de recessão que se verifica no mercado imobiliário de habitação, designadamente no da periferia de Lisboa, onde o loteamento em causa se insere, situação que pode vir a inverter-se face a alteração sugerida pela Câmara Municipal da Amadora ao processo de loteamento.

No que respeita ao empreendimento designado por “Alcântara Residence” sito na Rua Luís de Camões, em Lisboa realizaram-se as escrituras de compra e venda dos lugares de estacionamento com as quais se encerrou, junto dos anteriores proprietários, o processo de pagamento do terreno onde o mesmo se desenvolveu.

O fundo mantém a participação que já detinha no âmbito da sociedade CAPC adquirida em Junho de 2006 que gere um projecto residencial no Bairro da Graça em Lisboa bem como um edifício de escritórios e um clube de golfe “Driving Range” ambos situados em Matosinhos.

4 — Relativamente ao Fundo de Investimento Imobiliário GEF 3 e centrando-nos no loteamento da Quinta do Mineiro é de referir que o Fundo adquiriu, como é sabido, no decurso do ano de 2006 a totalidade dos oito lotes que o integram para ainda no decurso do primeiro trimestre daquele ano alienar a um outro Fundo de Investimento Imobiliário, cinco daqueles oito lotes, alienação essa ao abrigo da qual o Fundo GEF 3 manteve a obrigação de levar a cabo as obras de urbanização cujo início ocorreu no final do último trimestre de 2006.

5 — Já no decurso de 2007 o Fundo desenvolveu de forma cabal as citadas obras de urbanização ao ponto das mesmas se encontrarem praticamente concluídas em termos de poderem ser recepcionadas pela Câmara Municipal de Lisboa.

6 — Ainda no final de 2007 o fundo alienou mais um dos lotes que integram este loteamento, mais concretamente o Lote 1.

7 — Conforme é do conhecimento dos Senhores Accionistas, em Novembro de 2006 a Assembleia Municipal de Lisboa aprovou a alteração ao Alvará de Loteamento, motivada pela modificação de uso do Lote 2 de escritórios para habitação, bem como a alteração nos restantes lotes residenciais (4 e 5), no que concerne ao número de fogos e tipologias como forma de melhor responder à realidade da altura no que toca à procura no mercado imobiliário habitacional.

8 — Pese embora tal aprovação e tendo por base a crise política que a Câmara Municipal de Lisboa viveu, o Fundo atravessou todo o exercício de 2007 a aguardar a emissão de tal título, o que só deverá vir a ocorrer no início de 2008.

9 — Tal situação tem vindo a provocar o atraso no arranque do desenvolvimento deste empreendimento aguardando-se que a CML tome posição sobre os diversos projectos de arquitectura relativos aos diferentes lotes que integram o loteamento.

10 — Como também temos vindo a dar conta aos Senhores Accionistas o Fundo adquiriu em 2006 dois pequenos projectos residenciais localizados em Campo de Ourique e já em condições de serem licenciados, dos quais aquele que se situa na Rua Carlos da Maia veio a ser alienado já no início do presente exercício numa opção que se revelou como a mais ajustada pela sociedade gestora dada a situação actual do mercado e a proximidade da caducidade do prazo para o início da sua construção.

11 — Relativamente ao empreendimento sito na Rua Ferreira Borges em Lisboa pode afirmar-se que já no final de 2007 foi possível identificar a entidade responsável pela empreitada — a sociedade Auzbild — tendo-se dado início às obras em causa e perspectivado a comercialização do mesmo que pôde arrancar já no início de 2008.

12 — Passando agora à análise dos factos mais relevantes do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado 2011 será de salientar que o Fundo alienou um conjunto de lotes para construção que integravam o loteamento denominado “Terra de Bilros”, sito em Carcavelos.

13 — Também no decurso do exercício ora em análise os participantes deste Fundo deliberaram proceder a um aumento de capital do fundo situando aquele valor acima do limite legalmente previsto de cinco milhões de euros.

14 — Já relativamente ao Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Quinta da Ribeira e dada a natureza do Fundo em questão, virado essencialmente para a gestão de uma empreendimento de natureza industrial que se encontra consolidado, as actividades deste Fundo centraram-se no desenvolvimento de uma operação de loteamento que integra os três imóveis adquiridos pelo fundo aquando da sua constituição como forma de melhor enquadrar em termos urbanísticos o património deste Fundo.

15 — Passando agora à análise da actividade do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado 2 MRJ podemos adiantar que o Fundo, mais concretamente em Maio e no último trimestre de 2007 alienou os

prédios urbanos nos quais se encontravam instalados os denominados “Famalicão Atlantic Park”, “Ovar Atlantic Park” e “Tondela Atlantic Park” e que constituíam três importantes activos deste Fundo.

16 — Debruçando-nos agora nas actividades levadas a cabo pelo Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Amoreiras poderemos adiantar que a actividade do fundo se centrou essencialmente no acompanhamento do Processo n.º 23/URB/2006 que corre os seus termos na Câmara Municipal de Lisboa e que tem por objecto as obras de urbanização relativas ao loteamento aprovado para o local. Nesse âmbito o Fundo foi notificado de um conjunto de despachos emanados pelos serviços competentes da autarquia os quais reflectiam a posição da Câmara Municipal de Lisboa quanto ao modo como tais obras deveriam ser efectuadas e custeadas.

17 — Considerando a posição defendida pela Câmara Municipal de Lisboa o Fundo solicitou junto de dois prestigiados juristas a emissão de dois pareceres com vista a enquadrar a posição do Fundo Amoreiras que vai no sentido de fazer cumprir o conteúdo do Plano de Pormenor aprovado para o local e que prevê a distribuição equilibrada da realização e custeio das referidas obras de infra-estruturas tendo em conta o peso que o empreendimento vai suscitar para a aquele local.

18 — Tendo em conta a instabilidade política que se fez sentir na Câmara Municipal de Lisboa só em 15 de Fevereiro passado foi possível realizar na Câmara Municipal de Lisboa uma reunião com a Vereação no decurso da qual os representantes do Fundo foram informados da intenção da autarquia em alterar o conteúdo do Plano de Pormenor existente para o local situação motivada pelas opções desta edilidade no que toca à maior ou menor extensão das infra-estruturas viárias que lhe são adjacentes.

19 — Os responsáveis pelo procedimento em causa informaram os representantes do Fundo de que iriam proceder à análise da situação com vista a agilizar a concretização das fases posteriores do processo nomeadamente a emissão dos alvarás relativos às obras de urbanização e respectivo contrato que nos termos do Regulamento do Plano lhe está subjacente.

20 — Relativamente ao Global Fundo podemos adiantar que o processo de loteamento a ser desenvolvido em Lisboa, na zona da Estefânia mereceu, já no início de 2008, uma proposta de indeferimento mercê da interpretação que a autarquia passou a ter quanto ao modo como deverão ser tratadas as compensações urbanísticas previstas na legislação em vigor.

21 — Com efeito sendo esse novo entendimento o de que tais compensações deverão ser satisfeitas em espécie, tal situação altera, de forma substancial, o índice de construção previsto para o local que desta forma diminui.

22 — O fundo reagiu, em sede de audiência prévia, a este projecto de indeferimento.

23 — Por último o Conselho reporta aos Senhores Accionistas os principais contornos da actividade do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Bom Sucesso I para referir que no decurso de 2007 o Fundo continuou a desenvolver uma parcela importante do empreendimento sito em Óbidos, mais concretamente na Quinta de Nossa Senhora do Bom Sucesso, desenvolvimento esse que foi acompanhado pela assinatura, ao longo do ano de um número substancial de contratos promessa de compra e venda.

24 — Ainda neste âmbito e em cumprimento do previamente planeado deu-se início à construção de 100 moradias em banda cuja conclusão se prevê para 2008.

Já no final do exercício, mais concretamente a 21 de Dezembro de 2007 o fundo adquiriu um conjunto de imóveis situados na Amoreira, tendo na mesma data celebrado ainda um Contrato Promessa de Compra e Venda que tem por objecto um outro terreno destinado a integrar uma nova fase de desenvolvimento do empreendimento, sendo que ambas as situações serão devidamente equacionadas e adequadas às condições que venham a ser previstas para o local nos instrumentos urbanísticos aplicáveis, nomeadamente o Plano Director Municipal competente.

25 — No plano interno a sociedade gestora continuou, no decurso de 2007 a incrementar a oferta de serviços na área onde opera, tendo já no início de 2008 concorrido a dois importantes concursos públicos internacionais lançados pela Câmara Municipal da Maia com vista à constituição de dois fundos especiais de investimento imobiliário a integrarem uma parcela importante do património imobiliário da Autarquia cuja gestão e administração a GEF, SA espera poder vir a concretizar, pelo menos no âmbito de um daqueles procedimentos concursais.

26 — Ainda no decurso de 2007 e tendo em conta a alteração legislativa que incidiu sobre o regime jurídico dos fundos de investimento o Conselho promoveu a adaptação das novas soluções legais aos fundos que gere.

27 — Sob o ponto de vista operativo a sociedade gestora passou a facilitar aos participantes dos fundos que gere e administra um serviço remunerado de acesso directo, via internet, aos principais indicadores de gestão dos fundos, serviços que espera poder vir a alargar a todos os seus Clientes assim seja essa a opção dos mesmos.

28 — O quadro de pessoal da GEF, SA foi incrementado no que toca à área de apoio, tendo os serviços sido reequilibrados com vista a dotar

a empresa de pessoal mais especializado na área do apoio financeiro em detrimento dos serviços administrativos, situação que levou a que fosse dispensada uma técnica administrativa e recrutados dois novos elementos com formação na área financeira.

29 — Dos proveitos globais da sociedade que ascenderam a € 711 284,37, € 678 750,76 correspondem a Comissões de Gestão, sendo que € 446 869,87 correspondem à Comissão de Gestão do Fundo GEF 2, € 94 809,03 às do Fundo GEF 3, € 12 000,00 às do Fundo 2011, € 12 871,86 às do Fundo Quinta da Ribeira, € 19 200,00 às do Fundo 2 MRJ, € 21 000,00 às do Fundo Global Fundo, € 42 000,00 às do Fundo Bom Sucesso I e € 30 000,00 às do Fundo Amoreiras.

30 — A sociedade apresentou, no exercício de 2007, um resultado positivo, no valor de € 39 819,60 (trinta e nove mil oitocentos e dezanove euros e sessenta centimos) que o Conselho de Administração propõe seja levado a resultados transitados.

31 — Para o exercício que ora se inicia o Conselho espera poder vir a aumentar o número de fundos de investimento que até hoje administra, seja pela concretização das propostas apresentadas junto

da Câmara Municipal da Maia, seja pelos contactos que em termos direitos e mais institucionais foram sendo efectuados no decurso de 2007 e cujos resultados se espera possam vir a ser alcançados já em 2008.

Ainda nesta área a sociedade gestora pondera poder vir a fornecer alguns serviços na área da gestão e administração de patrimónios em geral, o que poderá vir a incrementar junto de instituições públicas ou privadas que o possam vir a requerer.

32 — O Conselho não gostaria de terminar este Relatório sem deixar de agradecer a todos os seus colaboradores, fornecedores, senhores participantes dos Fundos que administra, Bancos, prestadores de serviços e demais entidades com que se relaciona a colaboração prestada que em muito contribuiu para os resultados positivos alcançados em 2007.

33 — Por todos os motivos expostos o Conselho de Administração espera que os Senhores Accionistas aprove, sem qualquer reserva, o presente Relatório bem como os demais documentos de prestação de contas.

2 — Demonstrações Financeiras

Balanço

(Em euros)

Rubricas da instrução 23/2004	31 de Dezembro de 2007			31 de Dezembro de 2006
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido
Activo				
10	Caixa e dispon. em bancos centrais	301,61	301,61	308,57
11	Disponibilidades em outras inst credito	64 472,62	64 472,62	68 681,95
13+3303	Aplicações em instituições de crédito	617 536,88	617 536,88	502 722,22
27-360	Outros activos tangíveis	494 369,70	361 132,96	161 396,98
31+348+54	Outros activos	12 792,14	12 792,14	14 039,92
	<i>Total do activo</i>	1 189 472,95	828 339,99	747 149,64

(Em euros)

Rubricas da instrução 23/2004		31 de Dezembro de 2007	31 de Dezembro de 2006
Passivo			
490	Passivos por impostos correntes	25639,15	568,74
51+528+54	Outros passivos	79 770,09	63 469,75
	<i>Total do passivo</i>	105 409,24	64 038,49
Capital			
55	Capital	1 000 000,00	1 000 000,00
59	Reservas	0,00	29 108,68
61	Outras reservas e resultados transitados	(316 888,85)	(439 774,74)
640	Resultado do exercicio	39 819,60	93 777,21
	<i>Total do capital</i>	722 930,75	683 111,15
	<i>Total do passivo + capital</i>	828 339,99	747 149,64

Demonstração de resultados

(Em euros)

Rubricas da instrução 23/2004	31 de Dezembro de 2007		31 de Dezembro de 2006
79	Juros e rendimentos similares	25 210,23	12 197,22
66	Juros e encargos similares	0,00	0,00
	<i>Margem financeira</i>	25 210,23	12 197,22
81	Rendimentos de serviços e comissões	678 750,76	558 964,34
-721-728- -75+848	Outros resultados de exploração	(9 717,27)	9 205,62

(Em euros)

Rubricas da instrução 23/2004		31 de Dezembro de 2007	31 de Dezembro de 2006
70	Gastos com pessoal	367 203,54	308 593,38
71	Gastos gerais administrativos	156 085,06	106 405,70
77	Amortizações do exercício	88 654,97	30 027,57
	<i>Resultado antes de imposto</i>	<i>82 300,15</i>	<i>135 340,53</i>
	Impostos		
65	Correntes	42 480,55	12 454,64
74-86	Diferidos	0,00	29 108,68
	<i>Resultados após impostos</i>	<i>39 819,60</i>	<i>93 777,21</i>

31 de Dezembro de 2007. — O Conselho de Administração: João Francisco de Menezes Ferreira Pitschieller — Fernando Pedro Silva Gomes. — O Técnico Oficial de Contas, Francisco António Santos Quintais.

Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados relativo a 31 de Dezembro de 2007

Nota Introdutória:

a) Designação Social, sede e número de identificação de pessoa colectiva

GEF — Gestão de Fundos Imobiliários, S. A.

Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, torre 2, 17.º andar, 1070-102 Lisboa.

NIPC 502318988.

b) Actividade principal

Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários Fechados

c) As notas que se seguem são apresentadas em euros e encontram-se organizadas em conformidade com o Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB) e obedecem à respectiva referenciação.

d) Foram omitidas as notas não aplicáveis e às materialmente não relevantes.

Nota 1. — Ajustamentos Realizados ao Exercício Anterior

Não se procedeu a quaisquer ajustamentos aos valores publicados no exercício anterior, pelo que a sua comparabilidade é correcta.

Nota 3. — Critérios de avaliação

As demonstrações financeiras foram elaboradas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites e preparadas segundo o Plano de Contas para o Sistema Bancário e Normas específicas em vigor para as Sociedades Gestoras de Fundos de Investimento Imobiliários.

Foram preparadas numa base de continuidade das operações, em conformidade com os princípios contabilísticos de prudência, especialização dos exercícios, consistência, substância sobre a forma e da materialidade.

a) Custos e Proveitos:

São reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo registados quando se vencem, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

b) Imobilizações corpóreas:

Custo de aquisição.

Nota 11. — Movimentos e saldos dos activos tangíveis

Activos tangíveis

Contas	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Transfe- rências	Amortizações do exercício	Regularizações	Abates (liquidos)	Valor líquido em 31 de Dezembro de 2007
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Reavalia- ções (liquido)					
Equipamento									
Mobiliário e material	12 106,84	10 148,46				858,28	— 0,01		1 100,09
Máquinas e ferramentas	8 700,31	8 656,04	4 341,74			695,09	— 0,42		3 690,50
Equipamento informático.	216 160,95	169 695,06	56 152,99			52 848,67	— 0,01		49 770,20
Instalações interiores	25 482,08	20 021,43				4 082,94	0,37		1 378,08
Material de transporte	163 067,45	63 957,00				21 812,63	0,05		77 297,87
Outro equipamento.	8 357,34					8 357,36	0,02		0,00
<i>Total.</i>	<i>433 874,97</i>	<i>272 477,99</i>	<i>60 494,73</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>88 654,97</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>133 236,74</i>

Nota 24. — Movimentos e saldos nas contas de provisões

Provisões	Saldo inicial	Dotações	Utilizações	Anulações/reposições	Saldo final
Diversas					
Para riscos Gerais de Crédito	0			0	0

Nota 27 — Contas de regularização

Os saldos das contas de regularização em 31 de Dezembro de 2007 eram os seguintes:

Contas de regularização do activo

Outras contas de regularização — € 1839,13.

Nesta rubrica está registado basicamente o valor do seguro Fidelidade Família, que a empresa suporta pelos dependentes dos funcionários da Empresa, valor esse que será descontado no processamento dos ordenados.

Contas de regularização do passivo

Encargos a pagar — € 49 819,93.

Esta rubrica refere-se na sua quase totalidade aos encargos a pagar aos funcionários referente às férias e subsidio de férias.

Nota 29 — O Capital da Sociedade esta representado por duzentas mil acções nominativas e ao portador, cada uma de valor nominal de cinco euros, encontrando-se totalmente subscrito e realizado.

Nota 31 — Natureza dos outros activos e passivos

A rubrica de outros activos — € 12 792,14, corresponde principalmente a despesas com encargos diferidos no montante de € 10 953,01.

A rubrica de outros passivos — € 79 770,09, corresponde fundamentalmente a valores a liquidar ao Sector Público Administrativo no mon-

tante de € 16 682,90, a fornecedores € 13 267,26 e € 47 316,23 referente a férias e subsídio de férias do pessoal a liquidar em 2008.

Nota 34 — Efectivo médio anual de trabalhadores ao serviço

Dentro de uma estratégia de Gestão equilibrada de recursos humanos e adequação à actividade exercida e a exercer, a gestão da Empresa foi assegurada por dois Administradores executivos e por seis colaboradores ao serviço.

Nota 35 — Remunerações dos membros dos órgãos de Administração e fiscalização

Conselho de Administração — € 121 638,33.

Conselho Fiscal — € 4346,32.

Nota 38 — Comissões

A conta 82 — Comissões, no montante de € 678 750,76 reflecte 95,42% dos proveitos derivados da actividade de Gestão de Fundos de Investimento Imobiliários repartidos por:

Comissões	Valor (em euros)
GEF 2	446 869,87
GEF 3	94 809,03
2011	12 000,00
Quinta da Ribeira	12 871,86
2MRJ	19 200,00
Global Fundo	21 000,00
Bom Sucesso I	42 000,00
Amoreiras	30 000,00

Nota 39 — Os principais componentes das seguintes rubricas

A. Custos

A conta 72 — Outros encargos e gastos operacionais reflecte principalmente os custos incorridos com quotizações em organismos associativos de que a Empresa faz parte, no montante de € 1795,68, e contra ordenação paga à CMVM no montante de € 12 633,50.

3 — Certificação Legal de Contas

Introdução

1 — Examinámos as demonstrações financeiras da GEF — Gestão de Fundos Imobiliários, S. A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2007 (que evidencia um total de 828 340 euros e um total de capital próprio de 722 931 euros, incluindo um resultado líquido de 39 820 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 — É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação;

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 — Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da GEF — Gestão de Fundos Imobiliários, S. A., em 31 de Dezembro de 2007, e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites para o sector bancário.

4. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Nos termos da lei e dos estatutos, cumpre-nos submeter à apreciação de V. Exas. o nosso relatório e parecer sobre o relatório e contas apresentado pela Administração da Gef — Gestão de Fundos Imobiliários, S. A., referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007.

No desempenho das nossas funções, acompanhámos com regularidade a actividade e a gestão da Empresa, com base na análise da informação contabilística e, também, através de esclarecimentos solicitados à Administração e aos Serviços, de quem obtivemos a colaboração solicitada. Procedemos, ainda, à realização dos actos de verificação e comprovação que considerámos adequados para o cumprimento das nossas obrigações de fiscalização.

O relatório de gestão está em conformidade com as contas apresentadas pela Administração, refere os aspectos mais relevantes que caracterizaram a actividade desenvolvida no exercício e obedece às disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Como resultado das análises efectuadas concluímos que as contas apresentadas, compreendendo o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas e o correspondente Anexo, reflectem de forma adequada a situação económica e financeira da Empresa à data a que se reportam.

Nestas condições, somos de parecer:

a) Que se aprove o relatório e contas apresentados pela Administração;

b) Que se aprove a proposta de aplicação de resultados.

300957286



PARTE J

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Aviso (extracto) n.º 27775/2008

Nos termos do disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por despacho de 27/09/2008 do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, sediada na Rua da Murgueira, 9-9 A,

Amadora, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), o procedimento concursal com vista ao recrutamento de titular do cargo de direcção intermédia de 1.º grau — Director do Departamento de Promoção e Cidadania Ambiental — para o exercício das competências previstas no artigo 7.º da Portaria n.º 573-C/2007, de 30 de Abril.

10 de Novembro de 2008. — A Directora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Fernanda Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Despacho n.º 29973/2008**

Por meu despacho de 3 de Março de 2008, constante do aviso n.º 8692/2008 (2.ª Série), de 19 de Março, fez-se pública abertura de um procedimento concursal para provimento de uma vaga para chefe de divisão de Gestão de Recursos do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Saúde.

Considerando, no entanto, que está em curso, alteração legislativa ao Decreto Regulamentar n.º 66/2007, de 29 de Maio;

Considerando que a reestruturação em causa determina alteração dos pressupostos subjacentes à decisão de abertura do procedimento concursal em causa;

Considerando, por outro lado, não ter sido ainda praticado qualquer acto preparatório determinante na aferição das circunstâncias inerentes à anulabilidade do concurso por entidade ad quem, de harmonia com os mais elementares princípios procedimentais do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decido revogar o meu despacho de 3 de Março de 2008 constante do aviso supra referido, anulando o respectivo procedimento concursal.

3 de Novembro de 2008. — O Director-Geral, *Francisco George*.

Despacho n.º 29974/2008

Por meu despacho de 12 de Fevereiro de 2008, constante do aviso n.º 6303/2008 (2.ª Série), de 4 de Março, fez-se pública abertura de um procedimento concursal para provimento de uma vaga para chefe de divisão de Saúde no Ciclo de Vida e em Ambientes Específicos do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Saúde.

Considerando, no entanto, que está em curso, alteração legislativa ao Decreto Regulamentar n.º 66/2007, de 29 de Maio;

Considerando que a reestruturação em causa determina alteração dos pressupostos subjacentes à decisão de abertura do procedimento concursal em causa;

Considerando, por outro lado, não ter sido ainda praticado qualquer acto preparatório determinante na aferição das circunstâncias inerentes à anulabilidade do concurso por entidade ad quem, de harmonia com os mais elementares princípios procedimentais do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decido revogar o meu despacho de 12 de Fevereiro de 2008 constante do aviso supra referido, anulando o respectivo procedimento concursal.

3 de Novembro de 2008. — O Director-Geral, *Francisco George*.

II SÉRIE

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:**Endereço Internet:** <http://dre.pt>**Contactos:****Correio electrónico:** dre@incm.pt**Tel.:** 21 781 0870**Fax:** 21 394 5750